



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Processo Administrativo nº 00.004/2026

Pregão Eletrônico nº 003/2026

Fundamentação: Lei 14.133 de 1º de abril de 2021

Objeto:	Registro de Preços, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.
Contratante:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

Ofício nº.

Fortaleza dos Nogueiras- MA, 15 de dezembro de 2025.

À Sr^a

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Assunto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Exmo. Senhor,

Após diligências internas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças deste Município, foi apurado a necessidade, especificações e quantitativos dos materiais que ora se pretende contratar.

O presente Documento de Formalização de Despesa visa solicitar autorização para que seja instaurado processo administrativo visando futura contratação de empresa para fornecimento de materiais, nas especificações e quantitativos abaixo discriminados:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE			
ITEM	Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores.)	UND	QTD
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	30
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50
4	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS: Elgin JM INV II 30 K FR 1F R32	UND	30



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	UND	10
6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	UND	10
7	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lpx); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	UND	20
8	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	20
9	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	5



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

10	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	10
11	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3
12	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3
13	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	10
14	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	10
15	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12
16	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12
17	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	20
18	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	UND	20



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

19	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	UND	20
20	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	UND	40
21	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20
22	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	20
23	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20
24	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	20
25	Cama empilhável para creche	UND	50
26	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácara e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	UND	200
27	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	UND	50
28	Tanque lavar roupa 10 kg	UND	10
29	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	UND	50
30	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	UND	10
31	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	UND	10
32	Quadro branco escolar 3 metros	UND	30
33	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	UND	17



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

34	Quadro branco escolar 4 metros	UND	35
----	--------------------------------	-----	----

Considerando a necessidade da aquisição desses materiais para Município, é necessária contratação de empresas para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, pois são itens imprescindíveis para o desenvolvimento dos atendimentos das atividades das secretarias deste município.

Assim sendo, vem-se através deste expediente solicitar vossa autorização e determinação que seja dada início à contratação pública responsável para o fornecimento acima descrito, conforme especificação no termo de referência e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

Respeitosamente,

Maria José Coelho Costa

Decreto nº 004/2025
Chefe de Gabinete do prefeito

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



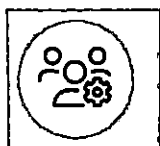
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06.080.394/0001-11



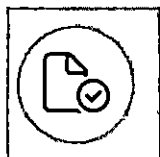
Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA



Problema Resumido

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta a necessidade de suprir a carência de móveis e eletrodomésticos adequados para atender às demandas de suas instalações públicas.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



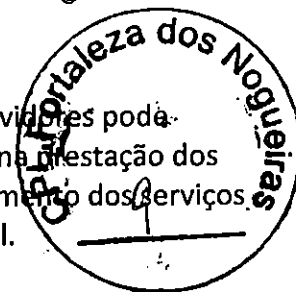
DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras enfrenta um problema significativo relacionado à insuficiência de móveis e eletrodomésticos adequados em suas instalações públicas. Essa carência impacta diretamente a funcionalidade e a eficiência dos serviços prestados à população, comprometendo a qualidade do atendimento e a capacidade de operação dos diversos setores municipais. A ausência de equipamentos adequados pode resultar em ambientes de trabalho inadequados, afetando tanto os servidores quanto os cidadãos que utilizam esses serviços.

Os principais envolvidos nesse contexto são os servidores municipais, que necessitam de um ambiente de trabalho funcional e bem equipado para desempenhar suas funções de forma eficiente, e os cidadãos, que são diretamente afetados pela qualidade dos serviços públicos oferecidos. A percepção do problema por parte dos servidores é de que a falta de infraestrutura adequada limita a produtividade e a capacidade de atender às demandas da população. Já os cidadãos percebem essa deficiência como um obstáculo ao acesso a serviços públicos de qualidade.

A resolução desse problema é de interesse público, pois visa melhorar a eficiência e a eficácia dos serviços prestados pela prefeitura. Espera-se que, com a aquisição de móveis e eletrodomésticos adequados, haja uma redução no tempo de espera e um ganho significativo na qualidade do

atendimento ao público. Além disso, a melhoria nas condições de trabalho dos servidores pode resultar em um aumento da motivação e produtividade, refletindo positivamente na prestação dos serviços. A relação entre custo e benefício é justificada pelo potencial de aprimoramento dos serviços públicos, contribuindo para o bem-estar da comunidade e o desenvolvimento local.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

Definir requisitos claros e objetivos para a contratação de móveis e eletrodomésticos é essencial para garantir que as necessidades das instalações públicas sejam atendidas de forma eficaz e competitiva. A seguir, são apresentados os requisitos que a solução contratada deverá atender:

- **Funcionalidade dos Móveis:** Os móveis devem ser adequados ao uso em ambientes públicos, com características que garantam durabilidade e resistência ao uso frequente.
- **Ergonomia:** Todos os móveis devem seguir normas de ergonomia, proporcionando conforto e segurança aos usuários.
- **Diversidade de Modelos:** A solução deve incluir uma variedade de modelos e tamanhos para atender diferentes necessidades e espaços disponíveis.
- **Eficiência Energética dos Eletrodomésticos:** Todos os eletrodomésticos devem possuir selo de eficiência energética, minimizando o consumo de energia.
- **Compatibilidade Elétrica:** Os eletrodomésticos devem ser compatíveis com a rede elétrica local, evitando a necessidade de adaptações.
- **Facilidade de Manutenção:** Tanto os móveis quanto os eletrodomésticos devem ser de fácil manutenção, com disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional.
- **Garantia e Assistência Técnica:** Deve ser oferecida garantia mínima de 12 meses e assistência técnica local para todos os itens fornecidos.
- **Conformidade com Normas Técnicas:** Todos os produtos devem estar em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo segurança e qualidade.
- **Prazo de Entrega:** A entrega dos itens deve ocorrer no prazo máximo de 60 dias após a assinatura do contrato, assegurando a agilidade na implementação.
- **Sustentabilidade:** Os materiais utilizados nos móveis e eletrodomésticos devem seguir princípios de sustentabilidade, priorizando materiais recicláveis e processos de produção ambientalmente responsáveis.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO



AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE FORNECEDORES LOCAIS

Descrição: Compra direta de móveis e eletrodomésticos de fornecedores locais, aproveitando a proximidade geográfica para facilitar a logística e o suporte.

Vantagens:

- Redução de custos com transporte e logística.
- Estímulo à economia local.
- Facilidade de comunicação e negociação com fornecedores.
- Possibilidade de personalização de acordo com as necessidades específicas.

Desvantagens:

- Limitação na variedade de produtos disponíveis.
- Possível custo mais elevado em comparação com fornecedores de grandes centros.
- Dependência da capacidade de produção local.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS DE FORNECEDORES NACIONAIS

Descrição: Compra de móveis e eletrodomésticos de grandes fornecedores nacionais, que oferecem uma ampla gama de produtos e condições de pagamento diferenciadas.

Vantagens:

- Maior variedade de produtos e marcas.
- Condições de pagamento mais flexíveis.
- Possibilidade de obtenção de descontos em compras de grande volume.
- Garantia de qualidade e certificações reconhecidas.

Desvantagens:

- Custos adicionais com transporte.
- Maior tempo de entrega.
- Menor impacto na economia local.

LOCAÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

Descrição: Contratação de serviços de locação de móveis e eletrodomésticos, permitindo flexibilidade na substituição e atualização dos itens conforme necessário.

Vantagens:

- Redução de custos iniciais de aquisição.
- Flexibilidade para atualizar ou substituir itens.
- Manutenção e suporte incluídos no contrato.
- Menor responsabilidade com depreciação dos bens.

Desvantagens:

- Custos recorrentes de locação.



- Possível limitação na personalização dos itens.
- Dependência contínua do fornecedor.

COMPRA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS USADOS

Descrição: Aquisição de móveis e eletrodomésticos usados, em bom estado, de empresas ou leilões.

Vantagens:

- Redução significativa de custos.
- Contribuição para a sustentabilidade ao reutilizar produtos.
- Disponibilidade imediata de alguns itens.

Desvantagens:

- Variedade limitada de opções.
- Possível necessidade de reparos ou manutenção adicional.
- Garantia limitada ou inexistente.

PRODUÇÃO PRÓPRIA DE MÓVEIS

Descrição: Desenvolvimento e fabricação de móveis internamente, utilizando mão de obra e materiais locais.

Vantagens:

- Total personalização dos móveis de acordo com as necessidades.
- Estímulo à economia e mão de obra local.
- Controle total sobre o processo de produção e qualidade.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial em infraestrutura e equipamentos.
- Tempo de produção mais longo.
- Requer equipe especializada e capacitada.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A solução escolhida para a aquisição de móveis e eletrodomésticos de fornecedores locais apresenta um desempenho esperado que se alinha com as necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras. A proximidade geográfica dos fornecedores facilita a logística, permitindo entregas mais rápidas e eficientes, o que é crucial para atender às demandas urgentes das instalações públicas. Além disso, a compatibilidade com a infraestrutura existente é assegurada pela possibilidade de personalização dos produtos, garantindo que as especificações técnicas e estéticas sejam atendidas conforme os objetivos da organização. A facilidade de implementação é evidente, pois a comunicação direta com fornecedores locais simplifica o processo de negociação e ajustes necessários.

Em termos de escalabilidade, a solução permite uma adaptação gradual conforme novas demandas surgem, embora a capacidade de produção local possa impor algumas limitações. No entanto, a

flexibilidade dos fornecedores locais para ajustar a produção conforme as necessidades específicas da prefeitura é um ponto positivo. A manutenção e suporte técnico são facilitados pela proximidade dos fornecedores, garantindo um atendimento mais ágil e eficaz em caso de necessidade de reparos ou substituições. A confiabilidade e continuidade do funcionamento dos móveis e eletrodomésticos são reforçadas pela possibilidade de um acompanhamento mais próximo do processo de produção e entrega.

Economicamente, a solução apresenta um custo-benefício favorável, especialmente quando se considera a redução de custos com transporte e logística. Embora os preços possam ser ligeiramente mais altos em comparação com fornecedores de grandes centros, o estímulo à economia local e a geração de empregos na região são fatores que contribuem para um retorno positivo sobre o investimento. A eficiência administrativa é potencializada pela facilidade de comunicação com fornecedores locais, o que pode resultar em uma redução de custos indiretos associados a atrasos e falhas de comunicação.

A solução atende de forma eficaz o interesse público ao promover o desenvolvimento econômico local e garantir que as instalações públicas estejam adequadamente equipadas para atender à população. A escolha por fornecedores locais se mostra mais adequada em relação a outras opções do mercado, pois além de atender às necessidades imediatas da prefeitura, contribui para o fortalecimento da economia regional e para a sustentabilidade das operações municipais.



QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Valor Total



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



RESULTADOS PRETENDIDOS



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



CONTRATAÇÕES CORRELATAS



IMPACTOS AMBIENTAIS



CONCLUSÃO

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 17 de dezembro de
2025

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



**TERMO DE
REFERÊNCIA**

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE			
ITEM	Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores.)	UND	QTD
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Paineleletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	30
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50
4	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS: Elgin JM INV II 30 K FR 1F R32	UND	30



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	UND	10
6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	UND	10
7	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	UND	20
8	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	20
9	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	5
10	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	10



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



11	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3
12	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3
13	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	10
14	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	10
15	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12
16	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12
17	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	20
18	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	UND	20
19	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura: 35,00cm, Altura: 100,00, Profundidade: 35,00 cm, Peso: 2,20 kg, Garantia de 12 meses.	UND	20
20	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	UND	40
21	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20
22	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 120x60cm	UND	20
23	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20
24	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 120x60cm	UND	20
25	Cama empilhável para creche	UND	50
26	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	UND	200
27	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	UND	50
28	Tanque lavar roupa 10 kg	UND	10
29	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	UND	50
30	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	UND	10



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



31	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	UND	10
32	Quadro branco escolar 3 metros	UND	30
33	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	UND	17
34	Quadro branco escolar 4 metros	UND	35

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.5 Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6 Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7 Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9 Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.10 Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n.º 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 8.17** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e

8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato

9.1 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.1.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.1.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.1.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.1.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 18 de dezembro de 2025.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.004/2026

De acordo com as informações constantes neste Processo, autorizo a solicitação para a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças e encaminhamento ao Agente de Contratação para providenciar a execução do procedimento de contratação em conformidade com a lei n. 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

Após a tramitação de toda fase interna, retorne os autos para fins de apreciação dos custos e viabilidade técnica e legal de eventual processo de contratação.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 19 de dezembro de 2025.

Respeitosamente,

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o que dispõe na lei 14.133/2021, AUTUO este Processo Administrativo que dará origem a contratação de acordo objeto abaixo.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

OBJETO: Registro de Preços visando a Contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses

DA LICITAÇÃO

-Processo Administrativo nº 00.0042026

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Por item

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças de Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 05 de janeiro de 2026.

Respeitosamente,

Faustiana Nogueira de Freitas

Agente de Contratação

Decreto nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Fernanda Lima Nogueira dos Santos
Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Ciente em: 02/01/2025

Faustiana Nogueira de Freitas

Avenida Jose Sarney, 359, Centro - CEP: 65.805-000 - Fortaleza dos Nogueiras - MA

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 313ce3067f9d38dcf665021a04e9189f

DECRETO N.º 016/2025

Decreto n.º 016/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **MAIRA DA SILVA REIS**, brasileiro(a), solteiro(a), portador do RG nº. 0455489320128 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 071.712.983-70, para o Cargo em Comissão de **Secretário Adjunto de Cultura e Turismo**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 51986e5453bf744506f9412fca35b26e

DECRETO N.º 017/2025

Decreto n.º 017/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **KAIQUE DOS SANTOS MARINHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº. 10259838314 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 102.598.383-14, para o Cargo em Comissão de **Coordenador Financeiro e de Arrecadação**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 1ea7aae7fab9e4aec3e8f118b982a793

DECRETO N.º 018/2025

Decreto n.º 018/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº. 701067969 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 870.014.031-72, para o Cargo em Comissão de **Pregoeiro**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 40b80aa50cb1bedf40a521f382f06f9a

DECRETO N.º 019/2025

Decreto n.º 019/2025

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, município do Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 55, incisos II e IV, da Lei Orgânica do município de Fortaleza dos Nogueiras, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar, **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS Mat.: 1396-1 - PREGOEIRO**, para responder pelo Cargo de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** (Conforme Lei 14.133/2021).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS (MA)

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 02 de janeiro de 2025.

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras (MA)

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 55572766a4d744c5216b94c489c06e21

DECRETO N.º 020/2025

Decreto n.º 020/2025

FACULDADE SUL MINEIRA

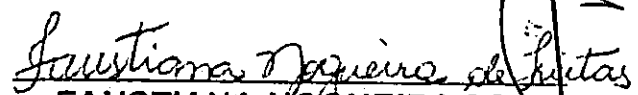
CNPJ: 21.558.886/0001-63

RUA DR. MELO VIANA, Nº 75 - CENTRO, SÃO LOURENÇO - MG.

Certificado

Certificamos que **FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS**, portador(a) do CPF 870.014.031-72 concluiu o Programa de Educação Continuada da Faculdade Sul Mineira na qualidade de aluno (a) do Curso Livre de **PREGOEIRO**, com Carga Horária de **80 HORAS**, realizado no período de **26 DE DEZEMBRO DE 2017 a 08 DE JANEIRO DE 2018**.


ANA CAROLINA F. FERNANDES
Coordenadora Pedagógica


FAUSTIANA NOGUEIRA DE
FREITAS
Titular do Certificado



Emitido em Conformidade com a Lei Nº 9394/96, art. 67 e 87, Inciso III, o Decreto Nº 5154/04, Decreto Nº 8268/14, Parecer Nº 64/2004 - CEDF e a Deliberação CEE 14/97 (Indicação CEE 14/97)



PREGOEIRO

CONTEÚDO DO CURSO:

- CONCEITUAÇÃO DE PREGÃO - 14 HORAS
- LICITAÇÃO - 14 HORAS
- PREGÃO PRESENCIAL - 13 HORAS
- PREGÃO ELETRÔNICO - 13 HORAS
- BENEFÍCIOS DO PREGÃO - 13 HORAS
- FASES DO PREGÃO - 13 HORAS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 80 HORAS

NOTA DE APROVEITAMENTO: 7.0

O PRESENTE DOCUMENTO FOI REGISTRADO SOB O Nº 227744-02254-1081960, EM FOLHA Nº 210 DO LIVRO Nº 1 DESTA INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONFORME LISTAGEM PUBLICADA NO DIÁRIO ELETRÔNICO DO SITE CURSOS GRATIS ONLINE DO DIA 08 DE JANEIRO DE 2018.

Para verificar a autenticidade deste Certificado, env uma mensagem solicitando informações para e-mai validacao@faculdadesulmineira.com.br

Apoliana Ap. Silva

APOLIANA AP. SILVA

Secretaria

Faculdade Sul Mineira



MANTENEDORA
11.362.072/0001-03

**CENTRO EDUCACIONAL
SUL MINEIRO LTDA - ME**

Rua Dr. Melo Viana nº75 - 2º andar

Centro - CEP:37470-000

São Lourenço - MG

CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

participou, com êxito, do curso Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico por meio do Comprasnet), na modalidade presencial, realizado nos dias 18 a 22 de janeiro de 2021, em Teresina/PI, com carga horária de 40 horas.

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

**instituto
CERTAME**

Julianne B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Licitações públicas e formação de Pregoeiros (incluindo Pregão Eletrônico no Comprasnet)

Com os Professores Nilo Cruz Neto e Evaldo Ramos

Módulo I: Aspectos gerais do Pregão Eletrônico e introdução ao Decreto nº 10.024/2019
Introdução à modalidade pregão. Breve histórico e aplicabilidade. Objetos licitáveis por pregão. Bens e serviços comuns. Serviços de engenharia. Vedações. Principais características do Pregão e diferenças procedimentais básicas em relação às demais modalidades. Diferenças procedimentais básicas entre o pregão presencial e o pregão eletrônico. Legislação aplicável ao pregão e pregão nas prefeituras. Dec. 10.024/2019. IN SEGES 206/2019. Decisões e recomendações de órgãos de controle.

Módulo II: Fase interna e externa segundo o Decreto nº 10.024/2019
Pregoeiro e equipe de apoio: atribuições e responsabilidades. Papel da Autoridade administrativa. Responsabilidade e responsabilização pela elaboração do edital. Definição do objeto e Termo de Referência. Edital: conteúdo básico. Modelos e editais da AGU. Orçamento sigiloso. Publicação. Prazo. Contagem. Credenciamento. Sicafe. Impugnações e Esclarecimentos. Alterações no Edital. Modos de disputa. Modo de disputa aberto. Modo de disputa aberto e fechado. Intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances. Análise de conformidade em relação às propostas. Diligências. Recursos. Intenção de recurso. Decisão. Encerramento do procedimento. Homologação.

Módulo III: Vantagens às ME/EPP e Sistema de Registro de Preços
Diferimento de regularidade fiscal e trabalhista. Empate ficto. Licitação exclusiva. Cotas reservada e de ampla disputa. Subcontratação. Fundamento legal e regulamentação do SRP nos entes federativos. Definição do sistema de registro de preços. Hipóteses de utilização. Vantagens e desvantagens. Tipos de licitação. Características da licitação para registro de preços. Planejamento da contratação e o SRP. Disponibilidade orçamentária. Procedimento prévio da Intenção de Registro de Preços – IRP. Prazo. Obrigatoriedade. Análise pelo gerenciador. Consolidação do quantitativo e da pesquisa de preços. Inclusão de participante após a IRP. Órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante. Ata de Registro de Preços. Vigência máxima da ata. Alteração quantitativa e qualitativa do objeto registrado. Adesões de órgãos/entidades não participantes (caronas). Os órgãos de controle e a evolução do instituto (visão atual). Limites global e individual. Requisitos previstos no Decreto Federal 9.488/2018. Adesão vertical. Identidade entre o objeto registrado e aquele fornecido ao aderente.

Módulo IV: Cadastrando empresas no SICAF: credenciamento, inclusão e atualização
SISG, SIASG, UASG, SICAF e Comprasnet: o que essas siglas significam e porque o empresário deve conhecê-las? Cadastro na Plataforma GOV.BR. Acessando o SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedor do Governo Federal. Alerta ao empresário: golpes envolvendo o cadastramento no SICAF. Requisitos para o cadastro. Escolhendo as linhas de atuação da empresa. Documentos necessários ao cadastro e níveis de cadastramento: Nível I – Credenciamento;

Nível II – Habilitação Jurídica; Nível III – Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal; Nível IV – Regularidade Fiscal Estadual e Municipal; Nível V – Qualificação Técnica; Nível VI – Qualificação Econômico-Financeira. Inserção de documentos de habilitação no sistema, e atualização de documentos. Passo a passo na operacionalização do SICAF pelo empresário. Visão geral do SICAF, acesso do fornecedor. O que o empresário consegue visualizar no SICAF? O que o pregoeiro consegue visualizar no SICAF? Consultas ao SICAF.

Módulo V: Criando a conta da empresa no Comprasnet, conhecendo o Comprasnet Mobile e o Comprasnet
Cadastramento da empresa no Comprasnet (Fornecedor Pessoa Jurídica). Menu do fornecedor. Dados cadastrais. Controle de usuários e senhas. Serviços disponíveis por perfil. Cotação Eletrônica. Pregão Eletrônico. RDC Eletrônico. Aviso de Licitações por e-mail. Download de Editais. Pesquisa licitações e registro das propostas iniciais. Download de editais e aviso de licitações por e-mail. Comprasnet Mobile. Menu do empresário no Comprasnet. Menu Proposta: incluir (cadastrar), excluir e consultar; Campos: "Qtd. Ofertada", "Valor Unit. (R\$)", "Valor Total (R\$)", "Marca", "Fabricante", "Modelo/Versão", "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado". Declarações obrigatórias. Anexando a proposta inicial e os documentos de habilitação. Cuidados essenciais para não ser desclassificado.

Módulo VI: Adesão de um órgão municipal ao Comprasnet
Sistema de Gestão de Acesso. Passo a passo, com um caso real, em sala de aula.

Módulo VII: Como fazer pesquisa preliminar de preços
Pesquisa preliminar de preços. Normas e jurisprudência. Fontes de pesquisa e cotação de preços aceitáveis. Cautelas na cotação de preços. Quando usar a média, a mediana e o menor preço. Fazendo pesquisa a partir do Pannel de Preços do Comprasnet. Outras opções pagas e gratuitas de pesquisa de preços. Consultas ao Mural de Contratos do SACOP. Simulações práticas de pesquisas preliminares de preços.

Módulo VIII: Pregão no Comprasnet (pelo menos 16 horas)
Cadastramento do aviso de licitação. Cadastro de Intenção de Registro de Preços. Prática de Pregão Eletrônico segundo o Decreto nº 10.024/2019. Vinculação da equipe do pregão. Inclusão de avisos, esclarecimentos e impugnações ao Edital. Operação da sessão pública (modo aberto), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto), Empresário. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Governo. Operação da sessão pública (modo aberto e fechado), Empresário. Envio de lances e negociação na sessão pública. Consulta ao Sicafe após a etapa competitiva. Julgamento da proposta/habilitação. Etapa recursal. Adjudicação. Procedimento de cotação eletrônica.



CERTIFICADO

Certificamos para todos os fins que

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

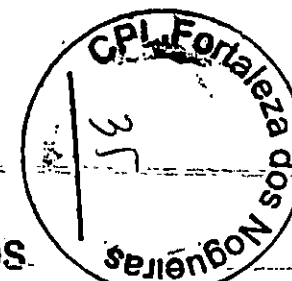
participou, com êxito, do curso **Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021**, com carga horária de 32 horas, realizado nos dias 07 a 10 de novembro de 2022, em São Luís (MA).

O conteúdo ministrado encontra-se no verso deste certificado.

São Luís (MA), 10 de novembro de 2022.

instituto
CERTAME

Juane B Xavier
A B XAVIER TREINAMENTOS
CNPJ - 11.669.032/0001-09



Curso: Licitações e contratos conforme a Lei nº 14.133/2021

Com o Prof. Nilo Cruz Neto

Módulo I: Entendendo a Nova Lei de Licitações

Contexto de surgimento da Nova Lei. Vigência da Nova Lei. Período de transição e utilização facultativa. Prazo limite para adoção da Nova Lei. O que acontece com os contratos celebrados nos dois primeiros anos de vigência da Nova Lei? Considerações gerais e comparação sucinta com as Leis nºs 8.666/1993, 10.520/2020 e 12.462/2011. Âmbito de aplicação. Edição de atos normativos para regulamentação da Nova Lei. Possibilidade de entes subnacionais utilizarem a regulamentação federal. É possível aplicar a nova lei desde já? As previsões de normatização via regulamento. O Portal Nacional de Contratação Pública

Módulo II: Introdução às licitações segundo a Nova Lei

Modalidades de licitação e critérios de escolha. Escolhendo a modalidade adequada. Formalização dos processos licitatórios em geral. Artefatos de planejamento da contratação: visão geral. Documento de formalização/oficialização da demanda. Estudos técnicos preliminares (ETP). Gerenciamento de riscos (GR). Pesquisa Preliminar de Preços. Termo de referência (TR). Questões sensíveis relacionadas à elaboração do ETP. Afinal, o órgão deve ou não comprar o melhor produto das galáxias? A questão do ETP nos convênios celebrados com a União: ETP para transporte: cuidados fundamentais. Prática de elaboração de ETP. Termo de Referência: elementos essenciais segundo a legislação. Quem elabora o Termo de Referência. Existência de dotação orçamentária suficiente. Pesquisa preliminar de preços. Cesta de preços aceitáveis e normas de pesquisa preliminar de preços. Sistema de Registro de Preços. Objetos da licitação: alienações, compras, obras e serviços. Compras: padronização e indicação de marcas. Exigência de amostras. O Edital. Quem elabora? Quem se responsabiliza pelo seu conteúdo? Valor estimado x valor máximo: existe diferença? Publicação do ato convocatório: veículos de publicação e interregnos. Impugnação do Edital pelo cidadão e pelo licitante. Habilitação Jurídica. Qualificação Econômico-Financeira. Qualificação Técnica. Documentos que nunca podem ser dispensados. Novos documentos exigidos na Lei nº 14.133/2021. Declaração de faturamento do licitante ME/EPP. Preços inexequíveis na contratação de obras, serviços e na aquisição de bens. Novidade na definição do objeto. A utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra. Exigência de mão-de-obra formada por mulheres vítimas de violência doméstica, ou empregados oriundos ou egressos do sistema prisional. Possibilidade de exigência certificação de qualidade do produto por instituição credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro). Adjudicação e homologação: procedimentos e responsabilidades. Recursos Administrativos. Micro e pequenas empresas nas licitações. (Lei Complementar nº 123/2006): prazo diferido para comprovação da regularidade fiscal, empate ficto, licitações fechadas para ME/EPP, subcontratação obrigatória; cota reservada para ME/EPP e vantagens a empresas sediadas local ou regionalmente. Revogação e Anulação do processo licitatório. Jurisprudência do STF, STJ, Tribunais Regionais Federais, Tribunais de Justiça e Tribunais de Contas.

Módulo III: O Pregão e a Concorrência na Nova Lei de Licitações

Pregão eletrônico x Pregão Presencial x Concorrência: ainda existem diferenças essenciais no procedimento? Entendendo o Pregão e a Concorrência. Múltiplas configurações e modos de disputa aberto, fechado, e combinados. Conceito de bens e serviços comuns e especiais. Pregão para aquisição de equipamentos de informática. Fase preparatória. Termo de Referência. Termo de Referência x Projeto Básico. Pregoeiro, equipe de apoio e agentes de compras: atribuições e responsabilidades. Papel da autoridade administrativa. Conteúdo mínimo do Termo de Referência. Pregão e Concorrência: fase externa.

Módulo IV: Mudanças essenciais nas contratações diretas e nos contratos administrativos. Licitação dispensada, dispensável e inexigível. Formalização do processo de contratação direta.

Módulo V: Mudanças essenciais nos contratos administrativos.

Eficácia e vigência dos contratos. Contrato verbal. Casos de substituição do contrato pela nota de empenho. Formalização dos contratos: instrumentos de contratação e cláusulas obrigatórias. Cláusulas comuns ao termo de referência, ao edital e ao contrato. Convocação de licitante remanescente na Nova Lei de Licitações. Eficácia do contrato: marco de início. Vigência do contrato e garantia do produto, serviço ou obras. Garantia contratual: caução, seguro-garantia ou fiança bancária. Hipóteses de utilização da garantia contratual. Garantia e ordem de preferência na aplicação de multas. Momentos de exigência e de devolução da garantia. Execução do contrato: regimes de execução. Subcontratação permitida. Vedação da subcontratação total e da parcela principal do objeto. Documentos a exigir da subcontratada.

Módulo VI: Alterações contratuais

Casos de modificação contratual via aditamento e via apostila. Diferença entre correção monetária e compensação financeira. Reajuste de preços: previsão editalícia, aditamento pertinente, marco inicial de contagem e concessão automática (de ofício). Reajuste nos contratos de obras. Reajuste-repactuação: serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra. Como repactuar serviços e insumos no mesmo contrato? Repactuação e preclusão lógica. Reequilíbrio econômico-financeiro, recomposição de preços, realinhamento, ou revisão: álea extraordinária. Caso fortuito, força maior, fato do príncipe, aumento de tributos. Variação no preço dos produtos do contrato. Participação nos lucros. Prorrogação de prazo: necessidade de previsão no edital ou contrato. Comprovação da vantagem na prorrogação e a especificidade dos serviços contínuos. Vedações de prorrogação de prazo. Prorrogação e contratação direta.

Módulo VII: Sanções administrativas

Sanções administrativas. Quem determina a abertura do processo de apuração? Quem é a autoridade responsável por aplicar tais sanções? Necessidade de defesa prévia e cuidados na notificação.

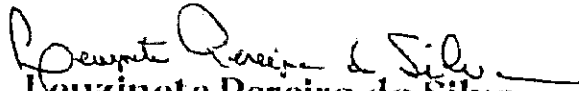




CERTIFICADO

Certificamos que **Faustiana Nogueira de Freitas (CPF 870.014.031-72)** participou do
1º QUALIFICA MARANHÃO: EDIÇÃO NOVA LEI DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS, realizado pela Escola de Governo do Maranhão, no período de 4 a 14
de julho de 2023, totalizando **46 horas**.

São Luís, 14 de julho de 2023.


Neuzinete Pereira da Silva
DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DO MARANHÃO

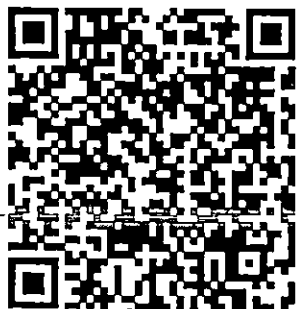
GOVERNO DO
MARANHÃO
TRABALHANDO PARA TODOS

EGMA
Escola de Governo
do Maranhão

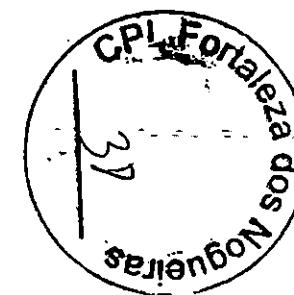


Conteúdo Programático

1º Qualifica Maranhão: Edição Nova Lei de Licitações e Contratos (Regional Balsas)	
MÓDULO	CARGA HORÁRIA
O Ministério Público Estadual e a visão sobre aplicação sobre Nova Lei de Licitação e Contratos	4h
O Plano de Compras Públicas segundo a Lei 14.133/2021 e o Planejamento Orçamentário dos Municípios	4h
Planejamento e ETP na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos	4h
Regulamentos Essenciais para Implementação da Lei 14.133/2021	4h
Fase Externa da Licitação e Dispensa Eletrônica segundo a Lei 14.133/2021	12h
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos	18h
TOTAL	46h



64d3dc2e-ee1c-4738-8d7c-b0c10a1f2e42





ENACOMP

ENCONTRO NACIONAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

CERTIFICADO

Certificamos que

Faustiana Nogueira de Freitas

participou do I Encontro Nacional de Compras Públicas
com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, realizado
nos dias 6, 7 e 8 de fevereiro de 2024.

São Luís, 8 de fevereiro de 2024

**Sandro
Bernardes**

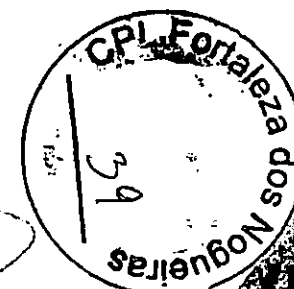
Coordenador Científico

**André Luís
Pinto Maia**

Diretor

**Mádison Leonardo
Andrade Silva**

Diretor



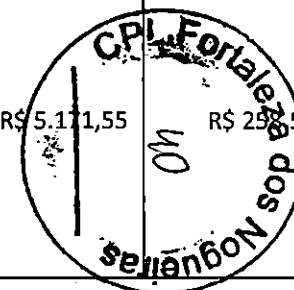


PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO

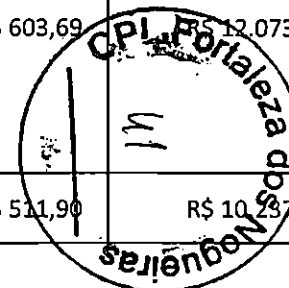
ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CNPJ: 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – Centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- | | |
|---|-------------------------|
| 1 | COTAÇÃO: AUDIOLAR |
| 2 | COTAÇÃO: LOJAS FORTILAR |
| 3 | COTAÇÃO: STARTGOV |

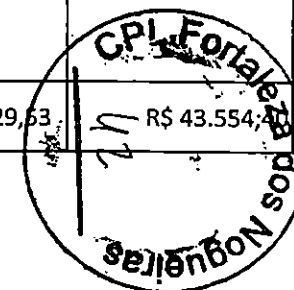
ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE				Audiolar	Fortilar	Startgov	MEDIA	TOTAL
ITEM	Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores.)	UND	QTD	V. UNIT	V. UNIT	V. UNIT		
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Pannel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	30	R\$ 4.660,50	R\$ 2.989,99	3.097,04	R\$ 3.582,51	R\$ 107.475,30
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50	R\$ 6.485,70	R\$ 4.419,99	R\$ 4.608,96	R\$ 5.171,55	R\$ 258.577,50



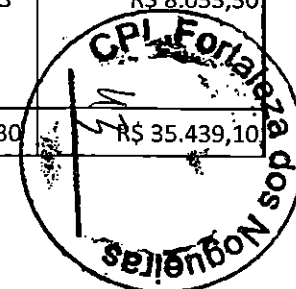
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50	R\$ 10.158,20	R\$ 5.977,40	R\$ 4.824,34	R\$ 6.986,65	R\$ 349.332,33
4	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS: Elgin JM INV II 30 K FR 1F R32	UND	30	R\$ 11.503,70	R\$ 9.359,99	R\$ 8.766,12	R\$ 9.876,60	R\$ 296.298,10
5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	UND	10	R\$ 2.080,00	R\$ 975,00	R\$ 2.601,00	R\$ 1.885,33	R\$ 18.853,33
6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	UND	10	R\$ 4.745,00	R\$ 3.119,99	R\$ 2.350,00	R\$ 3.405,00	R\$ 34.049,97
7	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	UND	20	R\$ 570,70	R\$ 570,70	R\$ 669,67	R\$ 603,69	R\$ 12.073,80
8	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	20	R\$ 739,70	R\$ 415,99	R\$ 380,00	R\$ 511,90	R\$ 10.237,93



9	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	5	R\$ 1.423,50	R\$ 1.169,99	R\$ 1.631,00	R\$ 1.408,16	R\$ 7.040,82
10	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	10	R\$ 2.197,00	R\$ 1.819,99	R\$ 2.061,61	R\$ 2.026,20	R\$ 20.262,00
11	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3	R\$ 1.930,50	R\$ 1.104,99	R\$ 1.544,57	R\$ 1.526,69	R\$ 4.580,06
12	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3	R\$ 1.103,70	R\$ 649,99	R\$ 979,98	R\$ 911,22	R\$ 2.733,67
13	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	10	R\$ 4.223,70	R\$ 3.379,99	R\$ 3.237,79	R\$ 3.613,83	R\$ 36.138,27
14	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras regulaveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	10	R\$ 5.107,70	R\$ 3.897,40	R\$ 6.400,00	R\$ 5.135,03	R\$ 51.350,33
15	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12	R\$ 3.898,70	R\$ 2.599,99	R\$ 4.389,91	R\$ 3.629,53	R\$ 43.554,44



16	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12	R\$ 5.785,00	R\$ 3.899,99	R\$ 3.866,84	R\$ 4.517,28	R\$ 54.207,32
17	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	20	R\$ 219,70	R\$ 206,70	R\$ 172,00	R\$ 199,47	R\$ 3.989,33
18	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	UND	20	R\$ 1.935,00	R\$ 1.689,99	R\$ 1.307,00	R\$ 1.644,00	R\$ 32.879,93
19	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	UND	20	R\$ 505,70	R\$ 324,99	R\$ 446,35	R\$ 425,68	R\$ 8.513,60
20	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	UND	40	R\$ 695,50	R\$ 389,99	R\$ 1.050,00	R\$ 711,83	R\$ 28.473,20
21	Mesa para escritorio sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20	R\$ 962,00	R\$ 649,99	R\$ 472,67	R\$ 694,89	R\$ 13.897,73
22	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	20	R\$ 767,00	R\$ 584,99	R\$ 259,00	R\$ 537,00	R\$ 10.739,93
23	Mesa para escritorio 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20	R\$ 1.027,00	R\$ 779,99	R\$ 841,01	R\$ 882,67	R\$ 17.653,33
24	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	20	R\$ 884,00	R\$ 714,99	R\$ 255,00	R\$ 618,00	R\$ 12.359,93
25	Cama empilhavel para creche	UND	50	R\$ 316,56	R\$ 316,56	R\$ 230,00	R\$ 287,71	R\$ 14.385,33
26	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácara e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	UND	200	R\$ 375,50	R\$ 205,40	R\$ 107,14	R\$ 229,35	R\$ 45.869,33
27	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	UND	50	R\$ 84,50	R\$ 36,73	R\$ 90,00	R\$ 70,41	R\$ 3.520,50
28	Tanque lavar roupa 10 kg	UND	10	R\$ 884,00	R\$ 649,99	R\$ 568,99	R\$ 700,99	R\$ 7.009,93
29	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	UND	50	R\$ 845,98	R\$ 845,99	R\$ 1.068,38	R\$ 920,12	R\$ 46.005,83
30	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	UND	10	R\$ 3.105,70	R\$ 1.819,99	R\$ 1.544,00	R\$ 2.156,56	R\$ 21.565,63
31	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	UND	10	R\$ 1.027,00	R\$ 844,99	R\$ 544,00	R\$ 805,33	R\$ 8.053,30
32	Quadro branco escolar 3 metros	UND	30	R\$ 1.258,60	R\$ 1.168,70	R\$ 1.116,61	R\$ 1.181,30	R\$ 35.439,10

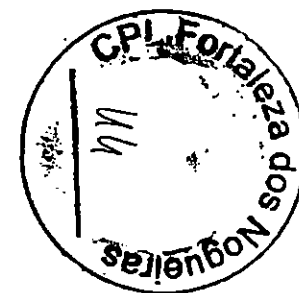


33	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	UND	17	R\$ 2.197,00	R\$ 2.116,40	R\$ 2.799,00	R\$ 2.370,80	R\$ 40.303,60
34	Quadro branco escolar 4 metros	UND	35	R\$ 2.097,20	R\$ 1.947,40	R\$ 776,49	R\$ 1.607,03	R\$ 56.246,05
TOTAL								R\$ 1.713.670,75

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 09 de janeiro de 2026

Hélio Fransce dos Santos Carvalho

Hélio Fransce dos Santos Carvalho
Diretor do Departamento de Compras e Licitação



AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS

CNPJ: 11.828.573/0014-49

RUA DO COMERCIO, Nº 280, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

CEP: 65.805-000

PROPOSTA DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

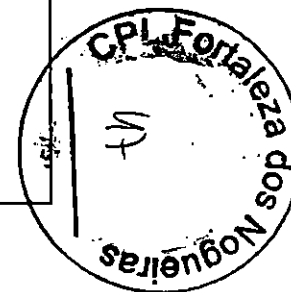
ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE				V. UNIT	TOTAL
ITEM	Descrição do objeto	UND	QTD		
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Pannel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	30	R\$ 4.660,50	R\$ 139.815,00



2	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50	R\$ 6.485,70	R\$ 324.285,00
3	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50	R\$ 10.158,20	R\$ 507.910,00
4	AR CONDICONADO 30.000 BTUS: Elgin JM INV II 30 K FR 1F R32	UND	30	R\$ 11.503,70	R\$ 345.111,00
5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo n° 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	UND	10	R\$ 2.080,00	R\$ 20.800,00



6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	UND	10	R\$ 4.745,00	R\$ 47.450,00
7	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³,	UND	20	R\$ 570,70	R\$ 11.414,00
8	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	20	R\$ 739,70	R\$ 14.794,00
9	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De	UND	5	R\$ 1.423,50	R\$ 7.117,50
10	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	10	R\$ 2.197,00	R\$ 21.970,00



11	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3	R\$ 1.930,50	R\$ 5.791,50
12	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3	R\$ 1.103,70	R\$ 3.311,10
13	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	10	R\$ 4.223,70	R\$ 42.237,00
14	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	10	R\$ 5.107,70	R\$ 51.077,00
15	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12	R\$ 3.898,70	R\$ 46.784,40
16	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12	R\$ 5.785,00	R\$ 69.420,00
17	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	20	R\$ 219,70	R\$ 4.394,00
18	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	UND	20	R\$ 1.935,00	R\$ 38.700,00
19	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico,	UND	20	R\$ 505,70	R\$ 10.114,00
20	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	UND	40	R\$ 695,50	R\$ 27.820,00
21	Mesa para escritorio sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20	R\$ 962,00	R\$ 19.240,00
22	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm.	UND	20	R\$ 767,00	R\$ 15.340,00



23	Mesa para escritorio 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm....	UND	20	R\$ 1.027,00	R\$ 20.540,00
24	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm ____	UND	20	R\$ 884,00	R\$ 17.680,00
25	Cama empilhavel para creche _____	UND	50	R\$ 316,56	R\$ 15.828,00
26	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácara e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim.	UND	200	R\$ 375,50	R\$ 75.100,00
27	Garrafa térmica p/ café de 1 litro _____	UND	50	R\$ 84,50	R\$ 4.225,00
28	Tanque lavar roupa 10 kg	UND	10	R\$ 884,00	R\$ 8.840,00
29	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	UND	50	R\$ 845,98	R\$ 42.299,00
30	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	UND	10	R\$ 3.105,70	R\$ 31.057,00
31	FORNO ELETTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura,	UND	10	R\$ 1.027,00	R\$ 10.270,00
32	Quadro branco escolar 3 metros	UND	30	R\$ 1.258,60	R\$ 37.758,00
33	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg	UND	17	R\$ 2.197,00	R\$ 37.349,00
34	Quadro branco escolar 4 metros	UND	35	R\$ 2.097,20	R\$ 73.402,00
TOTAL					R\$ 2.149.243,50

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 06 de janeiro de 2026

RHANNA
CARVALHO

LOBO:04741742393

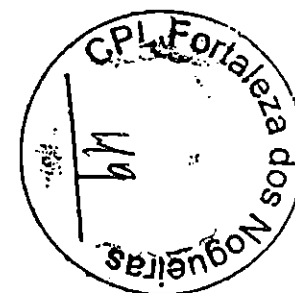
Assinado de forma digital por
RHANNA CARVALHO
LOBO:04741742393

Dados: 2026.01.06 17:15:53 -0300'

Rhanna Carvalho Lobo

047.417.423-93

CPF:



com trinta por cento

I C H C MÓVEIS LTDA

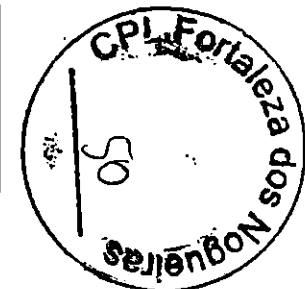
CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA

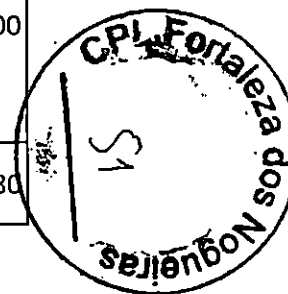
I. E. 125971214

PROPOSTA DE PREÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE				V. UNIT	TOTAL
ITEM	Descrição do objeto	UND	QTD		
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	30	R\$ 2.989,99	R\$ 89.699,70
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50	R\$ 4.419,99	R\$ 220.999,50



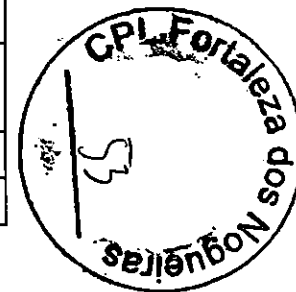
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	UND	50	R\$ 5.977,40	R\$ 298.870,00
4	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS: Elgin JM INV II 30 K FR 1F R32	UND	30	R\$ 9.359,99	R\$ 280.799,70
5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	UND	10	R\$ 975,00	
6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60,	UND	10	R\$ 3.119,99	R\$ 31.199,90
7	Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de	UND	20	R\$ 570,70	R\$ 11.414,00
8	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	20	R\$ 415,99	R\$ 8.319,80



9	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	5	R\$ 1.169,99	R\$ 5.849,95
10	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	10	R\$ 1.819,99	R\$ 18.199,90
11	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3	R\$ 1.104,99	R\$ 3.314,97
12	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	UND	3	R\$ 649,99	R\$ 1.949,97
13	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	10	R\$ 3.379,99	R\$ 33.799,90



14	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 — litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	10	R\$ 3.897,40	R\$ 38.974,00
15	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12	R\$ 2.599,99	R\$ 31.199,88
16	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	12	R\$ 3.899,99	R\$ 46.799,88
17	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	20	R\$ 206,70	R\$ 4.134,00
18	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10	UND	20	R\$ 1.689,99	R\$ 33.799,80
19	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	UND	20	R\$ 324,99	R\$ 6.499,80
20	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	UND	40	R\$ 389,99	R\$ 15.599,60
21	Mesa para escritorio sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20	R\$ 649,99	R\$ 12.999,80
22	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm.	UND	20	R\$ 584,99	R\$ 11.699,80
23	Mesa para escritorio 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	20	R\$ 779,99	R\$ 15.599,80
24	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	20	R\$ 714,99	R\$ 14.299,80
25	Cama empilhavel para creche	UND	50	R\$ 316,56	R\$ 15.828,00
26	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim.	UND	200	R\$ 205,40	R\$ 41.080,00
27	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	UND	50	R\$ 36,73	R\$ 1.836,50
28	Tanque lavar roupa 10 kg	UND	10	R\$ 649,99	R\$ 6.499,90



29	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	UND	50	R\$ 845,99	R\$ 42.299,50	
30	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	UND	10	R\$ 1.819,99	R\$ 18.199,90	
31	FORNO ELÉTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura,	UND	10	R\$ 844,99	R\$ 8.449,90	
32	Quadro branco escolar 3 metros	UND	30	R\$ 1.168,70	R\$ 35.061,00	
33	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	UND	17	R\$ 2.116,40	R\$ 35.978,80	
34	Quadro branco escolar 4 metros	UND	35	R\$ 1.947,40	R\$ 68.159,00	
TOTAL				R\$ 1.509.415,95		

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 07 de janeiro de 2026

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

I C H C NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

RG nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF nº 402.249.533-20





LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE MERCADO

Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, 06080394000111

Responsável pelo Levantamento

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

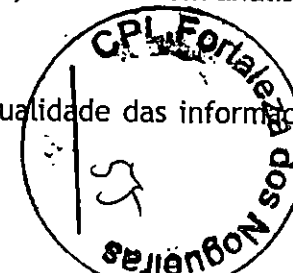
Objeto

contratação de empresas para fornecimento de moveis e eletrodomesticos

METODOLOGIA ADOTADA NA DEFINIÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

Para definição do preço estimado dos itens, foi adotada a **média aritmética simples dos valores válidos coletados**, conforme previsto no art. 6º, inciso I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021. Foram desconsiderados eventuais valores considerados excessivos ou inexequíveis, com base em análise de coerência técnica e comercial.

Todos os preços utilizados foram extraídos do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a veracidade e atualidade das informações, conforme exigido pela legislação vigente.



Total de itens: 34

Valor total: R\$ 1.472.602,80



01 - Lote 01

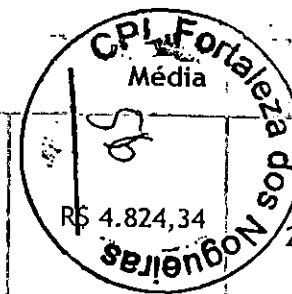
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	AR CONDICONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia ,Selo Procel "A" , Timer , filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	30 UND	R\$ 3.097,04	R\$ 92.911,20

02 - Lote 02

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
2	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	50 UND	R\$ 4.608,96	R\$ 230.448,00

03 - Lote 03

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	50 UND	R\$ 4.824,34	R\$ 241.217,00





04 - Lote 04

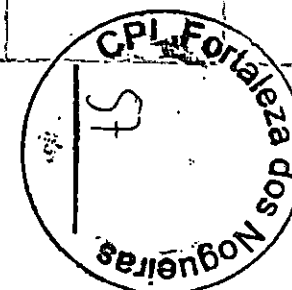
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS: Elgin JM INV II 30 K FR 1F R32	30 UND	R\$ 8.766,12	R\$ 262.983,60

05 - Lote 05

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo n° 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	10 UND	R\$ 2.601,00	R\$ 26.010,00

06 - Lote 06

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	10 UND	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00





07 - Lote 07

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m ³ , com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	20 UND	R\$ 669,67	R\$ 13.393,40

08 - Lote 08

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	20 UND	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00

09 - Lote 09

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
9	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	5 UND	R\$ 1.631,00	R\$ 8.155,00





10 - Lote 010

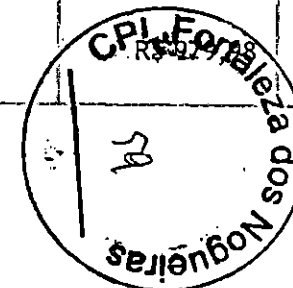
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	10 UND	R\$ 2.061,61	R\$ 20.616,10

11 - Lote 011

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	3 UND	R\$ 1.544,57	R\$ 4.633,71

12 - Lote 012

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
12	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	3 UND	R\$ 799,98	R\$ 2.399,94





13 - Lote 013

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
13	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	10 UND	R\$ 3.237,79	R\$ 32.377,90

14 - Lote 014

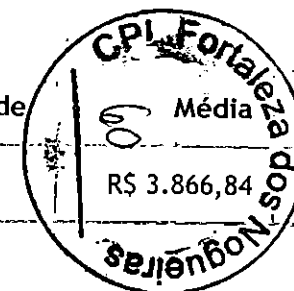
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
14	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	10 UND	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00

15 - Lote 015

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
15	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	12 UND	R\$ 4.389,91	R\$ 52.678,92

16 - Lote 016

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
16	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	12 UND	R\$ 3.866,84	R\$ 46.402,08





17 - Lote 017

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
17	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	20 UND	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00

18 - Lote 018

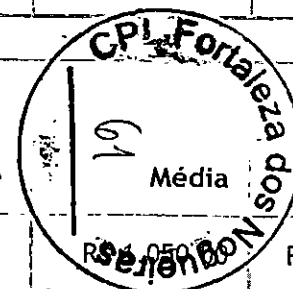
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
18	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	20 UND	R\$ 1.307,00	R\$ 26.140,00

19 - Lote 019

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
19	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	20 UND	R\$ 446,35	R\$ 8.927,00

20 - Lote 020

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
20	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	40 UND	R\$ 1.050,00	R\$ 42.000,00





21 - Lote 021

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
21	Mesa para escritorio sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	20 UND	R\$ 472,67	R\$ 9.453,40

22 - Lote 022

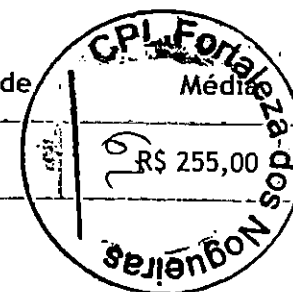
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
22	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	20 UND	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00

23 - Lote 023

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
23	Mesa para escritorio 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	20 UND	R\$ 841,01	R\$ 16.820,20

24 - Lote 024

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
24	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	20 UND	R\$ 255,00	R\$ 5.100,00





25 - Lote 025

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
25	Cama empilhavel para creche	50 UND	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00

26 - Lote 026

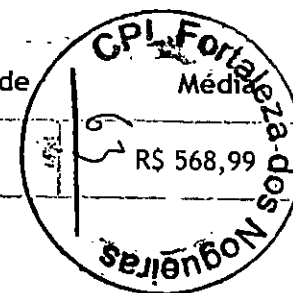
#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
26	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácaro e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	200 UND	R\$ 107,14	R\$ 21.428,00

27 - Lote 027

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
27	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	50 UND	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00

28 - Lote 028

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
28	Tanque lavar roupa 10 kg	10 UND	R\$ 568,99	R\$ 5.689,90





29 - Lote 029

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
29	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	50 UND	R\$ 1.068,38	R\$ 53.419,00

30 - Lote 030

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
30	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	10 UND	R\$ 1.544,00	R\$ 15.440,00

31 - Lote 031

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
31	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	10 UND	R\$ 544,00	R\$ 5.440,00
32	Quadro branco escolar 3 metros	30 UN	R\$ 1.116,61	R\$ 33.498,30





33 - Lote 033

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
33	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	17 UND	R\$ 2.799,00	R\$ 47.583,00
34	Quadro branco escolar 4 metros	35 UN	R\$ 776,49	R\$ 27.177,15

DETALHAMENTO DOS ITENS

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	30 UND	R\$ 3.097,04	R\$ 92.911,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VIANA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 019/2025 Fornecedor: JN CIRURGICA LTDA (39439202000170) Código PNCP: 06439988000176-1-000055/2025 Data de Publicação: 18/06/2025 Data de Proposta: 04/07/2025	Ar Condicionado - Split, 9000 a 12000 BTUs, função quente e frio	7 UND	R\$ 3.097,04

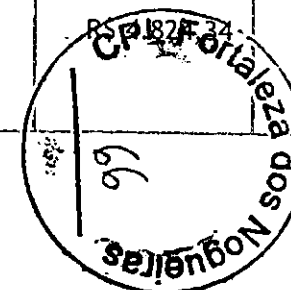




#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
2	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	50 UND	R\$ 4.608,96	R\$ 230.448,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MIRINZAL - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 004/2025 Fornecedor: L W PINHEIRO DE MENEZES (14057761000194) Código PNCP: 07489883000194-1-000004/2025 Data de Publicação: 07/04/2025 Data de Proposta: 11/04/2025	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS SEM INSTALAÇÃO: CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18000 BTUS (INVERTER) QUENTE E FRIO, EFICIÊNCIA EM ENERGIA TIPO "A", MODO DE OPERAÇÃO: VENTILA, REFRIGERA, AQUECE, DESUMIDIFICA, CLIMATIZA, AUTOMÁTICO. COM CONTROLE REMOTO, DEVERÁ TER OS RECURSOS: FILTRO, TIMER, AJUSTES AUTOMÁTICOS, REINÍCIO AUTOMÁTICO, SISTEMA DE PURIFICAÇÃO DE AR, SISTEMA RAPIDO DE RESFRIAMENTO, FILTRO DE AR LAVÁVEL E COMPRESSOR INVERTER. ALIMENTAÇÃO 220V. GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO	2 UND	R\$ 4.608,96

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
3	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição.	50 UND	R\$ 4.223,40	R\$ 241.217,00



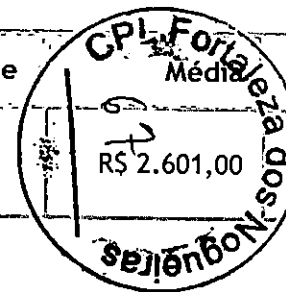


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SANTA HELENA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE-025/2025-SRP/2025 Fornecedor: N L FROES NETO (14428702000185) Código PNCP: 06226583000150-1-000044/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 29/05/2025	Ar Condicionado Split 24000 BTUs	38 Unidade	R\$ 4.824,34

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
4	AR CONDICONADO 30.000 BTUS: Elgin JM INV II 30 K FR 1F R32	30 UND	R\$ 8.766,12	R\$ 262.983,60

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ALFREDO CHAVES - ES Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 000013/2025 Fornecedor: CALDEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA (54817247000124) Código PNCP: 27142686000101-1-000067/2025 Data de Publicação: 30/04/2025 Data de Proposta: 19/05/2025	APARELHO DE AR CONDICONADO SPLIT 30000 BTUS	50 UNIDADE	R\$ 8.766,12

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	10 UND	R\$ 2.601,00	R\$ 26.010,00

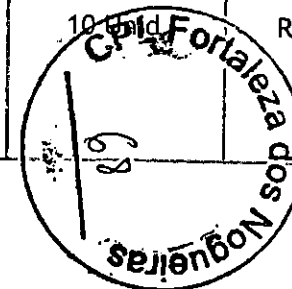




Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE LUZILANDIA - PI Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 001/2025/2025 Fornecedor: ATHUS HOSPITALAR LTDA (09173411000153) Código PNCP: <u>06554190000175-1-000001/2025</u> Data de Publicação: 07/03/2025 Data de Proposta: 20/03/2025	Arquivo para documentos, tipo fichário com gaveta, Opção 2: AÇO/ DE 3 A 5 GAVETAS/TRILHO TELESCÓPICO	4 Unidade	R\$ 2.601,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	10 UND	R\$ 2.350,00	R\$ 23.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (31075750000156) Código PNCP: <u>01612334000189-1-000002/2025</u> Data de Publicação: 22/04/2025 Data de Proposta: 08/05/2025	Bebedouro industrial com 02 torneiras, inox	10 UND	R\$ 2.350,00



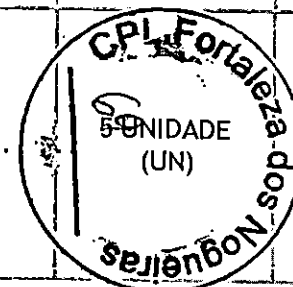


#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
7	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lpx); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	20 UND	R\$ 669,67	R\$ 13.393,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - CAMARA MUNICIPAL - MA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº DE-007/2025- CPC/CMVG/2025 Fornecedor: M H DIAS CAVALCANTE LTDA (46698138000107) Código PNCP: 06659080000178-1-000008/2025 Data de Publicação: 07/04/2025 Data de Proposta: 10/04/2025	Cadeira giratória tipo secretária. sem braço, com acento e encosto ergonômico e basculante regulável, em tecido e espuma injetada . Cor azul.	5 Unidade	R\$ 669,67

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
8	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	20 UND	R\$ 380,00	R\$ 7.600,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SEARA - SC Modalidade: Pregão - Presencial nº PCP 33/2025 Fornecedor: JIG SEARA INFORMATICA LTDA (37023916000177) Código PNCP: 83024505000113-1-000267/2025 Data de Publicação: 04/06/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	ESTANTE DE AÇO 30CM COM 6 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SUPORTA ATÉ 25KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA. PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA A PÓ. COLUNAS REFORÇADAS. ACOMPANHA 48 PARAFUSOS (OITO PARAFUSOS POR PRATELEIRA). MONTADA. DIMENSÕES APROXIMADAS DEPOIS DE MONTADO: 180CM DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 30CM DE PROFUNDIDADE. CINZA.	20 UNIDADE (UN)	R\$ 380,00

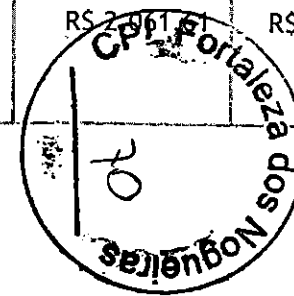




#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
9	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	5 UND	R\$ 1.631,00	R\$ 8.155,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) Código PNCP: 05505334000130-1-000016/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - FOGÃO INDUSTRIAL 2 BOCAS ALTA PRESSÃO SEM FORNO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COR: CINZA RAL, GRELHAS E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO, PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, TUBO COLETOR DE GÁS CROMADO, DIÂMETRO DA BOCA 30X30,SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS COLETOR DE RESÍDUOS INDIVIDUAIS EM AÇO GALVANIZADO, REGISTROS DE ALTA RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE GÁS, ALTA PRESSÃO: 2 QUEIMADORES SIMPLES 130MM,PESO:20 KG.	5 UND	R\$ 1.631,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
10	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	10 UND	R\$ 2.061,10	R\$ 20.616,10

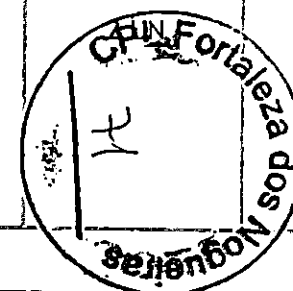




Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) Código PNCP: 05505334000130-1-000016/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS ALTA PRESSÃO SEM FORNO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL, COR: CINZA RAL, GRELHAS E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO, PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO, TUBO COLETOR DE GÁS CROMADO, GRELHA E QUEIMADORES EM FERRO FUNDIDO, SENDO A GRELHA 30 X 30 CENTÍMETROS, SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS COLETOR DE RESÍDUOS INDIVIDUAIS EM AÇO GALVANIZADO, REGISTROS DE ALTA RESISTÊNCIA, BAIXO CONSUMO DE GÁS, ALTA PRESSÃO: 4 QUEIMADORES SIMPLES	15 UND	R\$ 2.061,61

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
11	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	3 UND	R\$ 1.544,57	R\$ 4.633,71

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MARANGUAPE - CE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 05.002/2025-PERP/2025 Fornecedor: J R COELHO TAVARES (11649195000111) Código PNCP: 07963051000168-1-000026/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 26/03/2025	FOGÃO DE PISO 5 BOCAS COM FORNO COM VISOR 220V: O FOGÃO DEVE POSSUIR 5 BOCAS E ACENDIMENTO AUTOMÁTICO. COM ALIMENTAÇÃO A GÁS E VOLTAGEM DE 220V. DEVE CONTAR COM VÁLVULAS DE SEGURANÇA, MESA EM AÇO INOXIDÁVEL E TREMPES EM AÇO. A INSTALAÇÃO DEVE SER DO TIPO DE CHÃO E INCLUIR TAMPA PROTETORA. O FORNO DEVE TER CAPACIDADE APROXIMADA DE 86 LITROS, PORTA COM VISOR E, NO MÍNIMO, UMA PRATELEIRA. AS DIMENSÕES APROXIMADAS DEVEM SER 88 CM DE ALTURA, 76 CM DE LARGURA E 57 CM DE PROFUNDIDADE. A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS QUEIMADORES E DO FORNO DEVE SER CLASSE A E CONTAR COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.		R\$ 1.544,57

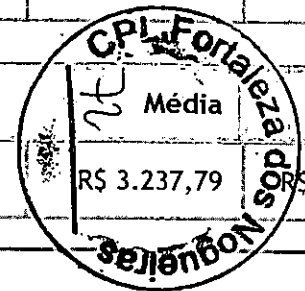




#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
12	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampo inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno auto-limpante, cor branca.	3 UND	R\$ 979,98	R\$ 2.939,94

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SARZEDO - MG Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 9/2025 Fornecedor: LIMA E LIMA COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA (53483081000194) Código PNCP: 01612509000158-1-000036/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 17/03/2025	FOGAO 4 BOCAS A GÁS: Fogão a gás 4 bocas com acendimento automático e forno. Fabricado em aço inoxidável de alta resistência e acabamento escovado. Mesa de cocção com tampo em ferro fundido ou material de alta resistência, adequado para suportar altas temperaturas e impactos. Contendo 4 bocas com queimadores de alta eficiência, queimadores de alumínio ou ferro fundido, com potência suficiente para atender a diferentes tipos de panelas e utensílios. Bocas com acendimento automático por meio de sistema piezoelétrico (não requer fósforos ou isqueiro). Tampa superior de proteção, com material resistente ao calor. Forno a gás com capacidade mínima de 40 litros, com prateleiras ajustáveis. Sistema de ignição automática no forno. mperatura ajustável e controle preciso de calor. erior do forno revestido com material esmaltado, vidro frontal do forno resistente ao calor, com visibilidade interna. Painel frontal com botões ou manípulos ergonômicos e resistentes, sistema de controle de temperatura no forno e nas bocas. Sistema de válvula de segurança para evitar o vazamento de gás. Proteção contra sobreaquecimento no forno e nas bocas. Certificação de conformidade com normas de segurança e eficiência energética vigentes. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação e manual de utilização.	1 UN	R\$ 979,98

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
13	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	10 UND	R\$ 3.237,79	R\$ 32.377,90



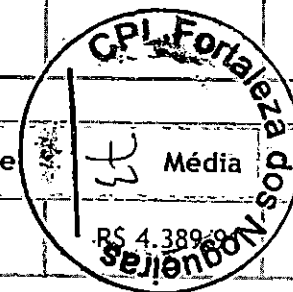


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) Código PNCP: 05505334000130-1-000016/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - FREEZER HORIZONTAL 01 PORTA 293L	8 UND	R\$ 3.237,79

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
14	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	10 UND	R\$ 6.400,00	R\$ 64.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DO RECIFE - PE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 5901.0003/2025 Fornecedor: C5G SOLUCOES INTEGRADAS LTDA (54455137000160) Código PNCP: 10565000000192-1-000023/2025 Data de Publicação: 09/01/2025 Data de Proposta: 16/01/2025	FREEZER VERTICAL, NA COR BRANCA, DEGELO AUTOMÁTICO, 01 PORTA, COM CAPACIDADE PARA 539 LITROS E 220V, COM SELO PROCEL A. POSSUI 3 PRATELEIRAS SUSPENSAS E REGULÁVEIS. LARGURA: 67,5CM, ALTURA: 186,2CM, PROFUNDIDADE: 0,85CM, PESO LÍQUIDO: 118KG.	1 UNIDADE	R\$ 6.400,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
15	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	12 UND	R\$ 4.389,92	R\$ 52.678,92



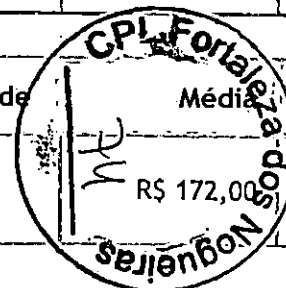


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº PE SRP 011/2025 Fornecedor: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS (24120004000171) Código PNCP: 06125389000188-1-000013/2025 Data de Publicação: 06/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	GELADEIRA 276LT - 220V - DIMENSÕES: 54 X 66 X 157,30CM	30 UND	R\$ 4.389,91

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
16	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	12 UND	R\$ 3.866,84	R\$ 46.402,08

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) Código PNCP: 05505334000130-1-000016/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GELADEIRA DUPLEX: CAPACIDADE MÍNIMA 370 LITROS, VOLTAGEM BIVOLT OU 220 V, COR BRANCO	9 UND	R\$ 3.866,84

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
17	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	20 UND	R\$ 172,00	R\$ 3.440,00



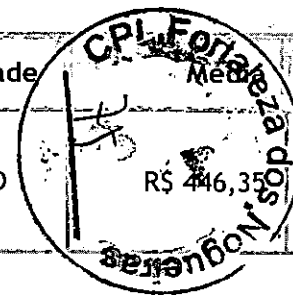


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: GABINETE DE PROJETOS ESTRATEGICOS - PE Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 3433/2025 Fornecedor: MAGAZINE LUIZA S/A (47960950079631) Código PNCP: <u>21825676000194-1-000004/2025</u> Data de Publicação: 24/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	(1658557) - LIQUIDIFICADOR - MODELO DOMESTICO, COM CAPACIDADE PARA 1,5 LITROS, REGULAGEM PARA 02 VELOCIDADES, COPO PLASTICO INQUEBRAVEL, VOLTAGEM 220V, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	1 UN	R\$ 172,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
18	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lamina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	20 UND	R\$ 1.307,00	R\$ 26.140,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAPEZAL - MT Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 072/2024 Fornecedor: AMENA CLIMATIZACAO LTDA (46368367000163) Código PNCP: <u>01614225000109-1-000791/2024</u> Data de Publicação: 14/02/2025 Data de Proposta: 27/02/2025	LIQUIDIFICADOR - MODELO INDUSTRIAL, COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS, BAIXA ROTAÇÃO, VELOCIDADE ÚNICA, COPO EM AÇO INOX MONOBLOCO EM FORMATO DE V, SEM SOLDA E SEM FRESTAS, ENCAIXE DO EIXO SEXTAVADO, GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO, NA VOLTAGEM 127V/220V, POTÊNCIA DO MOTOR MÍNIMA DE 660 W, ROTAÇÃO MÍNIMA DE 3.500 RPM, MOTOR DE INDUÇÃO DE 0,5 CV. SENDO A MARCA: SKYMPSEN.	19 UN	R\$ 1.307,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
19	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	20 UND	R\$ 446,35	R\$ 8.927,00

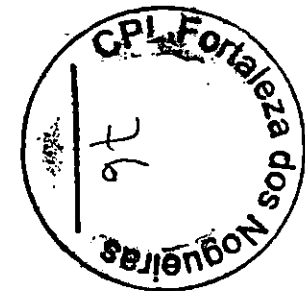




Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 014/2025 Fornecedor: A M SERVICE LTDA (39822342000122) Código PNCP: <u>06125389000188-1-000020/2025</u> Data de Publicação: 10/03/2025 Data de Proposta: 18/03/2025	Ventilador De Coluna, 6 Pás, 30cm, Turbo Premium, 220v	8 und	R\$ 446,35

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
20	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	40 UND	R\$ 1.050,00	R\$ 42.000,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE JUNCO DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 002/2025 Fornecedor: FORT PREMIUM EMPREENDIMENTOS LTDA (31075750000156) Código PNCP: <u>01612334000189-1-000002/2025</u> Data de Publicação: 22/04/2025 Data de Proposta: 08/05/2025	Mesa para computador simples linha executiva, mdf/mdp	2 Unid.	R\$ 1.335,00



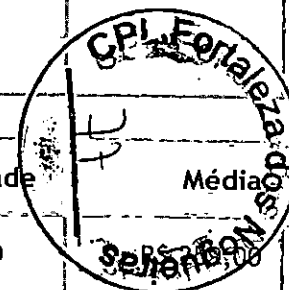


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 09/03/2025 Fornecedor: M R FABRICACAO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI (21958733000103) Código PNCP: 05058441000168-1-000019/2025 Data de Publicação: 20/03/2025 Data de Proposta: 01/04/2025	Lote 1 - MESA PARA COMPUTADOR, IMPRESSORA E ASSESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, fabricado em painel de madeira termo estabilizada com tampo de MDP e/ou MDF 30mm maciço tampo e corpo, revestido nas duas faces com laminado melamínico de baixa pressão, resistente à abrasão, impactos, riscos e manchas, bordas com acabamento em fita PVC, refilada e polida para tampo e corpo, coladas pelo processo "hot melt", corrediças de aço deslizantes tipo telescópica, pés em rodízios: 4 rodízios sendo 2 com trava e 2 sem trava, em silicone, reforçados, fixados por parafusos. Medindo 750mm x 880mm x 500mm AxLxP. Conter característica principais: mesa com espaços para monitor e teclado. Cor branco.	1215 Unidade	R\$ 765,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
21	Mesa para escritorio sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	20 UND	R\$ 472,67	R\$ 9.453,40

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE OLHO D'AGUA DO CASADO - AL Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 005/2025/2025 Fornecedor: J V LIMA COMERCIO LTDA (05078809000150) Código PNCP: 12350146000146-1-000004/2025 Data de Publicação: 07/04/2025 Data de Proposta: 24/04/2025	MESA RETA DE TRABALHO PARA ESCRITÓRIO, tampo confeccionado em MDP 25mm de espessura. Largura: 1340mm Profundidade:600mm Altura: 750mm	1 UNIDADE	R\$ 472,67

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
22	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	20 UND	R\$ 259,00	R\$ 5.180,00



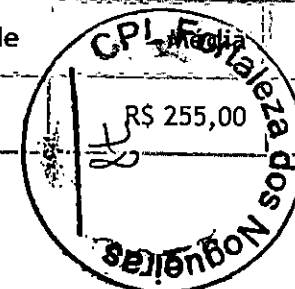


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - PE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 009/2025 Fornecedor: ARAUJO DIGITAL ELETRO LTDA (57988029000140) Código PNCP: 18287240000184-1-000013/2025 Data de Publicação: 14/05/2025 Data de Proposta: 27/05/2025	MESA PARA ESCRITÓRIO RETANGULAR EM MDP, ALTURA: 75CM. 120CMX60CM. PÉS: METALON 50X30. TAMPO:MDP. ACABAMENTO: FITA DE BORDA. SEM GAVETAS. COR: CINZA.	5 UNIDADES	R\$ 259,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
23	Mesa para escritorio 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	20 UND	R\$ 841,01	R\$ 16.820,20

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BARREIRINHAS - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 01.2025.29 - PMB/2025 Fornecedor: M DE J BOGEA JUNIOR (48668338000142) Código PNCP: 06217954000137-1-000033/2025 Data de Publicação: 21/05/2025 Data de Proposta: 03/06/2025	MESA P/ ESCRITORIO COM 02 GAVETAS - TAMPO EM MDP DE 25MM. ESPECIFICAÇÃO: ESPECIFICAÇÕES: MEDINDO 1,20 X 0,60 X 0,74 COM 02 GAVETAS, TAMPO EM MDP DE 25MM	108 UNIDADE	R\$ 841,01

#	Descrição	Quantidade	R\$ Total
24	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	20 UND	R\$ 5.100,00



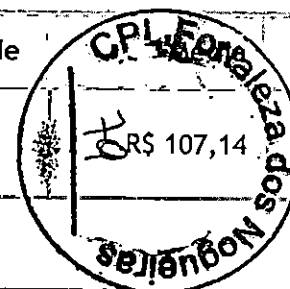


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GROSSOS - RN Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 32/2024 Fornecedor: ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA (40295063000137) Código PNCP: 08077273000146-1-000114/2024 Data de Publicação: 15/01/2025 Data de Proposta: 28/01/2025	Escrivaninha para escritório tipo secretária com 2 gavetas, com tranca, dimensões aproximadas 120x60cm, mesa reta com tampo em MDP	30 Unidades	R\$ 255,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
25	Cama empilhavel para creche	50 UND	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE ZE DOCA - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 024/2025 Fornecedor: W L MADEIRA COMERCIO E SERVICOS (58342962000109) Código PNCP: 12122065000199-1-000066/2025 Data de Publicação: 13/06/2025 Data de Proposta: 27/06/2025	Cama Empilhavel - Creches- Caminha-infantil - Escola; Comprimento da cama elástica: 1,33CM; Comprimento da cama elástica; Comprimento da cama elástica: 54 cm Peso máximo suportado: 80 kg; dade mínima recomendada - Idade máxima recomendada: 1 anos - 6 anos; Altura total: 14 cm.	20 UNIDADE	R\$ 230,00

#	Descrição	Quantidade	R\$ Total
26	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácaro e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	200 UND	R\$ 21.428,00



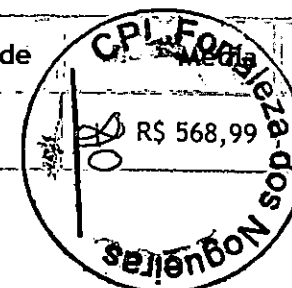


Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE BANDEIRANTES - MS Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 022/2025 Fornecedor: JANAINA CALCADA RIBEIRO 11288247605 (37784943000162) Código PNCP: 03501491000142-1-000032/2025 Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 22/07/2025	42213-Colchonetes 120 x 60 x 4 cm. ESPECIFICAÇÃO: Composição interna: Espuma de poliuretano; Composição da capa: Napa - impermeável, antiácido e antialérgico; - Acabamento: Selado, sem zíper; - Densidade: 23	25 UNIDADE	R\$ 107,14

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
27	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	50 UND	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MARANHÃO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 0058/2025 Fornecedor: F C & R EMPREENDIMENTOS LTDA (42147053000180) Código PNCP: 73481225000180-1-000013/2025 Data de Publicação: 19/05/2025 Data de Proposta: 28/05/2025	Garrafa térmica - Corpo: revestida em aço inox, automática; Tampa: de pressão; Capacidade: 1 litro.	60 1 - Un.	R\$ 90,00

#	Descrição	Quantidade	R\$ Total
28	Tanque lavar roupa 10 kg	10 UND	R\$ 5.689,90

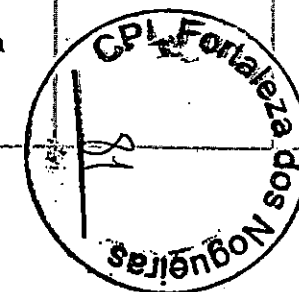




Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR - SP Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 015/2025 Fornecedor: MELL BUDRI DIAS 44262897850 (46941653000176) Código PNCP: 46634184000142-1-000018/2025 Data de Publicação: 28/01/2025 Data de Proposta: 13/02/2025	Máquina de Lavar Roupa - Tipo tanquinho - aplicação doméstica, capacidade de 10 kg	15 Unidade	R\$ 568,99

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
29	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPx 58cm x 70cm x 1mt	50 UND	R\$ 1.068,38	R\$ 53.419,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE CODO - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: B B SAADS LTDA (11862641000171) Código PNCP: 06104863000195-1-000050/2025 Data de Publicação: 20/06/2025 Data de Proposta: 30/06/2025	Poltrona para auditório, medindo mínima 86,6mm de altura, Encosto: 480mm, com assento rebatível com acionamento por mecanismo, com braços compartilhados, acabamento em blindagem termoplástica de polipropileno e estrutura reforçada de aço carbono suportando até 120kg, estofamento com espuma de alta densidade, garantindo durabilidade ao conjunto, revestimento do assento e encosto em tecido poliéster, cor a definir, estrutura reforçada de aço carbono, encosto com desenho ergonômico e pequeno ângulo de reclinção, luzes laterais com identificação da fileira e bancos numerados, garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	20 UNIDADES	R\$ 1.068,38



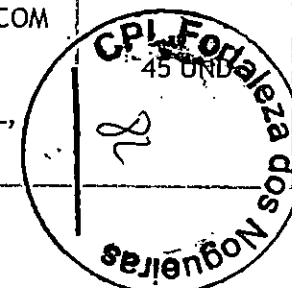


#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
30	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	10 UND	R\$ 1.544,00	R\$ 15.440,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES - SE Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 14/2025 Fornecedor: MICROFORT INFORMATICA LTDA (24675507000103) Código PNCP: 13094446000174-1-000072/2025 Data de Publicação: 09/07/2025 Data de Proposta: 24/07/2025	TELEVISOR SMART TV 42. Especificação: TELEVISORSMART TV 42 RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K (3840X2160), TECNOLOGIA LED, RECURSOS SMART, FREQUÊNCIA 60HZ, CONECTIVIDADE WI-FI E BLUETOOTH. CONEXÕES: MÍNIMO 2 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADA USB, 1 ENTRADA DE COMPONENTE (Y,PB,PR), 1ENTRADA AV, ALTOFALANTES INTEGRADOS DE NO MÍNIMO 20W (10X2) RMS, CONTROLE REMOTO, ENERGIA VOLT	4 UND	R\$ 1.544,00

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
31	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação eletrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	10 UND	R\$ 544,00	R\$ 5.440,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE MORRO DO CHAPEU - BA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 023/2025 Fornecedor: MED TECH EIRELI (41238269000198) Código PNCP: 13717517000148-1-000061/2025 Data de Publicação: 05/05/2025 Data de Proposta: 16/05/2025	FORNO ELÉTRICO, DOMÉSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA 46 LITROS, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE INTERNO COM REVESTIMENTO AUTOLIMPANTE, TERMOSTATO PARA TEMPERATURAS DE NO MÍNIMO ENTRE 50 A 300°C, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1750 W, PORTA DE VIDRO, PRATELEIRA REMOVÍVEL, COM NO MÍNIMO 3 POSIÇÕES, 220V	45 UND	R\$ 544,00



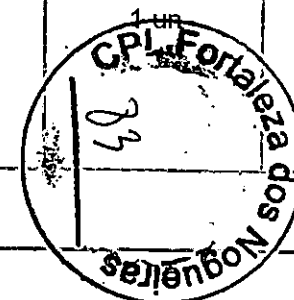


#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
32	Quadro branco escolar 3 metros	30 UN	R\$ 1.116,61	R\$ 33.498,30

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE RODELAS - BA Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 014/2025 Fornecedor: HL EMPREENDIMENTOS LTDA (50086771000111) Código PNCP: 14217350000119-1-000021/2025 Data de Publicação: 28/02/2025 Data de Proposta: 11/03/2025	Quadro Escolar Branco Liso 300X120 - Profissional - Alumínio	4 UNIDADE	R\$ 1.116,61

#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
33	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	17 UND	R\$ 2.799,00	R\$ 47.583,00

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: FUNDACAO DE PROTECAO ESPECIAL DO RIO GRANDE DO SUL - RS Modalidade: Dispensa Com Disputa nº 0159/2025 Fornecedor: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (27806274000129) Código PNCP: 05110425000177-1-000009/2025 Data de Publicação: 06/03/2025 Data de Proposta: 12/03/2025	CADEIRA DE RODAS DOBRÁVEL 120 KG ORTOBRÁS K3	1 un	R\$ 2.799,00





#	Descrição	Quantidade	Média	R\$ Total
34	Quadro branco escolar 4 metros	35 UN	R\$ 776,49	R\$ 27.177,15

Procedimento	Descrição	Quantidade	Preço
Órgão: MUNICIPIO DE GUIMARAES - MA Modalidade: Pregão - Eletrônico nº 007/2025 Fornecedor: W.W R. DOS SANTOS AMORIM COMERCIO E SERVICOS LTDA (11661354000101) Código PNCP: 05505334000130-1-000016/2025 Data de Publicação: 20/05/2025 Data de Proposta: 16/06/2025	[COTA RESERVADA ME/EPP] - QUADRO ESCOLAR BRANCO 2,00 X 1,00M	10 UND	R\$ 776,49





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



DESPACHO

Processo Administrativo nº 00.004/2026

De acordo com as informações constantes neste processo e autorização de encaminhamento do Prefeito do pleito conforme a lei, realizo os seguintes encaminhamentos com a finalidade impulsionar o feito:

- a) Ao Departamento de Compras Municipal/Setor de cotação de preços para a realização da pesquisa de mercado para juntar o mapa de cotações com propostas comerciais, nos termos da lei;
- b) Ao Setor de Contabilidade para informar se despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. E, a depender do caso, já providenciar a reserva orçamentária e informar a rubrica que correrá a despesa;
- c) à CPL para manifestar-se sobre a modalidade de contratação e juntar minuta edital e anexos;
- d) à Procuradoria Geral para emissão de parecer jurídico;



PREFEITURA
FORTALI
DOS NOGUEIRAS



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DESPACHO

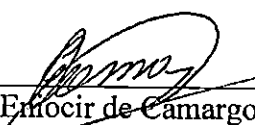
PROC. ADMINISTRATIVO Nº. 00.004/2026

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Informamos que a presente despesa possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e deverá ocorrer por conta das Dotações Orçamentárias.

Encaminha-se os autos do processo ao setor da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 12 de janeiro de 2026.


Emocir de Camargo
CRC/MA Nº 5649



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à minuta do edital de licitação e seus anexos, na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026 – CPL/PMFN, que tem como objeto o Registro de Preços visando a é Contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Senhor Assessor

Encaminho a Vossa Senhoria a minuta do edital de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2026 – CPL/PMFN, que tem como objeto o Registro de Preços visando a é Contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.004/2026 e Pregão Eletrônico nº 003/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 13 de janeiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026	
BASE LEGAL	O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	https://www.licitafortalezadosnog.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XX de XXXX de 2026 XX:XXhr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: Faustiana Nogueira de Freitas Decreto nº019/2025.	Este instrumento contém: Edital e seus anexos
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br , www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br , e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.XXX/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	XXH:XXM DO DIA XX/XX/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br .



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DO OBJETO

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.
- 1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.6. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 1.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 1.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 1.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 1.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 1.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 1.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.9. O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 1.10. A critério da Administração, e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 1.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 1.12. O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.14. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.16. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 1.17. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 1.17.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 1.17.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.17.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 1.17.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 1.19.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 1.20. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.21. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.22. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.23. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.24. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 1.24.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 1.24.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 1.25. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.25.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 1.25.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 1.27. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 1.28. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 1.29. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.29.1. valor unitário do item;
- 1.29.2. Marca (quando for o caso);
- 5.1.3 Fabricante (quando for o caso);
- 1.30. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 1.30.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 1.31. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 1.32. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.33. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 1.34. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 1.35. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 1.38. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 1.39. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.40. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 1.41. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 1.42. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 1.43. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.44. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 1.45. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez) reais**.
- 1.46. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 1.47. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 1.48. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 1.48.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 1.48.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 1.48.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 1.48.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 1.48.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.49. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.50. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.51. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 1.52. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.53. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 1.54. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 1.55. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 1.55.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 1.55.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 1.55.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.55.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 1.56. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 1.56.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.56.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 1.56.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 1.56.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 1.56.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 1.56.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
 - 1.56.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
 - 1.56.2.2. empresas brasileiras;
 - 1.56.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
 - 1.56.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 1.57. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
 - 1.57.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
 - 1.57.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
 - 1.57.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
 - 1.57.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
 - 1.57.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 1.58. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DA FASE DE JULGAMENTO

- 1.59. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 1.59.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 1.59.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 1.59.3. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>);
- 1.59.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.60. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 1.61. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.6.1 e 1.19 deste edital.
- 1.62. Será desclassificada a proposta-vencedora que:
- 1.62.1. contiver vícios insanáveis;
- 1.62.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 1.62.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 1.62.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 1.62.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 1.63. **No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexecutabilidade das propostas, serão Objeto de diligências para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;**
- 1.63.1. A inexecutabilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 1.63.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 1.63.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 1.64. Se houver indícios de inexecutabilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 1.65. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 1.65.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 1.65.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 1.66. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 1.67. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.
- 1.68. As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitante e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021
- 1.69. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 1.70. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 1.71. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 1.72. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 1.73. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 1.74. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.75. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.76. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

1.77. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;**

8.3.2 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;**

8.3.3 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.**

8.3.4 **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

- 8.3.5** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.3.6** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 8.3.7** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;
- 8.3.8** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.78. Qualificação Econômico-Financeira

- 8.4.1** Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- 8.4.2** Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- 8.4.2.1** No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);
- 8.4.2.2** No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
- 8.4.2.3** É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.
- 8.4.2.4** Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;
- 8.4.3** Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.
- 8.4.4** A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total}}$$



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$

8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do **SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED**, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

1.79. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):
- 8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.
- 8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.
- 9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



10.6.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.

11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**
- 12.1.5 fraudar a licitação
- 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1 advertência;
 - 12.2.2 multa;
 - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 12.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 12.4.2** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 12.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência

14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, XX de XXXXXX de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva

Decreto Municipal 005/2025

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVAS DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores.)	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Pannel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	7		
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Pannel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	23		
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado, 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	12		



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	38		
5	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	12		
6	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	38		
7	Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	7		
8	Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	23		
9	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	UND	10		



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



10	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	UND	10		
11	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m ³ , com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul: Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lpx); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	UND	20		
12	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	20		
13	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm, Peso: 20 Kg.	UND	5		
14	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	10		
15	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	UND	6		



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



16	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	UND	6		
17	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	20		
18	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	12		
19	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	20		
20	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	15		
21	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	50		
22	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	UND	50		
23	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	UND	100		
24	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	UND	50		
25	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	40		
26	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	50		
27	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	50		
28	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	50		
29	Cama empilhável para creche	UND	80		
30	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácara e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	UND	200		
31	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	UND	100		
32	Tanque lavar roupa 10 kg	UND	30		
33	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	UND	80		



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



34	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	UND	20		
35	FORNO ELÉTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	UND	20		
36	Quadro branco escolar 3 metros	UND	60		
37	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	UND	25		
38	Quadro branco escolar 4 metros	UND	45		
	VALOR TOTAL:				

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;

5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.

5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.

5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.

5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.

5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



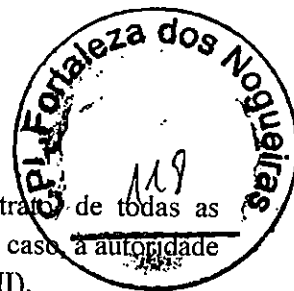
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução

8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.5 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.6 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.7 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.8 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.10 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.11 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.12 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

- 8.27 Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.28 Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.28.1 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.

8.28.2 O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.713.670,75 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

9.1 A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.2 Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

9.2.1 em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2 em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3 serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4 poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

10.2 A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, XX de XXXX de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

MANUTENÇÃO



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - PE nº XXX/2025-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2025, publicada no de/...../2025, processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Dos limites para as adesões

- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

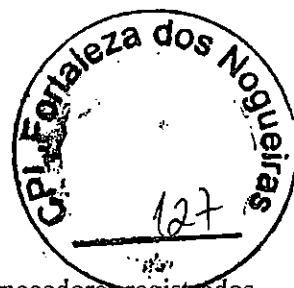
- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais
ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------	---

MANZUTTA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



do								
TR								
X	cificação	Marca e exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	antidadeMá xima	antidade Mínima	alor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

MANZUTTA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº...../2026
Pregão Eletrônico xx/2026- SRP
Processo Administrativo nº00.004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO

(A) E
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da.....,
sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº
....., doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por
..... (nome e função no contratante), e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o
nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato
representado(a) por..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da
empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem
celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../, mediante as
cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de.....,
nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor total da contratação é de R\$..... ()
- 1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.14. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.15. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).
- 1.16. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s), para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 1.21. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.22. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 1.23. São obrigações do Contratante:
- 1.24. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 1.25. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 1.26. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 1.27. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 1.28. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.29. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 1.30. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.31. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis ~~quando do~~ descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 1.32. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 1.32.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 1.33. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 1.34. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 1.35. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.36. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 1.37. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.39. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.40. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 1.41. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 1.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.44. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 1.45. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 1.46. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 1.47. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 1.48. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 1.49. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 1.50. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.52. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 1.53. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 1.54. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.55. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.56. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.57. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.57.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.58. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.59. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 1.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 1.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 1.67. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 1.68. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 1.69. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.70. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.70.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.70.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.70.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.71. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.71.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.71.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.71.3. Indenizações e multas.

1.72. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.73. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.74. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO DA FICHA	
ÓRGÃO	
UNIDADE	
DOTAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



1.75. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.81. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

1.82. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Parecer - Procuradoria do Município

Ref: LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2026

Requerente: Comissão Permanente de Licitação- CPL

Assunto: Pedido de Parecer Técnico

EMENTA: Pedido de parecer técnico jurídico de licitação na modalidade Pregão eletrônico SRP 003/2026.

I- DO RELATÓRIO

Em atenção ao pedido de PARECER TÉCNICO JURÍDICO do Departamento de Compras e Licitação dirigido a esta Procuradoria Jurídica.

Trata-se de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão eletrônico SRP 003/2026, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas, conforme termo de referência.

O Departamento de Compras e Licitação encaminhou à Procuradoria Jurídica a minuta do edital e demais documentos.

Em síntese é o relatório.

II- DA FUNDAMENTAÇÃO

II.I- DA OBRIGATORIEDADE DA EMISSÃO DE PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica solicitada pelo departamento de licitações tem como objetivo analisar os trâmites da fase preparatória da licitação.

O Art. 53 da Lei nº 14.133/2021 prevê que após a conclusão da fase preparatória o processo licitatório seguirá para assessoria jurídica para parecer. Deve este parecer conter:

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Kenia Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

III - (VETADO).

§ 2º (VETADO).

§ 3º Encerrada a instrução do processo sob os aspectos técnico e jurídico, a autoridade determinará a divulgação do edital de licitação conforme disposto no art. 54.

§ 4º Na forma deste artigo, o órgão de assessoramento jurídico da Administração também realizará controle prévio de legalidade de contratações diretas, acordos, termos de cooperação, convênios, ajustes, adesões a atas de registro de preços, outros instrumentos congêneres e de seus termos aditivos.

§ 5º É dispensável a análise jurídica nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, que deverá considerar o baixo valor, a baixa complexidade da contratação, a entrega imediata do bem ou a utilização de minutas de editais e instrumentos de contrato, convênio ou outros ajustes previamente padronizados pelo órgão de assessoramento jurídico.

§ 6º (VETADO).

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N.º 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

O artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021 estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos nos autos do processo de contratação pública, senão vejamos:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o **inciso VII do caput do art. 12 desta Lei**, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação; compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação.

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Kenner Emerson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do **caput** deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Kenel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

§ 2º O estudo técnico preliminar deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido parágrafo, apresentar as devidas justificativas.

§ 3º Em se tratando de estudo técnico preliminar para contratação de obras e serviços comuns de engenharia, se demonstrada a inexistência de prejuízo para a aferição dos padrões de desempenho e qualidade almejados, a especificação do objeto poderá ser realizada apenas em termo de referência ou em projeto básico, dispensada a elaboração de projetos.

Analisando os documentos que compõe a instrução do processo de contratação, constata-se a presença da definição do objeto e das justificativas para a sua contratação, a autorização da Autoridade Competente para a instauração do processo de contratação, o estudo técnico preliminar, a pesquisa mercadológica, a previsão de dotação orçamentária, o termo de referência, o decreto de designação do pregoeiro e da equipe de apoio, a minuta do Edital.

Desta forma, é possível aferir claramente que os autos do processo se encontram devidamente instruído, atendendo as exigências mínimas legais, ficando evidenciada a solução mais adequada para atendimento da necessidade

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Kennel Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAR/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

pública. E, nos termos apresentados na justificativa de contratação, resta evidente a sua necessidade, tendo em vista que **o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas, conforme termo de referência**, constitui necessidade comum a toda administração municipal, onde os objetos da contratação atenderão a demanda da administração.

Seguindo a análise, verifica-se que o termo de referência elaborado a partir do estudo técnico preliminar, contém os seguintes itens: definição do objeto, justificativa, prazo de entrega e condições de execução, condições de pagamento, dotação orçamentária, obrigações da Contratante e da Contratada, fiscalização, extinção do contrato e sanções aplicáveis, contendo, por conseguinte, todos os elementos exigidos pelo inciso XIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021.

Por sua vez, o estudo técnico preliminar apresentado nos autos possuem os seguintes elementos: definição do objeto, necessidade de contratação e justificativa, especificação técnica e quantitativo do objeto, alinhamento ao plano institucional, requisitos de habilitação, obrigações mínimas do fornecedor, estimativa de preços, resultados pretendidos, riscos e declaração de viabilidade, portanto, encontra-se em perfeita harmonia ao mínimo exigido em lei e disposto no §1º e incisos do artigo 18 da Lei 14.13/2021.

Desta forma, é possível aferir que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas exigidas pela NLLC para fins de contratação nesta nova sistemática de licitações públicas.

Feitas tais considerações, inicia-se a análise do Edital.

III. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Kenner Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

III.I- Da Definição do Objeto:

O objeto do pregão eletrônico está devidamente descrito e delimitado, de forma clara e precisa, conforme exigido pela legislação, bem como atende aos requisitos e especificações técnicas necessárias para sua execução.

III.II- Do Procedimento do Pregão Eletrônico:

Todos os procedimentos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 para o pregão eletrônico estão contemplados na minuta, os prazos estão corretamente estabelecidos, em conformidade com a legislação.

III.III- Dos Requisitos de Habilitação:

Os requisitos de habilitação exigidos estão de acordo com a legislação aplicável, as exigências são pertinentes e proporcionais ao objeto licitado.

III.IV- Dos Critérios de Julgamento e Qualificação Técnica:

Os critérios de julgamento estão claramente definidos na minuta, em conformidade com as diretrizes da lei, os critérios de qualificação técnica são adequados e suficientes para garantir o cumprimento do objeto licitado.

III.V- Da Publicidade e Sigilo:

Estão previstos os meios de publicação e divulgação do edital, de acordo com a legislação vigente, as medidas de segurança e sigilo estão adequadas para a realização do pregão eletrônico.

III.VI- Das Sanções:

As sanções e penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações por parte dos licitantes.

IV - Conclusão:

Diante da análise realizada, concluímos que a minuta do edital de pregão eletrônico está em conformidade com a Lei 14.133/2021.

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Assessor Jurídico
Diário Nº 020/2025
CPL/MA 20.020



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Ressaltamos que este parecer é de cunho consultivo, cabendo à autoridade competente a decisão final quanto à aprovação e adoção da minuta elaborada.

É o parecer.

S.M.J

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 14 de janeiro de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

PROCESSO: 00.004/2026

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PARA: CPL

De acordo com as informações constantes neste Processo, em especial o Parecer Jurídico, autorizo a deflagração da licitação para o Registro de Preços visando a é Contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência e encaminhamento à CPL para execução do procedimento de contratação dentro das formalidades legais, nos termos do art. 53, 3º da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento próprio deste município.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 14 de janeiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SRP	
LICITAÇÃO COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026	
BASE LEGAL	O PRESENTE CERTAME SERÁ REGIDO REGIDO PELAS LEIS 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 78/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 79/2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 80/2023, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE, E, AINDA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
OBJETO	Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:	Menor Preço por ITEM
MODO DE DISPUTA	Aberto
LOCAL DA SESSÃO	https://www.licitafortalezadosnog.com.br
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	28 de janeiro de 2026
	08:30hr (Horário de Brasília)
MODO DE DISPUTA	Aberto
PREGOEIRA: Faustiana Nogueira de Freitas Decreto nº019/2025	Este instrumento contém: Edital e seus anexos
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://www.licitafortalezadosnog.com.br , www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br , e poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida José Sarney, nº 359, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas.	



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA**, por intermédio da secretaria de administração, planejamento e finanças, que este subscreve este edital, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o **Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, , nos termos da leis 14.133 de 1º de abril de 2021, Decreto municipal nº 78/2023, Decreto municipal nº 79/2023, e Decreto Municipal nº 80/2023, lei complementar nº 123/2006, alterada pela lei complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico que promove a comunicação pela INTERNET, mediante condições de segurança, utilizando-se, para tanto, os recursos da criptografia e autenticação em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.

ÓRGÃO INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINSTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	17H:30M DO DIA 19/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS:	23H:59M DO DIA 23/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08H:29M DO DIA 28/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08H:30M DO DIA 28/01/2026 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.licitafortalezadosnog.com.br .



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DO OBJETO

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

DO REGISTRO DE PREÇOS

- 1.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 1.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema Portal de Compras no endereço eletrônico - <https://www.licitafortalezadosnog.com.br>.
- 1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sistema relacionado no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 1.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 1.6. Para os itens com participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 1.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- 1.7. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 1.8. Não poderão disputar esta licitação:
- 1.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 1.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.8.3.** empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;
- 1.8.4.** pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 1.8.5.** aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 1.8.6.** empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 1.8.7.** pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 1.8.8.** agente público do órgão ou entidade licitante;
- 1.8.9.** pessoas jurídicas reunidas em consórcio;
- 1.8.10.** Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 1.8.11.** Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.9.** O impedimento de que trata o item 1.8.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 1.10.** A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 1.8.2 e 1.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 1.11.** Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 1.12.** O disposto nos itens 1.8.2 e 1.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

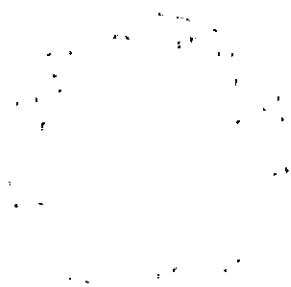
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.13. A vedação de que trata o item 1.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 1.14. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 1.15. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 1.16. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.13.1 deste Edital.
- 1.17. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 1.17.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 1.17.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.17.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 1.17.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 1.18. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.19.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 1.19.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

- 1.20. A falsidade da declaração de que trata os itens 1.17 ou 1.19 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 1.21. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.22. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 1.23. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 1.24. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 1.24.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 1.24.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 1.25. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 1.25.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 1.25.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 1.26. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 1.24 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 1.27. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 1.28. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 1.29. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.29.1. valor unitário do item;
- 1.29.2. Marca (quando for o caso);
- 5.1.3 Fabricante (quando for o caso);
- 1.30. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 1.30.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 1.31. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 1.32. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 1.33. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 1.34. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 1.35. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.
- 1.36. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 1.36.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
- 1.36.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 1.36.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 1.37. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 1.38. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 1.39. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 1.40. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 1.41. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 1.42. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 1.43. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 1.44. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 1.45. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 10,00 (dez) reais**.
- 1.46. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.
- 1.47. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 1.48. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 1.48.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 1.48.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 1.48.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 1.48.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 1.48.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.49.** Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 1.50.** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 1.51.** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 1.52.** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 1.53.** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 1.54.** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 1.55.** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 1.55.1.** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 1.55.2.** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 1.55.3.** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 1.55.4.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 1.56.** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 1.56.1.** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.56.1.1.** disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 1.56.1.2.** avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 1.56.1.3.** desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 1.56.1.4.** desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 1.56.2.** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 1.56.2.1.** empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 1.56.2.2.** empresas brasileiras;
- 1.56.2.3.** empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 1.56.2.4.** empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 1.57.** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 1.57.1.** A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 1.57.2.** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 1.57.3.** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 1.57.4.** O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de até **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 1.57.5.** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 1.58.** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DA FASE DE JULGAMENTO

- 1.59.** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 1.8 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 1.59.1.** Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>);
- 1.59.2.** Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 1.59.3.** Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 1.59.4.** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 1.60.** Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 1.61.** Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 1.6.1 e 1.19 deste edital.
- 1.62.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 1.62.1.** contiver vícios insanáveis;
- 1.62.2.** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 1.62.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 1.62.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 1.62.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 1.63.** No caso de bens e serviços em geral, os itens com indício de inexecuibilidade das propostas, serão Objeto de diligências para comprovação de preços, pelo pregoeiro do processo;
- 1.63.1.** A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 1.63.1.1.** que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 1.63.1.2.** inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 1.64.** Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 1.65.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 1.65.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
- 1.65.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 1.66.** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 1.67.** Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 03 (TRÊS) dias úteis contados da solicitação.
- 1.68.** As amostras serão avaliadas por profissional especializado, indicado pela Secretaria Municipal de administração, planejamento e finanças, acompanhada do pregoeiro licitante e equipe de apoio, conforme artigo 41 e 42 da lei 14.133/2021
- 1.69.** Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 1.70.** Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 1.71.** No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 1.72.** Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.
- 1.73.** Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de **10 (DEZ)** dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.
- 1.74.** Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



DA FASE DE HABILITAÇÃO

1.75. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.76. Habilitação Jurídica

8.2.1 **No caso de empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.2.2 **Em se tratando de microempreendedor individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.2.3 **No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

8.2.4 **Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis** onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.2.5 **No caso de sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.2.6 **No caso de cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

8.2.7 **No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País:** decreto de autorização;

8.2.8 **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

1.77. Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista

8.3.1 **CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas,** conforme o caso;

8.3.2 **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.3.3 **Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional,** mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.3.4 **Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);**



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



8.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.3.6 Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Dívida Ativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

8.3.7 Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa e Dívida Ativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal, onde a empresa for sediada;

8.3.8 Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

1.78. Qualificação Econômico-Financeira

8.4.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

8.4.2 Balanço patrimonial dos últimos dois exercícios sociais exigíveis, apresentados na forma da lei., que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.1 No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

8.4.2.2 No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

8.4.2.3 É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

8.4.2.4 Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.4.3 Os índices que comprovam a boa situação financeira da empresa, serão calculados e apresentados pelo Licitante, devidamente confirmados pelo responsável por sua contabilidade, mediante sua assinatura e a indicação do seu nome e do número de registro no Conselho Regional de Contabilidade.

8.4.4 A comprovação da situação financeira da empresa, que trata o item anterior, será constatada mediante a análise dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Ativo Total}}$$



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

$$LC = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante}}$$



8.4.5 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

8.4.6 As empresas optantes do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPEED, submetida ao IND DNRC 107/08, deverão apresentar:

- a) Termo de Abertura e Encerramento (impresso do arquivo SPEED contábil);
- b) Recibo de Entrega do Livro Digital (impresso do arquivo SPEED contábil);
- c) Balanço Patrimonial (impresso do arquivo SPEED contábil);
- d) Demonstração de Resultado do Exercício (impresso do arquivo SPEED contábil);

1.79. Qualificação Técnica

8.5.1 Atestado de Capacidade Técnica-Operacional emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o licitante prestou ou está prestando o objeto com características semelhantes ou equivalentes ao objeto licitado.

8.5.1.1 Os atestados de capacidade técnica estarão sujeitos a diligência por parte do pregoeiro ou equipe técnica da Contratante, que poderá averiguar através de visita técnica a autenticidade das informações. Se durante esse processo, for constatada fraude de qualquer um dos documentos, a licitante envolvida estará automaticamente desclassificada do processo licitatório em questão, além de estar sujeito as penalidades previstas neste edital.

8.6 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.7 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.8 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.9 A verificação pelo agente, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10 Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (DUAS) HORAS**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do agente de contratação.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



8.10.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64):

8.11.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.14 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.16 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.5 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de no máximo 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e Decreto Legislativo nº 029/2023.

9.6 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.7 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



9.8 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.9 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.10 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.11 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.3 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.5.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.5.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 01/2024.

10.6 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.6.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 10.6.2** adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.1** A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2** O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3** Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
- 11.3.1** a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
- 11.3.2** o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de 20 (vinte) minutos.
- 11.3.3** o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.3.4** na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4** Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8** O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10** Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico - www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1** deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
- 12.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
- 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
- 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 12.1.4 **apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação**
- 12.1.5 fraudar a licitação
- 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1 advertência;
 - 12.2.2 multa;
 - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 12.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1** Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato lícitado.
- 12.4.2** Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato lícitado.
- 12.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA



12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo Sistema de Compras no endereço eletrônico - www.licitafortalezadosnog.com.br

13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



- 14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico: www.licitafortalezadosnog.com.br, E no portal de transparência www.fortalezadosnogueiras.ma.gov.br.
- 14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.2 ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.11.3 ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

ESPECIFICAÇÕES QUANTITATIVOS DE PRODUTOS DE MATERIAL PERMANENTE

ITEM	Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores.)	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Pannel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	7	R\$ 3.582,51	R\$ 25.077,57
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Pannel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	23	R\$ 3.582,51	R\$ 82.397,73
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	12	R\$ 5.171,55	R\$ 62.058,60



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



4	AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	38	R\$ 5.171,55	R\$ 196.518,90
5	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	12	R\$ 6.986,65	R\$ 83.839,76
6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	38	R\$ 6.986,65	R\$ 265.492,57
7	Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	7	R\$ 9.876,60	R\$ 69.136,22
8	Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	23	R\$ 9.876,60	R\$ 227.161,88
9	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	UND	10	R\$ 1.885,33	R\$ 18.853,33



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



10	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	UND	10	R\$ 3.405,00	R\$ 34.049,97
11	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	UND	20	R\$ 603,69	R\$ 12.073,80
12	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	20	R\$ 511,90	R\$ 10.237,93
13	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	5	R\$ 1.408,16	R\$ 7.040,82
14	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	UND	10	R\$ 2.026,20	R\$ 20.262,00
15	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	UND	6	R\$ 1.526,69	R\$ 9.160,12



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



16	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	UND	6	R\$ 911,22	R\$ 5.467,34
17	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	20	R\$ 3.613,83	R\$ 72.276,53
18	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	UND	12	R\$ 5.135,03	R\$ 61.620,40
19	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	20	R\$ 3.629,53	R\$ 72.590,67
20	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	UND	15	R\$ 4.517,28	R\$ 67.759,15
21	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	50	R\$ 199,47	R\$ 9.973,33
22	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	UND	50	R\$ 1.644,00	R\$ 82.199,83
23	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	UND	100	R\$ 425,68	R\$ 42.568,00
24	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	UND	50	R\$ 711,83	R\$ 35.591,50
25	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	40	R\$ 694,89	R\$ 27.795,47
26	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	50	R\$ 537,00	R\$ 26.849,83
27	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	50	R\$ 882,67	R\$ 44.133,33
28	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	50	R\$ 618,00	R\$ 30.899,83
29	Cama empilhável para creche	UND	80	R\$ 287,71	R\$ 23.016,53
30	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	UND	200	R\$ 229,35	R\$ 45.869,33
31	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	UND	100	R\$ 70,41	R\$ 7.041,00
32	Tanque lavar roupa 10 kg	UND	30	R\$ 700,99	R\$ 21.029,80
33	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	UND	80	R\$ 920,12	R\$ 73.609,33



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



34	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	UND	20	R\$ 2.156,56	R\$ 43.131,27
35	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	UND	20	R\$ 805,33	R\$ 16.106,60
36	Quadro branco escolar 3 metros	UND	60	R\$ 1.181,30	R\$ 70.878,20
37	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	UND	25	R\$ 2.370,80	R\$ 59.270,00
38	Quadro branco escolar 4 metros	UND	45	R\$ 1.607,03	R\$ 72.316,35
	VALOR TOTAL:				R\$ 2.135.354,84

1.2 Os fornecimentos objeto desta contratação são caracterizados como comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados data da assinatura, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses, forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2 A previsão orçamentária para o objeto em questão será devidamente contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, que representa o instrumento legal que consolida e estabelece as diretrizes para a execução do orçamento municipal.

2.3 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024 conforme detalhamento a seguir:

2.4 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme consta das informações básicas deste termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2 É vedada a subcontratação neste processo.

Garantia da contratação

4.3 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

- 5.1 A proponente deverá fornecer o produto no município de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo Setor competente;
- 5.2 Os fornecimentos deverão ser entregues em conformidade com o quantitativo solicitado pela Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Finanças, ou as demais secretarias que venham a obter contratos, (tantos quantos forem necessários), de acordo com a necessidade.
- 5.3 O prazo máximo para entrega, se feito no prazo de 10 (DEZ) dias uteis, a contar do recebimento da ordem da ordem de fornecimento.
- 5.4 A contratada deverá manter canais de comunicação eficazes para atendimento de eventuais demandas ou problemas relacionados ao fornecimento.
- 5.5 A execução do objeto seguirá mediante necessidade da secretaria solicitante do objeto.
- 5.6 Os fornecimentos serão realizados no estabelecimento da contratada ou em local indicado pela Contratante.

6. GESTÃO DO CONTRATO

6.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



6.6 A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7 A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.8 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.9 O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.10 O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.11 Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.12 O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.13 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.14 O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.15 O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.16 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.17 Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Modelos Gestor do Contrato

6.18 O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E INOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

7.1 Os fornecimentos serão realizados provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2 O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3 O fornecimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências no fornecimento do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



7.6 O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.7 A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

7.8 Os fornecimentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.9 Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.10 Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.11 Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

7.12 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.13 Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.14 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.15 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.15.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.16 Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.16.1 o prazo de validade;

7.16.2 a data da emissão;

7.16.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

7.16.4 o período respectivo de execução do contrato;

7.16.5 o valor a pagar; e

7.16.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.16.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

7.16.8 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.16.9 Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.16.10 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16.11 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16.12 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

7.17 O pagamento será efetuado no prazo máximo de até trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa.

7.18 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC de correção monetária.

Forma de pagamento

7.19 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ajustada.

7.20 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 Regime de execução



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.3 O regime de execução do contrato será por empreitada por preço unitário.

Exigências de habilitação

8.4 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 8.5 **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- 8.6 **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 8.7 **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- 8.8 **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.9 **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- 8.10 **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 8.11 **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- 8.12 **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- 8.13 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

- 8.14 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 8.15 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 8.16 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.17 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 8.18 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.19 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 8.20 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 8.21 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

- 8.22 certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- 8.23 certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- 8.24 Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:
- 8.24.1 índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
- 8.24.2 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 8.24.3 Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 8.24.4 Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 8.24.4.1 As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de **10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
- 8.25 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 8.26 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Qualificação Técnica

- 8.27** Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.
- 8.28** Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.
- 8.28.1** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante.
- 8.28.2** O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.713.670,75 (um milhão, setecentos e treze mil, seiscentos e setenta reais e setenta e cinco centavos) conforme custos unitários apostos na tabela acima.

- 9.1** A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato
- 9.2** Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 9.2.1** em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.2.2** em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 9.2.3** serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- 9.2.4** poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município
- 10.2** A indicação de Dotação Orçamentária, somente será exigida para formalização do Contrato ou outro instrumento hábil.
- 10.3** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, 15 de janeiro de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Decreto Municipal 005/2025
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2025 - PE nº XXX/2025-PMFN

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na - CNPJ:, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de....., especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA					
CNPJ					
ENDEREÇO					
REPRESENTANTE					
E-MAIL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

- 3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Dos limites para as adesões

- 4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
 - 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
 - 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
 - 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
 - 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
 - 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



10. DAS PENALIDADES

- 10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
- 10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).
- 10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador
representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRADICÇÃO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais
ao adjudicatário:

Item	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)
------	--



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



do TR								
X	cificação	Marca e exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	antidadeMá xima	antidade Mínima	alor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

CONTRATO Nº/2026
Pregão Eletrônico xx/2026- SRP
Processo Administrativo nº00.004/2026

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE FAZEM
ENTRE SI A PREFEITURA DE FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS - MA, POR INTERMÉDIO DO
(A) E
.....

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA através da....., sediada na Rua Ovidia Nogueira, nº 22, Girassol, Fortaleza dos Nogueiras-Ma, inscrita no CNPJ sob o nº, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado(a) por (nome e função no contratante), e o(a)....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../ ..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para o fornecimento de....., nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1					
2					
3					
...					

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:



**PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS**
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a)....., prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.5. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.
- 1.6. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 1.7. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 1.8. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 1.9. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 1.10. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 1.11. O valor total da contratação é de R\$..... ()
- 1.12. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 1.13. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos/executados.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 1.14. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 1.15. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__(DD/MM/AAAA).
- 1.16. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (ou outro índice estabelecido no Termo de Referência)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 1.17. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 1.18. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 1.19. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 1.20. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 1.21. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 1.22. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 1.23. São obrigações do Contratante:
- 1.24. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 1.25. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 1.26. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 1.27. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 1.28. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.29. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 1.30. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E INOVAÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.31. Cientificar a Procuradoria Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 1.32. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 1.32.1. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 1.33. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 1.34. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 1.35. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.36. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 1.37. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 1.38. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 1.39. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 1.40. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 1.41. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 1.42. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.43. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, ^{colateral} ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.44. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 1.45. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 1.46. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 1.47. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 1.48. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 1.49. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 1.50. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 1.51. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.52. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

- 1.53. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

- 1.54. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
 - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
 - c) der causa à inexecução total do contrato;
 - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.55. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

- (1) Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- (2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
 - a) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

1.56. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.57. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.57.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

1.58. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

1.59. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de XX (XXXX) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

1.60. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



- 1.61. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 1.62. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
- 1.63. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.64. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 1.65. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.
- 1.66. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

- 1.67. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
- 1.68. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.
- 1.69. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:
- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVÇÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

1.70. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

1.70.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

1.70.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

1.70.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

1.71. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

1.71.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

1.71.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

1.71.3. Indenizações e multas.

1.72. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

1.73. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

1.74. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

CÓDIGO DA FICHA	
ÓRGÃO	
UNIDADE	
DOTAÇÃO	
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	
ELEMENTO DE DESPESAS	
ONTE DE RECURSO	



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



1.75. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

1.76. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUITA – ALTERAÇÕES

1.77. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

1.78. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

1.79. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

1.80. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

1.81. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial do Município na Internet.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

1.82. Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA. para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins que o Ato Convocatório do Pregão Eletrônico nº 003/2026 – CPL, foi devidamente publicado no Portal da Transparência deste Município, no diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão – FAMEM em 16/01/2026 e no Jornal de Grande Circulação no estado em 16/01/2026, conforme determina a Lei 14.133/2021.

Fortaleza dos Nogueiras –MA, 16 de janeiro de 2026.

Rita Coelho da Fonseca da Silva
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025

Maranhão tem 6 instituições selecionadas para atuar na área oncológica e da pessoa com deficiência; uma em Balsas



O Ministério da Saúde divulgou o resultado da seleção de projetos de instituições privadas e sem fins lucrativos que atuam na prevenção e no combate ao câncer e na promoção da saúde da pessoa com deficiência (PCD). As instituições foram selecionadas para integrar o Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD).

O Maranhão teve 6 instituições selecionadas, sendo 1 para o Pronon e 5 para o Pronas/PCD, nos municípios de São Luís, Balsas, Santa Helena, Santa Inês e Tutoia. A Fundação Antonio Jorge Dino, na capital maranhense, está entre as escolhidas. Os recursos são captados através de doações para o financiamento de projetos na área.

Essa é uma das medidas do Agora Tem Especialistas, que tem a oncologia como área prioritária para a redução do tempo de espera e a ampliação do atendimento.

Conheça os programas

O Pronon e o Pronas/PCD têm como objetivo fortalecer as políticas de saúde voltadas à pessoa com deficiência e à atenção oncológica por meio do desenvolvimento de projetos voltados para a ampliação da oferta de serviços médico-assistenciais; do apoio à formação, ao treinamento e ao aperfeiçoamento de recursos humanos em todos os níveis de atenção; bem como da realização de pesquisas clínicas, epidemiológicas e experimentais.

Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS: A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, ou e-mail: <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico Nº 003/2026	Data/Hora de Abertura 28/01/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.	

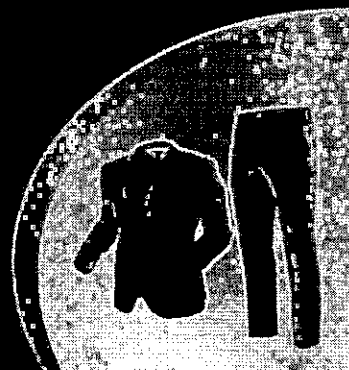
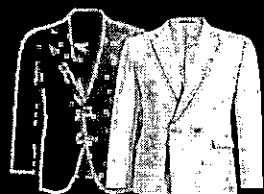
Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.



MALHARIA MAY

99 98469-9965

Av. Maravilha, nº 127 - Vivenda do Potosi
Balsas - Maranhão





Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 07265b895ffdcdbd4fa3632e47bacd59

PORTARIA-SEMUS Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 014/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2024.0529.001/2024-SEMAFIM** e **Pregão Eletrônico nº 027/2024-CPL/DP e ARPS nº 029/2024/2025-SEMAFIM**, que tem por objetivo contratação de empresa para fornecimento de **gás liquefeito de petróleo** para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: W.S. DE OLIVEIRA (SOARES GAS)**, com o período de vigência de: **08/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 10/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: b9978181f00dc7c065571bfb45fddf28

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

PRORROGA, POR PRAZO DETERMINADO, A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 038/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO/MA**, no uso de suas atribuições legais, e no que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 085, de 13 de setembro de 2022, que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para escolha dos Cargos de Diretores e Coordenadores das Escolas Municipais de Estreito/MA, nos termos do art. 14, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 14.113/2020, e atribui ao Poder Executivo a competência para regulamentar o respectivo processo seletivo;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 038, de 03 de outubro de 2023, que regulamentou o Processo Seletivo Simplificado para escolha de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais de Ensino;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 038/2023, que autoriza a prorrogação do prazo de exercício dos profissionais selecionados, a critério da Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica das unidades escolares da rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO o interesse público no adequado planejamento de novo processo seletivo, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, segurança jurídica e gestão democrática do ensino;
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, por **60 (sessenta) dias**, o prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Decreto Municipal nº 038, de 03 de outubro de 2023, destinado à escolha de Diretores e Coordenadores Pedagógicos das Escolas Públicas Municipais de Ensino do Município de Estreito/MA.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto autoriza a **manutenção temporária das designações atualmente vigentes**, a ser formalizada por **Portaria específica**, observados os limites temporais e as condições legais aplicáveis.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Lei Municipal nº 085/2022 e do Decreto Municipal nº 038/2023.

Art. 4º A presente prorrogação não implica em direito adquirido à recondução, permanência ou a novas prorrogações, podendo a Administração Pública, ao término do prazo ora fixado, promover novo processo seletivo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 13 de janeiro de 2026, com o objetivo de assegurar a continuidade administrativa e pedagógica, bem como a validade dos atos praticados no período.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, AOS TREZE (13) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

Leoarren Tulio de Sousa Cunha
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: 1e474e480a370f52431def2ceb6ca670

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, PREGÃO ELETRÔNICO - Nº003/2026

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal 079/2023, Decreto Municipal 080/2023, Lei Complementar 123/2026 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitafortalezadosnog.com.br/> ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº003/2026	Data/Hora de Abertura 28/01/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
Objeto: Objeto: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.	



Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15 de janeiro de 2026. Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 36c64a349eba9fff249658aba1b46e40

DECRETO N.º 002/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO n.º 002/2026, 15 de janeiro de 2026

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a Lei Municipal n.º 464/2017, de 14/12/2017, que "Estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA"...

Considerando, Resultado Final do Processo Eleitoral - Edital n.º 002/2025 - SEMED, para Diretor Geral da Escola Municipal Eliana Nogueira da Silva...

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ANA ÁDILA ARRUDA ANDRADE - Servidor Público Municipal Concursado (PROFESSOR) - Eleito para o mandato de 02 (dois) anos**, para o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL - Escola Municipal Eliana Nogueira da Silva**, o(a)

qual é portador(a) do CPF n.º 002.776.273-46, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua Rui Barbosa, s/n - Centro - Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15/01/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: f752ff9996de371f8ff3d9fc606573af

DECRETO N.º 003/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO n.º 003/2026, 15 de janeiro de 2026

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a Lei Municipal n.º 464/2017, de 14/12/2017, que "Estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA"...

Considerando, Resultado Final do Processo Eleitoral - Edital n.º 002/2025 - SEMED, para Diretor Adjunto da Escola Municipal Eliana Nogueira da Silva...

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **CRISALIA MARIA LOPES COELHO - Servidor Público Municipal Concursado (PROFESSOR) - Eleito para o mandato de 02 (dois) anos**, para o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO - Escola Municipal Eliana Nogueira da Silva**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 658.501.143-00, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua 01 de março, s/n - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15/01/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 854254ddcf2d1e569766045d82538c05

DECRETO N.º 004/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO n.º 004/2026, 15 de janeiro de 2026

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a Lei Municipal n.º 464/2017, de 14/12/2017, que "Estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA"...

Considerando, Resultado Final do Processo Eleitoral - Edital n.º 002/2025 - SEMED, para Diretor Geral da Escola Municipal São Raimundo Nonato...

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ALINE DA SILVA NOGUEIRA - Servidor Público Municipal Concursado (PROFESSOR) - Eleito para o mandato de 02 (dois) anos**, para o cargo em comissão de **DIRETOR GERAL - Escola Municipal São Raimundo Nonato**, o(a)

qual é portador(a) do CPF n.º 006.761.333-04, brasileiro(a), solteiro(a), residente e domiciliado(a) na Rua 23 de março, s/n - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15/01/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: cf29c5ed94f9fc43e44c4fdb3722764

DECRETO N.º 005/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO n.º 005/2026, 15 de janeiro de 2026

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a Lei Municipal n.º 464/2017, de 14/12/2017, que "Estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores Gerais e Diretores Adjuntos das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do município de Fortaleza dos Nogueiras - MA"...

Considerando, Resultado Final do Processo Eleitoral - Edital n.º 002/2025 - SEMED, para Diretor Adjunto da Escola Municipal São Raimundo Nonato...

RESOLVE:

Art. 1.º - **NOMEAR**, o(a) Sr.(a) **ANA KATIA DOS SANTOS MIRANDA - Servidor Público Municipal Concursado (PROFESSOR) - Eleito para o mandato de 02 (dois) anos**, para o cargo em comissão de **DIRETOR ADJUNTO - Escola Municipal São Raimundo Nonato**, o(a) qual é portador(a) do CPF n.º 027.109.223-80, brasileiro(a), casado(a), residente e domiciliado(a) na Avenida 03, s/n - Área Avançada - Fortaleza dos Nogueiras/MA.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 15/01/2026

Fernanda Lima Nogueira dos Santos

PREFEITA MUNICIPAL

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 10152af2b87a88120668d1f2e57f1528

DECRETO N.º 006/2026, 15 DE JANEIRO DE 2026

DECRETO n.º 006/2026, 15 de janeiro de 2026

A Prefeita Municipal de Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, a Lei Municipal n.º 464/2017, de 14/12/2017, que "Estabelece normas para a realização de Eleição para Diretores Gerais



Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 016/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0110.001/2025** e **Pregão Eletrônico nº 007/2025** e **ARPS /2025**, que tem por objetivo contratação de empresa para **fornecimento de água mineral**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: PEDRO HENRIQUE SILVA LIRA**, com o período de vigência de: **08/01/2026 a 31/12/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 5ac0c6cc0cf38633adbf5f33d64173c6

PORTARIA-SEMUS Nº018 13 DE JANEIRO DE 2026

PORTARIA-SEMUS Nº 018 13 DE JANEIRO DE 2026.
“**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 7º, § 3º, 115º e 117º da Lei nº 14.133/2021, e **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **CONTRATO nº 031/2026-SEMUS** e originário do **Processo Administração nº 2025.0328.001/2025-SEMAFIN**, **Pregão Eletrônico nº 010/2025-CPL/DP** e **ARPS nº011/2025-SEMAFIN** que tem por objetivo contratação de empresa especializada no fornecimento de **material de higiene pessoal e limpeza, descartável e copa cozinha em geral**, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Dom Pedro/MA, celebrado com a **SEMUS E A EMPRESA: R. DA S. FREITAS (GRUPO R. A. DISTRIBUIDORA)** com o período de vigência de: **13/01/2026 a 31/12/2026**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS ALVES
Sec. Mun. de Saúde
Portaria Nº 010/2025

Publicado por: GARDÊNIA DA SILVA MATOS
Código identificador: 5e422705b4c8c101ffeae073dd45978

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

ATA Nº 01/2026.

ATA Nº 01/2026

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, para a emissão do Parecer em relação à Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social de 2025 para o exercício de 2026 de Fortaleza dos Nogueiras-MA.
Aos 19 dias do mês de Janeiro de 2026, às 09h 00min, na Secretaria

Municipal de Assistência Social, situada à Praça Manoel Jorge, Centro, neste município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, reuniram-se, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS com a finalidade de emitir um Parecer em relação à Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social de 2025 - 2026. Instalado o quórum, iniciou-se a reunião, com cumprimentos de todos os presentes e apresentada a pauta. A presidente, Sra. Alessandra Gonçalves Passarinho Queiroz, deu as boas-vindas e iniciou os trabalhos versando sobre a apresentação do PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO 2026. Prosseguindo, explanou sobre a necessidade de tal reunião bem como a relevância da participação do CMAS nesse processo financeiro da Secretaria Municipal de Assistência Social. A mesma apresentou o plano de aplicação de Recursos Reprogramação que tem por objetivo apresentar um quadro da situação dos saldos existentes, nas contas, oriundos de recursos recebidos no exercício de 2025, sejam eles federais e estaduais, além de uma proposta de sua utilização na forma das normativas específicas que regem o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), para apreciação, ajustes se necessário, e aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social, sendo apresentado extratos bancários com os saldos existentes nas contas do FMAS, Co-Financiamento FNAS da data de 31/12/2025, mostrando o saldo para reprogramar. Segundo a explanação, no que tange à Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social, o total de recursos nas contas do Fundo, até 31/12/2025, são de **R\$ 112.253,99** (Cento e doze mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos). Nesse interim, com o entendimento de todos os presentes, emitiu-se um **PARECER FAVORÁVEL** à Reprogramação de Saldos do Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2025 para o exercício de 2026. Esta decisão consta da Resolução CMAS Nº 01/2026. Encerradas as discussões, às 10:00h 00 min, pelo tempo necessário da lavratura da presente Ata, nada mais havendo a tratar, a presidente do CMAS agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Logo após a leitura e aprovação da redação desta Ata, a mesma foi assinada por todos os presentes. Fortaleza dos Nogueiras, Dezenove de Janeiro de Dois Mil de Vinte e Seis.

Fortaleza dos Nogueiras, 19 de Janeiro de 2026

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: 0ba6219a2b4e7794e52e0afc65bf9fbf

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de **móveis e eletrodomésticos**, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, anteriormente marcada para o dia 28 de janeiro de 2026, às 08h30, fica ADIADA para o dia 29 de janeiro de 2026, às 08h30.

A sessão pública será realizada por meio do sistema eletrônico de compras no endereço: **<https://www.licitafortalezadosnog.com.br>**
O adiamento ocorre por motivos administrativos, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, no endereço constante do edital, ou pelos canais oficiais de comunicação desta municipalidade.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de janeiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ: 08.939.000/11

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis, eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, anteriormente marcada para o dia 28 de janeiro de 2026, às 08h30, fica ADIADA para o dia 29 de janeiro de 2026, às 08h30.

A sessão pública será realizada por meio do sistema eletrônico de compras no endereço: <https://www.licitaforalezadosnog.com.br>

O adiamento ocorre por motivos administrativos, permanecendo inalteradas todas as demais condições estabelecidas no edital e em seus anexos.

Mais informações poderão ser obtidas junto ao setor de licitações, no endereço constante do edital, ou pelos canais oficiais de comunicação desta municipalidade.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de janeiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão de Licitação e Contratos - CLC, do Município de São Pedro dos Crentes - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Canaã, Centro, CEP: 65978-000, São Pedro dos Crentes - MA, Licitação na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei nº Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 004/2024, Lei Municipal nº 385/2022 e demais normas pertinentes à espécie, atendendo às solicitações das Secretarias Municipais do município. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no site

www.portaldecompraspublicas.com.br, Portal da Transparência do município

www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br e poderá ser solicitado pelo e-mail: cplsaopedrocrentes@gmail.com.

Pregão Eletrônico nº 006/2026	Data/Hora de Abertura 04/02/2026 - 09:00 horas.
Processo Administrativo nº 012/2026	Menor preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de uniformes, vestuários profissionais, materiais têxteis e acessórios, devidamente confeccionados e personalizados, destinados ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de São Pedro dos Crentes/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São Pedro dos Crentes - MA, 20 de janeiro de 2026.
Semias da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal.

Em comemoração aos 19 anos do 4º Batalhão de Bombeiros Militar - 4º BBM/MA em Balsas, o deputado federal Márcio Honaiser destinou recursos de emendas parlamentares para aquisição de uma nova viatura e dois drones. Equipamentos que representam importante reforço para estrutura operacional do batalhão.

A solenidade de entrega reuniu autoridades políticas, civis e militares e integrou a programação comemorativa pelos 19 anos do 4º batalhão do corpo de bombeiros.

"Coincidindo com os 19 anos do batalhão do corpo de bombeiros em Balsas, estamos entregando mais uma viatura e dois drones que vão servir muito para as operações em Balsas. É nosso trabalho reforçar cada vez mais as instituições do sul do estado", disse o deputado.

O Tenente Coronel Márcio Fernando, do 4º BBM/MA disse que a instituição reconhece a atuação do deputado Márcio Honaiser em favor da segurança pública na região, especialmente o 4º BBM que atua na região de inclui Balsas e mais 14 municípios.

A nova viatura vai contribuir para agilidade no atendimento de ocorrências, já os dois drones serão utilizados em operações de busca e salvamento, monitoramento de áreas de difícil acesso e apoio em situações de grande complexidade. Por: <https://diariosulmaranhense.com.br/>

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, Decreto Municipal nº 080/2023, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitaforalezadosnog.com.br/> ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

Pregão Eletrônico - Nº005/2026	Data/Hora de Abertura 30/01/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
--------------------------------	--

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos médico hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde de Fortaleza dos Nogueiras-Ma.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 19 de janeiro de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Fortaleza dos Nogueiras - MA, avisa aos interessados que realizará, licitação Pública na modalidade abaixo discriminada a ser realizada no Portal de Compras Públicas, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, Decreto Municipal nº 080/2023, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, no portal da transparência site: <https://fortalezadosnogueiras.ma.gov.br>, <https://www.licitaforalezadosnog.com.br/> ou e-mail: cpl.fortalezadosnog@gmail.com

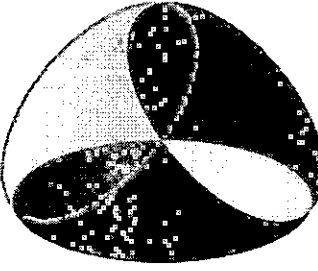
Pregão Eletrônico - Nº006/2026	Data/Hora de Abertura 02/02/2026 - 08h30min. Tipo: Menor Preço por Item
--------------------------------	--

Objeto: Registro de Preços, cujo objeto é o fornecimento parcelado de remanescente para merenda escolar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas Unidades Administrativas, de acordo com o Termo de Referência.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 20 de janeiro de 2026.
Faustiana Nogueira de Freitas - Pregoeira.

Deputado Márcio Honaiser entrega viatura e drones no 19º aniversário do 4º BBM em Balsas





Edmilson Cardoso
Responsável

CONTABILIDADE

SERVIÇOS CONTÁBEIS EM GERAL

Rua Benedito Leite, 214-D - Fone: (99) 3541-4281 / e-mail: ello_contab@hotmail.com - Balsas - MA



AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 11.828.573/0014-49 Inscrição Estadual: 12.332702-4

Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 280 Complemento: : D;

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA

CEP: 65805000 DDD: Telefone: 36631879

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4759899	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4782202	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 25/03/2021

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de 02/01/2015 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 27/06/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 021607/26

Data da

24/01/2026 10:06:22

Inscrição Estadual: 123327024

CPF/CNPJ: 11828573001449

Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 280 : D; CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)36631879

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2026 10:07:08



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 007425/26

Data da

24/01/2026 10:09:15

Inscrição Estadual: 123327024

CPF/CNPJ: 11828573001449

Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 280 : D; CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)36631879

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 24/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2026 10:09:15



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.828.573/0014-49 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/05/2010
NOME EMPRESARIAL AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIOLAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 280	COMPLEMENTO : D;
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.GRUPOAUDIOLAR@GMAIL.COM		TELEFONE (99) 3663-1879
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2026 às 09:53:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 24/01/2026

Nº da certidão: 12600302611

Data de validade: 24/03/2026

Código de Validação: b6e6e668e7

NOME: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ: 11.828.573/0014-49

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ: 11.828.573/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:23 do dia 02/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2026.

Código de controle da certidão: **1A92.2285.7AEB.07D9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 11.828.573/0014-49
Razão Social: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 280 : D; / CENTRO / FORTALEZA DOS NOGUEIRAS /
MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011104171637996314

Informação obtida em 24/01/2026 10:01:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.267	Inscrição Municipal:	30.00.243
Contribuinte:	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	CPF/CNPJ:	11828573001449
Nome Fantasia:	AUDIOLAR		
Endereço:	RUA DO COMERCIO, 280	Complem:	D
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	24/05/2010
Atividade:	47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		

Emissão: 05/02/2026 09:19:53

Validado: 06/05/2026

Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 6B27C64E13E02CFF

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS
AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO
CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	00.00.267	Inscrição Municipal:	30.00.243
Contribuinte:	AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA	CPF/CNPJ:	11828573001449
Nome Fantasia:	AUDIOLAR		
Endereço:	RUA DO COMERCIO, 280	Complem:	D
Bairro:	CENTRO	CEP:	65805000
Cidade:	FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	24/05/2010
		Data de Encerramento:	0
Atividade:	47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		

Emissão: 05/02/2026 09:19:21 Validado: 06/05/2026 Usuário: KAIQUE
Número/Controle da Certidão: 17056F36A496679F

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025
Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 a 1 NOME E SOBRENOME
ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO

1 a HABILITAÇÃO
06/08/2008

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
28/01/1990 PRESIDENTE DUTRA/MA

4a DATA EMISSÃO
20/07/2023

4b VALIDADE
18/07/2033

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
0311679420067 SESP MA

4d CPF
045.771.313-58

5 N° REGISTRO
04422143823

6 CAT. HAB
B

7 NACIONALIDADE
BRASILEIRO

8 FILIAÇÃO
RAIMUNDO ALVES CARVALHO
VALDELICE DA SILVA CARVALHO



Ass. Livia da S. Carvalho

7 a ASSINATURA DO PORTADOR

ACC	19	11	12	D	10	11	12
A				D1			
A1				BE			
B		18/07/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

13 OBSERVAÇÕES

14 LOCAL
SAO LUIS, MA

MARANHAO

ASSINATURA DO EMISSOR

83188881898
MA060388881

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2600680749

2600680749



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2130426302

NOME
RAYANA DA SILVA CARVALHO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0311678720067 SESP MA

CPF
047.437.433-65

DATA NASCIMENTO
22/02/1991

FILIAÇÃO
RAIMUNDO ALVES CARVALHO
VALDELICE DA SILVA CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAR.
B

Nº REGISTRO
04893137672

VALIDADE
28/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
04/03/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MA

DATA EMISSÃO
30/09/2020

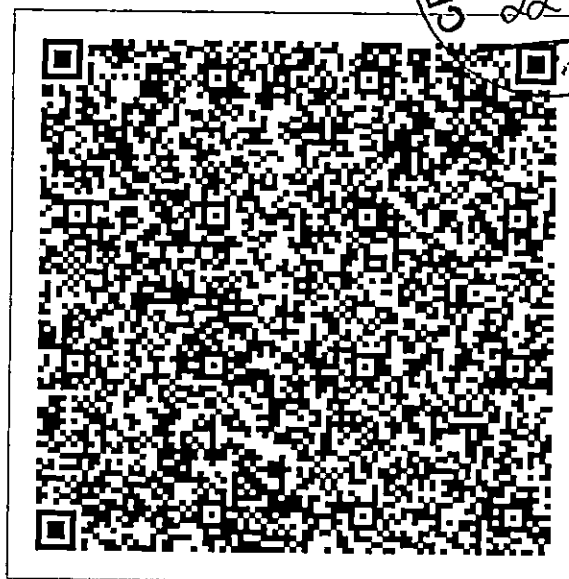
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90167633645
MA041808789

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2º 1 NOME E SOBRENOME
RHANNA DA SILVA CARVALHO

1ª HABILITAÇÃO
03/02/2012

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
21/12/1992 PRESIDENTE DUTRA/MA

4a DATA EMISSÃO
28/06/2022

4b VALIDADE
27/06/2032

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF

0311677520064 SESEP MA

4d CPF

047.417.423-93

5 Nº REGISTRO

05415463844

6 CAT. HAB.

B

NACIONALIDADE

BRASILEIRO

FILIAÇÃO

RAMUNDO ALVES CARVALHO

VALDELICE DA SILVA CARVALHO

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A				D1			
A1				BE			
B		27/06/2032		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
SAO LUIS, MA

ASSINATURA DO EMISSOR

65045512705
MA045767793

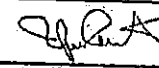
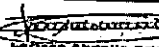
MARANHÃO

SEMPRE EM ATUALIZAÇÃO CONTINUA

2394354820

2394354820



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO		
NOME ROMULO CARVALHO ALVES		
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 1152038998 GLJUSPC MA	
	CPF 011.544.833-04	DATA NASCIMENTO 17/05/1987
	FILIAÇÃO RAIMUNDO ALVES CARVALHO SONIA REGINA CARVALHO MOURA	
	PERMISSÃO []	ACC []
Nº REGISTRO 03734127033		VALIDADE 02/02/2026
		1ª HABILITAÇÃO 28/11/2005
OBSERVAÇÕES		
		
LOCAL SAO LUIS, MA		DATA EMISSÃO 03/02/2021
 Diretor Geral - Brasília / MA		39835085671 MA044319860
ACQUATURA DO EMISSOR		
MARANHÃO		

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2184166142

PROIBIDO PLASTIFICAR
2184166142

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI067178037

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000047689995-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/04/2018

NOME RAIMUNDO ALVES CARVALHO

FILIAÇÃO FRANKLIN JOAO DE CARVALHO E LUISA ALVES DE CARVALHO

NATURALIDADE TUNTUM - MA DATA DE NASCIMENTO 02/10/1956

DOC ORIGEM CASAM. N.2712 ELS.177 LIV.36 B

CPF 001769258-05

SAO LUIS-MA

P-020

ASSINATURA DO DIRETOR VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.828.573/0014-49
Certidão nº: 5003497/2026
Expedição: 24/01/2026, às 10:02:40
Validade: 23/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.828.573/0014-49, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

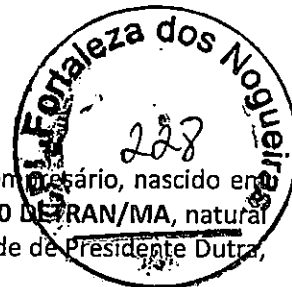
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

Página 1 de 8

ADITIVO 28



RAIMUNDO ALVES CARVALHO, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, empresário, nascido em 02/10/1956, RG nº 0000476899958 SESP/MA, CPF nº 001.769.258-05, CNH nº 00147780520 DETRAN/MA, natural de Tuntum/MA, residente e domiciliado na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

RAYANA DA SILVA CARVALHO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 22/02/1991, RG nº 0311678720067 SESEP/MA, CPF nº 047.417.433-65, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, natural de Presidente Dutra/MA, nascida em 28/01/1990, RG nº 0311679420067 SSP/MA, CPF nº 045.771.313-58, CNH nº 04422143823 DETRAN/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

RHANNA DA SILVA CARVALHO, brasileira, casada sob regime de separação total de bens, empresária, nascida em 21/12/1992, RG nº 0311677520064 SESEP/MA, CPF nº 047.417.423-93, CNH nº 05415463844 DETRAN/MA, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliada na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

RÔMULO CARVALHO ALVES, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 17/05/1987, RG nº 1152038998 GEJUSPC/MA, CPF nº 011.544.833-04, CNH nº 03734127033 DETRAN/MA, natural de Presidente Dutra/MA, residente e domiciliado na Rua Antônio Piauí, nº 777, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

CARVALHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA, portadora do CNPJ nº 10.366.979/0001-70 e registrada na JUCEMA sob o NIRE nº 21201039246, por despacho em 23/07/2019, situada na Rua Antônio Piauí, nº 800, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, representada por sua representante legal, **RHANNA DA SILVA CARVALHO**, acima qualificada.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária Limitada que gira sob a denominação de **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA**, empresa estabelecida na Rua Antônio Piauí, nº 900, Galpão 902, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, inscrita no CNPJ nº 11.828.573/0001-24, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o NIRE 21200704114, por despacho em 13/04/2010, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir desta data a sociedade passará a exercer as seguintes atividades:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

Página 2 de 8



4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comercialização de álcool em gel);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (móveis e artigos de vidro);
7319-0/02 - Promoção de vendas.

CLÁUSULA SEGUNDA: A partir desta data a filial situada na Avenida Piauí, nº 800, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, CNPJ nº 11.828.573/0058-60, NIRE 21900394565, exercerá as seguintes atividades:

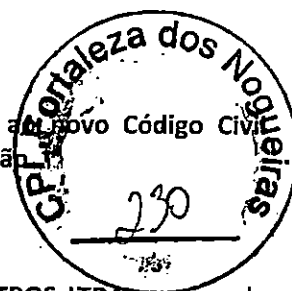
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comercialização de álcool em gel);
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (móveis e artigos de vidro);
7319-0/02 - Promoção de vendas.

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a filial situada Rua Doutor Paulo Ramos, nº 567, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0051-93 NIRE 21900219006, exercerá as seguintes atividades:

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
7319-0/02 - Promoção de vendas.

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

Página 3 de 8



Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação de **AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA** e nome de fantasia **AUDIOLAR**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Antônio Piauí, nº 900, Galpão 902, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/2010 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem por objeto as seguintes atividades:

- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;
- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4782-2/02 - Comércio varejista de artigos de viagem;
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (piscinas, barracas, tapetes, louças e variedades);
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida;
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 4789-0/09 - Comércio varejista de armas e munições;
- 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4679-6/03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais;
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 4684-2/99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (comercialização de álcool em gel);
- 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (produtos de limpeza em geral);
- 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (móveis e artigos de vidro);
- 7319-0/02 - Promoção de vendas.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade possui as seguintes filiais, podendo criar outras filiais, em qualquer parte do território nacional, obedecendo às disposições legais, mediante aditivo social:

- **FILIAL JOÃO LISBOA:** Situada na Avenida Simplício Moreira, nº 1527/D, Bairro Centro, na cidade de João Lisboa, estado do Maranhão, CEP nº 65.922-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0021-78, NIRE nº 21900208276**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL JOSELÂNDIA:** Situada na Rua Arthur Carvalho, nº 54, Bairro Centro, na cidade de Joselândia, estado do Maranhão, CEP nº 65.755-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0049-79, NIRE nº 21900218981**, por despacho em 12/04/2011.

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

Página 4 de 8



- **FILIAL LORETO:** Situada na Avenida Rio Balsas, nº 348/E, Bairro Centro, na cidade de Loreto, estado do Maranhão, CEP nº 65.895-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0039-05, NIRE nº 21900208497**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MATÕES:** Situada na Avenida Parnarama, S/N, Bairro Centro, na cidade de Matões, estado do Maranhão, CEP nº 65.645-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0037-35, NIRE nº 21900208471**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MIRADOR:** Situada na Rua Ariston Ribeiro, nº 127/D, Bairro Centro, na cidade de Mirador, estado do Maranhão, CEP nº 65.850-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0025-00, NIRE nº 21900208314**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL MIRANDA DO NORTE:** Situada na Rua do Comércio, nº 1350/D, Bairro Centro, na cidade de Miranda do Norte, estado do Maranhão, CEP nº 65.495-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0026-82, NIRE nº 21900208322**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PARAIBANO:** Situada na Rua 07 de Setembro, nº 326, Bairro Centro, na cidade de Paraibano, estado do Maranhão, CEP nº 65.670-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0043-83, NIRE nº 21900208349**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PARNARAMA:** Situada na Avenida Caxias, nº 152/A, Bairro Centro, na cidade de Parnarama, estado do Maranhão, CEP nº 65.640-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0027-63, NIRE nº 21900208357**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PASSAGEM FRANCA:** Situada na Rua Siqueira Campos, nº 500, Bairro Centro, na cidade de Passagem Franca, estado do Maranhão, CEP nº 65.680-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0045-45, NIRE nº 21900208331**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PASTOS BONS:** Situada na Avenida Domingos Sertão, nº 1220/D, Bairro São José, na cidade de Pastos Bons, estado do Maranhão, CEP nº 65.870-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0042-00, NIRE nº 21900208365**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PORTO FRANCO:** Situada na Rua Joaquim Pereira, nº 283/C, Bairro Centro, na cidade de Porto Franco, estado do Maranhão, CEP nº 65.970-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0029-25, NIRE nº 21900208381**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PRESIDENTE DUTRA 01:** Situada na Rua Doutor Paulo Ramos, nº 567, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0051-93, NIRE nº 21900219006**, por despacho em 12/04/2011.
- **FILIAL RIACHÃO:** Situada na Rua Coelho Parede, nº 574/D, Bairro Centro, na cidade de Riachão, estado do Maranhão, CEP nº 65.990-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0030-69, NIRE nº 21900208390**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO:** Situada na Praça Getúlio Vargas, nº 03/D, Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Maranhão, estado do Maranhão, CEP nº 65.790-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0032-20, NIRE nº 21900208411**, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO:** Situada na Rua das Flores, nº 50/D, Bairro Centro, na cidade de São Domingos do Azeitão, estado do Maranhão, CEP nº 65.888-000, registrada sob **CNPJ nº 11.828.573/0031-40, NIRE nº 21900208403**, por despacho em 24/05/2010.

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

Página 5 de 8

- **FILIAL SÃO JOÃO DOS PATOS:** Situada na Rua da Liberdade, nº 220/D, Bairro Centro, na cidade de São João dos Patos, estado do Maranhão, CEP nº 65.665-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0044-84, NIRE nº 21900208420, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS:** Situada na Avenida Francisco das Chagas, nº 153/D, Bairro Centro, na cidade de São Raimundo das Mangabeiras, estado do Maranhão, CEP nº 65.840-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0023-30, NIRE nº 21900208292, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL SÍTIO NOVO:** Situada na Avenida Governador José Sarnei, nº 788/A, Bairro Centro, na cidade de Sítio Novo, estado do Maranhão, CEP nº 65.925-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0041-11, NIRE nº 21900208519, por despacho em 24/05/2010.

FILIAL TUNTUM: Situada na Avenida Joacy Pinheiro, S/N, Bairro Centro, CEP nº 65.763-000, na cidade de Tuntum, estado do Maranhão, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0034-92, NIRE nº 21900208446, por despacho em 24/05/2010.

- **FILIAL AMARANTE DO MARANHÃO:** Situada na Avenida Deputado La Roque, nº 1732/C, Bairro Centro, na cidade de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, CEP nº 65.923-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0003-96, NIRE nº 21900208098, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL BALSAS:** Situada na Avenida Governador Luiz Rocha, nº 775/D, Bairro Potosi, na cidade de Balsas, estado do Maranhão, CEP nº 65.800-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0006-39, NIRE nº 21900208128, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL BURITI BRAVO:** Situada na Rua Joaquim Aires, nº 223/D, Bairro Centro, na cidade de Buriti Bravo, estado do Maranhão, CEP nº 65.685-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0005-58, NIRE nº 21900208110, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL COLINAS:** Situada na Avenida Doutor Osano Brandão, nº 520, Bairro Centro, na cidade de Colinas, estado do Maranhão, CEP nº 65.690-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0010-15, NIRE nº 21900208161, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL DOM PEDRO:** Situada na Rua Engenheiro Rui Mesquita, nº 386/D, Bairro Centro, na cidade de Dom Pedro, estado do Maranhão, CEP nº 65.765-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0011-04, NIRE nº 21900208179, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL ESTREITO:** Situada na Rua Virgílio Franco, nº 1406/D, Bairro Centro, na cidade de Estreito, estado do Maranhão, CEP nº 65.975-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0012-87, NIRE nº 21900208187, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL FORMOSA DA SERRA NEGRA:** Situada na Avenida João da Mata e Silva, nº 1116/E, Bairro Centro, na cidade de Formosa da Serra Negra, estado do Maranhão, CEP nº 65.943-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0013-68, NIRE nº 21900208195, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 1:** Situada na Rua do Comércio, nº 280/D, Bairro Centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras, estado do Maranhão, CEP nº 65.805-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0014-49, NIRE nº 21900208209, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL FORTUNA:** Situada na Rua Pedro II, nº 130/A, Bairro Centro, na cidade de Fortuna, estado do Maranhão, CEP nº 65.695-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0015-20, NIRE nº 21900208217, por despacho em 24/05/2010.



28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

Página 6 de 8

- **FILIAL GONÇALVES DIAS:** Situada na Rua Ruy Barbosa, nº 1301/D, Bairro Centro, na cidade de Gonçalves Dias, estado do Maranhão, CEP nº 65.775-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0016-00, NIRE nº 21900208225, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL GOVERNADOR LUIZ ROCHA:** Situada na Rua Colaço Vera, nº 200, Bairro Centro, na cidade de Governador Luiz Rocha, estado do Maranhão, CEP nº 65.795-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0050-02, NIRE nº 21900218999, por despacho em 12/04/2011.
- **FILIAL GRAJAÚ:** Situada na Rua José Rodrigues da Costa, nº 121/E, Bairro Canoeiro, na cidade de Grajaú, estado do Maranhão, CEP nº 65.940-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0019-53, NIRE nº 21900208250, por despacho em 24/05/2010.
- **FILIAL PRESIDENTE DUTRA 02:** Situada na Avenida Piauí, nº 800, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Presidente Dutra, estado do Maranhão, CEP nº 65.760-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0058-60, NIRE 21900394565, por despacho em 14/05/2020.
- **FILIAL VITÓRIA DO MEARIM:** Situada na Rodovia BR 222, S/N, Bairro Centro, na cidade de Vitória do Mearim, estado do Maranhão, CEP nº 65.350-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0059-40, NIRE nº 21900394557, por despacho em 14/05/2020.
- **FILIAL SÃO LUIS:** Situada na Avenida Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 1955, Bairro Bequimão, na cidade de São Luís, estado do Maranhão, CEP nº 65.060-645, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0057-89, NIRE nº 21900394573, por despacho em 14/05/2020.
- **FILIAL SUCUPIRA DO NORTE:** Situada na Rua Augusto M Pires, S/N, Bairro Centro, na cidade de Sucupira do Norte, estado do Maranhão, CEP nº 65.860-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0060-84, NIRE nº 21900394549, por despacho em 14/05/2020.
- **FILIAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS 2:** Situada na Rua Comércio, nº 411, Bairro Centro, na cidade Fortaleza dos Nogueiras, estado Maranhão, CEP nº 65.805-000, registrada sob CNPJ nº 11.828.573/0061-65, NIRE nº 21900352687, por despacho em 20/01/2022.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social da empresa é R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma devidamente subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país, ficando assim distribuído entre os sócios:

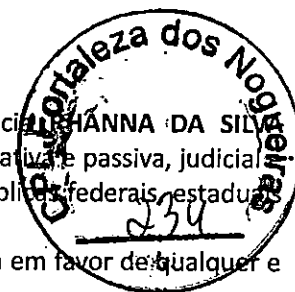
SÓCIO	QUOTAS	R\$ VALOR
RAIMUNDO ALVES CARVALHO	1.500	1.500,00
ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO	10.000	10.000,00
RHANNA DA SILVA CARVALHO	20.000	20.000,00
RÔMULO CARVALHO ALVES	7.500	7.500,00
RAYANA DA SILVA CARVALHO	10.000	10.000,00
CARVALHO HOLDING LTDA	51.000	51.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital. (art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

28ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0001-24 NIRE 21200704114

Página 7 de 8



CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida individualmente pela sócia **RAYANA DA SILVA CARVALHO**, conforme indicada na forma deste instrumento, que representará a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, individualmente, perante quaisquer terceiros tais como repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, o comércio em geral, e estabelecimentos bancário, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, nestes casos necessitando da anuência dos demais sócios.

Parágrafo Único: A total disponibilidade sobre os bens móveis e imóveis ocorrerá unicamente pelo sócio **RAIMUNDO ALVES CARVALHO**, acima qualificado, independente da anuência dos demais sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não estará impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na desproporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo passível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Cidade de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desta alteração.

E por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via.

Presidente Dutra/MA, 23 de novembro de 2023

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Sócio

ANA LÍVIA DA SILVA CARVALHO
Sócia

RAYANA DA SILVA CARVALHO
Sócia

RHANNA DA SILVA CARVALHO
Sócia Administradora

RÔMULO CARVALHO ALVES
Sócio

CARVALHO HOLDING LTDA
Sócia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00176925805	RAIMUNDO ALVES CARVALHO
01154483304	ROMULO CARVALHO ALVES
04577131358	ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO
04741742393	RHANNA DA SILVA CARVALHO
04741743365	RAYANA DA SILVA CARVALHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/11/2023 15:51 SOB Nº 20231462581.
PROTOCOLO: 231462581 DE 24/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316866630. CNPJ DA SEDE: 11828573000124.
NIRE: 21200704114. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2023.
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/000

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=)RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 106.495.725,46	R\$ 120.870.745,51
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R\$ 106.495.725,46	R\$ 120.809.353,51
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 61.392,00
(-) (=)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (27.690.493,62)	R\$ (34.420.317,24)
(-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (1.727.059,46)	R\$ (3.307.771,19)
(-) ICMS		R\$ (16.615.453,10)	R\$ (20.958.675,03)
(-) COFINS		R\$ (7.937.899,50)	R\$ (9.073.812,37)
(-) PIS/PASEP		R\$ (1.723.359,78)	R\$ (1.970.026,99)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (3.069,60)
(-) ICMS S/ VENDAS CANCELADAS		R\$ 314.006,88	R\$ 632.972,55
(-) PIS S/ DEV. VENDAS		R\$ (728,66)	R\$ 46.390,06
(-) COFINS S/ DEV. VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 213.675,33
(-) (=) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (56.849.765,28)	R\$ (62.002.298,96)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (64.766.045,88)	R\$ (85.249.282,53)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (745.217,01)	R\$ (436.420,35)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 777.822,42	R\$ 1.546.271,43
(-) BONIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ (152.710,00)	R\$ (122.175,63)
(-) BONIFICAÇÕES A CLIENTES		R\$ 21.323,50	R\$ 24.652,57
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ 458.821,30	R\$ (84.488,15)
(-) AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 0,00	R\$ (359,25)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 5.867.900,85	R\$ 8.951.291,39
(-) ICMS S/ FRETES DE MERCADORIAS		R\$ 40.250,45	R\$ 27.940,20
(-) ICMS S/ BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 16.891,58	R\$ 15.774,69
(-) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (84.070,43)	R\$ (258.511,23)
ESTOQUE INICIAL		R\$ (19.616.126,53)	R\$ 86.724.007,71
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 15.999.660,17	R\$ (79.953.495,94)
I/- PIS CREDITO		R\$ 964.975,92	R\$ 1.217.766,84
I/- COFINS CREDITO		R\$ 4.444.737,53	R\$ 5.609.107,87
(-) ICMS S/ BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (77.979,15)	R\$ (14.377,69)
(-) TRANSFERÊNCIA DE ENTRADAS		R\$ 78.635.127,75	R\$ 84.207.704,69
(-) TRANSFERÊNCIA DE SAÍDAS		R\$ (78.635.127,75)	R\$ (84.207.704,69)
(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIA DE ENTRADAS		R\$ 12.618.265,19	R\$ 15.162.544,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIA DE SAÍDAS		R\$ (12.618.265,19)	R\$ (15.162.545,54)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.845.729,29	R\$ 2.685.319,32
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R\$ 29,42	R\$ 1,10
RECEITAS DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 62,67	R\$ 251,73
JUROS E DESC RECEBIDOS E/OU AUFERIDOS		R\$ 1.747.819,76	R\$ 2.443.111,56
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 64.665,97	R\$ 135.527,27
RENDIMENTOS DE POUPANÇA		R\$ 1,23	R\$ 0,00
GARANTIA ESTENDIDA		R\$ 0,00	R\$ 69.952,14
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 33.150,24	R\$ 36.475,52
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.354.064,85	R\$ 2.439.456,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 25.824,40
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 148.282,40	R\$ 113.135,67
RECEITA DE AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 0,00	R\$ 359,25
AVISO PREVIO		R\$ 6.866,16	R\$ 34.157,72
COMISSAO S/ VENDA GARANTIA		R\$ 34.172,21	R\$ 80.623,03
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - PIS S/ ICMS		R\$ 270.182,17	R\$ 342.336,85
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - COFINS S/ ICMS		R\$ 1.244.475,44	R\$ 1.576.824,31
ICMS S/ OUTRAS ENTRADAS		R\$ 2.986,83	R\$ 5.889,62
RECEITA DE VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
VERBA DE PROPAGANDA VPC		R\$ 26.099,64	R\$ 86.899,85
INCENTIVO DO ESTADO TRABALHO JOVEM		R\$ 21.000,00	R\$ 89.000,00
RENDIMENTO TAXA SELIC		R\$ (0,00)	R\$ 84.405,65
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.857.848,66)	R\$ (5.385.515,08)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (74.323,56)	R\$ (13.000,00)
(-) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (30.030,00)	R\$ (22.960,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R\$ (764.712,06)	R\$ (464.993,22)
(-) PATROCÍNIO		R\$ (376.331,75)	R\$ (3.000,00)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (12,51)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (1.046.154,37)	R\$ (1.310.654,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROVISÃO PARA PERDA DE ESTOQUE		R\$ (458.821,30)	R\$ 0,00
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE DEDUZIDOS COMO DESPESA		R\$ (25.240,30)	R\$ (6.087,04)
(-) DESPESA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS		R\$ (52.711,14)	R\$ (82.136,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.925,45)	R\$ (21.897,40)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R\$ (4.891,00)	R\$ (32.102,50)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (231.339,89)	R\$ (386.741,46)
(-) ÁGUA		R\$ (31.235,70)	R\$ (30.557,92)
(-) TELEFONES		R\$ (96.841,59)	R\$ (113.064,06)
FARDAMENTO		R\$ (4.975,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM TREINAMENTO DE PESSOAL		R\$ (97.516,32)	R\$ (222.015,42)
CONDOMÍNIO		R\$ (11.796,08)	R\$ 0,00
(-) BOLSA DE ESTUDO		R\$ (6.692,01)	R\$ (7.515,91)
(-) DESPESAS C/FESTAS E COMEMORAÇÕES		R\$ (8.875,86)	R\$ (27.520,92)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (171,10)	R\$ (6.782,36)
(-) SOFTWARES		R\$ (13.500,00)	R\$ (18.922,97)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (359.315,39)	R\$ (576.090,18)
(-) MANUT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (297.682,50)	R\$ (208.682,55)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (11.806,51)	R\$ (856,96)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (58.942,56)	R\$ (107.075,07)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIO		R\$ (5.229,21)	R\$ (940,59)
(-) INTERNET		R\$ (84.930,56)	R\$ (75.501,62)
(-) FRETES		R\$ 0,00	R\$ (20,00)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA		R\$ (87.479,32)	R\$ (23.350,00)
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (21.323,50)	R\$ (24.652,57)
(-) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		R\$ (13.014,69)	R\$ (5.901,49)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS		R\$ (15.159,62)	R\$ (12.141,98)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (29.796,02)	R\$ (8.420,96)
(-) MANUT. E SERV. DE INFORMÁTICA		R\$ (65.870,69)	R\$ (89.171,08)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ (300.911,89)	R\$ (229.206,39)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (272.903,73)	R\$ (264.435,78)
(-) EXAMES MÉDICOS		R\$ (44.925,90)	R\$ (40.907,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (44.888,20)	R\$ (147.841,87)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA, SEGUROS E LICENCIAMENTOS		R\$ (72.113,29)	R\$ (83.342,65)
(-) OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (86.999,59)	R\$ (91.982,60)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMA		R\$ (559.759,01)	R\$ (596.401,30)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (37.712,00)	R\$ (12.823,65)
(-) DESPESA COM TAXAS E REGISTROS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,00)
(-) TAXAS E FUNDO RESERVA DE CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.845,62)
(-) PRÊMIO DE SEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (9.838,16)
(-) (-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (4.166.360,87)	R\$ (4.405.686,35)
(-) COMISSÕES DE VENDAS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (694,09)	R\$ (5.364,66)
(-) DESPESA DE VIAGENS/ESTÁDIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (27.286,01)	R\$ (112.629,83)
(-) PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		R\$ (704.810,84)	R\$ (1.060.230,35)
(-) FRETES SOBRE VENDAS		R\$ (137.691,75)	R\$ (147.636,75)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (361.835,39)	R\$ (553.603,09)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (9.509,50)	R\$ (12.563,00)
BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ (5.272,29)	R\$ 0,00
(-) INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (189,34)
(-) DESPESAS COM FESTAS E COMEMORAÇÕES		R\$ (19.331,81)	R\$ (129.017,79)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (41.954,47)	R\$ (19.812,57)
(-) DESPESAS COM CARRETE/DESCARRETE		R\$ (5.975,00)	R\$ (15.436,60)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (2.121.905,02)	R\$ (1.540.364,67)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (715,74)	R\$ (2.408,70)
(-) DESPESAS COM MONTAGEM		R\$ (49.452,95)	R\$ (44.908,74)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ 0,00	R\$ (3.396,70)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (1.697,00)	R\$ (3.017,97)
DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (49.209,78)	R\$ 0,00
(-) TAXA ADM. CARTAO CREDITO/DEBITO		R\$ (321.277,54)	R\$ (372.725,76)
(-) SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO - SPC E SERASA		R\$ (274.084,69)	R\$ (266.606,07)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (33.657,00)	R\$ (89.058,00)
(-) SERVIÇOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (26.715,76)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (452.085,41)	R\$ (586.560,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

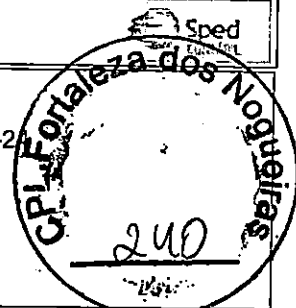
Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-2



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS - TVI		R\$ (91.714,40)	R\$ (40.237,60)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (2.871,70)	R\$ (34.446,50)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (13.448,54)	R\$ (15.534,58)
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (82.760,23)	R\$ (95.597,39)
(-) IPTU		R\$ (56.688,04)	R\$ (105.909,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (863,89)
(-) ICMS - S/ TRANSFERENCIA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (14.199,89)	R\$ (4.748,57)
ICMS - S/ VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (6.000,00)	R\$ 0,00
(-) ICMS - S/ BONIFICAÇÃO A CLIENTES		R\$ (4.167,00)	R\$ (5.423,59)
(-) ICMS - S/ OUTRAS SAIDAS PARA USO E CONSUMO		R\$ (144.851,08)	R\$ (245.708,69)
(-) ICMS - S/ OUTRAS SAIDAS REMESSA PARA CONserto OU REPARO		R\$ (7.316,57)	R\$ (266,36)
(-) ICMS - S/ OUTRAS SAIDAS		R\$ 0,00	R\$ (61,22)
(-) GNRE		R\$ (28.067,96)	R\$ (37.762,49)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.165.044,55)	R\$ (16.707.714,40)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.703.130,28)	R\$ (4.407.098,62)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (86.456,20)	R\$ (98.099,73)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (96.387,63)	R\$ (93.768,89)
(-) COMISSÕES		R\$ (2.172.178,68)	R\$ (2.412.432,58)
(-) HORA EXTRA		R\$ (33.488,05)	R\$ (35.907,88)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (327.170,36)	R\$ (744.700,61)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (283.352,34)	R\$ (7.716,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (909.678,21)	R\$ (1.658.165,15)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (617.838,20)	R\$ (1.034.114,24)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (147.625,55)	R\$ (90.294,08)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (360.359,52)	R\$ (371.500,72)
(-) INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (2.308.393,64)	R\$ (2.980.003,48)
(-) FGTS		R\$ (735.756,97)	R\$ (869.474,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.736,80)	R\$ (6.260,37)
(-) BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (696.956,94)	R\$ (893.814,64)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (2.950,00)	R\$ (6.400,00)
(-) INDENIZAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (171.375,42)	R\$ (118.874,17)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (38.535,60)	R\$ (25.573,10)
(-) SALÁRIO - LICENÇA (ATESTADOS)		R\$ (17.403,11)	R\$ (16.326,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

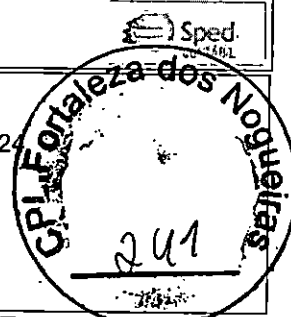
Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROCESSOS TRABALHISTA - CLT		R\$ (36.525,18)	R\$ 0,00
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (167.834,56)	R\$ (192.208,30)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES DOS FUNCIONARIOS		R\$ (8.956,05)	R\$ (39.333,53)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (35.853,21)	R\$ (85.991,57)
PREMIAÇÃO		R\$ (9.765,39)	R\$ 0,00
(-) INCENTIVO A ATIVIDADES FÍSICAS		R\$ (1.780,00)	R\$ (12.274,98)
(-) DSR S/ COMISSÃO		R\$ (182.556,66)	R\$ (507.380,68)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (723.768,99)	R\$ (539.634,77)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		R\$ (9,43)	R\$ (1,22)
(-) JUROS PAGOS E/OU INCORRIDOS		R\$ (566.208,83)	R\$ (366.639,99)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (32.137,01)	R\$ (29.765,37)
(-) IOF		R\$ (5.274,14)	R\$ (10.160,90)
(-) MULTAS		R\$ (64.319,10)	R\$ (74.373,91)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (40.840,87)	R\$ (29.230,56)
(-) IR S/ APLIC FINANCEIRA		R\$ (14.979,61)	R\$ (29.462,82)
(-) (=) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 975,70	R\$ (60.505,19)
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 44.110,46	R\$ 0,00
ICMS ESTORNO DE DEBITOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.158,62
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (139,58)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R\$ 0,00	R\$ (29.004,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (420,90)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (14.292,00)	R\$ (11.699,27)
(-) ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R\$ (26.065,68)	R\$ (17.718,74)
(-) MULTAS E AUTO DE INFRAÇÃO		R\$ (2.637,50)	R\$ (2.820,90)
(-) (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (599.649,42)	R\$ (647.678,08)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (165.083,67)	R\$ (169.863,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA		R\$ (434.565,75)	R\$ (477.815,08)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.191.478,50	R\$ 1.239.610,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro:	19		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=) RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 89.754.881,96	R\$ 101.548.154,04
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R\$ 89.754.881,96	R\$ 101.548.154,04
(-) (=) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 20.911.207,21	R\$ (24.753.377,33)
(-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (1.583.067,46)	R\$ (1.877.009,02)
(-) ICMS		R\$ (11.146.100,03)	R\$ (13.932.966,87)
(-) COFINS		R\$ (6.832.179,98)	R\$ (7.615.649,12)
(-) PIS/PASEP		R\$ (1.483.302,22)	R\$ (1.653.397,49)
(-) ICMS S/ VENDAS CANCELADAS		R\$ 272.312,70	R\$ 337.813,35
(-) ICMS OUTROS SAÍDAS		R\$ (138.870,22)	R\$ (12.168,18)
(-) (=) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (47.462.340,86)	R\$ (54.654.842,95)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (54.801.949,50)	R\$ (62.166.518,35)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (1.481.970,73)	R\$ (1.129.330,58)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 298.225,55	R\$ 779.743,76
(-) BONIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ (191.037,99)	R\$ (164.108,07)
(-) BONIFICAÇÕES A CLIENTES		R\$ 41.664,62	R\$ 7.360,90
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ 141.763,40	R\$ 530,00
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 4.408.115,43	R\$ 5.033.518,17
(-) ICMS S/ FRETES DE MERCADORIAS		R\$ 69.827,58	R\$ 66.816,09
(-) ICMS S/ BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 13.598,43	R\$ 18.616,32
(-) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (31.923,61)	R\$ (87.703,98)
(-) ESTOQUE INICIAL		R\$ (108.221.212,97)	R\$ (72.589.142,14)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 107.125.239,05	R\$ 69.733.043,18
/- PIS CREDITO		R\$ 930.125,88	R\$ 1.045.332,66
/- COFINS CREDITO		R\$ 4.284.216,21	R\$ 4.814.503,81
(-) ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA		R\$ (47.022,21)	R\$ (17.504,72)
(-) TRANSFERÊNCIA DE ENTRADAS		R\$ 58.858.550,60	R\$ 67.522.963,53
(-) TRANSFERÊNCIA DE SAÍDAS		R\$ (58.858.550,60)	R\$ (67.522.963,53)
(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIA DE ENTRADAS		R\$ 8.328.192,18	R\$ 9.165.514,35
(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIA DE SAÍDAS		R\$ (8.328.192,18)	R\$ (9.165.514,35)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.441.045,16	R\$ 1.708.220,74
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R\$ 2,75	R\$ 14,68
JUROS E DESC RECEBIDOS E/OU AUFERIDOS		R\$ 1.273.443,65	R\$ 1.447.600,87

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 15.089,14	R\$ 65.269,69
RENDIMENTOS DE POUPANÇA		R\$ 4,55	R\$ 0,42
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 152.505,07	R\$ 195.335,08
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 432.098,97	R\$ 1.448.784,93
REVERSÃO DOS SALDOS DAS PROVISÕES OPERACIONAIS		R\$ 243.309,24	R\$ 109.735,87
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 3.314,40	R\$ 449,33
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 163.220,59	R\$ 146.387,07
AVISO PREVIO		R\$ 14.078,12	R\$ 5.359,29
COMISSAO S/ VENDA GARANTIA		R\$ 7.557,40	R\$ 13.708,83
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - PIS S/ ICMS		R\$ 0,00	R\$ 225.286,72
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - COFINS S/ ICMS		R\$ 0,00	R\$ 947.857,82
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.129.773,71)	R\$ (6.422.268,99)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (5.796,39)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (152.248,96)	R\$ (1.080.848,61)
(-) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (19.776,25)	R\$ (37.299,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (654.733,68)	R\$ (641.253,24)
PATROCÍNIO		R\$ 0,00	R\$ 1.145,56
(-) MULTAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.376,73)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		R\$ (972.194,80)	R\$ (1.150.296,43)
(-) PROVISÃO PARA PERDA DE ESTOQUE		R\$ (141.763,40)	R\$ (530,00)
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE DEDUZIDOS COMO DESPESA		R\$ (15.309,83)	R\$ (3.122,20)
(-) DESPESA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS		R\$ (68.495,20)	R\$ (42.299,51)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.669,15)	R\$ (615,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (319.665,06)	R\$ (340.052,31)
(-) ÁGUA		R\$ (27.178,07)	R\$ (25.707,18)
(-) TELEFONES		R\$ (99.573,05)	R\$ (82.151,34)
(-) DESPESAS COM TREINAMENTO DE PESSOAL		R\$ (132.996,98)	R\$ (323.919,50)
(-) SEGUROS COM VEÍCULOS		R\$ (11.442,76)	R\$ (11.435,90)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (11.475,99)
(-) BOLSA DE ESTUDO		R\$ (3.538,95)	R\$ (5.564,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 2 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 11.828.573/0001
 Número de Ordem do Livro: 19
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS C/FESTAS E COMEMORAÇÕES		R\$ (15.794,32)	R\$ (18.127,68)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (671,43)	R\$ (723,10)
(-) SOFTWARES		R\$ (0,00)	R\$ (1.488,00)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (346.254,14)	R\$ (592.499,45)
(-) MANUT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (150.656,60)	R\$ (102.404,29)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (10.729,78)	R\$ (14.013,35)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (41.104,45)	R\$ (79.302,61)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIO		R\$ (1.428,17)	R\$ (312,00)
(-) INTERNET		R\$ (85.280,92)	R\$ (88.088,45)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA		R\$ (142.624,75)	R\$ (154.546,00)
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (41.664,62)	R\$ (7.360,90)
(-) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		R\$ (8.574,60)	R\$ (15.626,88)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS		R\$ (48.019,87)	R\$ (5.723,29)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (48.674,73)	R\$ (36.633,74)
(-) MANUT. E SERV. DE INFORMÁTICA		R\$ (54.168,65)	R\$ (49.123,56)
(-) DESPESAS C/ COBRANÇAS		R\$ (7.506,01)	R\$ (48.430,36)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ (345.311,95)	R\$ (371.540,06)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (409.576,10)	R\$ (395.673,81)
(-) EXAMES MÉDICOS		R\$ (8.255,00)	R\$ (19.118,70)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (174.272,90)	R\$ (55.636,99)
(-) IPVA, SEGUROS E LICENCIAMENTOS		R\$ (27.006,29)	R\$ (26.598,26)
(-) OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (121.351,56)	R\$ (122.132,70)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMA		R\$ (384.090,81)	R\$ (452.366,05)
(-) CONTRIBUIÇÃO FUNESP - MA INCENTIVO DESPORTIVO		R\$ (0,00)	R\$ (2.200,00)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R\$ (4.083.987,93)	R\$ (4.417.074,39)
(-) COMISSÕES DE VENDAS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (467,86)
(-) PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		R\$ (694.382,54)	R\$ (689.627,81)
(-) FRETES SOBRE VENDAS		R\$ (216.143,86)	R\$ (122.051,54)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (230.396,81)	R\$ (410.295,56)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (19.388,75)	R\$ (21.522,17)
(-) BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ (200,00)	R\$ (1.200,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (74.415,60)	R\$ (91.582,54)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (2.017.753,00)	R\$ (2.449.300,94)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ (13.556,48)	R\$ (5.703,50)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (2.108,80)	R\$ (1.129,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (158.353,63)	R\$ (247.113,87)
(-) TAXA ADM. CARTAO		R\$ (413.883,47)	R\$ (377.079,60)
CREDITO/DEBITO			
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (109.829,16)	R\$ (291.415,63)
(-) ICMS - TVI		R\$ (31.229,62)	R\$ (208.227,35)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (97,06)	R\$ (8.691,18)
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (597,23)	R\$ (53.484,08)
(-) IPTU		R\$ (15.499,60)	R\$ (5.563,02)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (15.450,00)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (11.417.746,06)	R\$ (11.679.425,16)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.126.314,78)	R\$ (3.399.569,74)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (63.807,62)	R\$ (73.751,60)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (61.791,70)	R\$ (72.325,76)
(-) COMISSÕES		R\$ (1.966.491,44)	R\$ (2.156.768,27)
(-) HORA EXTRA		R\$ (28.046,23)	R\$ (29.451,92)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (206.517,42)	R\$ (260.723,07)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (387.326,07)	R\$ (456.898,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (805.250,68)	R\$ (907.279,79)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (579.038,77)	R\$ (643.322,38)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (39.021,64)	R\$ (110.835,59)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (280.293,60)	R\$ (340.186,56)
(-) INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (1.994.114,71)	R\$ (2.210.513,40)
(-) FGTS		R\$ (576.652,27)	R\$ (633.797,61)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (40.058,78)	R\$ (20.675,02)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R\$ (1.016.411,64)	R\$ (140.635,87)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (6.129,50)	R\$ (500,00)
(-) INDENIZAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (120.099,03)	R\$ (146.007,33)
(-) VALE REFEIÇÃO		R\$ (99.688,00)	R\$ (62.264,20)
(-) SALÁRIO - LICENÇA (ATESTADOS)		R\$ (14.599,60)	R\$ (13.919,05)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.288.148,79)	R\$ (934.281,98)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		R\$ (3,73)	R\$ (16,28)
(-) JUROS PAGOS E/OU INCORRIDOS		R\$ (1.083.858,14)	R\$ (731.248,35)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (24.019,46)	R\$ (36.897,14)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS, COMISS E OUTRAS DESPS BANCÁRIAS		R\$ (12.536,80)	R\$ (9.237,76)
(-) IOF		R\$ (8.622,41)	R\$ (4.118,24)
(-) MULTAS		R\$ (108.066,38)	R\$ (109.100,70)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (47.605,13)	R\$ (43.663,51)
(-) (=) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 2.356,07	R\$ (10.185,20)
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 2.356,07	R\$ 3.270,00
(-) OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (13.455,20)
(-) (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (393.298,47)	R\$ (1.223.501,73)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (110.461,36)	R\$ (500.374,88)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA		R\$ (282.837,11)	R\$ (723.126,85)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 834.049,97	R\$ 318.786,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 5 de 5

Q3

CP. Fortaleza dos Nogueiras
247

Tudo documentado e parte integrante da documentação fiscal indispensável ao empresário para receber o número 06.87.75.AUT.PLC.O.FIL.A9.27.22.58.F6.F3.TAFF.CB.80.BF-AA-1, nos termos do Decreto nº 8.863/2016.

Esta cópia foi gerada pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 32.2.1 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.23

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL



IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200704114	CNPJ 11.828.573/0001-24
---------------------	----------------------------

NOME EMPRESARIAL
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11828573000124	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA: 11828573000124	736877410180741393 2	10/01/2025 a 10/01/2026	Sim
Contador	03684063347	GABRIEL CAMPELO DE CARVALHO: 03684063347	736877410192548101 6	17/01/2025 a 17/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.
DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 06/05/2025 às 11:09:23

E9.EF.A9.31.0B.D6.BC.
DD 7E.00.46.8B.07.68.E6.
39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21200704114	CNPJ 11.828.573/0001-24	
NOME EMPRESARIAL AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.B7.75.A9.20.95.DD.FB.A6.27.22.5E.F0.F3.7A.FF.CB.BD.BF.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11828573000124	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA:11828573000124	1313683303412662518	24/01/2024 a 23/01/2025	Sim
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	1313682272352997824	08/11/2023 a 07/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.B7.75.A9.20.95.DD.FB.A6.27.22.5E.
F0.F3.7A.FF.CB.BD.BF.BA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/06/2024 às 18:41:46

FF.14.9B.7E.58.AE.9C.F2
DD.E7.92.01.20.6F.D2.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21200704114	CNPJ 11.828.573/0001-24	
NOME EMPRESARIAL AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 19
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11828573000124	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA:11828573000124	129224892065340730 031260311670669869 050	31/01/2023 a 31/01/2024	Sim
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	153182428006020488 6	17/11/2022 a 17/11/2023	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80
.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/06/2023 às 21:39:28

77.61.96.3F.59.43.98.D1
25.47.E4.8A.33.C7.67.3B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 19

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

NIRE 21200704114

CNPJ 11.828.573/0001-24

Número de Ordem 19

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Município Presidente Dutra

Data do arquivamento dos atos constitutivos 07/04/2010

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária 07/04/2010

Data de encerramento do exercício social 31/12/2022

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2072478

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Natureza do Livro LIVRO DIÁRIO

Número de ordem 19

Quantidade total de linhas do arquivo digital 2072478

Data de inicio 01/01/2022

Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AF.9C.29.C2.A5.B2.4D.9A.D3.3D.0D.80.35.85.01.F1.14.2A.A0.35-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.828.573/0001-24
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
NIRE	21200704114
CNPJ	11.828.573/0001-24
Número de Ordem	21
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	07/04/2010
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2356672

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	21
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2356672
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

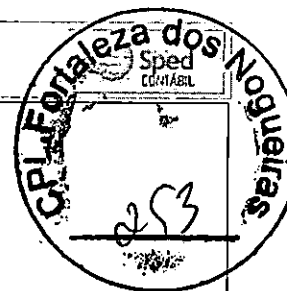
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
NIRE	21200704114
CNPJ	11.828.573/0001-24
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	07/04/2010
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2344345

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2344345
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.B7.75.A9.20.95.DD.FB.A6.27.22.5E.F0.F3.7A.FF.CB.BD.BF.BA-1, nos termos do Decreto.nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador



M C MACEDO MOTO PEÇAS EIRELLI
CNPJ: 23.702.387/000123

Av. Avenida Aeroporto, nº 110, Recreio, Fortaleza dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa M C MACEDO MOTO PEÇAS EIRELLI, inscrita no CNPJ: 23.702.387/000123, com sede à Av. Avenida Aeroporto, nº 110, Recreio, em Fortaleza dos Nogueiras – MA; CEP: 65.805-000, representada legalmente por Maurivan Correia Macedo, empresário, CPF/MF nº 006.880.503-95. Declara para os fins de prova onde preciso for que a Instituição Empresa: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, situada à Rua do Comércio, nº 280, centro, na cidade de Fortaleza dos Nogueiras - MA, CEP: 65.805-000. Inscrita no (CNPJ/MF) sob nº. 11.828.573/0014-49 e Inscrição Estadual sob nº 12.3327024. A Empresa supracitada está apta ao fornecimento das mercadorias constante neste processo em epígrafe. Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de janeiro de 2025.

23.702.387/000123
MAURIVAN CORREIA MACEDO
AV. AEROPORTO, 110 - RECREIO
CEP: 65.805-000
FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

M C MACEDO MOTO PEÇAS EIRELLI

CNPJ: 23.702.387/000123

Maurivan Correia Macedo

Empresário

CPF/MF nº 006.880.503-95



UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL ELIANA NOUEIRA DA SILVA
CNPJ: 19.230.725/0001-04
AVENIDA JOSÉ SARNEY S/N, CENTRO – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
CEP: 65.805-000



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.828.573/0014-49, estabelecida na RUA DO COMÉRCIO, nº 280, CENTRO – FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, foi nosso fornecedor dos produtos, conforme solicitado para esta entidade educacional, dentro dos prazos e condições solicitadas. No tocante ao fornecimento solicitados, pela qual declaramos está apto a cumprir com o objeto contratado, nada tendo a que desabone.

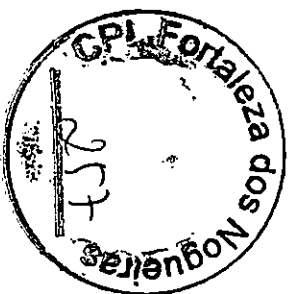
Por ser verdade, firmo o presente, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Fortaleza dos Nogueiras/Ma, 03 de abril de 2025.

Era Cristina Lima Costa

UNIDADE EXECUTORA ESCOLA MUNICIPAL ELIANA NOUEIRA DA SILVA
CNPJ: 19.230.725/0001-04



[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE 21200704114	CNPJ 11.828.573/0001-24	
NOME EMPRESARIAL AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 20
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9B.B7.75.A9.20.95.DD.FB.A6.27.22.5E.F0.F3.7A.FF.CB.BD.BF.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11828573000124	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA:11828573000124	1313683303412662518	24/01/2024 a 23/01/2025	Sim
Contador	49029126353	FRANCISCO CRAVEIRO DE CARVALHO JUNIOR:49029126353	1313682272352997824	08/11/2023 a 07/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9B.B7.75.A9.20.95.DD.FB.A6.27.22.5E.
F0.F3.7A.FF.CB.BD.BF.BA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/06/2024 às 18:41:46
FF.14.9B.7E.58.AE.9C.F2
DD.E7.92.01.20.6F.D2.59

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
 Número de Ordem do Livro: 20
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

CNPJ: 11.828.573/0001-24

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
NIRE	21200704114
CNPJ	11.828.573/0001-24
Número de Ordem	20
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Município	Presidente Dutra
Data do arquivamento dos atos constitutivos	07/04/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	07/04/2010
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2344345

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	20
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2344345
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9B.B7.75.A9.20.95.DD.FB.A6.27.22.5E.F0.F3.7A.FF.CB.BD.BF.BA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

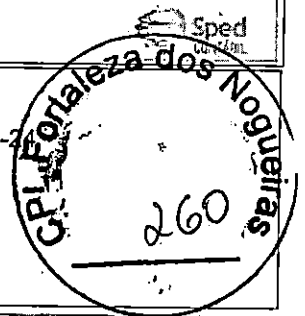
Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-7



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 59.199.551,61	R\$ 81.097.454,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.575.489,01	R\$ 66.409.778,78
DISPONIBILIDADES		R\$ 6.041.593,35	R\$ 5.798.764,37
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R\$ 5.324.832,74	R\$ 5.084.662,23
CAIXA GERAL		R\$ 5.324.832,74	R\$ 5.084.662,23
CAIXA		R\$ 280.554,98	R\$ 42.060,01
CAIXA Filial		R\$ 5.044.277,76	R\$ 5.042.602,22
BANCOS		R\$ 716.760,61	R\$ 714.102,14
CONTAS CORRENTES		R\$ 716.760,61	R\$ 714.102,14
BANCO DO BRASIL 25000-7		R\$ 322.927,82	R\$ 125.401,12
BRADESCO 9090-5		R\$ 148.423,59	R\$ 388.721,11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1948-0		R\$ 39.463,00	R\$ 710,56
SICOOB 558-4		R\$ 46.647,90	R\$ 543,61
BANCO DO NORDESTE 27086-7		R\$ 29.201,71	R\$ 849,67
BRADESCO 9391-2		R\$ 32.964,60	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 250000-0		R\$ 72.976,68	R\$ 162.738,88
BANCO SAFRA CORRENTE 1745-3		R\$ 1.651,29	R\$ 0,00
BRADESCO C/P 9090-5		R\$ 20.495,00	R\$ 0,00
BRADESCO C/P 9391-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 250.519-3		R\$ 1.718,10	R\$ 13.667,33
BANCO SAFRA POPANÇA 1745-3		R\$ 290,92	R\$ 0,00
SICOOB 31840-0		R\$ 0,00	R\$ 21.469,86
APLICAÇÕES		R\$ 1.347.563,57	R\$ 44.275,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.347.563,57	R\$ 44.275,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.347.563,57	R\$ 44.275,28
CEF FIC GIRO MPE RF 1948-0		R\$ 0,00	R\$ 0,06
BANCO SAFRA APLIC 1745-3		R\$ 141.272,71	R\$ 43.074,36
OUROCAP PU		R\$ 0,86	R\$ 0,86
BRADESCO CDB - 9090-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB CDB/RDB E BB REAPLIC 25000-7		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
BB CDB/RDB E BB REAPLIC 250000-0		R\$ 606.000,00	R\$ 0,00
CEF FACIL RENDA FIXA SIMPLES 1948-		R\$ 100.290,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-22



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
0			
SICOOB-RDC DI 90 558-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB-RDC PROGRESSIVO 558-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO CDB - 9391-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL 250000-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB RDC 31.840-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO DE COTA DE CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CLIENTES		R\$ 38.661.815,58	R\$ 47.143.999,35
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 38.661.815,58	R\$ 47.143.999,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 38.661.815,58	R\$ 47.143.999,35
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 34.453.389,84	R\$ 42.834.361,10
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 3.735.231,14	R\$ 3.847.995,66
CHEQUE		R\$ 473.194,60	R\$ 454.163,27
CLIENTES RENEGOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.479,32
CRÉDITOS		R\$ 2.194.278,10	R\$ 3.475.209,70
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 2.194.278,10	R\$ 3.475.209,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.410.370,98	R\$ 2.621.789,23
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 540.243,14	R\$ 572.055,84
CREDITO DE MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ 502.778,65	R\$ 1.440.394,05
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		R\$ 18.436,19	R\$ 32.316,22
TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
UNI RAPIDO		R\$ 6.517,04	R\$ 7.334,70
INOPLAST		R\$ 131.914,18	R\$ 246.594,70
VISAO MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 107,55
BORDADOS SULAMITA IND. COM. LTDA		R\$ 36.289,00	R\$ 36.289,00
F M L MIOTTO INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 119,00	R\$ 119,00
A S PINHEIRO & MOURA TRANSP. E REP EIRELI		R\$ 40.163,16	R\$ 40.163,16
L. M. DA SILVA TRANSPORTES		R\$ 51.000,00	R\$ 89.559,22
JOSE DERICK FREITAS DO NASCIMENTO EIRELI		R\$ 22.264,02	R\$ 34.234,02
ROSELI METAIS MH TORRES LTDA-EPP		R\$ 14.516,13	R\$ 16.017,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

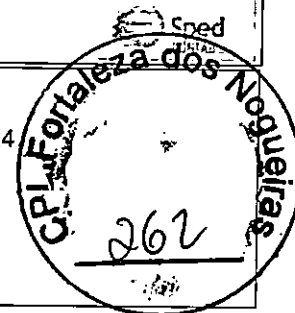
Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI		R\$ 7.964,23	R\$ 14.542,03
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LEAO EIRELI		R\$ 6.082,83	R\$ 6.082,83
CASA DO PERFURADOR LTDA		R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00
UNIAO INOX LTDA - ME		R\$ 8.209,41	R\$ 8.209,41
J. C. M. MOVELARIA LTDA		R\$ 5.295,00	R\$ 7.371,48
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 138,20	R\$ 138,20
EG PLASTICO LTDA		R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
JOSE RENATO ANTUNES SERVIÇOS E COMERCIO		R\$ 2.092,80	R\$ 2.092,80
GM ELETRO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.322,18
DIDI TRANSPORTE M A DOURADO MOREIRA TRANSPORT		R\$ 0,00	R\$ 8.703,00
OSMIKI TRANSPORTES IND E COM DE RECICLAVEIS LT		R\$ 0,00	R\$ 23.008,90
CICLO CAIRU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.289,97
EXTIMBRAS EXTINTORES DO BRASIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.220,00
GOW HELMETS INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 125,48
J C TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,64
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 45.261,76	R\$ 51.335,65
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 45.261,76	R\$ 51.335,65
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO EXTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 738.645,36	R\$ 802.084,82
ICMS A RECUPERAR		R\$ 153.594,33	R\$ 82.102,06
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.064,13
IRPJ - ESTIMATIVA		R\$ 365.900,87	R\$ 365.369,35
CSLL - ESTIMATIVA		R\$ 157.880,78	R\$ 157.679,86
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 61.242,43	R\$ 195.842,47
IR RETIDO		R\$ 26,95	R\$ 26,95
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

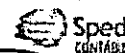
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/000



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO CAUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 2.330.238,41	R\$ 9.016.262,03
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS		R\$ 2.330.238,41	R\$ 9.016.262,03
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 2.330.238,41	R\$ 9.016.262,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.330.238,41	R\$ 9.016.262,03
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE ENTRE MATRIZ E FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 931.268,05
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 931.268,05
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 931.268,05
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS CARVALHO HOLDING		R\$ 0,00	R\$ 882.802,37
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RHANNA		R\$ 0,00	R\$ 15.425,82
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RAIMUNDO		R\$ 0,00	R\$ 33.039,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.624.062,60	R\$ 14.687.675,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.493.933,68	R\$ 9.875.093,14
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS		R\$ 4.450.778,94	R\$ 9.830.258,40
CONTRATOS MUTUOS		R\$ 4.450.778,94	R\$ 9.830.258,40
LAR-C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 299,70	R\$ 7.015,01
CARVALHO HOLDING		R\$ 0,00	R\$ 4.862.247,74
AUDIOLAR VIDROS		R\$ 18.064,59	R\$ 18.064,59
AUDIOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS		R\$ 374.563,95	R\$ 551.927,18
GIGA ATACADO		R\$ 3.481.281,88	R\$ 3.814.435,06
EMPRESTIMO RHANNA DA SILVA CARVALHO		R\$ 20.692,47	R\$ 20.692,47
EMPRESTIMO RAIMUNDO ALVES CARVALHO		R\$ 34.225,77	R\$ 34.225,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 4 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO		R\$ 13.615,49	R\$ 13.615,49
EMPRESTIMO RAYANA DA SILVA CARVALHO		R\$ 261.592,70	R\$ 261.592,70
EMPRESTIMO ROMULO CARVALHO ALVES		R\$ 246.442,39	R\$ 246.442,39
OUTRAS CONTAS		R\$ 43.154,74	R\$ 44.834,74
OUTRAS CONTAS		R\$ 43.154,74	R\$ 44.834,74
CONTA DE COMODATO ATIVA		R\$ 43.154,74	R\$ 44.834,74
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 142.947,36
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 142.947,36
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 142.947,36
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 142.947,36
IMOBILIZADO		R\$ 4.130.128,92	R\$ 4.669.635,22
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 8.573.883,17	R\$ 10.541.418,54
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 8.573.883,17	R\$ 10.541.418,54
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 1.611.300,01	R\$ 1.611.300,01
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 150.598,34	R\$ 258.751,95
VEÍCULOS		R\$ 6.776.455,82	R\$ 8.615.139,58
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 11.800,00	R\$ 25.800,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 23.729,00	R\$ 30.427,00
(-) (-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO		R\$ (4.443.754,25)	R\$ (5.871.783,32)
(-) (-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (4.443.754,25)	R\$ (5.871.783,32)
(-) (-) DEPRECIACÃO		R\$ (4.443.754,25)	R\$ (5.871.783,32)
PASSIVO		R\$ 59.199.551,61	R\$ 81.097.454,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.418.140,87	R\$ 60.888.388,80
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 41.418.140,87	R\$ 60.888.388,80
FORNECEDORES		R\$ 33.559.368,20	R\$ 52.634.895,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 33.559.368,20	R\$ 52.634.895,78
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 17.888,60	R\$ 18.685,86
ATLAS INDUSTRIA ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 19.237,86	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 5 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BASOTO IND.DE MOVEIS DE MADEIRA W.M LTDA -ME		R\$ 4.402,40	R\$ 0,00
DISMAL DIST.MARANHENSE ACUMULADORES LTDA		R\$ 30.588,94	R\$ 46.560,24
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		R\$ 104.598,04	R\$ 93.689,24
CBC BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJ IND.COM.DE MOVEIS LTDA.....		R\$ 2.707,48	R\$ 0,00
ESMALTEC S/A		R\$ 203.641,47	R\$ 18.607,01
INDUSTRIA DE PIAS GLELPLUS LTDA		R\$ 37.004,30	R\$ 0,00
MARANHAO COLCHOES LTDA		R\$ 436.698,00	R\$ 317.651,00
METALURGICA TRAPP LTDA.....		R\$ 14.751,60	R\$ 0,00
ROTOPLAST IND DE CLIMATIZADORES		R\$ 0,00	R\$ 52.764,34
CIMOL COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMOVEIS TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 395.533,79	R\$ 730.377,35
SIRI COMERCIO E SERVIÇO LTDA		R\$ 72.164,02	R\$ 0,00
TCIL MOVEIS LTDA		R\$ 66.949,94	R\$ 0,00
TUBOARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.042,54
TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA.....		R\$ 177,80	R\$ 1.825,55
TRANSMESQUITA		R\$ 34.964,45	R\$ 0,00
PHILCO ELETRONICOS LTDA		R\$ 856.500,00	R\$ 1.297.296,60
SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.423.636,48	R\$ 806.640,39
CERAMICA SERRA AZUL LTDA		R\$ 30.377,93	R\$ 0,00
MERCOFRICON S/A		R\$ 0,00	R\$ 58.844,11
LAR C CASA & CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICLO CAIRU LTDA		R\$ 15.182,92	R\$ 9.088,93
ELETRODOMESTICOS DOMINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS TOZETTO IND DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMPEL IND PLASTICA E METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 150.666,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

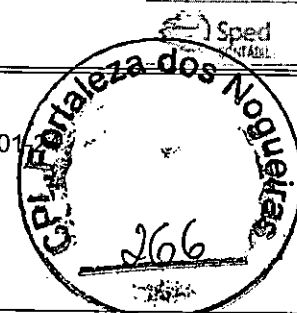
Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 6 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPERIO ESTOFADOS IRMAOS MELLO ESTOFADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRONICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 13.192,66	R\$ 0,00
TROVATTO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 42.825,93	R\$ 23.065,00
PNEU BRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 54.490,85	R\$ 0,00
ITATIAIA MOVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMETOM IND.E COM DE COLCH E ESTOFADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIDI TRANSPORTE M A DOURADO MOREIRA TRANSPORT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA		R\$ 85.813,57	R\$ 0,00
COLLI E.M.COLLI EIRELI		R\$ 274.735,51	R\$ 20.453,82
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALLE- RGS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 30.293,56	R\$ 0,00
ITATIAIA MOVEIS S/A		R\$ 157.021,86	R\$ 0,00
MOVEIS PROVINCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOPLAST INOVACAO EM SERV DE INJ DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39.444,59
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 48.541,10	R\$ 0,00
MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEST COM. IMPORTADORA LTDA		R\$ 67.800,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA		R\$ 41.695,00	R\$ 53.926,05
CADEIRAS PLANALTO (A P DE ALANCAR-ME		R\$ 3.801,00	R\$ 7.602,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTANELLA LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 204.058,94	R\$ 0,00
ELIZABETH PORCELANATO LTDA UND2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA		R\$ 184.865,65	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 7 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-2



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENTISOL NE IND E COM DE VENTILADORES LTDA		R\$ 30.273,80	R\$ 32.528,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNOS DA AMAZONIA IND.E COM. LTDA.....		R\$ 113.444,39	R\$ 0,00
VISAO MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 27.877,50	R\$ 0,00
CRAVEIRO ASSESSORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADINFO TREINAMENTOS GERENCIAIS		R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA		R\$ 5.210,26	R\$ 0,00
FONTANELLA TRASNPOTES & TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAIFF PROART DIST DE PROD DE BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL LIGHT IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WR TRANSPORTES LIMITADA ME		R\$ 8.208,25	R\$ 0,00
AUDIOLAR VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA.		R\$ 22.446,00	R\$ 24.083,68
FIBRASCA QUIMICA E TEXTIL LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 19.246,21	R\$ 43.019,77
FORTLEV NORDESTE INDUDTRIA E COM DE PLASTICOS		R\$ 14.516,68	R\$ 0,00
MARDISA VEICULOS S A		R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 28.913,30	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA MADEMIL LTDA. ME.		R\$ 25.290,00	R\$ 0,00
ALUVID IND E COM ALUM E VIDROS LTDA		R\$ 8.890,15	R\$ 0,00
SABINO DE MELO E CIA LTDA - EPP		R\$ 3.056,25	R\$ 0,00
VELOCARGAS BRASIL TRANSP. RODOV.E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA		R\$ 179.103,58	R\$ 260.309,97
DL Comercio e Industria de Produtos Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 459.414,66
REISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 12.788,90	R\$ 0,00
A S PINHEIRO & MOURA TRANSP.E REP EIRELI		R\$ 9.079,57	R\$ 0,00
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.009,28

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 690,00
TINTAS IQUINE LTDA.....		R\$ 297.680,00	R\$ 1.858,92
METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO		R\$ 40.861,19	R\$ 11.242,84
INDUSTRIA DE MOVEIS BELINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURAFIX IND. DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA		R\$ 117.823,16	R\$ 77.845,92
A DE AGUIAR LIMA		R\$ 21.750,00	R\$ 0,00
A. M. BORGHI & CIA LTDA		R\$ 1.730,33	R\$ 0,00
W L DA SILVA PEREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 46.497,00
TRANSPORTADORA PACE & PACE TABAPUA LTDA		R\$ 20.685,66	R\$ 0,00
RODOCARGAS NORDESTE LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.540,45
NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R\$ 38.059,80	R\$ 15.150,34
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. M. DA SILVA TRANSPORTES		R\$ 17.680,45	R\$ 0,00
NOVAFORMA PLASTICOS LTDA		R\$ 11.424,53	R\$ 3.736,70
BRINOX METALURGICA SA		R\$ 16.101,10	R\$ 0,00
FUJIOCA ELETRO IMAGEM S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE MOTORES ANAUGER LTDA		R\$ 4.367,06	R\$ 0,00
SCANIA LATIN AMERICA LTDA		R\$ 2.545,49	R\$ 160,29
BIOCENTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDOZA & TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 38.345,61	R\$ 38.345,61
INTELBRAS S/A IND TELECOM ELETR BRASILEIRA		R\$ 6.918,20	R\$ 0,00
OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA		R\$ 16.374,12	R\$ 7.206,43
GPL EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ROFE LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 718,94
GIGA ATACADA		R\$ 25.861.470,40	R\$ 46.202.277,72
FUJIOCA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.466,67
GIOBEL DE VOTUP IND COM MOVEIS EIRELI		R\$ 10.509,26	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 9 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EP		R\$ 7.901,67	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA		R\$ 894,00	R\$ 0,00
SOLVIS IND. E COM. DE ELETRONICOS LTDA.		R\$ 357,88	R\$ 0,00
JOPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.785,21
FERRAGRIL A H DA SILVA ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCANDINALVA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEVISAO MIRANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
DURATEX S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M H R MOURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.360,00
FOCO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 2.498,40	R\$ 2.498,40
LITHIUM SOFTWARE S/S LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Derick Freitas do Nascimento Eireli		R\$ 3.430,00	R\$ 0,00
NWSYS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONIDAS A DE FREITAS E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R\$ 3.579,80	R\$ 3.579,80
RV PNEUS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 155.200,00	R\$ 155.200,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS HIDRACOR S/A		R\$ 85.507,14	R\$ 278.889,45
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 465,49
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CARVALHO DMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS BINE SOARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAC LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 10 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOCO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
MARHGUS MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deyvson Fernando Soares da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE EXTRUSAO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 52.161,29	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARRA TRADE IMPORTACAO E EXP LTDA		R\$ 10.442,00	R\$ 0,00
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGLO TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDULINE DO BRASIL LTDA		R\$ 5.380,27	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINCEIS ATLAS S/A		R\$ 1.011,92	R\$ 676,65
AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA DOS SANTOS CUNHA SILVA 03720222357		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA DIAGNOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUDA DAMEWER INDUSTRIA ART. PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI METAIS MH TORRES LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECORALITA IND.E COMERCIO LTDA		R\$ 2.876,34	R\$ 0,00
IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO VITORIA CANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ CARIRI 2 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSJ GUARIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMASIL INDUSTRIA DE MARMOREV SINTETICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E R DA SILVA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PST ELETRONICA LTDA		R\$ 206,33	R\$ 0,00
STAM CENTRO DE DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS SILVA COMERCIO DE ALUMINIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA S.A INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 11 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISMATAL O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.039,98	R\$ 0,00
FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZARTE ESTRELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE FERREIRA DORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA BELA (L. DOURADO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA		R\$ 829,35	R\$ 2.513,05
EDSON LUCCA		R\$ 1.446,08	R\$ 0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 201.205,51	R\$ 0,00
J R CAMPOS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS LONGOS S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO CENTRALINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Etemit S/A Em Recuperacao Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARRA TRADE IMPORTACAO E EXP LTDA F		R\$ 2.361,66	R\$ 0,00
ROMAZI COM IND DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXOES DO NORDESTE LTDA		R\$ 10.811,13	R\$ 13.092,12
POSTO ALIANZ CARIRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRE MENDES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACIANI & MANFETONI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARTHEN IND E COM DE MAQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICASA-IND.CERAMICA ANDRADENSE S/A.....		R\$ 8.131,78	R\$ 0,00
AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS CAAPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CASA DIST. MAT. P/ CONST. S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERITA - CERAMICA INDUSTRIAL ITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AK BONES INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - PORTO FRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO PERFURADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA LIVRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amatools Coml. e Importadora Ltda		R\$ 2.074,41	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 12 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPCAO ATACADISTA		R\$ 15.318,06	R\$ 0,00
KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.		R\$ 1.040,62	R\$ 0,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA		R\$ 5.912,45	R\$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 2.267,87	R\$ 0,00
VEDACIT DO NORDESTE SA		R\$ 1.440,90	R\$ 0,00
JESSIKA CHRISTINA DA SILVA ALVES		R\$ 1.480,00	R\$ 0,00
MERCO FITNESS DA AMAZONIA IND. COM. EQ. GIN. LTDA		R\$ 11.442,01	R\$ 0,00
MOREIRA GOMES & VILAS BOAS ADOGADOS ASSOCIADOS-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA		R\$ 6.237,32	R\$ 8.999,17
VITTA JOB MEDICINA OCUPACIONAL COHAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLIM E ROLIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. C. M. MOVELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.A. COMERCIO DE FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSURU GESTAO DE VENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QMOVI INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANAN INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASNOG IND.DE ARTEF.PLASTICOS NOGUEIRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L M GOMES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

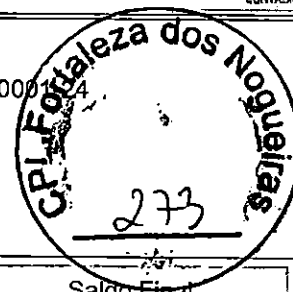
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 13 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-04

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FECHADURAS HELA DE FRIBURGO FERRAGENS LTDA		R\$ 1.335,60	R\$ 0,00
AMAZONAS DISTRIB DE PNEUS E CAM LTD A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA		R\$ 64.267,45	R\$ 0,00
MARAJOARA DISTR DE PNEUS E CAMARAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.532,11
COMERCIAL FERRONORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DOM CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS D. DA C. GRANJEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HD PETROLEO LAGOA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOR ATAC.DE MAT. P/CONSTRUCAO S/A		R\$ 3.388,26	R\$ 1.064,33
VILDREX ARTEFATOS DE VIDROS LTDA		R\$ 16.183,55	R\$ 0,00
JOLEEMAX TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 7.650,00	R\$ 384.654,20
MAI COM.E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBO MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATINI IMPORT. E COM. DE MOVEIS LTDA		R\$ 9.421,03	R\$ 0,00
SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORS E DECASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CID MAQUINAS PARA AGROPECUARIA CONT.CIVIL JARDINAGEM		R\$ 31.680,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA DELTA S/A		R\$ 0,00	R\$ 13.052,08
COMPANHIA SULAMERICANA DE CERAMICA		R\$ 0,00	R\$ 22.391,65
HORIZONTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRACER-INDUSTRIA BRASILEIRA DE CERAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.072,00
MERCO FITNESS DA AMAZONIA IND. COM. EQ. GIN. LTDA - EM REC		R\$ 16.567,33	R\$ 24.396,34
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI		R\$ 12.193,75	R\$ 0,00
ULTRAAR VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA E RAPOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

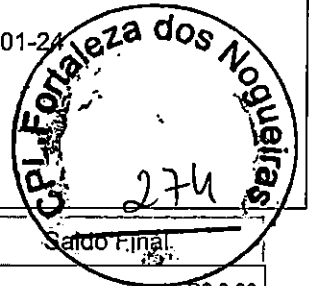
Página 14 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UDI DIAGNOSE DE PRESIDENTE DUTRA-MA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ GRANDE GOIANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODANDO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA		R\$ 76.160,00	R\$ 0,00
POSTO MANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DVG INDUSTRIAL S.A.		R\$ 6.781,91	R\$ 0,00
JULIMANI LTDA		R\$ 85.200,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 11.485,20	R\$ 5.537,92
FOCO TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V. ALVES DO NASCIMENTO		R\$ 129.900,00	R\$ 0,00
R S DE ARAUJO & J M DE ARAUJO LTDA		R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
MORAIS E BATISTA LTDA		R\$ 27.784,35	R\$ 11.199,10
INSPEER-INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRANTE STUDIO LTDA-EPP		R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FD SISTEMAS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT LOUIS DISTRIB DE PNEUS E CAM		R\$ 0,00	R\$ 82.229,44
REDE DE POSTOS MARAJÓ RIO VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MARAJÓ PARAISO DO TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTALS PRE- MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.520,00
HIDROELETRICA ENGENHARIA IND E COM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A D ARAUJO E CIA LTDA - POSTO CRUZEIRO VII		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2ELETRO COM. E DISTR. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS		R\$ 26.174,08	R\$ 0,00
RAILSON PAZ CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 15 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAD INFORMATICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ZERO VINTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO 7 CHEROKEE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA POSTO ASSUNCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO VEREDA VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILOG TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ SARAIVA RAMOS LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOCANTINS TACOGRAFOS TURBO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S M S CRUZ & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clip Industria Importacao e Exportacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO		R\$ 0,00	R\$ 26.952,91
J DE CASTRO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L H M FERREIRA SOLUÇÕES EM INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATAILHA PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E TRANSPORTES CTS SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER FORT J A O BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J F DOS SANTOS AUTOMACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA P R DE LIMA EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMPLONA ELETROMET.LTDA LUM. BLUMENAU.....		R\$ 0,00	R\$ 8.866,14
COISAS DE CAMINHONEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO JR FAISAO V LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONITORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CASA DIST MAT CONST S/A MA FL 07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE CONST. COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGISLOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
53.639.341 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 16 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CICLO CAIRU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.367,43
GLOBAL AIR CARGO LTDA - GYN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANCO MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOR PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW SOFT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73.852,78
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143.845,00
SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J N DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAO DO PERFURADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIATRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA- FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLX TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAFORROS IND E COM DE PERFILADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRINGA COMUNICAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENDO LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO WANDERLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO MINAS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DA C E CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSMANGABEIRAS COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. BERGAMO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 17 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



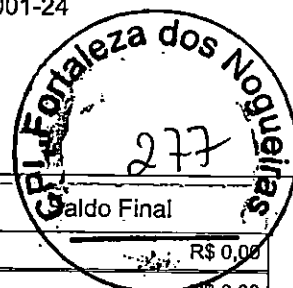
Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE DITO PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DO BOSQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM ELETRO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.832,84
HERNANDES & OLIVEIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV ITAPICURU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. G. CONSTRUÇOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFLEX		R\$ 0,00	R\$ 10.724,76
GERA-BENZ RIO PRETO COM.PEC.ACE. EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. F. GOMES MARINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tracbel S/A - Imperatriz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISUAL PVC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ ARAPÓRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEOS VAREJO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO A BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO OMEGA SERVICE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOTEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVENSIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69.996,00
M10 TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS CORDEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

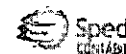
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 18 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COBELLO DIESEL MANUTENCAO E COMERCIO EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORAH SOUZA OSTERNO AGUIAR TEOFILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL TRUCK COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA CONCRETIZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOW HELMETS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.882,17
BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA - Filial Indaial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANAPOLIS AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRODOMESTICOS DOMINA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 22.031,20
CRUZEIRO DO NORDESTE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.684,95
SFL EMPREENDIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPAPU MARKETING MODERNA SLZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO NC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
TIGRE FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO C		R\$ 0,00	R\$ 473,28
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RABI AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tracbel S/A - São Luis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I S GUIMARAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D A M COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS BARRETOS GUINCHOS E PRANCHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO MIRANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R\$ 2.873.887,38	R\$ 2.661.978,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 733.629,75	R\$ 974.665,13
INSS A RECOLHER		R\$ 274.038,44	R\$ 386.275,92
FGTS A RECOLHER		R\$ 79.834,87	R\$ 100.534,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A		R\$ 0,00	R\$ 21,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 19 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 331.946,82	R\$ 446.677,55
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 396,00	R\$ 423,60
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 19.491,94	R\$ 20.356,94
PARCELAMENTO PGFN- MULTA TRABALHISTA A RECOLHER		R\$ 16.689,38	R\$ 12.350,40
INSS A RECOLHER MES SEGUINTE		R\$ 59,64	R\$ 59,64
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA - MULTA RESCISORIA		R\$ 11.172,66	R\$ 7.965,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.140.257,63	R\$ 1.687.313,50
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.088.656,52	R\$ 942.227,90
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 498,85
PIS A RECOLHER		R\$ 66.407,71	R\$ 66.638,48
COFINS A RECOLHER		R\$ 307.428,88	R\$ 315.765,30
IRPJ A RECOLHER		R\$ 220.078,78	R\$ 67.645,01
CSLL A RECOLHER		R\$ 85.025,65	R\$ 14.272,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 66.296,99	R\$ 0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ 261.771,57	R\$ 254.600,35
ICMS PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 21.287,74	R\$ 0,00
ICMS TVI A RECOLHER		R\$ 14.075,30	R\$ 14.075,30
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 7,28	R\$ 1.323,07
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.177,40
IRRF RETIDO S/ SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 2.118,79	R\$ 2.118,79
CSRF RETIDO S/ SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 7.102,42	R\$ 6.970,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.862.986,55	R\$ 855.704,19
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 1.862.986,55	R\$ 855.704,19
FINANCIAMENTO SCANIA S/A		R\$ 288.610,78	R\$ 605.704,17
GIRO CORPORATE 111907481		R\$ 72.242,50	R\$ 0,00
GIRO CORPORATE 111907397		R\$ 41.818,08	R\$ 0,00
GIRO CORPORATE 111907259		R\$ 126.981,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 20 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIRO CORPORATE 111907894		R\$ 83.333,26	R\$ 0,00
GIRO CORPORATE 111908665		R\$ 1.250.000,03	R\$ 250.000,02
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 1.007.877,95	R\$ 1.243.363,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.007.877,95	R\$ 1.243.363,63
TELEFONE A PAGAR		R\$ 3.908,96	R\$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R\$ 29.942,47	R\$ 18.959,51
CONSUMO ÁGUA A PAGAR		R\$ 862,15	R\$ 0,00
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 841.473,30	R\$ 827.793,06
CONDOMÍNIO A PAGAR		R\$ 2.949,02	R\$ 2.949,02
PRÓ-LABORES A PAGAR		R\$ 23.029,90	R\$ 23.679,72
ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR		R\$ 64.105,58	R\$ 64.105,58
INTERNET A PAGAR		R\$ 7.065,03	R\$ 4.089,49
CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 1.541,54	R\$ 0,00
CREDITO ICMS S/ PATROCINIO ESPORTIVO E CULTURAL		R\$ 33.000,00	R\$ 301.787,25
PROVISÕES		R\$ 1.273.417,74	R\$ 2.651.843,52
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 1.273.417,74	R\$ 2.651.843,52
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 246.192,63
FÉRIAS		R\$ 881.902,10	R\$ 1.654.770,36
INSS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 41.614,08
FGTS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 20.408,93
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 302.542,40	R\$ 531.527,84
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 88.973,24	R\$ 157.329,68
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R\$ 578.603,05	R\$ 578.603,05
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 578.603,05	R\$ 578.603,05
RAYANA DA SILVA CARVALHO		R\$ 194.286,87	R\$ 194.286,87
RAIMUNDO ALVES CARVALHO		R\$ 69.309,18	R\$ 69.309,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 21 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



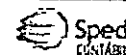
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO ALVES CARVALHO		R\$ 15.007,00	R\$ 15.007,00
CARVALHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.651.116,02	R\$ 14.574.187,64
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 13.651.116,02	R\$ 14.574.187,64
FORNECEDORES		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.617.473,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.617.473,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.617.473,49
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 300.384,27	R\$ 335.655,35
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 300.384,27	R\$ 335.655,35
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 264.500,00	R\$ 264.500,00
REPASSES SEGUROS VENDAS GARANTIAS		R\$ 35.884,27	R\$ 71.155,35
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS		R\$ 8.693.817,77	R\$ 9.498.635,35
CONTRATO MUTUOS		R\$ 8.693.817,77	R\$ 9.498.635,35
CARVALHO HOLDING		R\$ 2.083.940,38	R\$ 2.788.605,52
LAR-C CASA & CONSTRUÇÃO		R\$ 3.596.433,20	R\$ 3.596.433,20
AUDIOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS		R\$ 2.865.146,84	R\$ 2.920.146,84
GIGA ATACADO		R\$ 148.297,35	R\$ 193.449,79
OUTRAS CONTAS		R\$ 42.604,74	R\$ 122.423,45
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 78.138,71
CONTA CORRENTE TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 78.138,71
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 42.604,74	R\$ 44.284,74
CONTA DE COMODATO PASSIVA		R\$ 42.604,74	R\$ 44.284,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.130.294,72	R\$ 5.634.878,06
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 4.030.294,72	R\$ 5.534.878,06
OUTRAS CONTAS		R\$ 4.030.294,72	R\$ 5.534.878,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 12.995.336,02	R\$ 14.234.946,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 22 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		R\$ 12.995.336,02	R\$ 14.234.946,41
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.965.041,30)	R\$ (8.965.041,30)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.965.041,30)	R\$ (8.965.041,30)
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 264.972,95
AJUSTES		R\$ 0,00	R\$ 264.972,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 23 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 59.199.551,61	R\$ 81.097.464,50
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 50.575.489,01	R\$ 66.409.778,78
DISPONIBILIDADES		R\$ 6.041.593,35	R\$ 5.798.764,37
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE		R\$ 5.324.832,74	R\$ 5.084.662,23
CAIXA GERAL		R\$ 5.324.832,74	R\$ 5.084.662,23
CAIXA		R\$ 280.554,98	R\$ 42.060,01
CAIXA Filial		R\$ 5.044.277,76	R\$ 5.042.602,22
BANCOS		R\$ 716.760,61	R\$ 714.102,14
CONTAS CORRENTES		R\$ 716.760,61	R\$ 714.102,14
BANCO DO BRASIL 25000-7		R\$ 322.927,82	R\$ 125.401,12
BRADESCO 9090-5		R\$ 148.423,59	R\$ 388.721,11
CAIXA ECONOMICA FEDERAL 1948-0		R\$ 39.463,00	R\$ 710,56
SICOOB 558-4		R\$ 46.647,90	R\$ 543,61
BANCO DO NORDESTE 27086-7		R\$ 29.201,71	R\$ 849,67
BRADESCO 9391-2		R\$ 32.964,60	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 250000-0		R\$ 72.976,68	R\$ 162.738,88
BANCO SAFRA CORRENTE 1745-3		R\$ 1.651,29	R\$ 0,00
BRADESCO C/P 9090-5		R\$ 20.495,00	R\$ 0,00
BRADESCO C/P 9391-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL 250.519-3		R\$ 1.718,10	R\$ 13.667,33
BANCO SAFRA POPANÇA 1745-3		R\$ 290,92	R\$ 0,00
SICOOB 31840-0		R\$ 0,00	R\$ 21.469,86
APLICAÇÕES		R\$ 1.347.563,57	R\$ 44.275,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.347.563,57	R\$ 44.275,28
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.347.563,57	R\$ 44.275,28
CEF FIC GIRO MPE RF 1948-0		R\$ 0,00	R\$ 0,06
BANCO SAFRA APLIC 1745-3		R\$ 141.272,71	R\$ 43.074,36
OUROCAP PU		R\$ 0,86	R\$ 0,86
BRADESCO CDB - 9090-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB CDB/RDB E BB REAPLIC 25000-7		R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
BB CDB/RDB E BB REAPLIC 250000-0		R\$ 606.000,00	R\$ 0,00
CEF FACIL RENDA FIXA SIMPLES 1948-		R\$ 100.290,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
0			
SICOOB-RDC DI 90 558-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB-RDC PROGRESSIVO 558-4		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRDESCO CDB - 9391-2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BB RENDE FACIL 250000-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SICOOB RDC 31.840-0		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÃO DE COTA DE CAPITAL SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
CLIENTES		R\$ 38.661.815,58	R\$ 47.143.999,35
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 38.661.815,58	R\$ 47.143.999,35
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 38.661.815,58	R\$ 47.143.999,35
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 34.453.389,84	R\$ 42.834.361,10
CARTÃO DE CRÉDITO		R\$ 3.735.231,14	R\$ 3.847.995,66
CHEQUE		R\$ 473.194,60	R\$ 454.163,27
CLIENTES RENEGOCIADOS		R\$ 0,00	R\$ 7.479,32
CRÉDITOS		R\$ 2.194.278,10	R\$ 3.475.209,70
CRÉDITOS COM TERCEIROS		R\$ 2.194.278,10	R\$ 3.475.209,70
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 1.410.370,98	R\$ 2.621.789,23
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 540.243,14	R\$ 572.055,84
CRÉDITO DE MERCADORIAS DEVOLVIDAS		R\$ 502.778,65	R\$ 1.440.394,05
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		R\$ 18.436,19	R\$ 32.316,22
TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 2.800,00	R\$ 2.800,00
UNI RAPIDO		R\$ 6.517,04	R\$ 7.334,70
INOPLAST		R\$ 131.914,18	R\$ 246.594,70
VISAO MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 107,55
BORDADOS SULAMITA IND. COM. LTDA		R\$ 36.289,00	R\$ 36.289,00
F M L MIOTTO INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 119,00	R\$ 119,00
A S PINHEIRO & MOURA TRANSP. E REP EIRELI		R\$ 40.163,16	R\$ 40.163,16
L. M. DA SILVA TRANSPORTES		R\$ 51.000,00	R\$ 89.559,22
JOSE DERICK FREITAS DO NASCIMENTO EIRELI		R\$ 22.264,02	R\$ 34.234,02
ROSELI METAIS MH TORRES LTDA-EPP		R\$ 14.516,13	R\$ 16.017,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI		R\$ 7.964,23	R\$ 14.542,08
INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LEAO EIRELI		R\$ 6.082,83	R\$ 6.082,83
CASA DO PERFURADOR LTDA		R\$ 1.648,00	R\$ 1.648,00
UNIAO INOX LTDA - ME		R\$ 8.209,41	R\$ 8.209,41
J. C. M. MOVELARIA LTDA		R\$ 5.295,00	R\$ 7.371,48
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 138,20	R\$ 138,20
EG PLASTICO LTDA		R\$ 11.900,00	R\$ 11.900,00
JOSE RENATO ANTUNES SERVIÇOS E COMERCIO		R\$ 2.092,80	R\$ 2.092,80
GM ELETRO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 7.322,18
DIDI TRANSPORTE M A DOURADO MOREIRA TRANSPORT		R\$ 0,00	R\$ 8.703,00
OSMIKI TRANSPORTES IND E COM DE RECICLAVEIS LT		R\$ 0,00	R\$ 23.008,90
CICLO CAIRU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 5.289,97
EXTIMBRAS EXTINTORES DO BRASIL LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 7.220,00
GOW HELMETS INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 125,48
J C TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 149,64
CRÉDITOS DE FUNCIONÁRIOS		R\$ 45.261,76	R\$ 51.335,65
ADIANTEAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 45.261,76	R\$ 51.335,65
ADIANTEAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTEAMENTO EXTRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 738.645,36	R\$ 802.084,82
ICMS A RECUPERAR		R\$ 153.594,33	R\$ 82.102,06
IRRF A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 1.064,13
IRPJ - ESTIMATIVA		R\$ 365.900,87	R\$ 365.369,35
CSLL - ESTIMATIVA		R\$ 157.880,78	R\$ 157.679,86
PIS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICMS S/ ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 61.242,43	R\$ 195.842,47
IR RETIDO		R\$ 26,95	R\$ 26,95
PIS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A COMPENSAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÕES A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO FAMÍLIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIO MATERNIDADE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPOSITO CAUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 2.330.238,41	R\$ 9.016.262,03
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS		R\$ 2.330.238,41	R\$ 9.016.262,03
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 2.330.238,41	R\$ 9.016.262,03
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 2.330.238,41	R\$ 9.016.262,03
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTA CORRENTE ENTRE MATRIZ E FILIAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 931.268,05
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 931.268,05
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 931.268,05
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS CARVALHO HOLDING		R\$ 0,00	R\$ 882.802,37
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RHANNA		R\$ 0,00	R\$ 15.425,82
ANTECIPAÇÃO DE LUCROS - RAIMUNDO		R\$ 0,00	R\$ 33.039,86
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.624.062,60	R\$ 14.687.675,72
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.493.933,68	R\$ 9.875.093,14
CRÉDITOS COM PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS		R\$ 4.450.778,94	R\$ 9.830.258,40
CONTRATOS MUTUOS		R\$ 4.450.778,94	R\$ 9.830.258,40
LAR-C CASA E CONSTRUÇÃO LTDA		R\$ 299,70	R\$ 7.015,01
CARVALHO HOLDING		R\$ 0,00	R\$ 4.862.247,74
AUDIOLAR VIDROS		R\$ 18.064,59	R\$ 18.064,59
AUDIOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS		R\$ 374.563,95	R\$ 551.927,18
GIGA ATACADO		R\$ 3.481.281,88	R\$ 3.814.435,06
EMPRESTIMO RHANNA DA SILVA CARVALHO		R\$ 20.692,47	R\$ 20.692,47
EMPRESTIMO RAIMUNDO ALVES CARVALHO		R\$ 34.225,77	R\$ 34.225,77

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 4 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO ANA LIVIA DA SILVA CARVALHO		R\$ 13.615,49	R\$ 13.615,49
EMPRESTIMO RAYANA DA SILVA CARVALHO		R\$ 261.592,70	R\$ 261.592,70
EMPRESTIMO ROMULO CARVALHO ALVES		R\$ 246.442,39	R\$ 246.442,39
OUTRAS CONTAS		R\$ 43.154,74	R\$ 44.834,74
OUTRAS CONTAS		R\$ 43.154,74	R\$ 44.834,74
CONTA DE COMODATO ATIVA		R\$ 43.154,74	R\$ 44.834,74
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 142.947,36
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 142.947,36
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 142.947,36
CONSORCIO EM ANDAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 142.947,36
IMOBILIZADO		R\$ 4.130.128,92	R\$ 4.669.635,22
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 8.573.883,17	R\$ 10.541.418,54
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 8.573.883,17	R\$ 10.541.418,54
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 1.611.300,01	R\$ 1.611.300,01
EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS		R\$ 150.598,34	R\$ 258.751,95
VEÍCULOS		R\$ 6.776.455,82	R\$ 8.615.139,58
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES COMERCIAIS		R\$ 11.800,00	R\$ 25.800,00
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 23.729,00	R\$ 30.427,00
(-) (-) DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO		R\$ (4.443.754,25)	R\$ (5.871.783,32)
(-) (-) BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ (4.443.754,25)	R\$ (5.871.783,32)
(-) (-) DEPRECIação		R\$ (4.443.754,25)	R\$ (5.871.783,32)
PASSIVO		R\$ 59.199.551,61	R\$ 81.097.454,50
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 41.418.140,87	R\$ 60.888.388,80
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO		R\$ 41.418.140,87	R\$ 60.888.388,80
FORNECEDORES		R\$ 33.559.368,20	R\$ 52.634.895,78
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 33.559.368,20	R\$ 52.634.895,78
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 17.888,60	R\$ 18.685,86
ATLAS INDUSTRIA ELETRODOMESTICOS LTDA		R\$ 19.237,86	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

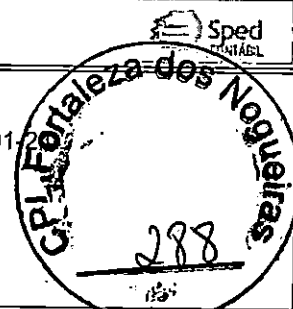
Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 5 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-22



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BASOTO IND.DE MOVEIS DE MADEIRA W.M LTDA -ME		R\$ 4.402,40	R\$ 0,00
DISMAL DIST.MARANHENSE ACUMULADORES LTDA		R\$ 30.588,94	R\$ 46.560,24
CAIRU INDUSTRIA DE BICICLETAS LTDA		R\$ 104.598,04	R\$ 93.689,24
CBC BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DJ IND.COM.DE MOVEIS LTDA.....		R\$ 2.707,48	R\$ 0,00
ESMALTEC S/A		R\$ 203.641,47	R\$ 18.607,01
INDUSTRIA DE PIAS GLELPLUS LTDA		R\$ 37.004,30	R\$ 0,00
MARANHAO COLCHOES LTDA		R\$ 436.698,00	R\$ 317.651,00
METALURGICA TRAPP LTDA.....		R\$ 14.751,60	R\$ 0,00
ROTOPLAST IND DE CLIMATIZADORES		R\$ 0,00	R\$ 52.764,34
CIMOL COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SULMOVEIS TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 395.533,79	R\$ 730.377,35
SIRI COMERCIO E SERVIÇO LTDA		R\$ 72.164,02	R\$ 0,00
TCIL MOVEIS LTDA		R\$ 66.949,94	R\$ 0,00
TUBOARTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 13.042,54
TRAMONTINA COMERCIAL NORTE LTDA.....		R\$ 177,80	R\$ 1.825,55
TRANSMESQUITA		R\$ 34.964,45	R\$ 0,00
PHILCO ELETRONICOS LTDA		R\$ 856.500,00	R\$ 1.297.296,60
SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 1.423.636,48	R\$ 806.640,39
CERAMICA SERRA AZUL LTDA		R\$ 30.377,93	R\$ 0,00
MERCOFRICON S/A		R\$ 0,00	R\$ 58.844,11
LAR C CASA & CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICLO CAIRU LTDA		R\$ 15.182,92	R\$ 9.088,93
ELETRDOMESTICOS DOMINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IRMAOS TOZETTO IND DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DOMPEL IND PLASTICA E METAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELSYS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA		R\$ 150.666,67	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 6 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IMPERIO ESTOFADOS IRMAOS MELLO ESTOFADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRONICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUSQVARNA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 13.192,66	R\$ 0,00
TROVATTO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 42.825,93	R\$ 23.065,00
PNEU BRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 54.490,85	R\$ 0,00
ITATIAIA MOVEIS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMETOM IND.E COM DE COLCH E ESTOFADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIDI TRANSPORTE M A DOURADO MOREIRA TRANSPORT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLAXMETAL S/A INDUSTRIA DE CADEIRAS CORPORATIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CEDASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PISOS LTDA		R\$ 85.813,57	R\$ 0,00
COLLI E.M.COLLI EIRELI		R\$ 274.735,51	R\$ 20.453,82
COLOR VISAO DO BRASIL INDUSTRIA ACRILICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATUALLE- RGS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 30.293,56	R\$ 0,00
ITATIAIA MOVEIS S/A		R\$ 157.021,86	R\$ 0,00
MOVEIS.PROVINCIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INOPLAST INOVACAO EM SERV DE INJ DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 39.444,59
DJ INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA		R\$ 48.541,10	R\$ 0,00
MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEST COM. IMPORTADORA LTDA		R\$ 67.800,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA		R\$ 41.695,00	R\$ 53.926,05
CADEIRAS PLANALTO (A P DE ALANCAR-ME		R\$ 3.801,00	R\$ 7.602,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FONTANELLA LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		R\$ 204.058,94	R\$ 0,00
ELIZABETH PORCELANATO LTDA UND2		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA BRASILEIRA CERBRAS LTDA		R\$ 184.865,65	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 7 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VENTISOL NE IND E COM DE VENTILADORES LTDA		R\$ 30.273,80	R\$ 32.528,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECHNOS DA AMAZONIA IND.E COM. LTDA.....		R\$ 113.444,39	R\$ 0,00
VISAO MOVEIS INDUSTRIA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		R\$ 27.877,50	R\$ 0,00
CRAVEIRO ASSESSORIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADINFO TREINAMENTOS GERENCIAIS		R\$ 5.250,00	R\$ 0,00
BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA		R\$ 5.210,26	R\$ 0,00
FONTANELLA TRASNPOTES & TERRAPLANAGEM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAIFF PROART DIST DE PROD DE BELEZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METAL LIGHT IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WR TRANSPORTES LIMITADA ME		R\$ 8.208,25	R\$ 0,00
AUDIOLAR VIDROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GAZIN INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA.		R\$ 22.446,00	R\$ 24.083,68
FIBRASCA QUIMICA E TEXTIL LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROBERT BOSCH LIMITADA		R\$ 19.246,21	R\$ 43.019,77
FORTLEV NORDESTE INDUDTRIA E COM DE PLASTICOS		R\$ 14.516,68	R\$ 0,00
MARDISA VEICULOS S A		R\$ 245.000,00	R\$ 245.000,00
Electrolux do Brasil S/A		R\$ 28.913,30	R\$ 0,00
TRANSPORTADORA MADEMIL LTDA. ME.		R\$ 25.290,00	R\$ 0,00
ALUVID IND E COM ALUM E VIDROS LTDA		R\$ 8.890,15	R\$ 0,00
SABINO DE MELO E CIA LTDA - EPP		R\$ 3.056,25	R\$ 0,00
VELOCARGAS BRASIL TRANSP. RODOV.E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA		R\$ 179.103,58	R\$ 260.309,97
DL Comercio e Industria de Produtos Eletronicos Ltda		R\$ 0,00	R\$ 459.414,66
REISTAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA		R\$ 12.788,90	R\$ 0,00
A S PINHEIRO & MOURA TRANSP.E REP EIRELI		R\$ 9.079,57	R\$ 0,00
ELGIN DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 20.009,28

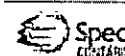
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 8 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-2



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CACIQUE PNEUS IND. E COM. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 690,00
TINTAS IQUINE LTDA.....		R\$ 297.680,00	R\$ 1.858,92
METALURGICA MOR S.A- FILIAL PERNAMBUCO		R\$ 40.861,19	R\$ 11.242,84
INDUSTRIA DE MOVEIS BELINI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DURAFIX IND. DE ARGAMASSAS E TINTAS LTDA		R\$ 117.823,16	R\$ 77.845,92
A DE AGUIAR LIMA		R\$ 21.750,00	R\$ 0,00
A. M. BORCHI & CIA LTDA		R\$ 1.730,33	R\$ 0,00
W L DA SILVA PEREIRA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 46.497,00
TRANSPORTADORA PACE & PACE TABAPUA LTDA		R\$ 20.685,66	R\$ 0,00
RODOCARGAS NORDESTE LTDA		R\$ 300,00	R\$ 0,00
CACIQUE PNEUS IND E COM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.540,45
NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA		R\$ 38.059,80	R\$ 15.150,34
ALLIED TECNOLOGIA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. M. DA SILVA TRANSPORTES		R\$ 17.680,45	R\$ 0,00
NOVAFORMA PLASTICOS LTDA		R\$ 11.424,53	R\$ 3.736,70
BRINOX METALURGICA SA		R\$ 16.101,10	R\$ 0,00
FUJIOCA ELETRO IMAGEM S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND DE MOTORES ANAUGER LTDA		R\$ 4.367,06	R\$ 0,00
SCANIA LATIN AMERICA LTDA		R\$ 2.545,49	R\$ 160,29
BIOCENTRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MENDOZA & TORRES ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 38.345,61	R\$ 38.345,61
INTELBRAS S/A IND TELECOM ELETRO BRASILEIRA		R\$ 6.918,20	R\$ 0,00
OXFORD PORCELANAS SUDESTE LTDA		R\$ 16.374,12	R\$ 7.206,43
GPL EXPRESS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL ROFE LTDA.....		R\$ 0,00	R\$ 718,94
GIGA ATACADA		R\$ 25.861.470,40	R\$ 46.202.277,72
FUJIOCA ELETRO IMAGEM S.A.		R\$ 0,00	R\$ 6.466,67
GIABEL DE VOTUP IND COM MOVEIS EIRELI		R\$ 10.509,26	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 9 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
Número de Ordem do Livro: 21
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/000



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EP		R\$ 7.901,67	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA ADAUTO CARVALHO LTDA		R\$ 894,00	R\$ 0,00
SOLVIS IND. E COM. DE ELETRONICOS LTDA.		R\$ 357,88	R\$ 0,00
JOPE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 22.785,21
FERRAGRIL A H DA SILVA ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LF TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESCANDINALVA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TELEVISAO MIRANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.800,00
DURATEX S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M H R MOURA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 3.360,00
FOCO CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA		R\$ 2.498,40	R\$ 2.498,40
LITHIUM SOFTWARE S/S LTDA -ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Jose Derick Freitas do Nascimento Eireli		R\$ 3.430,00	R\$ 0,00
NWSYS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONIDAS A DE FREITAS E FILHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA		R\$ 3.579,80	R\$ 3.579,80
RV PNEUS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRISMA SOLAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 155.200,00	R\$ 155.200,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TINTAS HIDRACOR S/A		R\$ 85.507,14	R\$ 278.889,45
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 465,49
FRANKLIN ELECTRIC IND DE MOTOBOMBAS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TAF INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO CARVALHO DMP LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE COMBUSTIVEIS BINE SOARES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAC LTDA. - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 10 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0007



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FOCO TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA-ME		R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
MARHGUS MOTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Deyvson Fernando Soares da Silva		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INDUSTRIA DE EXTRUSAO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 52.161,29	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARRA TRADE IMPORTACAO E EXP LTDA		R\$ 10.442,00	R\$ 0,00
ACO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANGLO TRANSPORTADORA E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ONDULINE DO BRASIL LTDA		R\$ 5.380,27	R\$ 0,00
GRAFICA E EDITORA LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PINCEIS ATLAS S/A		R\$ 1.011,92	R\$ 676,65
AUTOTRAC COMERCIO TELECOMUNICACOES S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JANAINA DOS SANTOS CUNHA SILVA 03720222357		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLINICA MEDICA DIAGNOSE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUDA DAMEWER INDUSTRIA ART. PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROSELI METAIS MH TORRES LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DECORALITA IND.E COMERCIO LTDA		R\$ 2.876,34	R\$ 0,00
IPANEMA DERIVADOS DE PETROLEO LTDA-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO VITORIA CANAPOLIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ CARIRI 2 LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PSJ GUARIBA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMASIL INDUSTRIA DE MARMOREV SINTETICO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E R DA SILVA CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ALDO PORTO FRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PST ELETRONICA LTDA		R\$ 206,33	R\$ 0,00
STAM CENTRO DE DISTRIBUICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAMPOS SILVA COMERCIO DE ALUMINIO LTDA-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASTRA S.A INDUSTRIA E COMERCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 11 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DISMATAL O.V.D IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 1.039,98	R\$ 0,00
FABRICA DE COMPENSADOS ULIANA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUZARTE ESTRELA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELIANE FERREIRA DORIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA BELA (L. DOURADO DE CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLUMATEX COLCHOES INDUSTRIAL LTDA		R\$ 829,35	R\$ 2.513,05
EDSON LUCCA		R\$ 1.446,08	R\$ 0,00
CERAMICA ALMEIDA LTDA		R\$ 201.205,51	R\$ 0,00
J R CAMPOS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GERDAU AÇOS LONGOS S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ CENTRALINA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Eternit S/A Em Recuperação Judicial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARRA TRADE IMPORTAÇÃO E EXP LTDA F		R\$ 2.361,66	R\$ 0,00
ROMAZI COM IND DE PLÁSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KRONA TUBOS E CONEXÕES DO NORDESTE LTDA		R\$ 10.811,13	R\$ 13.092,12
POSTO ALIANZ CARIRI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDRÉ MENDES COSTA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRACIANI & MANFETONI LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GARTHEN IND E COM DE MÁQUINAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ICASA-IND.CERAMICA ANDRADENSE S/A.....		R\$ 8.131,78	R\$ 0,00
AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAAPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CASA DIST. MAT. P/ CONST. S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERITA - CERAMICA INDUSTRIAL ITA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AK BONES INDUSTRIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS TOCA DA ONCA - PORTO FRANCO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DO PERFURADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA LIVRAMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amatools Coml. e Importadora Ltda		R\$ 2.074,41	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 12 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



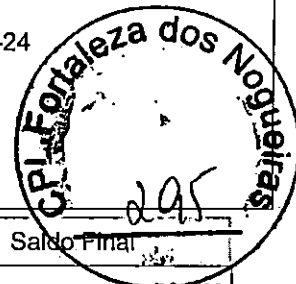
Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OPCAO ATACADISTA		R\$ 15.318,06	R\$ 0,00
KIDASEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ANTENAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA.		R\$ 1.040,62	R\$ 0,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASILUX TINTAS TECNICAS LTDA		R\$ 5.912,45	R\$ 0,00
PNEUBRAS COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 2.267,87	R\$ 0,00
VEDACIT DO NORDESTE SA		R\$ 1.440,90	R\$ 0,00
JESSIKA CHRISTINA DA SILVA ALVES		R\$ 1.480,00	R\$ 0,00
MERCO FITNESS DA AMAZONIA IND. COM. EQ. GIN. LTDA		R\$ 11.442,01	R\$ 0,00
MOREIRA GOMES & VILAS BOAS ADOGADOS ASSOCIADOS-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO SAC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA - PARA		R\$ 6.237,32	R\$ 8.999,17
VITTA JOB MEDICINA OCUPACIONAL COHAB LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CORTAG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROLIM E ROLIM LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J. C. M. MOVELARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F.A. COMERCIO DE FERRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSURU GESTAO DE VENDAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QMOVI INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PANAN INDUSTRIA DE MADEIRAS E MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEL MICRO TECNOLOGIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLASNOG IND.DE ARTEF.PLASTICOS NOGUEIRA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 9.500,00
MCM COMERCIO DE CAMINHOS E ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRUNA FERREIRA DOS SANTOS ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L M GOMES E CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 13 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FECHADURAS HELA DE FRIBURGO FERRAGENS LTDA		R\$ 1.335,60	R\$ 0,00
AMAZONAS DISTRIB DE PNEUS E CAM LTD A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE PNEUS E CAMARA		R\$ 64.267,45	R\$ 0,00
MARAJOARA DISTR DE PNEUS E CAMARAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 17.532,11
COMERCIAL FERRONORTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDAÇÃO DOM CABRAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARLOS D. DA C. GRANJEIRO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HD PETROLEO LAGOA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONDOR ATAC.DE MAT. P/CONSTRUCAO S/A		R\$ 3.388,26	R\$ 1.064,33
VILDREX ARTEFATOS DE VIDROS LTDA		R\$ 16.183,55	R\$ 0,00
JOLEEMAX TRANSPORTADORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA.		R\$ 7.650,00	R\$ 384.654,20
MAI COM.E TRANSPORTES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLOBO MAQUINAS E SUPRIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRATINI IMPORT. E COM. DE MOVEIS LTDA		R\$ 9.421,03	R\$ 0,00
SEMP TCL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORS E DECASTRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CID MAQUINAS PARA AGROPECUARIA CONT.CIVIL JARDINAGEM		R\$ 31.680,00	R\$ 0,00
TRAMONTINA DELTA S/A		R\$ 0,00	R\$ 13.052,08
COMPANHIA SULAMERICANA DE CERAMICA		R\$ 0,00	R\$ 22.391,65
HORIZONTE TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
INBRACER-INDUSTRIA BRASILEIRA DE CERAMICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 45.072,00
MERCO FITNESS DA AMAZONIA IND. COM. EQ. GIN. LTDA - EM REC		R\$ 16.567,33	R\$ 24.396,34
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELET BRASILEI		R\$ 12.193,75	R\$ 0,00
ULTRAAR VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LIMA E RAPOSO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

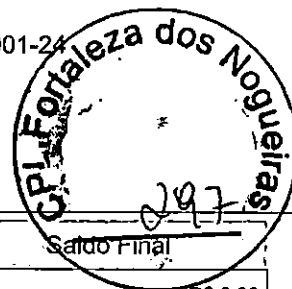
Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 14 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
UDI DIAGNOSE DE PRESIDENTE DUTRA-MA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ GRANDE GOIANIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RODANDO TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J R EQUIPAMENTOS PARA COMUNICACAO LTDA		R\$ 76.160,00	R\$ 0,00
POSTO MANA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DVG INDUSTRIAL S.A.		R\$ 6.781,91	R\$ 0,00
JULIMANI LTDA		R\$ 85.200,00	R\$ 0,00
ROCA SANITARIOS BRASIL LTDA		R\$ 11.485,20	R\$ 5.537,92
FOCO TREINAMENTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V. ALVES DO NASCIMENTO		R\$ 129.900,00	R\$ 0,00
R S DE ARAUJO & J M DE ARAUJO LTDA		R\$ 1.680,00	R\$ 0,00
MORAIS E BATISTA LTDA		R\$ 27.784,35	R\$ 11.199,10
INSPIER-INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
QUADRANTE STUDIO LTDA-EPP		R\$ 12.500,00	R\$ 0,00
SETE CORES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FD SISTEMAS DIGITAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEON LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAINT LOUIS DISTRIB DE PNEUS E CAM		R\$ 0,00	R\$ 82.229,44
REDE DE POSTOS MARAJÓ RIO VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS MARAJÓ PARAISO DO TO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTALS PRE- MOLDADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 4.520,00
HIDROELETRICA ENGENHARIA IND E COM.LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J A D ARAUJO E CIA LTDA - POSTO CRUZEIRO VII		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2ELETRO COM. E DISTR. DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSGOSS TRANSPORTES RODOVIARIOS		R\$ 26.174,08	R\$ 0,00
RAILSON PAZ CARVALHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOLKSWAGEN DO BRASIL-INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 15 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RAD INFORMATICA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO ZERO VINTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO 7 CHEROKEE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MEGA POSTO ASSUNCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO VEREDA VERDE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ILOG TRANSPORTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BEATRIZ SARAIVA RAMOS LIMA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOCANTINS TACOGRAFOS TURBO DIESEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
S M S CRUZ & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Clip Industria Importacao e Exportacao Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORTLEV INDUS.E COMERC. DE PLASTICO		R\$ 0,00	R\$ 26.952,91
J DE CASTRO ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L H M FERREIRA SOLUÇÕES EM INFORMATICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DATILHA PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO E TRANSPORTES CTS SILVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
O.V.D. IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUPER FORT J A O BARROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J F DOS SANTOS AUTOMACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADRIANA P R DE LIMA EIRELLI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAMPLONA ELETROMET.LTDA LUM. BLUMENAU.....		R\$ 0,00	R\$ 8.866,14
COISAS DE CAMINHONEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO JR FAISAO V LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MONITORE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOVA CASA DIST MAT CONST S/A MA FL 07		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE CONST. COM. E REP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAGISLOG TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POTIGUAR MATERIAIS DE CONSTRUCAO SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
53.639.341 ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CRUZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 16 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CICLO CAIRU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 3.367,43
GLOBAL AIR CARGO LTDA - GYN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANCO MEXICHEM BRASIL IND DE TRANSF PLAST LT		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FOR PLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIANCA CONSULTORIA E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULO HENRIQUE DA SILVA SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBA TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MW SOFT LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRIME TOUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFB COMERCIO DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SIRI COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 73.852,78
ELGIN INDUSTRIAL DA AMAZONIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 143.845,00
SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.N DE SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOJAO DO PERFURADOR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIATRAC ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA- FILIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FLX TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAFORROS IND E COM DE PERFILADOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUDIOFRAHM IND COM ELETROELETRONICOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GRINGA COMUNICAÇÃO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LM - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BENDO LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJO WANDERLANDIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO MINAS GERAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M DA C E CONCEICAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSMANGABEIRAS COMERCIO, SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
M. BERGAMO PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 17 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
REDE DITO PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO DO BOSQUE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM ELETRO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 6.832,84
HERNANDES & OLIVEIRA COMERCIO DE PEÇAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TV ITAPICURU LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L. G. CONSTRUÇOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
METALFLEX		R\$ 0,00	R\$ 10.724,76
GERA-BENZ RIO PRETO COM.PEC.ACE. EIRELI-EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HARMAN DA AMAZONIA IND ELET E PARTI LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALQUIMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REVEST COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
A. F. GOMES MARINHO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tracbel S/A - Imperatriz		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCRETIZA EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISUAL PVC COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L & L PROMOCÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DUTTRA DISTRIBUIDORA LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
REDE DE POSTOS MARAJÓ ARAPORA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDEOS VAREJO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO A BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRO OMEGA SERVICE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GEOTEC TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIVENSIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 69.996,00
M10 TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LOS PAMPAS COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EVANDRO DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
POSTO DE MOLAS CORDEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

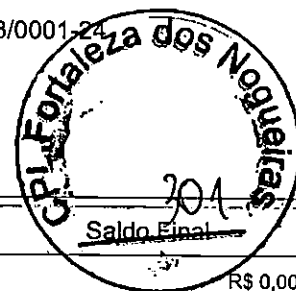
Página 18 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COBELLO DIESEL MANUTENCAO E COMERCIO EIRELI - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBORAH SOUZA OSTERNO AGUIAR TEOFILO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRASIL TRUCK COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CERAMICA CONCRETIZA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GOW HELMETS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.882,17
BRASILUX IND COM IMP EXP LTDA - Filial Indaial		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SCANAPOLIS AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ELETRODOMESTICOS DOMINA LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 22.031,20
CRUZEIRO DO NORDESTE COMBUSTIVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AFORT INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 19.684,95
SFL EMPREENDIMENTOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EPAPU MARKETING MODERNA SLZ LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO POSTO NC LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPRA INDUSTRIA GRAFICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 210,00
TIGRE FERRAMENTAS PARA CONSTRUCAO C		R\$ 0,00	R\$ 473,28
CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RABI AUTO POSTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MGM MOVEIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tracbel S/A - São Luis		R\$ 0,00	R\$ 0,00
I S GUIMARAES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
D A M COMERCIO E TRANSPORTES DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOS BARRETOS GUINCHOS E PRANCHAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RADIO MIRANTE LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS		R\$ 2.873.887,38	R\$ 2.661.978,63
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 733.629,75	R\$ 974.665,13
INSS A RECOLHER		R\$ 274.038,44	R\$ 386.275,92
FGTS A RECOLHER		R\$ 79.834,87	R\$ 100.534,50
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A		R\$ 0,00	R\$ 21,54

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 19 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RECOLHER			
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 331.946,82	R\$ 446.677,55
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR		R\$ 396,00	R\$ 423,60
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES A PAGAR		R\$ 19.491,94	R\$ 20.356,94
PARCELAMENTO PGFN- MULTA TRABALHISTA A RECOLHER		R\$ 16.689,38	R\$ 12.350,40
INSS A RECOLHER MES SEGUINTE		R\$ 59,64	R\$ 59,64
INDENIZAÇÃO TRABALHISTA - MULTA RESCISORIA		R\$ 11.172,66	R\$ 7.965,04
OBRIGAÇÕES FISCAIS		R\$ 2.140.257,63	R\$ 1.687.313,50
ICMS A RECOLHER		R\$ 1.088.656,52	R\$ 942.227,90
ISS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 498,85
PIS A RECOLHER		R\$ 66.407,71	R\$ 66.638,48
COFINS A RECOLHER		R\$ 307.428,88	R\$ 315.765,30
IRPJ A RECOLHER		R\$ 220.078,78	R\$ 67.645,01
CSLL A RECOLHER		R\$ 85.025,65	R\$ 14.272,20
IRRF A RECOLHER		R\$ 66.296,99	R\$ 0,00
ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL A RECOLHER		R\$ 261.771,57	R\$ 254.600,35
ICMS PARCELAMENTO A RECOLHER		R\$ 21.287,74	R\$ 0,00
ICMS TVI A RECOLHER		R\$ 14.075,30	R\$ 14.075,30
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ 7,28	R\$ 1.323,07
ICMS SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA		R\$ 0,00	R\$ 1.177,40
IRRF RETIDO S/ SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 2.118,79	R\$ 2.118,79
CSRF RETIDO S/ SERVIÇOS TOMADOS		R\$ 7.102,42	R\$ 6.970,85
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.862.986,55	R\$ 855.704,19
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL		R\$ 1.862.986,55	R\$ 855.704,19
FINANCIAMENTO SCANIA S/A		R\$ 288.610,78	R\$ 605.704,17
GIRO CORPORATE 111907481		R\$ 72.242,50	R\$ 0,00
GIRO CORPORATE 111907397		R\$ 41.818,08	R\$ 0,00
GIRO CORPORATE 111907259		R\$ 126.981,90	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 20 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GIRO CORPORATE 111907894		R\$ 83.333,26	R\$ 0,00
GIRO CORPORATE 111908665		R\$ 1.250.000,03	R\$ 250.000,02
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00
ADIANTAMENTO DE CLIENTES NACIONAIS		R\$ 262.000,00	R\$ 262.000,00
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 257.000,00	R\$ 257.000,00
ADIANTAMENTO DE CONSORCIOS		R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 1.007.877,95	R\$ 1.243.363,63
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 1.007.877,95	R\$ 1.243.363,63
TELEFONE A PAGAR		R\$ 3.908,96	R\$ 0,00
ENERGIA A PAGAR		R\$ 29.942,47	R\$ 18.959,51
CONSUMO ÁGUA A PAGAR		R\$ 862,15	R\$ 0,00
ALUGUÉIS A PAGAR		R\$ 841.473,30	R\$ 827.793,06
CONDOMÍNIO A PAGAR		R\$ 2.949,02	R\$ 2.949,02
PRÓ-LABORES A PAGAR		R\$ 23.029,90	R\$ 23.679,72
ASSESSORIA CONTÁBIL A PAGAR		R\$ 64.105,58	R\$ 64.105,58
INTERNET A PAGAR		R\$ 7.065,03	R\$ 4.089,49
CARTÃO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 1.541,54	R\$ 0,00
CREDITO ICMS S/ PATROCINIO ESPORTIVO E CULTURAL		R\$ 33.000,00	R\$ 301.787,25
PROVISÕES		R\$ 1.273.417,74	R\$ 2.651.843,52
PROVISÕES DE NATUREZA TRABALHISTA		R\$ 1.273.417,74	R\$ 2.651.843,52
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 246.192,63
FÉRIAS		R\$ 881.902,10	R\$ 1.654.770,36
INSS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 41.614,08
FGTS SOBRE DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 20.408,93
INSS SOBRE FÉRIAS		R\$ 302.542,40	R\$ 531.527,84
FGTS SOBRE FÉRIAS		R\$ 88.973,24	R\$ 157.329,68
DIVIDENDOS PROPOSTOS OU LUCROS CREDITADOS		R\$ 578.603,05	R\$ 578.603,05
DIVIDENDOS A PAGAR		R\$ 578.603,05	R\$ 578.603,05
RAYANA DA SILVA CARVALHO		R\$ 194.286,87	R\$ 194.286,87
RAIMUNDO ALVES CARVALHO		R\$ 69.309,18	R\$ 69.309,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 21 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ROMULO ALVES CARVALHO		R\$ 15.007,00	R\$ 15.007,00
CARVALHO HOLDING PATRIMONIAL LTDA		R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 13.651.116,02	R\$ 14.574.187,64
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO		R\$ 13.651.116,02	R\$ 14.574.187,64
FORNECEDORES		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.617.473,49
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.617.473,49
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 4.614.309,24	R\$ 4.617.473,49
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 300.384,27	R\$ 335.655,35
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 300.384,27	R\$ 335.655,35
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 264.500,00	R\$ 264.500,00
REPASSES SEGUROS VENDAS GARANTIAS		R\$ 35.884,27	R\$ 71.155,35
CRÉDITOS DE PESSOAS LIGADAS FÍSICAS/JURÍDICAS		R\$ 8.693.817,77	R\$ 9.498.635,35
CONTRATO MUTUOS		R\$ 8.693.817,77	R\$ 9.498.635,35
CARVALHO HOLDING		R\$ 2.083.940,38	R\$ 2.788.605,52
LAR-C CASA & CONSTRUÇÃO		R\$ 3.596.433,20	R\$ 3.596.433,20
AUDIOLAR INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS		R\$ 2.865.146,84	R\$ 2.920.146,84
GIGA ATACADO		R\$ 148.297,35	R\$ 193.449,79
OUTRAS CONTAS		R\$ 42.604,74	R\$ 122.423,45
CONTA CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 78.138,71
CONTA CORRENTE TRANSITORIA		R\$ 0,00	R\$ 78.138,71
COMPENSAÇÃO PASSIVA		R\$ 42.604,74	R\$ 44.284,74
CONTA DE COMODATO PASSIVA		R\$ 42.604,74	R\$ 44.284,74
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 4.130.294,72	R\$ 5.634.878,06
CAPITAL REALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
OUTRAS CONTAS		R\$ 4.030.294,72	R\$ 5.534.878,06
OUTRAS CONTAS		R\$ 4.030.294,72	R\$ 5.534.878,06
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 12.995.336,02	R\$ 14.234.946,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 22 de 23

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA		R\$ 12.995.336,02	R\$ 14.234.946,41
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.965.041,30)	R\$ (8.965.041,30)
(-) (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (8.965.041,30)	R\$ (8.965.041,30)
OUTRAS		R\$ 0,00	R\$ 264.972,95
AJUSTES		R\$ 0,00	R\$ 264.972,95

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 23 de 23

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(=)RECEITA BRUTA DE VENDAS		R\$ 106.495.725,46	R\$ 120.870.745,51
RECEITA DA REVENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO INTERNO		R\$ 106.495.725,46	R\$ 120.809.353,51
RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - MERCADO INTERNO		R\$ 0,00	R\$ 61.392,00
(-) (=)DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (27.690.493,62)	R\$ (34.420.317,24)
(-) VENDAS CANCELADAS, DEVOLUÇÕES E DESCONTOS INCONDICIONAIS		R\$ (1.727.059,46)	R\$ (3.307.771,19)
(-) ICMS		R\$ (16.615.453,10)	R\$ (20.958.675,03)
(-) COFINS		R\$ (7.937.899,50)	R\$ (9.073.812,37)
(-) PIS/PASEP		R\$ (1.723.359,78)	R\$ (1.970.026,99)
(-) ISS		R\$ 0,00	R\$ (3.069,60)
(-) ICMS S/ VENDAS CANCELADAS		R\$ 314.006,88	R\$ 632.972,55
(-) PIS S/ DEV. VENDAS		R\$ (728,66)	R\$ 46.390,06
(-) COFINS S/ DEV. VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ 213.675,33
(-)(=) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (56.849.765,28)	R\$ (62.002.298,96)
(-) COMPRA DE MERCADORIAS		R\$ (64.766.045,88)	R\$ (85.249.282,53)
(-) FRETES S/ COMPRAS		R\$ (745.217,01)	R\$ (436.420,35)
DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ 777.822,42	R\$ 1.546.271,43
(-) BONIFICAÇÕES E BRINDES		R\$ (152.710,00)	R\$ (122.175,63)
(-) BONIFICAÇÕES A CLIENTES		R\$ 21.323,50	R\$ 24.652,57
(-) BAIXA DE ESTOQUE		R\$ 458.821,30	R\$ (84.488,15)
(-) AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 0,00	R\$ (359,25)
(-) ICMS S/ COMPRAS		R\$ 5.867.900,85	R\$ 8.951.291,39
(-) ICMS S/ FRETES DE MERCADORIAS		R\$ 40.250,45	R\$ 27.940,20
(-) ICMS S/ BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ 16.891,58	R\$ 15.774,69
(-) ICMS S/ DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		R\$ (84.070,43)	R\$ (258.511,23)
ESTOQUE INICIAL		R\$ (19.616.126,53)	R\$ 86.724.007,71
(-) (-) ESTOQUE FINAL		R\$ 15.999.660,17	R\$ (79.953.495,94)
/-/ PIS CREDITO		R\$ 964.975,92	R\$ 1.217.766,84
/-/ COFINS CREDITO		R\$ 4.444.737,53	R\$ 5.609.107,87
(-) ICMS S/ BAIXA DE ESTOQUE		R\$ (77.979,15)	R\$ (14.377,69)
(-) TRANSFERÊNCIA DE ENTRADAS		R\$ 78.635.127,75	R\$ 84.207.704,69
(-) TRANSFERÊNCIA DE SAÍDAS		R\$ (78.635.127,75)	R\$ (84.207.704,69)
(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIA DE ENTRADAS		R\$ 12.618.265,19	R\$ 15.162.544,65

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 1 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS S/ TRANSFERÊNCIA DE SAÍDAS		R\$ (12.618.265,19)	R\$ (15.162.545,54)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.845.729,29	R\$ 2.805.319,32
VARIAÇÃO MONETÁRIA ATIVA		R\$ 29,42	R\$ 1,10
RECEITAS DE JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO		R\$ 62,67	R\$ 251,73
JUROS E DESC RECEBIDOS E/OU AUFERIDOS		R\$ 1.747.819,76	R\$ 2.443.111,56
RENDIMENTOS APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 64.665,97	R\$ 135.527,27
RENDIMENTOS DE POUPANÇA		R\$ 1,23	R\$ 0,00
GARANTIA ESTENDIDA		R\$ 0,00	R\$ 69.952,14
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 33.150,24	R\$ 36.475,52
(+) OUTRAS RECEITAS		R\$ 2.354.064,85	R\$ 2.439.456,35
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 25.824,40
RECEITAS DE BONIFICAÇÃO		R\$ 148.282,40	R\$ 113.135,67
RECEITA DE AMOSTRA GRÁTIS		R\$ 0,00	R\$ 359,25
AVISO PREVIO		R\$ 6.866,16	R\$ 34.157,72
COMISSAO S/ VENDA GARANTIA		R\$ 34.172,21	R\$ 80.623,03
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - PIS S/ ICMS		R\$ 270.182,17	R\$ 342.336,85
RECEITA DE INCENTIVO FISCAL - COFINS S/ ICMS		R\$ 1.244.475,44	R\$ 1.576.824,31
ICMS S/ OUTRAS ENTRADAS		R\$ 2.986,83	R\$ 5.889,62
RECEITA DE VENDA DE ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 600.000,00	R\$ 0,00
VERBA DE PROPAGANDA VPC		R\$ 26.099,64	R\$ 86.899,85
INCENTIVO DO ESTADO TRABALHO JOVEM		R\$ 21.000,00	R\$ 89.000,00
RENDIMENTO TAXA SELIC		R\$ (0,00)	R\$ 84.405,65
(-) (-) DESPESAS GERAIS		R\$ (5.857.848,66)	R\$ (5.385.515,08)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (1.500,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍDICA		R\$ (74.323,56)	R\$ (13.000,00)
(-) OUTRAS CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES		R\$ (30.030,00)	R\$ (22.960,00)
(-) ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R\$ (764.712,06)	R\$ (464.993,22)
(-) PATROCÍNIO		R\$ (376.331,75)	R\$ (3.000,00)
(-) MULTAS		R\$ 0,00	R\$ (12,51)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO		R\$ (1.046.154,37)	R\$ (1.310.654,50)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 2 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atualizado
PROVISÃO PARA PERDA DE ESTOQUE		R\$ (458.821,30)	R\$ 0,00
(-) BENS DE NATUREZA PERMANENTE DEDUZIDOS COMO DESPESA		R\$ (25.240,30)	R\$ (6.097,04)
(-) DESPESA COM VIAGENS, DIÁRIAS E AJUDA DE CUSTOS		R\$ (52.711,14)	R\$ (82.136,82)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (50.925,45)	R\$ (21.897,40)
(-) OUTROS GASTOS COM PESSOAL		R\$ (4.891,00)	R\$ (32.102,50)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (231.339,89)	R\$ (386.741,46)
(-) ÁGUA		R\$ (31.235,70)	R\$ (30.557,92)
(-) TELEFONES		R\$ (96.841,59)	R\$ (113.064,06)
FARDAMENTO		R\$ (4.975,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESAS COM TREINAMENTO DE PESSOAL		R\$ (97.516,32)	R\$ (222.015,42)
CONDOMÍNIO		R\$ (11.796,08)	R\$ 0,00
(-) BOLSA DE ESTUDO		R\$ (6.692,01)	R\$ (7.515,91)
(-) DESPESAS C/FESTAS E COMEMORAÇÕES		R\$ (8.875,86)	R\$ (27.520,92)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (171,10)	R\$ (6.782,36)
(-) SOFTWARES		R\$ (13.500,00)	R\$ (18.922,97)
(-) MATERIAIS DE CONSUMO		R\$ (359.315,39)	R\$ (576.090,18)
(-) MANUT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA		R\$ (297.682,50)	R\$ (208.682,55)
(-) MATERIAIS DE EXPEDIENTE		R\$ (11.806,51)	R\$ (856,96)
(-) TAXAS E EMOLUMENTOS		R\$ (58.942,56)	R\$ (107.075,07)
(-) DESPESAS C/CARTÓRIO		R\$ (5.229,21)	R\$ (940,59)
(-) INTERNET		R\$ (84.930,56)	R\$ (75.501,62)
(-) FRETES		R\$ 0,00	R\$ (20,00)
(-) VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ELETRÔNICA		R\$ (87.479,32)	R\$ (23.350,00)
(-) BONIFICAÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (21.323,50)	R\$ (24.652,57)
(-) LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO		R\$ (13.014,69)	R\$ (5.901,49)
(-) DESPESA COM VEÍCULOS		R\$ (15.159,62)	R\$ (12.141,98)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (29.796,02)	R\$ (8.420,96)
(-) MANUT. E SERV. DE INFORMÁTICA		R\$ (65.870,69)	R\$ (89.171,08)
(-) ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ (300.911,89)	R\$ (229.206,39)
(-) ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ (272.903,73)	R\$ (264.435,78)
(-) EXAMES MÉDICOS		R\$ (44.925,90)	R\$ (40.907,00)
(-) PROCESSOS JUDICIAIS		R\$ (44.888,20)	R\$ (147.841,87)

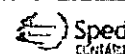
Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 3 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA, SEGUROS E LICENCIAMENTOS		R\$ (72.113,29)	R\$ (83.342,65)
(-) OUTRAS AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS		R\$ (86.999,59)	R\$ (91.982,60)
(-) MANUTENÇÃO DE SISTEMA		R\$ (559.759,01)	R\$ (596.401,30)
(-) MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (37.712,00)	R\$ (12.823,65)
(-) DESPESA COM TAXAS E REGISTROS DE IMÓVEIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.620,00)
(-) TAXAS E FUNDO RESERVA DE CONSORCIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.845,62)
(-) PRÊMIO DE SEGURO		R\$ (0,00)	R\$ (9.838,16)
(-) (-)DESPESAS COM VENDAS		R\$ (4.166.360,87)	R\$ (4.405.686,35)
(-) COMISSÕES DE VENDAS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (694,09)	R\$ (5.364,66)
(-) DESPESA DE VIAGENS/ESTADIAS E AJUDA DE CUSTO		R\$ (27.286,01)	R\$ (112.629,83)
(-) PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		R\$ (704.810,84)	R\$ (1.060.230,35)
(-) FRETES SOBRE VENDAS		R\$ (137.691,75)	R\$ (147.636,75)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (361.835,39)	R\$ (553.603,09)
(-) OUTRAS DESPESAS COM VENDAS		R\$ (9.509,50)	R\$ (12.563,00)
BRINDES E BONIFICAÇÕES		R\$ (5.272,29)	R\$ 0,00
(-) INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ (189,34)
(-) DESPESAS COM FESTAS E COMEMORAÇÕES		R\$ (19.331,81)	R\$ (129.017,79)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (41.954,47)	R\$ (19.812,57)
(-) DESPESAS COM CARRETE/DESCARRETE		R\$ (5.975,00)	R\$ (15.436,60)
(-) DESPESAS COM COMBUSTÍVEL		R\$ (2.121.905,02)	R\$ (1.540.364,67)
(-) DESPESAS COM EMBALAGENS		R\$ (715,74)	R\$ (2.408,70)
(-) DESPESAS COM MONTAGEM		R\$ (49.452,95)	R\$ (44.908,74)
(-) DESPESAS COM PEDAGIO		R\$ 0,00	R\$ (3.396,70)
(-) DESPESAS COM ESTACIONAMENTO		R\$ (1.697,00)	R\$ (3.017,97)
DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (49.209,78)	R\$ 0,00
(-) TAXA ADM. CARTAO CREDITO/DEBITO		R\$ (321.277,54)	R\$ (372.725,76)
(-) SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CREDITO - SPC E SERASA		R\$ (274.084,69)	R\$ (266.606,07)
(-) DESPESAS COM ALUGUEIS DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS		R\$ (33.657,00)	R\$ (89.058,00)
(-) SERVIÇOS DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (26.715,76)
(-) (-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (452.085,41)	R\$ (586.560,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 4 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 21
 Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ICMS - TVI		R\$ (91.714,40)	R\$ (40.237,60)
(-) ICMS - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA		R\$ (2.871,70)	R\$ (34.446,50)
(-) PIS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (13.448,54)	R\$ (15.534,58)
(-) COFINS S/OUTRAS RECEITAS		R\$ (82.760,23)	R\$ (95.597,39)
(-) IPTU		R\$ (56.688,04)	R\$ (105.909,84)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ (863,89)
(-) ICMS - S/ TRANSFERENCIA DE MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (14.199,89)	R\$ (4.748,57)
ICMS - S/ VENDA DE IMOBILIZADO		R\$ (6.000,00)	R\$ 0,00
(-) ICMS - S/ BONIFICAÇÃO A CLIENTES		R\$ (4.167,00)	R\$ (5.423,59)
(-) ICMS - S/ OUTRAS SAIDAS PARA USO E CONSUMO		R\$ (144.851,08)	R\$ (245.708,69)
(-) ICMS - S/ OUTRAS SAIDAS REMESSA PARA CONserto OU REPARO		R\$ (7.316,57)	R\$ (266,36)
(-) ICMS - S/ OUTRAS SAIDAS		R\$ 0,00	R\$ (61,22)
(-) GNRE		R\$ (28.067,96)	R\$ (37.762,49)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (13.165.044,55)	R\$ (16.707.714,40)
(-) SALÁRIOS		R\$ (3.703.130,28)	R\$ (4.407.098,62)
(-) QUEBRA DE CAIXA		R\$ (86.456,20)	R\$ (98.099,73)
(-) PERICULOSIDADE		R\$ (96.387,63)	R\$ (93.768,89)
(-) COMISSÕES		R\$ (2.172.178,68)	R\$ (2.412.432,58)
(-) HORA EXTRA		R\$ (33.488,05)	R\$ (35.907,88)
(-) GRATIFICAÇÃO		R\$ (327.170,36)	R\$ (744.700,61)
(-) DESCANSO SEMANAL REMUNERADO		R\$ (283.352,34)	R\$ (7.716,13)
(-) FÉRIAS		R\$ (909.678,21)	R\$ (1.658.165,15)
(-) DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO		R\$ (617.838,20)	R\$ (1.034.114,24)
(-) AVISO PRÉVIO INDENIZADO		R\$ (147.625,55)	R\$ (90.294,08)
(-) PRÓ - LABORE		R\$ (360.359,52)	R\$ (371.500,72)
(-) INSS - PREVIDÊNCIA SOCIAL		R\$ (2.308.393,64)	R\$ (2.980.003,48)
(-) FGTS		R\$ (735.756,97)	R\$ (869.474,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (12.736,80)	R\$ (6.260,37)
(-) BENEFÍCIOS A FUNCIONÁRIOS		R\$ (696.956,94)	R\$ (893.814,64)
(-) BOLSA ESTÁGIO		R\$ (2.950,00)	R\$ (6.400,00)
(-) INDENIZAÇÃO TRABALHISTA		R\$ (171.375,42)	R\$ (118.874,17)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ (38.535,60)	R\$ (25.573,10)
(-) SALÁRIO - LICENÇA (ATESTADOS)		R\$ (17.403,11)	R\$ (16.326,69)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 5 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



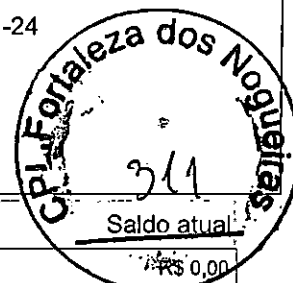
Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 11.828.573/0001-24

Número de Ordem do Livro: 21

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024



Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PROCESSOS TRABALHISTA - CLT		R\$ (36.525,18)	R\$ 0,00
(-) CURSOS E TREINAMENTOS		R\$ (167.834,56)	R\$ (192.208,30)
(-) CONFRATERNIZAÇÕES DOS FUNCIONARIOS		R\$ (8.956,05)	R\$ (39.333,53)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (35.853,21)	R\$ (85.991,57)
PREMIAÇÃO		R\$ (9.765,39)	R\$ 0,00
(-) INCENTIVO A ATIVIDADES FÍSICAS		R\$ (1.780,00)	R\$ (12.274,98)
(-) DSR S/ COMISSÃO		R\$ (182.556,66)	R\$ (507.380,68)
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (723.768,99)	R\$ (539.634,77)
(-) VARIAÇÃO MONETÁRIA PASSIVA		R\$ (9,43)	R\$ (1,22)
(-) JUROS PAGOS E/OU INCORRIDOS		R\$ (566.208,83)	R\$ (366.639,99)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (32.137,01)	R\$ (29.765,37)
(-) IOF		R\$ (5.274,14)	R\$ (10.160,90)
(-) MULTAS		R\$ (64.319,10)	R\$ (74.373,91)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (40.840,87)	R\$ (29.230,56)
(-) IR S/ APLIC FINANCEIRA		R\$ (14.979,61)	R\$ (29.462,82)
(-) (=) OUTRAS DESPESAS E RECEITAS NAO OPERACIONAIS		R\$ 975,70	R\$ (60.505,19)
OUTRAS RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 44.110,46	R\$ 0,00
ICMS ESTORNO DE DEBITOS		R\$ (0,00)	R\$ 1.158,62
OUTRAS DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (139,58)	R\$ 0,00
(-) SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		R\$ 0,00	R\$ (29.004,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ		R\$ 0,00	R\$ (420,90)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ (14.292,00)	R\$ (11.699,27)
(-) ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R\$ (26.065,68)	R\$ (17.718,74)
(-) MULTAS E AUTO DE INFRAÇÃO		R\$ (2.637,50)	R\$ (2.820,90)
(-) (-) PROVISÃO PARA IR E CSLL		R\$ (599.649,42)	R\$ (647.678,08)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO		R\$ (165.083,67)	R\$ (169.863,00)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA - PESSOA JURÍDICA		R\$ (434.565,75)	R\$ (477.815,08)
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.191.478,50	R\$ 1.239.610,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.3 do Visualizador

Página 6 de 6

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200704114	CNPJ 11.828.573/0001-24
NOME EMPRESARIAL AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	



IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 21
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11828573000124	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA: 11828573000124	736877410180741393: 2	10/01/2025 a 10/01/2026	Sim
Contador	03684063347	GABRIEL CAMPELO DE CARVALHO: 03684063347	736877410192548101: 6	17/01/2025 a 17/01/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:

AA.C4.3A.AF.18.78.E8.D9.C4.E6.AB.
DF.65.43.DC.6A.6F.5F.A9.2F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 06/05/2025 às 11:09:23

E9.EF.A9.31.0B.D6.BC.
DD 7E.00.46.8B.07.68.E6.
39

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024
 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem do Livro: 21



TERMO DE ABERTURA

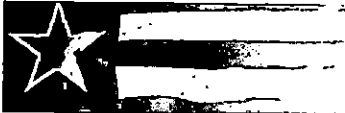
Nome Empresarial: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 NIRE: 21200704114
 CNPJ: 11.828.573/0001-24
 Número de Ordem: 21
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Município: Presidente Dutra
 Data do arquivamento dos atos constitutivos: 07/04/2010
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária: 07/04/2010
 Data de encerramento do exercício social: 31/12/2024
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2356672

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
 Natureza do Livro: LIVRO DIÁRIO
 Número de ordem: 21
 Quantidade total de linhas do arquivo digital: 2356672
 Data de início: 01/01/2024
 Data de término: 31/12/2024

I C H C MOVEIS LTDA



ESTADO DO
MARANHÃO

SINTEGRA/ICMS

Secretaria Pública do Estado do
Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 33.378.702/0001-62 Inscrição Estadual: 12.597121-4

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO COMERCIO

Número: 262 Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS UF: MA

CEP: 65805000 DDD: Telefone: 82662373

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4713004	LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE)
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 30/04/2024

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 08/05/2019 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2023,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 24/01/2026

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C H C NASCIMENTO LTDA "

1. ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, comunhão universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 nº S/N, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, Estado do Maranhão, único sócio componente da sociedade limitada que gira nesta praça sob denominação social de **I C H C NASCIMENTO LTDA**, com sede na Rua do Comercio nº 262, Anexo A, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão, registrada na junta comercial, do estado do Maranhão, sob o nire 21600109116, em sessão do dia 16/04/2019, e inscrita no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, Resolve assim alterar e consolidar o contrato social:

Cláusula Primeira – O Nome empresarial passar a ser: I C H C MOVEIS LTDA.

Cláusula Segunda - O capital Social que era de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) passa a ser R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais) com um aumento de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), divididos em 400.000 (Quatrocentos mil), quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) Cada, totalmente integralizada em moeda corrente do País.

A vista da modificação ora ajustadas consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Clausula Primeira – A Sociedade gira sob o nome empresarial de **I C H C MOVEIS LTDA** com sede na Rua do Comercio nº 262, Anexo A, Bairro Centro, CEP 65.805.000, Fortaleza dos Nogueiras, Estado do Maranhão.

Clausula Segunda – O Capital Social é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), dividido em 400.000 (Quatrocentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$
ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	400.000	R\$ 400.000,00
TOTAL	400.000	R\$ 400.000,00

Clausula Terceira – O Objeto Social é:

4754-7/01-Comércio varejista de móveis
 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 4713-0/04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Clausula Quarta – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência de para sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

**1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C
H C NASCIMENTO LTDA "**

Clausula Sexta – A Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo o sócio pela integralização do capital social.

Clausula Sétima – A Sociedade é administrada pela a Administradora o Sra: **ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO**, brasileira, maior, casada, comunhão universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 S/N, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, CEP 65.805.000, com os poderes e atribuições de representar a sociedade e, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do sócio, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do sócio.

Clausula Oitava – O Porte da Empresa é:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, o enquadramento, da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão **EPP**.

Clausula Nona – Ao Termino de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

Clausula Décima – Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o sócio deliberar sobre as contas e designarão ao administrador(es), quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

Cláusula Décima Segunda – O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira – Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, á data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Quarta – O Administrador declara, sob as penas de lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, conta as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)



**1ª ALTERAÇÃO PARA ADEQUAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "I C
H C NASCIMENTO LTDA "**

Cláusulas Décima Quinta – Fica eleito o foro de Balsas, Estado do Maranhão, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado assinam o presente instrumento em 01 Via.



Fortaleza dos Nogueiras (Ma), 06 de Março de 2023.

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
Socio Adm



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 07:49 SOB N° 20230298389.
PROTOCOLO: 230298389 DE 08/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303255506. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/03/2023.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS

Rua São Francisco, s/n, Centro, CEP: 65808-000; Nova Colinas – MA; Telefone: (99) 3662-9946
CNPJ: 01.608.768/0001-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **33.378.702/0001-62**, estabelecida na Rua do Comércio, nº 262, Centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP 65.805-000; tendo demonstrado possuir qualificação técnica para o fornecimento de materiais permanentes, mobiliários em geral, aparelhos e equipamentos eletrodomésticos.

Registramos que a empresa forneceu acima aluída, conforme contratos nº 227/2020; 228/2020; 229/2020 e 230/2020, no período de 18/09/2020 a 31/12/2020, de forma satisfatória, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

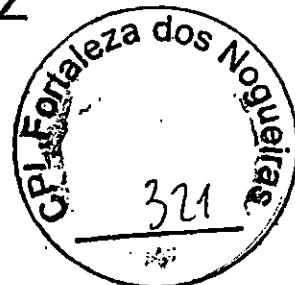
Nova Colinas – MA, em 02 de Agosto de 2021.

Eliezer Lima Batista

Secretario Municipal de Administração

Portaria nº 152/2021

CARINNY R. DE SOUZA
CNPJ nº 05.025.207/0001-34 – MATRIZ
Av. José Sarney, nº 360 – Centro - CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras – MA



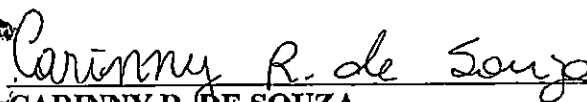
ATESTADO DE FORNECIMENTO

A empresa **CARINNY R. DE SOUZA**, inscrita no CNPJ nº 05.025.207/0001-34 - **MATRIZ**, sediada na Avenida José Sarney, nº 360 – Centro - CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, por intermédio de sua representante legal e proprietária a Srª Carinny Rêgo de Souza, inscrita no CPF nº 867.195.723-34, residente na Avenida José Sarney, nº 360 – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, ATESTA para todos os fins de direito, que a empresa **I C H C NASCIMENTO EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, sediada na Rua do Comércio, nº 262, ANEXO A – CENTRO. CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras - MA, por intermédio de sua representante legal e proprietária a Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, inscrita no CPF nº 402.249.533-20, residente e domiciliada na Avenida 05, s/n, área Avançada – Fortaleza dos Nogueiras-MA, CEP: 65.805-000, forneceu para esta empresa, móveis eletrodomésticos, com presteza e eficácia, sendo que os produtos entregues, apresentaram bom desempenho operacional.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos fornecimentos solicitados, nada tendo que a desabone.

Ciente, firmo e assino o presente ATESTADO.

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 23 de julho de 2021.


CARINNY R. DE SOUZA
CNPJ nº 05.025.207/0001-34
Proprietária – Carinny Rêgo de Souza
CPF nº 867.195.723-34

RECONHECIMENTO AUTÊNTICO
Reconheço Verdadeira(s) a(s) Assinatura(s)

CARTÓRIO OFÍCIO ÚNICO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA
Av. José Sarney nº 531 - CEP: 65805-000 - Fortaleza dos Nogueiras-MA
Tel.: (99) 3531-1116 (Fixo) / 9 8846-4720 (C) - 9 884-4611
E-mail: cartorio.fortaleza.ma@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:
REC FIR031302Y5FBBKTINZGBC611,
23/07/2021 15:44:34, Atto:
13.17.2, Parte(s): CARINNY
REGO DE SOUZA, Rec Firma:
Semelhança, Total R\$ 5,12 Enol
R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$
0,18 FEHP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>




Isabela de Souza Coelho
Escritor Autorizada



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, inscrita no CNPJ nº 06.080.394/0001-11, atesta para os devidos fins que a empresa I C H C NASCIMENTO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.378.702/0001-62, situada na Rua do Comércio, nº 262, ANEXO "A" – Centro, CEP: 65.805-000 – Fortaleza dos Nogueiras – MA, de propriedade da Srª Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento, forneceu materiais permanentes para este município.

O fornecimento acima mencionado, foi realizado abrangendo todas as cláusulas e condições estabelecidas por meio contratual com este município, bem como quanto ao prazo e quantitativos exigidos, no que tange o objeto deste atestado.

Fortaleza dos Nogueiras - Ma, 04 de fevereiro de 2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Sec. Mun. de Adm. Planej.
e Finanças
Decreto nº 001/2021

Neurivan Pinheiro dos Santos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 001/2021

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 5****Folha: 1**

Contém este livro 216 folhas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo: Comércio varejista de móveis

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

Número livro: 0005

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	
CAIXA GERAL	
CAIXA	3.625,89D
BANCOS	1,00D
CONTA CORRENTE	1,00D
BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	60.519,57D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	60.519,57D
APLICAÇÃO BRADESCO	60.519,57D
CLIENTES	407.333,82D
CLIENTES NACIONAIS	407.333,82D
DUPLICATAS A RECEBER	407.333,82D
CLIENTES DIVERSOS	225.708,03D
CIELO	181.625,79D
ESTOQUES	1.753.179,07D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	1.753.179,07D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.753.179,07D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.753.179,07D
*** PASSIVO ***	
PASSIVO CIRCULANTE	
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	
FORNECEDORES	
FORNECEDORES NACIONAIS	463.544,20C
FORNECEDORES DIVERSOS	463.544,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	1.218.304,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.292,84C
INSS A RECOLHER	1.817,64C
FGTS A RECOLHER	475,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.216.011,81C
ICMS A RECOLHER	370.502,94C
PIS A RECOLHER	2.302,28C
COFINS A RECOLHER	10.625,90C
IRPJ A RECOLHER	27.130,75C
CSLL A RECOLHER	23.427,20C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	169.363,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	542.810,50C
CAPITAL REALIZADO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	142.810,50C
OUTRAS CONTAS	142.810,50C
LUCROS ACUMULADOS	418.884,82C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	418.884,82C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.074,32D



Continua

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

Número livro: 0005

C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	6.074,32D

Importa o presente Balanço de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 2.224.659,35 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA
 DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0005

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023



RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.211.952,53	<u>3.211.952,53</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(437.597,91)	<u>(437.597,91)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.774.354,62</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.593.982,87)	<u>(2.593.982,87)</u>
LUCRO BRUTO		<u>180.371,75</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(148.823,14)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(148.823,14)	<u>(148.823,14)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.619,00)	<u>(4.619,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>26.929,61</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>26.929,61</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>26.929,61</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por: 327

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2024 21:12 SOB N° 20241421012.
PROTOCOLO: 241421012 DE 04/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415690008. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/11/2024.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62

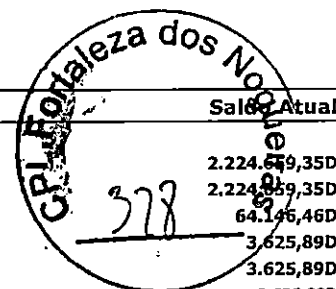
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Balanço encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	2.224.659,35D
ATIVO CIRCULANTE	2.224.659,35D
DISPONIBILIDADES	64.146,46D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	3.625,89D
CAIXA GERAL	3.625,89D
CAIXA	3.625,89D
BANCOS	1,00D
CONTA CORRENTE	1,00D
BRADESCO	1,00D
VALORES MOBILIÁRIOS	60.519,57D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	60.519,57D
APLICAÇÃO BRADESCO	60.519,57D
CLIENTES	407.333,82D
CLIENTES NACIONAIS	407.333,82D
DUPLICATAS A RECEBER	407.333,82D
CLIENTES DIVERSOS	225.708,03D
CIELO	181.625,79D
ESTOQUES	1.753.179,07D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	1.753.179,07D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.753.179,07D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.753.179,07D
*** PASSIVO ***	2.224.659,35C
PASSIVO CIRCULANTE	1.681.848,85C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.681.848,85C
FORNECEDORES	463.544,20C
FORNECEDORES NACIONAIS	463.544,20C
FORNECEDORES DIVERSOS	463.544,20C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	1.218.304,65C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	2.292,84C
INSS A RECOLHER	1.817,64C
FGTS A RECOLHER	475,20C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.216.011,81C
ICMS A RECOLHER	370.502,94C
PIS A RECOLHER	2.302,28C
COFINS A RECOLHER	10.625,90C
IRPJ A RECOLHER	27.130,75C
CSLL A RECOLHER	23.427,20C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	169.363,77C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	542.810,50C
CAPITAL REALIZADO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	142.810,50C
OUTRAS CONTAS	142.810,50C
LUCROS ACUMULADOS	418.884,82C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	418.884,82C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	276.074,32D



Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

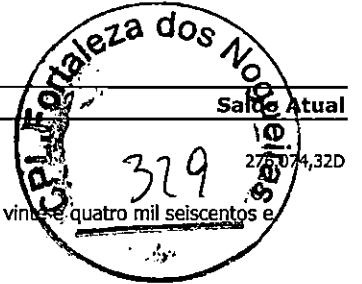
Balanco encerrado em: 31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
-----------	-------------

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS

Importa o presente Balanco de Abertura o total do Ativo e Passivo o valor de 2.224.659,35 (dois milhões duzentos e vinte e quatro mil seiscientos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos)



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA
 DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0005



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.211.952,53	<u>3.211.952,53</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(437.597,91)	<u>(437.597,91)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.774.354,62</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.593.982,87)	<u>(2.593.982,87)</u>
LUCRO BRUTO		<u>180.371,75</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(148.823,14)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(148.823,14)	<u>(148.823,14)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(4.619,00)	<u>(4.619,00)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>26.929,61</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>26.929,61</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>26.929,61</u>

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2023

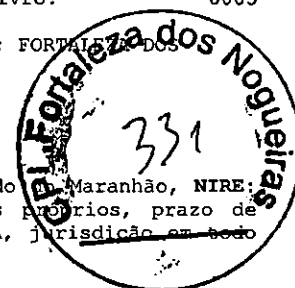
ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
 Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
 CPF: 264.657.873-34

Empresa: **I C H C NASCIMENTO LTDA**
 CNPJ: **33.378.702/0001-62**

Número livro: 0005

Endereço: R DO COMERCIO, Complemento: ANEXO A, N.º: 262, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 982662373



Nota 1 - Contexto Operacional

I C H C MOVEIS LTDA Empresário Limitada registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21600109116 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de Fortaleza dos Nogueiras-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

I C H C MOVEIS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº "005" da **I C H C MOVEIS LTDA**.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03)

- Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 400.000,00 dividido em 400.000,00 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2023 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

I C H C MOVEIS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos IRPJ, CSLL, PIS/Pasep, Cofins, IPI, ICMS, ISS e a Contribuição para a Seguridade Social destinada à Previdência Social a cargo da pessoa jurídica (CPP); recolhimento dos tributos abrangidos mediante documento único de arrecadação - DARF disponibilização às EMPRESAS de sistema eletrônico para a realização do cálculo do valor mensal devido.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As demonstrações contábeis da **I C H C MOVEIS LTDA**, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2024, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa n 1, a **I C H C MOVEIS LTDA** cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mutações ocorridas no exercício.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS **I C H C MOVEIS LTDA** É UMA EMPRESA, QUE:

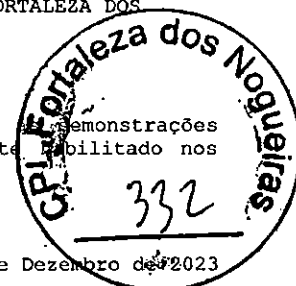
Possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial;

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
CNPJ: 33.378.702/0001-62

Número livro: 0005

Endereço: R DO COMERCIO, Complemento: ANEXO A, N.º: 262, Bairro: CENTRO, Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, Estado: MA, CEP: 65805000, Telefone: (99) 982662373

Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS -MA, 31 de Dezembro de 2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA C. NASCIMENTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

Inscrição: 33.378.702/0001-62

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.224.659,35 + 0,00	1,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.681.848,85 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.224.659,35	1,32
	Passivo Circulante	1.681.848,85	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.224.659,35 - 1.753.179,07	0,28
	Passivo Circulante	1.681.848,85	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	64.146,46	0,04
	Passivo Circulante	1.681.848,85	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.224.659,35	1,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.681.848,85 + 0,00	

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 5****Folha: 216**

Contém este livro 216 folhas numeradas do No. 1 ao 216 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.



Nome da Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo: Comércio varejista de móveis

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2023

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/11/2024 17:29 SOB Nº 20241420997.
PROTOCOLO: 241420997 DE 04/11/2024. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12415683591 em 04/11/2024, protocolo 241420997. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C H C MOVEIS LTDA
Número de Registro:	21600109116
CNPJ:	33378702000162
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/11/2024 17:29 SOB Nº 20241420997.
PROTOCOLO: 241420997 DE 04/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12415683591. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA**Livro Diário****Número: 6 Folha: 1**

Contém este livro 247 folhas numeradas do No. 1 ao 247 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.



Nome da Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

Ramo: Comércio varejista de móveis

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 01/01/2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C MOVEIS LTDA

Número livro: 0006

C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62

Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019

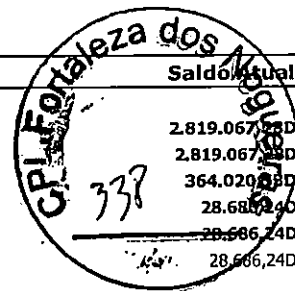
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
*** ATIVO ***	
ATIVO CIRCULANTE	
DISPONIBILIDADES	2.819.067,28D
NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE	2.819.067,28D
CAIXA GERAL	364.020,88D
CAIXA	28.686,24D
	28.686,24D
BANCOS	335.049,18D
CONTA CORRENTE	335.049,18D
BRADESCO	335.049,18D
VALORES MOBILIÁRIOS	285,11D
VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO	285,11D
APLICAÇÃO BRADESCO	285,11D
CLIENTES	460.593,63D
CLIENTES NACIONAIS	460.593,63D
DUPLICATAS A RECEBER	460.593,63D
CLIENTES DIVERSOS	359.349,16D
CIELO	101.244,47D
ESTOQUES	1.994.453,12D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	1.994.453,12D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.994.453,12D
MERCADORIAS PARA REVENDA	1.994.453,12D
*** PASSIVO ***	2.819.067,28C
PASSIVO CIRCULANTE	2.160.302,04C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.160.302,04C
FORNECEDORES	272.649,36C
FORNECEDORES NACIONAIS	272.649,36C
FORNECEDORES DIVERSOS	272.649,36C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	1.887.652,68C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.887.652,68C
ICMS A RECOLHER	649.173,00C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL	169.810,82C
PIS A RECOLHER	27.310,15C
COFINS A RECOLHER	126.046,83C
IRPJ A RECOLHER	80.078,04C
CSLL A RECOLHER	64.978,74C
SIMPLES A RECOLHER	612.658,97C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP	157.596,13C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	658.765,24C
CAPITAL REALIZADO	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS	400.000,00C
OUTRAS CONTAS	258.765,24C
OUTRAS CONTAS	258.765,24C
LUCROS ACUMULADOS	1.230.307,41C
LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA	1.230.307,41C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	971.542,17D



Continua

Empresa: **I C H C MOVEIS LTDA**

C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62

Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

Número livro: 0006

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	971.542,20
Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 2.819.067,28 (dois milhões oitocentos e dezenove mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)	339

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C MOVEIS LTDA

Número livro: 0006

C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62

Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA

RECEITA BRUTA	3.847.364,63	<u>3.847.364,63</u>
---------------	--------------	---------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.308.954,55)	<u>(1.308.954,55)</u>
---------------------------	----------------	-----------------------

RECEITA LÍQUIDA

		<u>2.538.410,08</u>
--	--	---------------------

CMV

CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.027.538,83)	<u>(2.027.538,83)</u>
------------------------------------	----------------	-----------------------

LUCRO BRUTO

		<u>510.871,25</u>
--	--	-------------------

DESPESAS OPERACIONAIS

		<u>(386.151,43)</u>
--	--	---------------------

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS OPERACIONAIS	(386.151,43)	<u>(386.151,43)</u>
-----------------------	--------------	---------------------

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.765,08)	<u>(8.765,08)</u>
------------------------------	------------	-------------------

RESULTADO OPERACIONAL

		<u>115.954,74</u>
--	--	-------------------

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

		<u>115.954,74</u>
--	--	-------------------

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

		<u>115.954,74</u>
--	--	-------------------

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34





ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2025 11:06 SOB Nº 20250518350.
PROTOCOLO: 250518350 DE 25/04/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12506808204. CNPJ DA SEDE: 33378702000162.
NIRE: 21600109116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2025.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62

Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000

Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

Balanco encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição

Saldo Atual

*** ATIVO ***

ATIVO CIRCULANTE

DISPONIBILIDADES

NUMERÁRIOS EM ESPÉCIE

CAIXA GERAL

CAIXA

BANCOS

CONTA CORRENTE

BRADESCO

VALORES MOBILIÁRIOS

VALORES MOBILIÁRIOS - MERCADO DE CAPITAIS INTERNO

APLICAÇÃO BRADESCO

CLIENTES

CLIENTES NACIONAIS

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES DIVERSOS

CIELO

ESTOQUES

ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS

ESTOQUE DE MERCADORIAS

MERCADORIAS PARA REVENDA

*** PASSIVO ***

PASSIVO CIRCULANTE

OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO

FORNECEDORES

FORNECEDORES NACIONAIS

FORNECEDORES DIVERSOS

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS

OBRIGAÇÕES FISCAIS

ICMS A RECOLHER

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL NORMAL

PIS A RECOLHER

COFINS A RECOLHER

IRPJ A RECOLHER

CSLL A RECOLHER

SIMPLES A RECOLHER

PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL RELP

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL REALIZADO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS

CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO PAÍS

OUTRAS CONTAS

OUTRAS CONTAS

LUCROS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS E/OU SALDO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLÉIA

(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS

2.819.067,28D

2.819.067,28D

64.020,53D

28.686,24D

28.686,24D

28.686,24D

28.686,24D

335.049,18D

335.049,18D

335.049,18D

285,11D

285,11D

285,11D

460.593,63D

460.593,63D

460.593,63D

359.349,16D

101.244,47D

1.994.453,12D

1.994.453,12D

1.994.453,12D

1.994.453,12D

2.819.067,28C

2.160.302,04C

2.160.302,04C

272.649,36C

272.649,36C

272.649,36C

1.887.652,68C

1.887.652,68C

649.173,00C

169.810,82C

27.310,15C

126.046,83C

80.078,04C

64.978,74C

612.658,97C

157.596,13C

658.765,24C

400.000,00C

400.000,00C

400.000,00C

400.000,00C

258.765,24C

258.765,24C

1.230.307,41C

1.230.307,41C

971.542,17D



Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
Balanço encerrado em: 31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	971.542,34
Importa o presente Balanço Patrimonial o total do Ativo e Passivo o valor de 2.819.067,28 (dois milhões oitocentos e dezenove mil e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos)	

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34



Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
C.N.P.J.: 33.378.702/0001-62
Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0006

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

RECEITA BRUTA		
RECEITA BRUTA	3.847.364,63	<u>3.847.364,63</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.308.954,55)	<u>(1.308.954,55)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>2.538.410,08</u>
CMV		
CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS VENDIDOS	(2.027.538,83)	<u>(2.027.538,83)</u>
LUCRO BRUTO		<u>510.871,25</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(386.151,43)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
DESPESAS OPERACIONAIS	(386.151,43)	<u>(386.151,43)</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(8.765,08)	<u>(8.765,08)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>115.954,74</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>115.954,74</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>115.954,74</u>



FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA
 CNPJ: 33.378.702/0001-62 Número livro: 0006
 Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019
 ENDEREÇO: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. CEP: 65.805-000



Nota 1 - Contexto Operacional

I C H C MOVEIS LTDA Empresário sociedade empresaria limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE: 21600109116 personalidade jurídica de direito privado, patrimônio e receitas próprios, prazo de duração indeterminado, tem sede e foro na cidade de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, jurisdição em todo território estadual. Constitui objeto social as seguintes:

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)
 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papeleria

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

I C H C MOVEIS LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Livro Diário nº 006" da I C H C MOVEIS LTDA.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
 b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

- Divisão do Capital Social

Capital Social: O capital Social integralizado em R\$ 400.000,00 dividido em 400.000 quotas, pelo controlador em moeda corrente.

- Resultado do Exercício

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da Entidade. O lucro do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Líquido em conformidade com as exigências legais.

Nota 5 - Eventos subsequentes

TRIBUTAÇÃO

I C H C MOVEIS LTDA. Empresa optante pelo sistema/critério do Lucro Presumido, regime tributário compartilhado de arrecadação, cobrança e fiscalização de tributos, aplicável as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, revisto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Prevê o pagamento de vários impostos em uma única guia de recolhimento, tornando o controle muito mais fácil e rápido. O imposto é pago à Receita Federal a partir de uma alíquota única, calculada de acordo com uma porcentagem do faturamento das empresas.

TERMO DE APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis da I C H C MOVEIS LTDA, foram aprovadas em 14 de Janeiro de 2025, e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em convergência com as Normas Internacionais de Contabilidade, com a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e suas atualizações. Na Nota Explicativa nº 2, a I C H C MOVEIS LTDA cumpre o exigido no artigo 176, a mencionada Lei quando determina que ao fim de cada exercício social, a diretoria fará elaborar, com base na escrituração mercantil da companhia, as demonstrações financeiras, que deverão exprimir com clareza a sua situação patrimonial e as mudanças ocorridas no exercício.

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

CNPJ: 33.378.702/0001-62

Número livro:

0006

Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019

ENDERECO: PCA MARTINHO NOGUEIRA, 134, A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA. CEP: 65.805-000

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I C H C MOVEIS LTDA É UMA EMPRESA, QUE: Possui certidão negativa ou certidão positiva sem efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. Mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; Conserva em boa ordem, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; Cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; Elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.



Fortaleza dos Nogueiras-MA, 31 de Dezembro de 2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA C. NASCIMENTO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 402249533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. 007670
CPF: 264.657.873-34

Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA

Inscrição: 33.378.702/0001-62

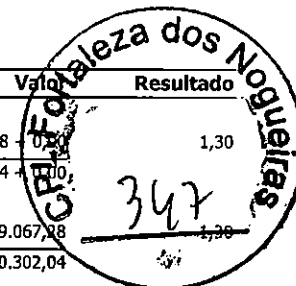
Endereço: Rua DO COMERCIO, 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS/MA, CEP 65805-000 - -

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21600109116 Data: 16/04/2019

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.819.067,28	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.160.302,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.819.067,28	1,30
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.819.067,28 - 1.994.453,12	0,38
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	364.020,53	0,17
	Passivo Circulante	2.160.302,04	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.819.067,28	1,30
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.160.302,04 + 0,00	



ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34

TERMO DE ENCERRAMENTO**Livro Diário****Número: 6****Folha: 247**

Contém este livro 247 folhas numeradas do No. 1 ao 247 emitidas através de processamento eletrônico de dados que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Nome da Empresa: I C H C NASCIMENTO LTDA



Ramo: Comércio varejista de móveis

Endereço: Rua DO COMERCIO, 262

Complemento: ANEXO A

Bairro: CENTRO

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Inscrição no CNPJ: 33.378.702/0001-62

Inscrição Estadual.....: 125971214

Registro na junta.....: 21600109116 Data registro: 16/04/2019

Inscrição Municipal.....:

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, 31/12/2024

ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 402.249.533-20

EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
Reg. no CRC - MA sob o No. MA-007670/O
CPF: 264.657.873-34



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa I C H C MOVEIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 08:45 SOB Nº 20250518201.
PROTOCOLO: 250518201 DE 24/04/2025. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12506779328 em 25/04/2025, protocolo 250518201. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.



Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	I C H C MOVEIS LTDA
Número de Registro:	21600109116
CNPJ:	33378702000162
Município:	Fortaleza dos Nogueiras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
26465787334	EDILBERTO DE ARAUJO SILVA	MA7670
40224953320	ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/04/2025 08:45 SOB Nº 20250518201.
PROTOCOLO: 250518201 DE 24/04/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12506779328. NIRE: 21600109116.
I C H C MOVEIS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/04/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 019648/26

Data da

21/01/2026 14:11:51

Inscrição Estadual: 125971214

CPF/CNPJ: 33378702000162

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 262 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)82662373

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008783716	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008865153	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008980803	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009192757	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009430080	25/10/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009538547	27/11/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 21/04/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2026 09:43:29



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO POSITIVA DE DÍVIDA ATIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 104249/25

Data da

06/11/2025 09:54:02

Inscrição Estadual: 125971214

CPF/CNPJ: 33378702000162

Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA

Endereço: RUA DO COMERCIO, 262 ANEXO A CEP: 65805000 - CENTRO

Telefone: (99)82662373

Município: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 206 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam em nome do sujeito passivo acima identificado débitos inscritos na Dívida Ativa com exigibilidade suspensa, conforme indicado acima.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS

TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
LANC. POR DECLARACAO	2133008783716	25/04/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008865153	25/05/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133008980803	26/06/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009192757	25/08/2023	PARCELADO
LANC. POR DECLARACAO	2133009430080	25/10/2023	PARCELADO

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 04/02/2026.

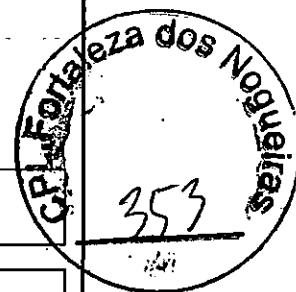
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 24/01/2026 09:44:17

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.378.702/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/04/2019
NOME EMPRESARIAL I C H C MOVEIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FORT LAR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DO COMERCIO	NÚMERO 262	COMPLEMENTO ANEXO A	
CEP 65.805-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (99) 8266-2373	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

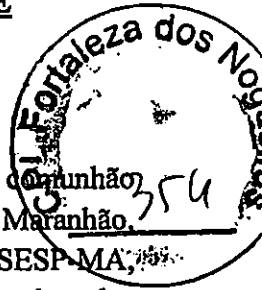


Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/01/2026 às 09:42:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI**



ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO, brasileira, maior, casada, com união universal de bens, nascida em 18/09/1968, na cidade de São João dos Patos, Estado do Maranhão, Empresária, portadora do CPF de nº. 402.249.533-20, e RG de nº. 047374552013-3 SESP-MA, emitida em 15/09/2018, residente e domiciliada na Avenida 05 s/n, bairro área avançada, Fortaleza dos Nogueiras, Cep 65.805.000, Estado do Maranhão, Resolve, com fundamento no artigo 980-A, da lei nº 12.441. De 11 de Julho de 2011, constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de natureza Empresaria, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes, observando-se nas omissões, as regras previstas para a sociedade limitada.

Primeira: Adota o nome empresarial de **I C H C NASCIMENTO EIRELI**- com o nome de fantasia de **FORT LAR**.

Segunda: Tem a sede na Rua do Comercio, 262, anexo A, centro, Fortaleza dos Nogueiras –Estado do Maranhão, CEP 65805000.

Terceira: **O capital é de** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente nacional.

Quarta: **O objeto empresarial é:**

4754-7/01-Comércio varejista de móveis
4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
4713-0/01 - Lojas de departamentos ou magazines
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Quinta: A administração é exercida pela titular **ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO**, acima identificada e qualificada que representará ativa e passivamente, judicial e/ou extrajudicialmente, o qual poderá nomear procurador e/ou administrador sempre com poderes devidamente especificados no instrumento do mandato;

Sexta: Inicia as atividades no dia 11 de Abril 2019 e prazo de duração por tempo indeterminado;

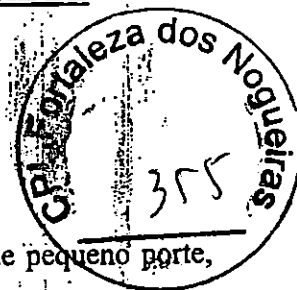
Sétima: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado;

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 15:41 SOB Nº 21600109116.
PROTOCOLO: 190297140 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901741101. NIRE: 21600109116.
I C H C NASCIMENTO EIRELI

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA -EIRELI.**



Oitava : – O PORTE DA EMPRESA E:

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que o porte da empresa como de pequeno porte, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado, no inciso II do art. 3º da lei complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto da lei complementar numero 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão EPP.

Nona: A cada dia 31 de dezembro, o titular procederá ao inventário, o balanço patrimonial e de lucros e perdas cabendo a ele destinar o resultado econômico;

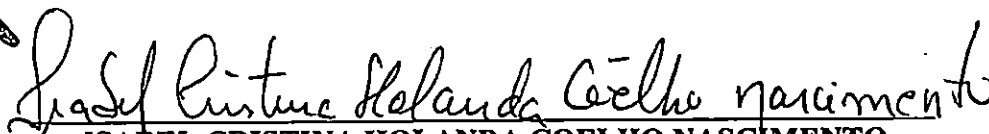
Decima: A empresa não se extinguirá com o falecimento de seu titular, pois continuará suas atividades com os herdeiros na forma da lei vigente no respeitante a sucessão;

Décima primeira: A titular declara que não participa de outra EIRELI; declara ainda sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer administração de empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência ou relações de consumo, fé pública ou a propriedade; Que o foro judicial é o da localização da EIRELI sede e/ou Escritório.

Por ser verdade assino o presente instrumento em 01 (uma) via, que será levado o registro perante a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que a mesma adquira personalidade jurídica de acordo com a legislação em vigor.



Fortaleza dos Nogueiras - MA, 11 de Abril de 2019.


ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO
Titular

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2019 15:41 SOB Nº 21600109116.
PROTOCOLO: 190297140 DE 15/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901741101. NIRE: 21600109116.
I C H C NASCIMENTO EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 16/04/2019
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 24/01/2026

Nº da certidão: 12600302530

Data de validade: 24/03/2026

Código de Validação: c9f322d531

NOME: I C H C MOVEIS LTDA

CNPJ: 33.378.702/0001-62

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: I C H C MOVEIS LTDA
CNPJ: 33.378.702/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:04 do dia 30/12/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/06/2026.

Código de controle da certidão: **6BB7.253C.2835.3CBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.378.702/0001-62
Razão Social: I C H C MOVEIS LTDA
Endereço: RUA DO COMERCIO 262 ANEXO A / CENTRO / FORTALEZA DOS
NOGUEIRAS / MA / 65805-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/01/2026 a 19/02/2026

Certificação Número: 2026012102595328186894

Informação obtida em 24/01/2026 09:45:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada I C H C MÓVEIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.030 Inscrição Municipal: 30.01.345
Contribuinte: I C H C MÓVEIS LTDA CPF/CNPJ: 33378702000162
Nome Fantasia: FORT LAR
Endereço: RUA RUA DO COMÉRCIO, 262 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65805000
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/04/2019 Data de Encerramento: 0
Atividade: Comércio varejista de móveis, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Emissão: 21/01/2026 14:11:22

Validade: 21/04/2026

Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 811A0E3E00316C82

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO

COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECAÇÃO
Responsável

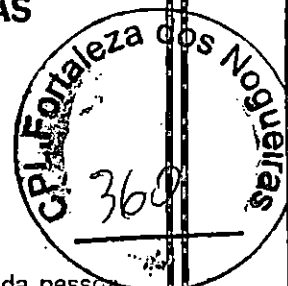


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO

CNPJ: 06080394000111



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de FORTALEZA DOS NOGUEIRAS, a requerimento da pessoa interessada I C H C MÓVEIS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos de DÍVIDA ATIVA com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 00.00.030 Inscrição Municipal: 30.01.345
Contribuinte: I C H C MÓVEIS LTDA CPF/CNPJ: 33378702000162
Nome Fantasia: FORT LAR
Endereço: RUA RUA DO COMÉRCIO, 262 Complemento:
Bairro: CENTRO CEP: 65805000
Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/04/2019
Atividade: Comércio varejista de móveis, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividade(s) CNAE

Comércio varejista de móveis
Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Emissão: 21/01/2026 14:16:01

Validade: 21/04/2026

Usuário: KAIQUE

Número/Controle da Certidão: 7FBCE31F63A897F9

Kaique dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 817/2025

Kaique dos Santos Marinho
KAIQUE DOS SANTOS MARINHO
COORDENADOR FINANCEIRO E ARRECADAÇÃO
Responsável

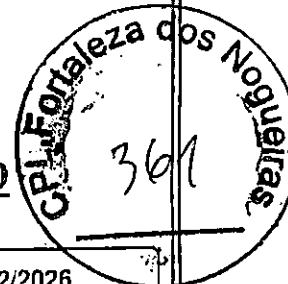


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06080394000111

AVENIDA JOSE SARNEY, Nº 359 - CENTRO



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Nº do Cadastro

00.00.030

Nº da Inscrição

30.01.345

Nº do Alvará

100/2026

Validade

31/12/2026

Contribuinte

Nome: I C H C MÓVEIS LTDA

CPF/CNPJ: 33378702000162

RG/Insc

Nome Fantasia: FORT LAR

Endereço

Logradouro: RUA DO COMÉRCIO

Número: 262

Complemento:

CEP: 65805000

Bairro: CENTRO

Cidade: FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Estado: MA

Atividade Principal

Comércio varejista de móveis, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Das: 07:00:00 Até: 18:00:00

Observações

Detalhamento da Atividade

Validador

0D1BF461D85339AA

Código

Data de Abertura

16/04/2019

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Código do ISS

Divisão de Tributação

ORGÃO EXPEDIDOR

Kaïque dos Santos Marinho
Coord. Financeiro e Arrecadação
Decreto: Nº 017/2025

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: I C H C MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.378.702/0001-62

Certidão nº: 63768856/2025

Expedição: 24/10/2025, às 15:59:16

Validade: 22/04/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que I C H C MOVEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Propostas Iniciais
Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0001

Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador),

Quantidade: 7

Valor: 25.077,57

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	3.582,51	25.077,57	24/01/2026 14:24:10	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	3.582,51	25.077,57	26/01/2026 08:55:42	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-12CTG2	3.582,51	25.077,57	29/01/2026 07:57:20	CLASSIFICADA
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TCL	3.582,51	25.077,57	24/01/2026 13:33:34	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: elgin	3.582,51	25.077,57	27/01/2026 23:28:47	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / LIV / LCST12FI-02I+LCST12FE-02I	3.582,51	25.077,57	28/01/2026 17:46:02	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/12F-02	3.582,51	25.077,57	28/01/2026 16:56:45	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 003

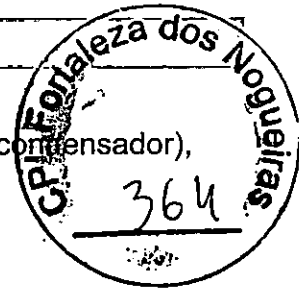
LOTES / ITENS

Nº 0002

Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador),

Quantidade: 23

Valor: 82.397,73



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	3.582,51	82.397,73	24/01/2026 14:24:26	CLASSIFICADA
CHC MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	3.582,51	82.397,73	26/01/2026 08:56:06	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-12CTG2	3.582,51	82.397,73	29/01/2026 07:57:34	CLASSIFICADA
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TCL	3.852,51	88.607,73	24/01/2026 13:33:46	CLASSIFICADA
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE Fabricante/Marca: Elgin 12.000 Eco Inverter II Connect	2.349,00	54.027,00	27/01/2026 15:51:26	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: elgin	3.582,51	82.397,73	27/01/2026 23:28:56	CLASSIFICADA
FRIOVIX COMÉRCIO DE Fabricante/Marca: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-12TW2RLDDK01 12 INV FRIO	3.582,51	82.397,73	28/01/2026 17:43:07	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/12F-02	3.582,51	82.397,73	28/01/2026 16:59:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

LOTES / ITENS

N° 0003

Descrição: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador),

Quantidade: 12

Valor: 62.058,60



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	5.171,55	62.058,60	24/01/2026 14:24:46	CLASSIFICADA
YCHC MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	5.171,55	62.058,60	26/01/2026 08:56:22	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MIDEA INVERTER	5.171,55	62.058,60	29/01/2026 07:57:57	CLASSIFICADA
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	5.171,55	62.058,60	24/01/2026 14:10:10	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: vix	5.171,55	62.058,60	27/01/2026 23:29:03	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / LIV / LCST18FI-02I+LCST18FE-02I	5.171,55	62.058,60	28/01/2026 17:46:15	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/18F-02	5.171,55	62.058,60	28/01/2026 17:00:52	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 003

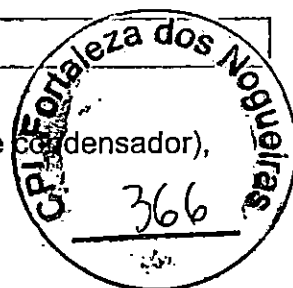
LOTES / ITENS

Nº 0004

Descrição: AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador),

Quantidade: 38

Valor: 196.518,90



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	5.171,55	196.518,90	24/01/2026 14:25:08	CLASSIFICADA
D H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	5.171,55	196.518,90	26/01/2026 08:56:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MIDEA INVERTER	5.171,55	196.518,90	29/01/2026 07:58:15	CLASSIFICADA
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	5.171,55	196.518,90	24/01/2026 14:10:22	CLASSIFICADA
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE Fabricante/Marca: Elgin 18.000 HW Inverter Eco Dream	3.999,00	151.962,00	27/01/2026 15:51:48	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: hq	5.171,55	196.518,90	27/01/2026 23:29:09	CLASSIFICADA
FRIOVIX COMÉRCIO DE Fabricante/Marca: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-18TW2RMADK02 18 INV FRIO	5.171,55	196.518,90	28/01/2026 17:43:24	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/18F-02	5.171,55	196.518,90	28/01/2026 17:01:09	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 003

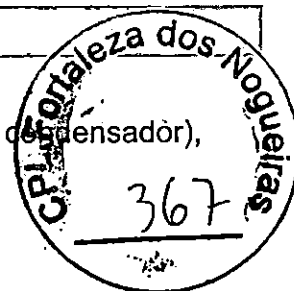
LOTES / ITENS

Nº 0005

Descrição: AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador),

Quantidade: 12

Valor: 83.839,80



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	6.986,65	83.839,80	24/01/2026 14:29:36	CLASSIFICADA
P C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	6.986,65	83.839,80	26/01/2026 08:57:09	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-24CTG2	6.986,65	83.839,80	29/01/2026 07:59:25	CLASSIFICADA
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	6.986,65	83.839,80	24/01/2026 14:10:52	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: vix	6.986,65	83.839,80	27/01/2026 23:29:17	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / LIV / LCST24FI-02I+LCST24FE-02I	6.986,65	83.839,80	28/01/2026 17:46:31	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/24F-02	6.986,65	83.839,80	28/01/2026 17:01:38	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

LOTES / ITENS

N° 0006

Descrição: AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador),

Quantidade: 38

Valor: 265.492,70



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	6.986,65	265.492,70	24/01/2026 14:29:50	CLASSIFICADA
C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	6.986,65	265.492,70	26/01/2026 08:58:10	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-24CTG2	6.986,55	265.488,90	29/01/2026 08:00:21	CLASSIFICADA
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	6.986,65	265.492,70	24/01/2026 14:11:11	CLASSIFICADA
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE Fabricante/Marca: Elgin 24.000 Eco Inverter li Wi-Fi	4.659,00	177.042,00	27/01/2026 15:52:15	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: vix	6.986,65	265.492,70	27/01/2026 23:29:43	CLASSIFICADA
FRIOVIX COMÉRCIO DE Fabricante/Marca: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-24TW2RBBDK03 24 INV FRIO	6.986,65	265.492,70	28/01/2026 17:43:43	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/24F-02	6.986,65	265.492,70	28/01/2026 17:01:49	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 003

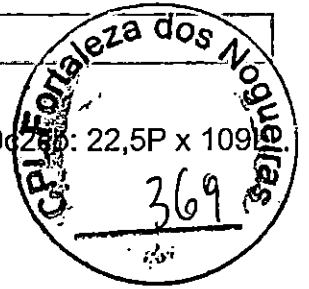
LOTES / ITENS

Nº 0007

Descrição: Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30C2WB: 22,5P x 109

Quantidade: 7

Valor: 69.136,20



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,60	69.136,20	24/01/2026 14:30:10	CLASSIFICADA
C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	9.876,60	69.136,20	26/01/2026 09:27:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-30CSA1	9.876,60	69.136,20	29/01/2026 08:00:43	CLASSIFICADA
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,60	69.136,20	24/01/2026 13:37:19	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: elgin	9.876,60	69.136,20	27/01/2026 23:29:52	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: ELGIN / ELGIN / ECO INVERTER II / 45HJFI30C2WB + 45HJFE30C2CB	9.876,60	69.136,20	28/01/2026 17:47:03	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ELGIN/ 30000 HJFE30C2CB	9.876,60	69.136,20	28/01/2026 17:03:22	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0008

Descrição: Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 2,5P x 109L

Quantidade: 23

Valor: 227.161,80



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,60	227.161,80	24/01/2026 14:30:31	CLASSIFICADA
Y C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,60	227.161,80	26/01/2026 09:28:18	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-30CSA1	9.876,60	227.161,80	29/01/2026 08:01:15	CLASSIFICADA
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,60	227.161,80	24/01/2026 13:37:35	CLASSIFICADA
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE Fabricante/Marca: Elgin 30.000 Eco Inverter II connect	6.359,00	146.257,00	27/01/2026 15:52:49	CLASSIFICADA
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: elgin	9.876,60	227.161,80	27/01/2026 23:30:00	CLASSIFICADA
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA Fabricante/Marca: ELGIN / ELGIN / ECO INVERTER II / 45HJFI30C2WB + 45HJFE30C2CB	7.273,12	167.281,76	28/01/2026 17:22:43	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ELGIN/ 30000 HJFE30C2CB	9.876,60	227.161,80	28/01/2026 17:03:48	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0009

Descrição: Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas pasta

Quantidade: 10

Valor: 18.853,30



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	1.885,33	18.853,30	24/01/2026 14:31:15	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.885,33	18.853,30	26/01/2026 09:28:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	1.885,33	18.853,30	29/01/2026 08:01:26	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/100203	1.885,33	18.853,30	28/01/2026 17:04:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0010

Descrição: Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras

Quantidade: 10

Valor: 34.050,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	3.405,00	34.050,00	24/01/2026 14:30:58	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	3.405,00	34.050,00	26/01/2026 09:28:44	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	3.405,00	34.050,00	29/01/2026 08:01:53	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: UNIMAX/MAX 50L	3.405,00	34.050,00	28/01/2026 17:00:49	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0011

Descrição: Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto

Quantidade: 20

Valor: 12.073,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: BEST	603,69	12.073,80	24/01/2026 14:31:36	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	603,69	12.073,80	26/01/2026 09:29:40	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	603,69	12.073,80	29/01/2026 08:01:53	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/ S-001	603,69	12.073,80	28/01/2026 17:07:23	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0012

Descrição: Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira

Quantidade: 20

Valor: 10.238,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais

Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: W3	511,90	10.238,00	24/01/2026 14:31:46	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELOO	511,90	10.238,00	26/01/2026 09:29:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	511,90	10.238,00	29/01/2026 08:02:06	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/100501	511,90	10.238,00	28/01/2026 17:07:35	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

Nº 0013

Descrição: Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial,

Quantidade: 5

Valor: 7.040,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: KARINA	1.408,16	7.040,80	24/01/2026 14:32:03	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.408,16	7.040,80	26/01/2026 09:30:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	1.408,16	7.040,80	29/01/2026 08:02:18	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITAJOBÍ/ ATIVO 02B	1.408,16	7.040,80	28/01/2026 17:07:00	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

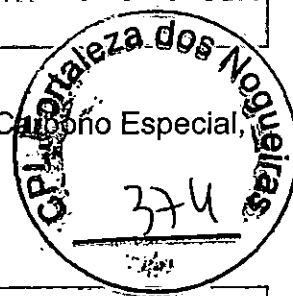
LOTES / ITENS

N° 0014

Descrição: Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial,

Quantidade: 10

Valor: 20.262,00



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: KARINA	2.026,20	20.262,00	24/01/2026 14:32:19	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	2.026,20	20.262,00	26/01/2026 09:36:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	2.026,20	20.262,00	29/01/2026 08:02:30	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITAJOBII ATIVO 04B	2.026,20	20.262,00	28/01/2026 17:07:55	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0015

Descrição: Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional,

Quantidade: 6

Valor: 9.160,14

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ATLAS	1.526,69	9.160,14	24/01/2026 14:32:37	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: CLARICE	1.526,69	9.160,14	26/01/2026 09:37:10	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

- N°-003-

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRASLAR SIRIUS	1.526,69	9.160,14	29/01/2026 08:02:42	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ESMALTEC/F5IAB	1.526,69	9.160,14	28/01/2026 17:08:00	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0016

Descrição: Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional,

Quantidade: 6

Valor: 5.467,32

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ATLAS	911,22	5.467,32	24/01/2026 14:32:51	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: CLARICE	911,22	5.467,32	26/01/2026 09:37:21	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRASLAR SIRIUS	911,22	5.467,32	29/01/2026 08:02:53	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ESMALTEC/F4IAB	911,22	5.467,32	28/01/2026 17:11:21	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0017

Descrição: Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.

Quantidade: 20

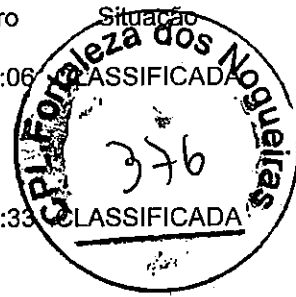
Valor: 72.276,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	3.613,83	72.276,60	24/01/2026 14:33:06	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: EOS	3.613,83	72.276,60	26/01/2026 09:37:33	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MIDEA	3.613,83	72.276,60	29/01/2026 08:03:01	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CONSUL/ CHA31FB	3.613,80	72.276,00	28/01/2026 17:11:37	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0018

Descrição: Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento

Quantidade: 12

Valor: 61.620,36

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	5.134,03	61.608,36	24/01/2026 14:33:18	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: CONSUL	5.135,03	61.620,36	26/01/2026 09:37:44	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: METALFRIO	5.135,03	61.620,36	29/01/2026 08:03:12	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0019

Descrição: Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco

Quantidade: 20

Valor: 72.590,60



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ESMALTEC	3.629,53	72.590,60	24/01/2026 14:34:23	CLASSIFICADA
C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: ESMALTEC	3.629,53	72.590,60	26/01/2026 09:38:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ELECTROLUX	3.629,53	72.590,60	29/01/2026 08:03:22	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: HQ DESFROST/ Hq-290Rdf	3.629,53	72.590,60	28/01/2026 17:12:09	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

Nº 0020

Descrição: Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco

Quantidade: 15

Valor: 67.759,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: CONSUL	4.517,28	67.759,20	24/01/2026 14:34:39	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: BRASTEMP	4.517,28	67.759,20	26/01/2026 09:38:13	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ELECTROLUX	4.517,28	67.759,20	29/01/2026 08:03:40	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRASTEMP/ BRM44HB	4.517,28	67.759,20	28/01/2026 17:12:28	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0021

Descrição: Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de

Quantidade: 50

Valor: 9.973,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: AGRATTO	199,47	9.973,50	24/01/2026 14:34:55	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: mundial	199,47	9.973,50	26/01/2026 09:51:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: PHILIPS WALITA	199,47	9.973,50	29/01/2026 08:03:59	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRITÂNIA/ DIAMANTE	199,47	9.973,50	28/01/2026 17:13:22	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0022

Descrição: Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo em aço inox,

Quantidade: 50

Valor: 82.200,00

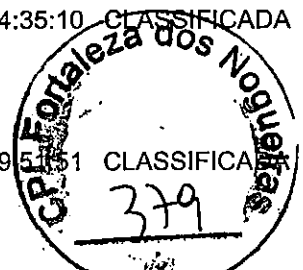
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais

N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: SIEMSEM	1.644,00	82.200,00	24/01/2026 14:35:10	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: vitalex	1.644,00	82.200,00	26/01/2026 09:51:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: COLOMBO	1.644,00	82.200,00	29/01/2026 08:04:12	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VITHORY / VITHORY / BAIXA ROTAÇÃO / TR0010	1.644,00	82.200,00	28/01/2026 17:47:18	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GIOVANI/LQI- 10	1.644,00	82.200,00	28/01/2026 17:14:41	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0023

Descrição: Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de

Quantidade: 100

Valor: 42.568,00

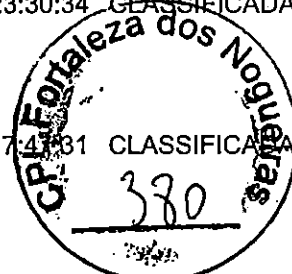
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: BRITANIA	425,68	42.568,00	24/01/2026 14:35:30	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: mondial	425,68	42.568,00	26/01/2026 09:52:03	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: COLOMBO	425,68	42.568,00	29/01/2026 08:04:20	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: ventisol	425,68	42.568,00	27/01/2026 23:30:34	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VENTISOL/AGRATTO / VENTISOL / Turbo 6P 40cm / C 8005-220v	425,68	42.568,00	28/01/2026 17:41:31	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: VENTISOL/COLUNA	425,68	42.568,00	28/01/2026 17:14:54	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

° 0024

Descrição: Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm

Quantidade: 50

Valor: 35.591,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	711,83	35.591,50	24/01/2026 14:35:45	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: gioibel	711,83	35.591,50	26/01/2026 09:52:14	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	711,83	35.591,50	29/01/2026 08:04:28	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400102	711,83	35.591,50	28/01/2026 17:14:26	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N°-003

LOTES / ITENS

N° 0025

Descrição: Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm

Quantidade: 40

Valor: 27.795,60



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	694,89	27.795,60	24/01/2026 14:36:04	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	694,89	27.795,60	26/01/2026 09:52:31	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	694,89	27.795,60	29/01/2026 08:04:36	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400104	694,89	27.795,60	28/01/2026 17:15:17	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0026

Descrição: Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm

Quantidade: 50

Valor: 26.850,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	537,00	26.850,00	24/01/2026 14:36:16	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	537,00	26.850,00	26/01/2026 09:52:41	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	537,00	26.850,00	29/01/2026 08:04:45	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400198	537,00	26.850,00	28/01/2026 17:15:37	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0027

Descrição: Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm

Quantidade: 50

Valor: 44.133,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	882,67	44.133,50	24/01/2026 14:36:34	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	882,67	44.133,50	26/01/2026 09:52:51	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	882,67	44.133,50	29/01/2026 08:04:52	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400199+400608	882,67	44.133,50	28/01/2026 17:15:49	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0028

Descrição: Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm

Quantidade: 50

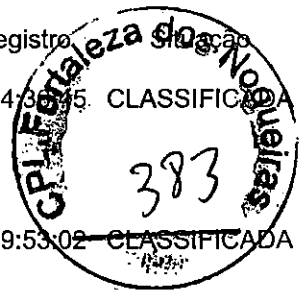
Valor: 30.900,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais
N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	618,00	30.900,00	24/01/2026 14:38:45	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	618,00	30.900,00	26/01/2026 09:53:02	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	618,00	30.900,00	29/01/2026 08:04:58	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400103+400608	618,00	30.900,00	28/01/2026 17:16:14	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0029

Descrição: Cama empilhável para creche

Quantidade: 80

Valor: 23.016,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: schoolcenter	287,71	23.016,80	26/01/2026 09:53:25	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ACRIMET	287,71	23.016,80	29/01/2026 08:05:11	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRESO. CAMINHA EMPILHÁVEL	287,71	23.016,80	28/01/2026 17:17:24	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

LOTES / ITENS

N° 0030

Descrição: Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e

Quantidade: 200

Valor: 45.870,00



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PRODORMIR	229,35	45.870,00	24/01/2026 14:37:27	CLASSIFICADA
P C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: onix	229,35	45.870,00	26/01/2026 09:53:36	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ORTOBOM	229,35	45.870,00	29/01/2026 08:05:20	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ORTOFLEX/120X60X4	229,35	45.870,00	28/01/2026 17:17:40	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0031

Descrição: Garrafa térmica p/ café de 1 litro

Quantidade: 100

Valor: 7.041,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: TERMOLAR	70,41	7.041,00	24/01/2026 14:37:43	CLASSIFICADA
P C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: mor	70,41	7.041,00	26/01/2026 09:53:48	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais
Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	70,41	7.041,00	29/01/2026 08:05:38	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: UNITERMI / UNITERMI / GARRAFA / Garrafa Siena 1 L	70,41	7.041,00	28/01/2026 17:47:50	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR/ PERSONAL	70,41	7.041,00	28/01/2026 17:18:20	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

Item 0032

Descrição: Tanque lavar roupa 10 kg

Quantidade: 30

Valor: 21.029,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: MUELER	700,99	21.029,70	24/01/2026 14:38:04	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: COLORMAQ	700,66	21.019,80	26/01/2026 11:13:47	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRASTEMP	700,99	21.029,70	29/01/2026 08:05:43	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NEUAMAQ/SEMI- AUTOMÁTICA	700,99	21.029,70	28/01/2026 17:18:32	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

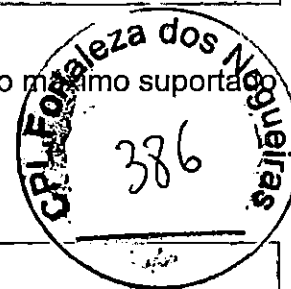
LOTES / ITENS

N° 0033

Descrição: Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado

Quantidade: 80

Valor: 73.609,60



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	920,12	73.609,60	26/01/2026 11:13:58	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	920,12	73.609,60	29/01/2026 08:05:52	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0034

Descrição: TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220

Quantidade: 20

Valor: 43.131,20

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	2.156,56	43.131,20	24/01/2026 14:38:19	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: SEMP	2.156,56	43.131,20	26/01/2026 11:14:12	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL	2.156,56	43.131,20	29/01/2026 08:06:04	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: MULTILASER / MULTILASER / TV 50" ROKU 4K / TL059M	2.156,56	43.131,20	28/01/2026 17:48:02	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AOC/43S5045	2.156,56	43.131,20	28/01/2026 17:18:55	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0035

Descrição: FORNO ELETTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50

Quantidade: 20

Valor: 16.106,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: BEST	805,33	16.106,60	24/01/2026 14:38:31	CLASSIFICADA
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: BEST	805,33	16.106,60	26/01/2026 11:14:23	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: PHILCO	805,33	16.106,60	29/01/2026 08:06:15	CLASSIFICADA
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: BEST / BEST / FORNO ELÉTRICO / 50L-220V	805,33	16.106,60	28/01/2026 17:48:14	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: SUGGAR/ FE501	803,33	16.066,60	28/01/2026 17:19:11	CLASSIFICADA

LOTES / ITENS

N° 0036

Descrição: Quadro branco escolar 3 metros

Quantidade: 60

Valor: 70.878,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
---------	----------------	-------------	--------------------	----------

Propostas Iniciais

N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: LOUSARTEC	1.181,30	70.878,00	26/01/2026 11:14:37	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: STALO	1.181,30	70.878,00	29/01/2026 08:06:25	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: STALO/5119	1.181,30	70.878,00	28/01/2026 17:19:28	CLASSIFICADA



LOTES / ITENS

N° 0037

Descrição: CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,

Quantidade: 25

Valor: 59.270,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: DELLAMED	2.370,80	59.270,00	26/01/2026 11:14:53	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: DELLAMED	2.370,80	59.270,00	29/01/2026 08:06:36	CLASSIFICADA
GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR Fabricante/Marca: dellamed	2.370,80	59.270,00	27/01/2026 15:14:10	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DELLAMED COMPACTA/D101	2.370,80	59.270,00	28/01/2026 17:19:45	CLASSIFICADA

Propostas Iniciais

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0038

Descrição: Quadro branco escolar 4 metros

Quantidade: 45

Valor: 72.316,35



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: LOUSARTEC	1.607,03	72.316,35	26/01/2026 11:15:05	CLASSIFICADA
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: STALO	1.607,03	72.316,35	29/01/2026 08:06:47	CLASSIFICADA
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: STALO/8630	1.607,03	72.316,35	28/01/2026 17:19:59	CLASSIFICADA



FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

29/01/2026



FAROL DISTRIBUIDORA

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoralt@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01,

Setor Brasil

Araguaína - Tocantins - 77.824-360

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2026 - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.004/2026

DO OBJETO

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

COMPOSIÇÃO DE CUSTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA/MODELO	CUSTO COM PRA	DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS 3%	FRETE E OUTRAS DESPESAS 5%	IMPOSTO SOBRE VENDA SIMPLES NACIONAL 4%	CUSTO FINAL	V. VENDA	V. TOTAL	LUCRO POR UNIDADE	LUCRO EM %
9	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo n° 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	UND	10	NOBRE/100203	R\$ 700,00	R\$ 38,70	R\$ 64,50	R\$ 51,60	R\$ 854,80	R\$ 1.290,00	R\$ 12.900,00	R\$ 435,20	50,91249415
10	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de	UND	10	UNIMAX/MAX 50L	R\$ 1.596,00	R\$ 67,50	R\$ 112,50	R\$ 90,00	R\$ 1.866,00	R\$ 2.250,00	R\$ 22.500,00	R\$ 384,00	20,578778

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoralt@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01, Setor

Brasil

Araguaína - Tocantins - 77.824-360





FAROL DISTRIBUIDORA

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltda@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01,

Setor Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360

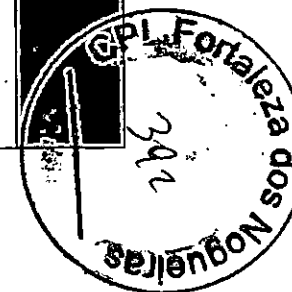
	aço inox, Reservatório de água em P.P. alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.												
11	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x	UND	20	NOBRE/ S-001	R\$ 245,00	R\$ 12,30	R\$ 20,50	R\$ 16,40	R\$ 294,20	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00	R\$ 115,80	39360978 93

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltda@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01, Setor

Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360





FAROL DISTRIBUIDORA

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltida@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01,

Setor Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360

	420mm(hxl).												
12	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	20	NOBRE/100501	R\$ 176,00	R\$ 10,35	R\$ 17,25	R\$ 13,80	R\$ 217,40	R\$ 345,00	R\$ 6.900,00	R\$ 127,60	58.693652 25
13	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	UND	5	ITAJOB/ ATIVO 02B	R\$ 372,00	R\$ 29,10	R\$ 48,50	R\$ 38,80	R\$ 488,40	R\$ 970,00	R\$ 4.850,00	R\$ 481,60	98.607698 61
14	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e	UND	10	ITAJOB/ ATIVO 04B	R\$ 627,00	R\$ 41,70	R\$ 69,50	R\$ 55,60	R\$ 793,80	R\$ 1.390,00	R\$ 13.900,00	R\$ 596,20	75.107079 87

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltida@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01, Setor

Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360





FAROL DISTRIBUIDORA

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltda@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01,

Setor Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360

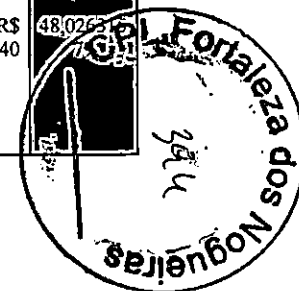
	queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.												
15	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e fomo autolimpante, cor branca.	UND	6	ESMALTEC/FSIA B	R\$ 720,00	R\$ 31,74	R\$ 52,90	R\$ 42,32	R\$ 846,96	R\$ 1.058,00	R\$ 6.348,00	R\$ 211,04	24.917351 47
22	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo em aço inox, capacidade min. 10 litros, voltagem: 220v.	UND	50	GIOVANI/LQI- 10	R\$ 536,00	R\$ 22,50	R\$ 37,50	R\$ 30,00	R\$ 626,00	R\$ 750,00	R\$ 37.500,00	R\$ 124,00	19.808306 71
23	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v,	UND	100	VENTISOL/COLUNA	R\$ 100,00	R\$ 5,40	R\$ 9,00	R\$ 7,20	R\$ 121,60	R\$ 180,00	R\$ 18.000,00	R\$ 58,40	48.026516 70

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltda@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01, Setor

Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360





FAROL DISTRIBUIDORA

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltda@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01,

Setor Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360

	Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.												
24	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	UND	50	NOBRE/400102	R\$ 170,00	R\$ 14,10	R\$ 23,50	R\$ 18,80	R\$ 226,40	R\$ 470,00	R\$ 23.500,00	R\$ 243,60	107.597,17 31
25	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	40	NOBRE/400104	R\$ 204,00	R\$ 14,40	R\$ 24,00	R\$ 19,20	R\$ 261,60	R\$ 480,00	R\$ 19.200,00	R\$ 218,40	83.486,238 53
26	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	50	NOBRE/400198	R\$ 191,00	R\$ 10,80	R\$ 18,00	R\$ 14,40	R\$ 234,20	R\$ 360,00	R\$ 18.000,00	R\$ 125,80	53.714,773 7
27	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	UND	50	NOBRE/400199+4 00608	R\$ 302,00	R\$ 18,00	R\$ 30,00	R\$ 24,00	R\$ 374,00	R\$ 600,00	R\$ 30.000,00	R\$ 226,00	60.427,807 49
28	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	UND	50	NOBRE/400103+4 00608	R\$ 279,00	R\$ 12,90	R\$ 21,50	R\$ 17,20	R\$ 330,60	R\$ 430,00	R\$ 21.500,00	R\$ 99,40	30.066,545 67
30	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	UND	200	ORTOFLEX/120X 60X4	R\$ 90,00	R\$ 4,50	R\$ 7,50	R\$ 6,00	R\$ 108,00	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00	R\$ 42,00	38.888,888 89
36	Quadro branco escolar 3 metros	UND	60	STALO/5119	R\$ 395,00	R\$ 24,00	R\$ 40,00	R\$ 32,00	R\$ 491,00	R\$ 800,00	R\$ 48.000,00	R\$ 309,00	62.932,790 22

➤ Prazo de validade da Proposta: 60 DIAS, a contar da data de sua apresentação.

➤ LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: O prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no anexo I do edital a contar

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltda@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01, Setor

Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360





FAROL DISTRIBUIDORA

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoralt@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01,

Setor Brasil

Araguaína - Tocantins - 77.824-360

do recebimento, por parte da contratada, da ordem de fornecimento ou documento similar, no endereço indicado no Termo de Referência, sendo que todos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

- **Obs.:** No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no edital deste pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância entre quaisquer informações e/ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma influir nos custos, assim como de qualquer despesa relativa à realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, erros ou omissões existentes nesta proposta.
- **NÃO INCIDIMOS NAS VEDAÇÕES PREVISTAS NA LEI N° 14.133/2021.**
- Declaramos, por fim, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.
- Informo desde já, que os pagamentos deverão ser creditados à Conta:

Banco: CAIXA ECONÔMICA	Agência nº: 1141	Conta nº: 575894487-0
------------------------	------------------	-----------------------

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

Dados da empresa:		
Razão Social: FAROL DISTRIBUIDORA LTDA		
CNPJ/CGC nº: 60.243.240/0001-49	Inscrição Estadual nº: 29.507.884-7	Inscrição Municipal: 36967
Endereço: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO N°1477, ST. BRASIL		
CEP: 77.824-360	Cidade: ARAGUAÍNA	Estado: TOCANTINS, BRASIL
Telefone: (63)98147-1412	e-mail comercial: faroldistribuidoralt@gmail.com	
Banco: CAIXA ECONÔMICA	Agência nº: 1141	Conta nº: 575894487-0
Dados do responsável para assinatura da ARP		
Nome Completo: JADIELY DOS ANJOS LIMA		
Nacionalidade: Brasileiro		
Naturalidade: Porto Nacional - TO		
Estado Civil: Divorciada		
CPF nº: 043.664.361-83	RG nº: 0682457320185 SESP MA	
Cargo / Função: Sócio Administrativo		

DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **JADIELY DOS ANJOS LIMA**, Portador(a) do RG sob nº0682457320185 SESP MA e CPF nº 043.664.361-83, cuja função/cargo é **SÓCIO.ADMINISTRATIVO**, responsável pela assinatura do Contrato.

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49
(63) 99103-3838 faroldistribuidoralt@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01, Setor
Brasil

Araguaína - Tocantins - 77.824-360





FAROL DISTRIBUIDORA

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49

(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltda@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01,

Setor Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360

JADIELY DOS ANJOS
LIMA:04366436183
36183

Assinado de forma
digital por JADIELY
DOS ANJOS
LIMA:04366436183
Dados: 2026.01.29
12:57:23 -03'00'

Araguaína Tocantins, 29 de Janeiro de 2026.

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 60.243.240/0001-49
JADIELY DOS ANJOS LIMA
CPF nº: 043.664.361-83
RG nº 0682457320185 SESP MA
Proprietário

FAROL DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 60.243.240/0001-49
(63) 99103-3838 faroldistribuidoraltda@gmail.com Av. Presidente Castelo Branco N° 1417 LT01, Setor
Brasil

Araguaína - Tocantins – 77.824-360





FRIOVIX COMERCIO DE REFEIGERAÇÃO LTDA

29/01/2026



Nome da Empresa: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.316.105/0018-77

Endereço: RUA RIO JAGUARAO, Nº 996, GALPÃO 01, VILA BURITI, Manaus, AM, CEP: 69072055-1

Inscrição Estadual: 62014846

Inscrição Municipal: 54668002

Nota explicativa

Comprovação de exequibilidade – Fabricante dos produtos ofertados

Ressalta-se que a empresa **é fabricante dos produtos ofertados**, realizando internamente as etapas de produção, o que elimina a necessidade de aquisição de mercadorias de terceiros e. Sendo assim, não há qualquer emissão de **nota fiscal de entrada de produtos acabados**

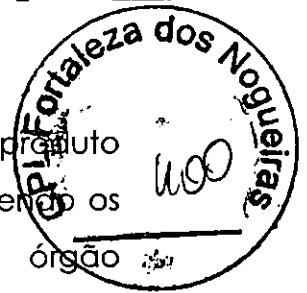
O presente comprovante de exequibilidade tem como objetivo demonstrar que os preços ofertados são plenamente viáveis, compatíveis com a realidade de mercado e suficientes para cobrir todos os custos diretos e indiretos envolvidos na produção, logística, tributos, encargos trabalhistas, despesas administrativas e margem de lucro.

Tal condição possibilita maior controle sobre custos produtivos, otimização de processos e redução de intermediários, refletindo diretamente na formação de preços mais competitivos, sem prejuízo à qualidade, prazos e conformidade técnica exigidos no edital.

Comprovação de Fábrica:

A formação dos preços apresentados baseia-se nos custos de matéria-prima, mão de obra direta, custos operacionais, despesas administrativas, encargos legais, tributos incidentes sobre a operação e margem de lucro.


FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador



Por se tratar de **empresa fabricante**, não há custo de aquisição de produto acabado nem nota fiscal de entrada de mercadoria para revenda, sendo os produtos fabricados internamente e faturados diretamente ao órgão contratante.

Comprovação da condição de fabricante

A condição de empresa fabricante poderá ser comprovada por meio da apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, no qual conste CNAE compatível com atividade de fabricação/industrialização do objeto ofertado;
2. Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente, contemplando atividade industrial;
3. Licença de Operação, ou documento equivalente, quando aplicável, que autorize o exercício da atividade fabril.

Documento CNPJ :

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.316.105/0018-77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2022
NOME EMPRESARIAL FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial		


FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador

Alvará de funcionamento:



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	CNPJ: 09.316.105/0018-77	Inscrição Municipal: 54668002
Nome Fantasia:	Área Ocupada: 12335.80	Cadastro Imobiliário: 420149
Logradouro: RUA RIO JAGUARAO	Complemento: GALPAO01 LADO A	Protocolo: AMP2200245810
Número: 1180	CEP: 69072055	Data da Concessão: 02/02/2024
Bairro: VILA BURITI	Nota: —	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal.slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/QSEATRIM>



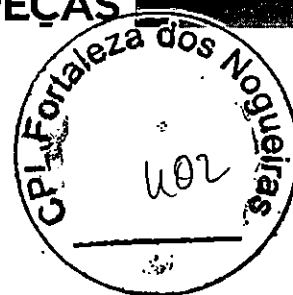
Escaneie o QR Code

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador

Licença de operação:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

RLO - Renovação de Licença de Operação - 000544/2024



Processo: 0030996/2024	Protocolo: 0007630/2024	Data emissão: 13/11/2024	Validade: 13/11/2026
---------------------------	----------------------------	-----------------------------	-------------------------

Interessado

Nome/razão social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CPF/CNPJ: 09.316.105/0018-77
Inscrição estadual: 062014846
E-mail principal: CONTABILIDADE@FRIOPEÇAS.COM.BR
Telefone celular: -
Endereço de correspondência: RIO JAGUARAO, 996, GALPAOO1, VILA BURITI, Manaus/AM, CEP: 69072-055

Identificação do empreendimento/atividade ou obra licenciada

Nome do empreendimento: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Localização do empreendimento: Rua Rio Jaguarão, 1180, GALPÃO 01 LADO A, Vila Buriti, 69072-055, Manaus/AM - Urbano

Finalidade

Autorizar a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.

Atividade(s) licenciada(s)

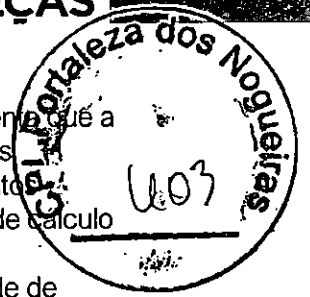
Tipologia: 04 - Indústria Mecânica
Atividade: 0401 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com uso de óleo e/ou tratamento galvanotécnico e/ou fundição
CNAE 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
Parâmetro(s) autorizado(s):
- NE: Número de Empregados - 30 - AU: Área Útil em ha (hectare) - 0.7300
Porte: Pequeno
PPD: Grande

A licitante informa que não anexará as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, pois tais documentos contêm informações comerciais sensíveis (ex.: identificação de fornecedores, valores unitários, volumes adquiridos, condições comerciais e logística), cuja divulgação pode comprometer a competitividade da empresa e revelar estratégia de suprimentos e formação de custos.

Além disso, a condução do certame deve observar os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da competitividade, evitando-se a divulgação de informações que possam gerar vantagem indevida a concorrentes.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União tem reconhecido que informações sigilosas obtidas em procedimentos administrativos, inclusive em licitações, podem ter sua confidencialidade preservada, especialmente quando se trata de dados estratégicos que possam revelar vantagens competitivas ou segredos empresariais, sem prejuízo ao controle externo.

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador



Ademais, na análise da aceitabilidade e exequibilidade das propostas, o TCU orienta que a Administração deve verificar a compatibilidade do preço ofertado com parâmetros técnicos e mercadológicos, sem se ater exclusivamente à anexação de documentos formais quando outros elementos idôneos (como planilhas de custos, memórias de cálculo ou justificativas técnicas) possam assegurar a viabilidade da proposta. Jurisprudências correlatas de outros tribunais também reconhecem a necessidade de proteger informações estratégicas e segredos empresariais frente ao risco de prejuízo competitivo quando expostas sem necessidade demonstrada de interesse público.

No Acórdão 423/2019 – TCU – Plenário, o Tribunal admitiu a reclassificação de peças processuais como sigilosas, com base na Lei de Acesso à Informação, para resguardar informações cujo acesso irrestrito possa causar prejuízo ou expor dados sensíveis. Embora o acórdão não trate especificamente de notas fiscais de matéria-prima, o entendimento jurisprudencial pode ser aplicado analogicamente ao caso em que documentos contêm informações estratégicas de mercado e competitividade, cuja divulgação irrestrita pode comprometer a atuação da empresa no mercado.

FP FRIIOPEÇAS



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SRP

Para: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Data: 29/01/2026

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - AM, sediada à Rua Rio Jaguarão, nº; 996, Galpão 01, Vila Buriti, Manaus/AM, CEP 69072-055, inscrita no CNPJ sob o nº; **09.316.105/0018-77**.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa: Sr. Carlos Alberto Yoshida, solteiro, CPF nº 56515588100, Carteira de Identidade nº 2.158.290, órgão expedidor SSP-GO.

Informações Bancárias: Dados bancários atualizados - Banco Itaú (341) - Agência: 3144 - C/C: 63004-7 - Chave Pix: 09.316.105/0001-29

E-mail(s):

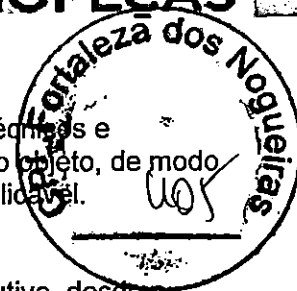
licitacao@friopecas.com.br, friovix.licitacao@gmail.com, deborah.forcina@friopecas.com.br, washington.si
lva@friopecas.com.br, yuki.yoshida@friopecas.com.br

Telefone de Contato: (31) 9 9948-0543

TABELA DE CUSTOS

Item	Descrição	Venda	Custo	Frete	Impostos	Lucro Líquido	% Lucro
0002	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$1.836,29	R\$1.411,45	R\$36,73	R\$292,27	R\$95,84	5,22%
0004	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$2.623,77	R\$2.003,69	R\$52,48	R\$420,38	R\$147,22	5,61%


FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador



Composição e Justificativa dos Custos Considerados

A formação do preço apresentado pela empresa foi elaborada com base em critérios técnicos e econômicos, contemplando todos os custos necessários para a adequada execução do objeto, de modo a assegurar a plena exequibilidade da proposta, em conformidade com a legislação aplicável.

Custo de Fabricação

O custo de fabricação compreende todas as despesas relacionadas ao processo produtivo, desde a aquisição da matéria-prima até sua transformação no produto acabado. Estão incluídos, nesse grupo, os custos de insumos utilizados na produção, mão de obra direta, utilização de máquinas e equipamentos, consumo de energia, manutenção, bem como demais custos diretos e indiretos inerentes ao processo de industrialização, garantindo que o produto atenda às especificações técnicas exigidas.

Logística

Os custos logísticos abrangem todas as etapas necessárias para o correto fluxo do produto desde o término da fabricação até a entrega ao órgão contratante. Incluem-se, nesse item, os custos de movimentação interna entre produção, estoque e expedição, bem como despesas com frete, armazenagem e distribuição, assegurando o acondicionamento adequado, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a integridade dos produtos durante o transporte.

Impostos

A composição de preços considera integralmente os tributos incidentes sobre a operação de venda ao órgão público, contemplando todos os créditos e débitos tributários aplicáveis, de acordo com o regime tributário da empresa e a legislação vigente. Dessa forma, os valores ofertados refletem corretamente a carga tributária incidente, sem prejuízo à execução contratual.

Composição dos impostos:

- PIS: 1,3%
- COFINS: 6%
- ICMS: 12%
- UEA/II: 2,4%
- FTI: 1%:
- DIFAL: 11%


FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
 Carlos Alberto Yoshida - Procurador



IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA LTDA

29/01/2026

RINALDI
REPRESENTAÇÕES



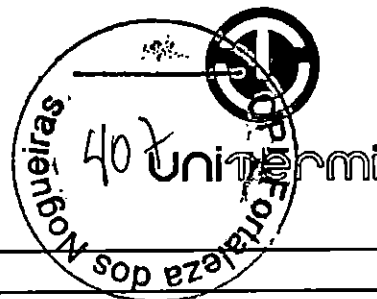
Rinaldi Representações - Anderson Rinaldi

Showroom:

Marginal Oeste, 295 - Bairro Vila Real
Bal. Camboriú/SC - CEP 88337-000

(47) 99107-0602

Orçamento



Representada: 1- UNITERMI / Unitermi Indústria e Comércio Eireli EPP

Cliente: CLIENTE NOVO

#	Código	Produto	Qtde.	Unidade	Preço Tabela	Desc.	Preço Líquido	Preço Líq. c/ Impostos	Subtotal
1	82001	 SIENA 1,0L PRETA	102		R\$ 19,84	15% + 3%	R\$ 16,35	R\$ 16,35	R\$ 1.668,13

6	
Qtde. Total:	102
Peso bruto total:	0,000 kg
Valor total em produtos:	R\$ 1.668,13
Valor total em IPI:	R\$ 0,00
Valor total:	R\$ 1.668,13

Condição de Pagamento:
a vista antecipado

Data de Emissão:
20/01/2026

Vendedor: RINALDI REPRESENTAÇÕES - ANDERSON

Transportadora:
CIF

Informações Adicionais:
Acrescentar 9,75% de IPI

"Muito obrigado pela parceria e confiança"

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SRP****Para:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**Data:** 29/01/2026**Nome da empresa:** IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**Endereço:** Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº; 2598, , Santa Luíza, CEP: 29045-402**Cidade:** Vitória**Estado:** ES**CNPJ:** 60.173.263/0001-24**Sócios:** DUDILYAN RAFAEL PADILHA**E-mail(s):** licitacao@impactoade.com.br**Telefone de Contato:** 27 3442-2067

Responsável representando a empresa em todas as questões jurídicas: Sr. DUDILYAN RAFAEL PADILHA, solteiro, CPF nº 07780892905, Carteira de Identidade nº 4708899, órgão expedidor SSP - SC.

Informações Bancárias: Conta bancária vinculada ao cadastro - Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 44105-8

IMPACTO
TABELA DE CUSTOS
LICITAÇÕES

Item	Descrição	Venda	Custo	Frete	Impostos	Lucro Líquido	% Lucro
0031	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	R\$38,02	R\$16,35	R\$14,61	R\$3,42	R\$3,64	9,57%

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR



FRIOVIX COMERCIO DE REFEIGERAÇÃO LTDA

02/02/2026

RECEBEMOS DE FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LT OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/12/2025 VALOR TOTAL: R\$ 207.173,08 DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA - PC DONA FILOMENA, 2 CENTRO LAGOA FORMOSA-MG		NF-e Nº 000.004.337 12/12/2025
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LT R RIO JAGUARAO, 996 VILA BURITI - 69072-055 MANAUS - AM Fone/Fax: 3132706555		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	 1 Nº. 000.004.337 Série 002 Folha 1/1	CHAVE DE ACESSO 1325 1209 3161 0500 1877 5500 2009 0943 3713 3720 3423 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 113253469806576 - 12/12/2025 16:21:01
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda produção estab.destinada a não contribuinte		INSCRIÇÃO ESTADUAL 062014846		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 54668002		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. 09.316.105/0018-77		

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA		18.602.078/0001-41	12/12/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
PC DONA FILOMENA, 2	CENTRO	38720-000	
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
LAGOA FORMOSA	MG	3438242000	

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
207.173,08	24.860,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.173,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207.173,08

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL FL. BRASIL HOLDING LOGISTICA E TRANS LTDA		0- Por conta do Rem				18.233.211/0065-02
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL			
AV COSME FERREIRA 959	MANAUS	AM	54065062			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
122			00122	3.294,000	3.233,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
000000000001029165	SPLIT VIX HW 24K 220 F IN DCR2024145269	84151011	4/00	6107	UN	61,0000	3.396,2800	207.173,08	0,00	207.173,08	24.860,77		12,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ENDEREÇO DE ENTREGA: AVENIDA BRASIL, 406-NOVO HORIZONTE-LAGOA FORMOSA, MG-38720-000DCI Mensal Valor aprox. tributos, lei 12.741/2012, fonte IBPT: R\$90016,70 (43,45 %) Sujeito a ICMS Email do Destinatário: educacao@lagoaformosa.mg.gov.br	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

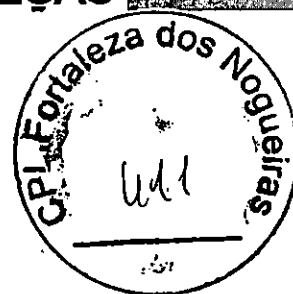
Nome da Empresa: FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.316.105/0018-77

Endereço: RUA RIO JAGUARAO, Nº 996, GALPÃO 01, VILA BURITI, Manaus, AM, CEP: 69072055

Inscrição Estadual: 62014846

Inscrição Municipal: 54668002



Nota explicativa

Comprovação de exequibilidade – Fabricante dos produtos ofertados

Ressalta-se que a empresa **é fabricante dos produtos ofertados**, realizando internamente as etapas de produção, o que elimina a necessidade de aquisição de mercadorias de terceiros e. Sendo assim, não há qualquer emissão de **nota fiscal de entrada de produtos acabados**

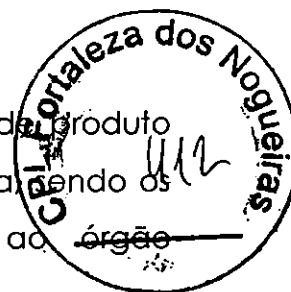
O presente comprovante de exequibilidade tem como objetivo demonstrar que os preços ofertados são plenamente viáveis, compatíveis com a realidade de mercado e suficientes para cobrir todos os custos diretos e indiretos envolvidos na produção, logística, tributos, encargos trabalhistas, despesas administrativas e margem de lucro.

Tal condição possibilita maior controle sobre custos produtivos, otimização de processos e redução de intermediários, refletindo diretamente na formação de preços mais competitivos, sem prejuízo à qualidade, prazos e conformidade técnica exigidos no edital.

Comprovação de Fábrica:

A formação dos preços apresentados baseia-se nos custos de matéria-prima, mão de obra direta, custos operacionais, despesas administrativas, encargos legais, tributos incidentes sobre a operação e margem de lucro.


FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador



Por se tratar de **empresa fabricante**, não há custo de aquisição do produto acabado nem nota fiscal de entrada de mercadoria para revenda, sendo os produtos fabricados internamente e faturados diretamente ao órgão contratante.

Comprovação da condição de fabricante

A condição de empresa fabricante poderá ser comprovada por meio da apresentação de um ou mais dos seguintes documentos:

1. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do CNPJ, no qual conste CNAE compatível com atividade de fabricação/industrialização do objeto ofertado;
2. Alvará de Funcionamento, emitido pelo órgão competente, contemplando atividade industrial;
3. Licença de Operação, ou documento equivalente, quando aplicável, que autorize o exercício da atividade fabril.

Documento CNPJ :

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.316.105/0018-77 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/08/2022
NOME EMPRESARIAL FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA		
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 28.23-2-00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios 28.24-1-01 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial 28.24-1-02 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial		


FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador

Alvará de funcionamento:



PREFEITURA DE MANAUS
SECRETARIA DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E CONTROLE INTERNO - SEMEF

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	CNPJ: 09.316.105/0018-77	Inscrição Municipal: 54668002
Nome Fantasia:	Área Ocupada: 12335.80	Cadastro Imobiliário: 420149
Logradouro: RUA RIO JAGUARAO	Complemento: GALPAO01 LADO A	Protocolo: AMP2200245810
Número: 1180	CEP: 69072055	Data da Concessão: 02/02/2024
Bairro: VILA BURITI	Nota: —	

LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE	Descrição
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios

LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE	Descrição
------	-----------

Observações

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal.alim.manaus.am.gov.br/autenticidade/QSEATRM>



Escanee o QR Code

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador

Licença de operação:



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM

RLO - Renovação da Licença de Operação - 000544/2024



Processo: 0030996/2024	Protocolo: 0007630/2024	Data emissão: 13/11/2024	Validade: 13/11/2026
---------------------------	----------------------------	-----------------------------	-------------------------

Interessado

Nome/razão social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
CPF/CNPJ: 09.316.105/0018-77
Inscrição estadual: 062014846
E-mail principal: CONTABILIDADE@FRIOPEÇAS.COM.BR
Telefone celular: -
Endereço de correspondência: RIO JAGUARAO, 996, GALPÃO 01, VILA BURITI, Manaus/AM, CEP: 69072-055

Identificação do empreendimento/atividade ou obra licenciada

Nome do empreendimento: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA
Localização do empreendimento: Rua Rio Jaguarão, 1180, GALPÃO 01 LADO A, Vila Buriti, 69072-055, Manaus/AM - Urbano

Finalidade

Autorizar a fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios.
--

Atividade(s) licenciada(s)

Tipologia: 04 - Indústria Mecânica
Atividade: 0401 - Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com uso de óleo e/ou tratamento galvanotécnico e/ou fundição
CNAE 2823-2/00 - Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
Parâmetro(s) autorizado(s):
- NE: Número de Empregados - 30 - AU: Área Útil em ha (hectare) - 0,7300
Porte: Pequeno
PPD: Grande

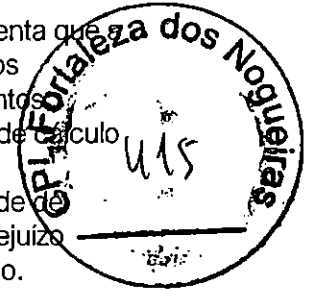
A licitante informa que não anexará as notas fiscais de aquisição de matérias-primas, pois tais documentos contêm informações comerciais sensíveis (ex.: identificação de fornecedores, valores unitários, volumes adquiridos, condições comerciais e logística), cuja divulgação pode comprometer a competitividade da empresa e revelar estratégia de suprimentos e formação de custos.

Além disso, a condução do certame deve observar os princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente o da competitividade, evitando-se a divulgação de informações que possam gerar vantagem indevida a concorrentes.

A jurisprudência do Tribunal de Contas da União tem reconhecido que informações sigilosas obtidas em procedimentos administrativos, inclusive em licitações, podem ter sua confidencialidade preservada, especialmente quando se trata de dados estratégicos que possam revelar vantagens competitivas ou segredos empresariais, sem prejuízo ao controle externo.

FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida - Procurador

Ademais, na análise da aceitabilidade e exequibilidade das propostas, o TCU orienta que a Administração deve verificar a compatibilidade do preço ofertado com parâmetros técnicos e mercadológicos, sem se ater exclusivamente à anexação de documentos formais quando outros elementos idôneos (como planilhas de custos, memórias de cálculo ou justificativas técnicas) possam assegurar a viabilidade da proposta. Jurisprudências correlatas de outros tribunais também reconhecem a necessidade de proteger informações estratégicas e segredos empresariais frente ao risco de prejuízo competitivo quando expostas sem necessidade demonstrada de interesse público.



No Acórdão 423/2019 – TCU – Plenário, o Tribunal admitiu a reclassificação de peças processuais como sigilosas, com base na Lei de Acesso à Informação, para resguardar informações cujo acesso irrestrito possa causar prejuízo ou expor dados sensíveis. Embora o acórdão não trate especificamente de notas fiscais de matéria-prima, o entendimento jurisprudencial pode ser aplicado analogicamente ao caso em que documentos contêm informações estratégicas de mercado e competitividade, cuja divulgação irrestrita pode comprometer a atuação da empresa no mercado.

FP FRIOPEÇAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SRP

Para: MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Data: 29/01/2026



DADOS DO PROPONENTE

Razão Social: FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - AM
Endereço: Rua Rio Jaguarão, nº 996
Bairro: Vila Buriti
CEP: 69072-055
Cidade: Manaus
Estado: AM
Telefones: (31) 9 9948-0543
E-mail: licitacao@friopecas.com.br, friovix.licitacao@gmail.com, deborah.forcina@friopecas.com.br, washington.silva@friopecas.com.br, yuki.yoshida@friopecas.com.br
CNPJ: 09.316.105/0018-77
Endereço de Correspondência: Rua Rio Jaguarão, Nº 996, Galpão 01

TABELA DE CUSTOS

Item	Descrição	Venda	Custo de Fabricação	Custos administrativos	Logística (Frete, armazenagem e distribuição)	Impostos	Lucro Líquido	% Lucro
0006	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	R\$3.576,15	R\$2.034,11	R\$60,00	R\$143,05	R\$1.205,16	R\$133,83	5,42%

Composição e Justificativa dos Custos Considerados

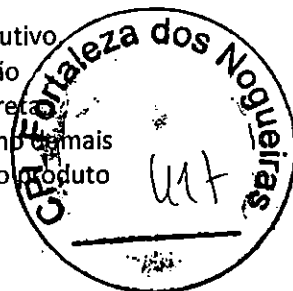
A formação do preço apresentado pela empresa foi elaborada com base em critérios técnicos e econômicos, contemplando todos os custos necessários para a adequada execução do objeto, de modo a assegurar a plena exequibilidade da proposta, em conformidade com a legislação aplicável.


FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida – Procurador



Custo de Fabricação

O custo de fabricação compreende todas as despesas relacionadas ao processo produtivo desde a aquisição da matéria-prima até sua transformação no produto acabado. Estão incluídos, nesse grupo, os custos de insumos utilizados na produção, mão de obra direta, utilização de máquinas e equipamentos, consumo de energia, manutenção, bem como os custos diretos e indiretos inerentes ao processo de industrialização, garantindo que o produto atenda às especificações técnicas exigidas.



Logística

Os custos logísticos abrangem todas as etapas necessárias para o correto fluxo do produto desde o término da fabricação até a entrega ao órgão contratante. Incluem-se, nesse item, os custos de movimentação interna entre produção, estoque e expedição, bem como despesas com frete, armazenagem e distribuição, assegurando o acondicionamento adequado, o cumprimento dos prazos estabelecidos e a integridade dos produtos durante o transporte.

Impostos

A composição de preços considera integralmente os tributos incidentes sobre a operação de venda ao órgão público, contemplando todos os créditos e débitos tributários aplicáveis, de acordo com o regime tributário da empresa e a legislação vigente. Dessa forma, os valores ofertados refletem corretamente a carga tributária incidente, sem prejuízo à execução contratual.

Composição dos impostos:

- PIS: 1,3%
- COFINS: 6%
- ICMS: 12%
- UEA/II: 2,4%
- FTL: 1%
- DIFAL: 11%

FRIOPEÇAS

Lucro e Capacidade Econômico-Financeira

A margem de lucro da empresa encontra-se compatível com a realidade de mercado e é suficiente para assegurar a sustentabilidade da operação. Ressalta-se que a saúde econômico-financeira e a capacidade de geração de resultados da empresa podem ser verificadas por meio de seus demonstrativos contábeis, especialmente pelo Balanço Patrimonial e pelos índices financeiros, que evidenciam equilíbrio financeiro e solidez operacional, conforme abaixo:

- **Exercício de 2024:**
 - a) Índice de Liquidez Geral (LG): 1,26
 - b) Solvência Geral (SG): 1,69
 - c) Liquidez Corrente (LC): 1,26
- **Exercício de 2023:**
 - a) Índice de Liquidez Geral (LG): 1,12
 - b) Solvência Geral (SG): 1,26
 - c) Liquidez Corrente (LC): 1,33

Os referidos indicadores demonstram que a empresa possui capacidade financeira suficiente para honrar seus compromissos, suportar os custos operacionais envolvidos e executar integralmente o contrato, reforçando a exequibilidade dos preços ofertados.


FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
Carlos Alberto Yoshida – Procurador





IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA LTDA

02/02/2026

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SRP****Para:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**Data:** 29/01/2026**Nome da empresa:** IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**Endereço:** Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº; 2598, , Santa Luíza, CEP: 29045-402**Cidade:** Vitória**Estado:** ES**CNPJ:** 60.173.263/0001-24**Sócios:** DUDILYAN RAFAEL PADILHA**E-mail(s):** licitacao@impactoade.com.br**Telefone de Contato:** 27 3442-2067

Responsável representando a empresa em todas as questões jurídicas: Sr. DUDILYAN RAFAEL PADILHA, solteiro, CPF nº 07780892905, Carteira de Identidade nº 4708899, órgão expedidor SSP - SC.

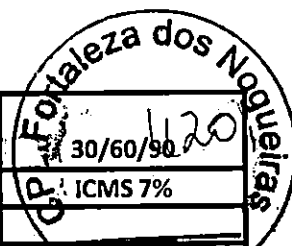
Informações Bancárias: Conta bancária vinculada ao cadastro - Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 44105-8

IMPACTO
TABELA DE CUSTOS
LICITAÇÕES

Item	Descrição	Venda	Custo	Frete	Impostos	Lucro Líquido	% Lucro
0007	Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hffe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio.. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	R\$6.368,61	R\$4.594,94	R\$379,57	R\$937,21	R\$456,89	7,17%

DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

TABELA ESPECIAL ELGIN			
MODELOS	MODELOS	FRETE FOB	
SPLIT HI-WALL	SPLIT HI-WALL	MODELO / CÓDIGO	
INVERTER com WIFI	INVERTER com WIFI	HJF-9.000	R\$ 1.604,09
		HJF-12.000	R\$ 1.800,09
		HJF-18.000	R\$ 2.678,13
		HJF-24.000	R\$ 3.457,11
		HJF-30.000	R\$ 4.594,94
SPLIT HI-WALL	SPLIT HI-WALL	MODELO / CÓDIGO	
INVERTER com WIFI	INVERTER com WIFI	HJQ 9.000	R\$ 1.724,36
		HJQ-12.000	R\$ 1.992,65
		HJQ-18.000	R\$ 2.812,04
		HJQ-24.000	R\$ 3.699,11
		HJQ-30.000	R\$ 4.824,68
PISO-TETO	PISO-TETO	Modelo	
PISO TETO INVERTER HORIZONTAL	PISO TETO INVERTER HORIZONTAL	PDF 24.000	R\$ 5.011,67
		PDF 30.000	R\$ 5.481,04
		PDF 36.000	R\$ 6.499,82
		PDF 48.000	R\$ 7.965,25
		PDF 60.000	R\$ 8.652,00
PISO TETO INVERTER VERTICAL	PISO TETO INVERTER VERTICAL	PVF 36.000	R\$ 6.310,50
		PVF 48.000	R\$ 7.733,25
		PVF 60.000	R\$ 8.400,00
PISO-TETO	PISO-TETO		
Piso Teto Inverter Vertical	Piso Teto Inverter Vertical	PVQ 24.000	R\$ 5.162,02
		PVQ 30.000	R\$ 5.645,47
		PT 80.000	R\$ 8.904,10
CASSETTE	CASSETTE	Modelo	
CASSETTE INVERTER HORIZONTAL 45KTZ/	CASSETTE INVERTER HORIZONTAL 45KTZ/	KDF 18.000	R\$ 4.793,06
		KDF 24.000	R\$ 5.853,78
		KDF 36.000	R\$ 7.439,64
		KDF 48.000	R\$ 9.471,78
		KDF 60.000	R\$ 10.440,80
45KVZP00N2DA	45KVZP00N2DA	KVF 36.000	R\$ 7.222,95
		KVF 48.000	R\$ 9.195,90
		KVF 60.000	R\$ 10.136,70
CASSETTE	CASSETTE		
Cassete Inverter Vertical	Cassete Inverter Vertical	KVQ 18.000	R\$ 4.941,30
		KVQ 24.000	R\$ 6.029,39
		KVQ 30.000	R\$ 7.736,82
SPLIT HI-WALL	SPLIT HI-WALL	MODELO / CÓDIGO	
BI/TRI SPLIT	BI/TRI SPLIT	MTQ 9.000	R\$ 788,78
		MTQ 12.000	R\$ 850,94
		MTQ 18.000	R\$ 2.931,38
		MTQ 27.000	R\$ 4.216,26





IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA LTDA

02/02/2026

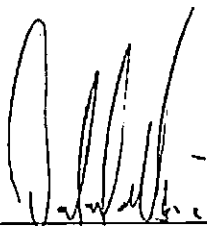
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SRP****Para:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS**Data:** 29/01/2026**Nome da empresa:** IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA**Endereço:** Avenida Nossa Senhora da Penha, Nº; 2598, , Santa Luíza, CEP: 29045-402**Cidade:** Vitória**Estado:** ES**CNPJ:** 60.173.263/0001-24**Sócios:** DUDILYAN RAFAEL PADILHA**E-mail(s):** licitacao@impactoade.com.br**Telefone de Contato:** 27 3442-2067

Responsável representando a empresa em todas as questões jurídicas: Sr. DUDILYAN RAFAEL PADILHA, solteiro, CPF nº 07780892905, Carteira de Identidade nº 4708899, órgão expedidor SSP - SC.

Informações Bancárias: Conta bancária vinculada ao cadastro - Banco do Brasil S.A (1) - Agência: 3078-3 - C/C: 44105-8

IMPACTO
TABELA DE CUSTOS
LICITAÇÕES

Item	Descrição	Venda	Custo	Frete	Impostos	Lucro Líquido	% Lucro
0005	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. . (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	R\$4.080,00	R\$2.939,93	R\$287,76	R\$691,06	R\$161,25	3,95%


DUDILYAN RAFAEL PADILHA
SÓCIO ADMINISTRADOR

COD.	MODELOS INVERTER	Valor Unit R\$ com frete CIF	Valor Unit R\$ com frete FOB
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 9F - 02 9KBTU		
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 9QF - 02 9KBTU		
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 12F - 02 12KBTU		
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 12QF - 02 12KBTU		
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 18F - 02 18KBTU		
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 18QF - 02 18KBTU		
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 24F - 02 24KBTU	R\$ 2.939,93	
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 24QF - 02 24KBTU		
**	CONDICIONADOR DE AR SPLIT INVERTER 30F - 02 30KBTU		





GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E
ELETRODOMÉSTICOS AS

02/02/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026



PREZADOS SENHORES,

FILIAL PARTICIPANTE:

RAZÃO: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A
ENDEREÇO.: R PERSEU DANTAS, 191 - GALPÃO A1 - VELAME - CAMPINA GRANDE | PB
CEP: 58.420-450 TELEFONE: 44 3663-8000
CNPJ.:77.941.490/0195-06 INSC.: 16.163.098-7
E-MAIL: LICITACAO@GAZIN.COM.BR

RAZÃO: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A
ENDEREÇO.: RODOVIA ANTÔNIO PEDROSO, CENTRO - DOURADINA | PR
CEP: 87.485-000 TELEFONE: 44 3663-8000
CNPJ.: 77.941.490/0001-55 INSC.: 84200010-62
E-MAIL: LICITACAO@GAZIN.COM.BR

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: BRADESCO AGÊNCIA: 3099 C/CORRENTE: 0004202-1

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	QDT	DESCRIÇÃO	MODELO MARCA	UNIT.	TOTAL
2	23	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: TIPO SPLIT, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CONTROLE SEM FIO, FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SELO ROCEL "A", TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA OU PARA BAIXO), GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	AR CONDICIONADO SPLIT ECO INVERTER II CONNECT 12.000 BTUS ELGIN FRIO - 220 VOLTS EVAPORADORA: 45HJFI12C2WC CONDENSADORA: 45HJFE12C2CC	\$ 2.349,00	R\$ 54.027,00
6	38	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: TIPO SPLIT, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CLASSE DE CONSUMO PROCEL "B", FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, COMPRIMENTO MÉDIO UTILIZADO 10(M), PRESENÇA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO E TERMOSTATO, COM ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS, DISPLAY INTEGRADO, DISPLAY NA UNIDADE EVAPORADORA, COM AS FUNÇÕES DE TEMPERATURA, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS ECO INVERTER II WIFI ELGIN FRIO EVAPORADORA: 45HJFI24C2WC CONDENSADORA: 45HJFE24C2CC	\$ 4.659,00	R\$ 177.042,00

PREÇO PROPOSTA FINAL: R\$ 231.069,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SESENTA E NOVE REAIS)

Preço Compra	Custo Médio	Preço Venda	ICMS	PIS/COFINS	FRETE	DESP. OP.	LUCRO OP.	IRRPJ	CSSL	DISTRI.	LUCRO LÍQUIDO
R\$ 1.412,11	R\$ 1.330,00	R\$ 2.349,00	R\$ 540,27	R\$ 217,28	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 97,02	R\$ 24,22	R\$ 8,38	R\$ 3,88	R\$ 60,54
R\$ 1.729,68	R\$ 2.659,00	R\$ 4.659,00	R\$ 1.071,57	R\$ 430,96	R\$ 326,13	R\$ -	R\$ 171,34	R\$ 44,77	R\$ 14,80	R\$ 6,85	R\$ 104,92

RECEBEMOS DE GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 12/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 89.998,00 DESTINATÁRIO: ELECNOR DO BRASIL LTDA -
ROD BR 343 KM 189, S/N ZONA RURAL PIRIPIRI-PI

NF-e

Nº. 000.612.748
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A
RUA PERSEU DANTAS, 191 - GALPAO A1
VELAME - 58420-450
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 44991444015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.612.748
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2526 0177 9414 9001 9506 5500 0000 6127 4810 8583 7200

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225260001955624 - 12/01/2026 08:30:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161630987

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

492653

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

77.941.490/0195-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ELECNOR DO BRASIL LTDA

CNPJ / CPF

30.455.661/0021-16

DATA DA EMISSÃO

12/01/2026

ENDEREÇO

ROD BR 343 KM 189, S/N

BAIRRO / DISTRITO

ZONA RURAL

CEP

64260-000

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

12/01/2026

MUNICÍPIO

PIRIPIRI

UF

FONE / FAX

PI

21979650309

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196367794

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:26:02

FATURA / DUPLICATA

Num. 001
17/03/2026
R\$ 89.998,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
89.998,00	10.799,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89.998,00
DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.652,49	89.998,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

GAZIN LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA

FRETE

0-Por conta do Rem

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

26.519.585/0010-35

ENDEREÇO

RUA PERSEU DANTAS, 191, GALPAO A1 - VELAME

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

163823340

QUANTIDADE

40

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

1.001,000

PESO LÍQUIDO

841,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
120908.0.2	EVAP INT. 24.000 ELGIN HIGH WALL ECO INVERTER II W 45HJFI24C2WC 220 VOLTS	84151011	4/00	6102	UN	20,0000	1.799,9600	35.999,20	0,00	35.999,20	4.319,90		12,00	
120909.0.2	COND EXT. 24.000 ELGIN HIGH WALL ECO INVERTER II W 45HJFE24C2CC 220 VOLTS	84151011	4/00	6102	UN	20,0000	2.699,9400	53.998,80	0,00	53.998,80	6.479,86		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: TOTAL APROX. DE TRIB. (Fonte: IBPT): Municipais - R\$0,00 / Estaduais - R\$3.959,91 /

Federais - R\$18.692,58.

Cliente: ***** / Vendedor: BEATRIZ SANTOS - (44) 9109-9061 (24155)

Processo: 501 / Processo Mestre: 9500

Filial: 176 / Pedido(s): 10607671 Email do Destinatário: orlando.tadeu@elecnor.es

Inf. fisco: SO ACEITAMOS DEVOLUCAO COM UM XEROX DA NOTA DE COMPRA E PRODUTOS TODOS

EMBALADOS

Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 22.652,49

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 19/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.957,70 DESTINATÁRIO: ROBERTA RUBIA DA SILVA -
RUA TIRADENTES, 21 - LOJA 16 TERREO CENTRO CAMPINA GRANDE-PB

NF-e

Nº. 000.614.365
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A
RUA PERSEU DANTAS, 191 - GALPAO A1
VELAMB - 58420-450
CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 44991444015

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.614.365
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2526 0177 9414 9001 9505 5500 1000 6143 6510 6586 4321

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

225260003018787 - 19/01/2026 08:55:28

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161630987

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

492653

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

77.941.490/0195-06

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ROBERTA RUBIA DA SILVA

CNPJ / CPF

10.736.246/0001-80

DATA DA EMISSÃO

19/01/2026

ENDEREÇO

RUA TIRADENTES, 21 - LOJA 16 TERREO

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

58400-283

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

19/01/2026

MUNICÍPIO

CAMPINA GRANDE

UF

FONE / FAX

83998014331

INSCRIÇÃO ESTADUAL

161612199

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

07:54:40

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005	Num.	006
Venc.	22/02/2026	Venc.	24/03/2026	Venc.	23/04/2026	Venc.	23/05/2026	Venc.	22/06/2026	Venc.	22/07/2026
Valor	R\$ 2.326,30	Valor	R\$ 2.326,28	Valor	R\$ 2.326,28	Valor	R\$ 2.326,28	Valor	R\$ 2.326,28	Valor	R\$ 2.326,28

CÓDULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS
13.957,70	2.791,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.957,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.957,70

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE 9-Sem Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO			MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 10	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 253,400		PESO LÍQUIDO 227,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
11745.1.2	CONSERVADOR 325L ESMALTEC 2 TAMPAS ECH350 0105001985 BRANCO 220 VOLTS	84186999	0/00	5102	UN	1,0000	2.531,6000	2.531,60	0,00	2.531,60	506,32		20,00	
11869.1.2	REF 377L CONSUL 2P F. FREE - CRM44MB CRM44MBBNA BRANCO 220 VOLTS	84181000	0/00	5102	UN	1,0000	2.657,7000	2.657,70	0,00	2.657,70	531,54		20,00	
120938.0.2	EVAP. INT. 12.000 BTUS ELGIN ECO II INVERTER CONNE 45HJFI12C2WC 220 VOLTS	84151011	4/00	5102	UN	4,0000	876,8400	3.507,36	0,00	3.507,36	701,47		20,00	
120939.0.2	COND. EXT 12.000 BTUS ELGIN ECO II INVERTER CONNEC 45HJFE12C2CC 220 VOLTS	84151011	4/00	5102	UN	4,0000	1.315,2600	5.261,04	0,00	5.261,04	1.052,21		20,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Cliente: PROJECTA INFORMATICA / Vendedor: MARCIO DOUGLAS SOARES SILVA (83) 9936-6527 (22533)
Processo: 501 / Processo Mestre: 9511
Filial: 176 / Pedido(s): 10608869 Email do Destinatário: projectainformatica10@gmail.com
Inf. fisco: SO ACEITAMOS DEVOLUCAO COM UM XEROX DA NOTA DE COMPRA E PRODUTOS TODOS EMBALADOS

RESERVADO AO FISCO



GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E
ELETRODOMESTICOS S.A

03/02/2026

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026



PREZADOS SENHORES,

FILIAL PARTICIPANTE:

RAZÃO: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A
ENDEREÇO: R PERSEU DANTAS, 191 - GALPÃO A1 - VELAME - CAMPINA GRANDE | PB
CEP: 58.420-450 **TELEFONE:** 44 3663-8000
CNPJ: 77.941.490/0195-06 **INSC.:** 16.163.098-7
E-MAIL: LICITACAO@GAZIN.COM.BR

RELAÇÃO DOS ITENS

ITEM	QDT	DESCRIÇÃO	MODELO MARCA	UNIT.	TOTAL
2	23	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: TIPO SPLIT, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CONTROLE SEM FIO, FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, DISPLAY DIGITAL NA EVAPORADORA, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, SELO ROCEL "A", TIMER, FILTRO DE PROTEÇÃO ATIVA, DIRECIONADORES DE AR, SAÍDA REGULÁVEL DO AR, PAINEL ELETRÔNICO, CONTROLE DE TEMPERATURA, 3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, AJUSTE AUTOMÁTICO DA DIREÇÃO DO FLUXO DE AR (PARA CIMA OU PARA BAIXO), GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO.	AR CONDICIONADO SPLIT ECO INVERTER II CONNECT 12.000 BTUS ELGIN FRIO - 220 VOLTS EVAPORADORA: 45HJFI12C2WC CONDENSADORA: 45HJFE12C2CC	\$ 2.349,00	R\$ 54.027,00
6	38	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: TIPO SPLIT, BIFÁSICO (EVAPORADOR E CONDENSADOR), CLASSE DE CONSUMO PROCEL "B", FILTRO LAVÁVEL E REMOVÍVEL, COMPRIMENTO MÉDIO UTILIZADO 10(M), PRESENÇA DE CONTROLE REMOTO SEM FIO, COM FUNÇÕES DE REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO, TERMÔMETRO E TERMOSTATO, COM ALCANCE MÍNIMO DE CINCO METROS, DISPLAY INTEGRADO, DISPLAY NA UNIDADE EVAPORADORA, COM AS FUNÇÕES DE TEMPERATURA, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, GARANTIA MÍNIMA DO FABRICANTE 12(DOZE) MESES, CONTADOS DA AQUISIÇÃO	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS ECO INVERTER II WIFI ELGIN FRIO EVAPORADORA: 45HJFI24C2WC CONDENSADORA: 45HJFE24C2CC	\$ 4.659,00	R\$ 177.042,00
8	23	AR CONDICIONADO SPLIT ECO INVERTER II WI-FI 30000 BTUS FRIO 220V HJFE30C2CB: 22,5P X 109L X 32A CENTÍMETROS. - FUNÇÕES: WI-FI, TIMER, AUTO RESTART, FUNÇÃO CONFORTO, AUTO LIMPEZA, DISPLAY INVISÍVEL, CONTROLE REMOTO SEM FIO. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	AR CONDICIONADO SPLIT ECO INVERTER II CONNECT 30.000 BTUS ELGIN FRIO - 220 VOLTS EVAPORADORA: 45HJFI30C2WB CONDENSADORA: 45HJFE30C2CB	\$ 6.359,00	\$ 146.257,00

PREÇO PROPOSTA FINAL: R\$ 231.069,00 (DUZENTOS E TRINTA E UM MIL SESENTA E NOVE REAIS)

Preço Compra	Custo Médio	Preço Venda	ICMS	PIS/COFINS	FRETE	DESP. OP.	LUCRO OP.	IRRPJ	CSSL	DISTRI.	LUCRO LÍQUIDO
R\$ 1.412,11	R\$ 1.330,00	R\$ 2.349,00	R\$ 540,27	R\$ 217,28	R\$ 164,43	R\$ -	R\$ 97,02	R\$ 24,22	R\$ 8,38	R\$ 3,88	R\$ 60,54
R\$ 1.729,68	R\$ 2.659,00	R\$ 4.659,00	R\$ 1.071,57	R\$ 430,96	R\$ 326,13	R\$ -	R\$ 171,34	R\$ 44,77	R\$ 14,80	R\$ 6,85	R\$ 104,92
R\$ 3.577,13	R\$ 3.600,00	R\$ 6.359,00	R\$ 1.462,57	R\$ 588,21	R\$ 445,13	R\$ -	R\$ 263,09	R\$ 65,67	R\$ 22,73	R\$ 10,52	R\$ 164,17

RECEBEMOS DE GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 08/01/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.155,66 DESTINATÁRIO: EVANILSON JOSE SOUSA - RUA MONS. SEVERIANO, 50 - - CASA PAROQUIAL CENTRO ESPERANCA-PB		NF-e Nº. 000.612.071 Série 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S.A RUA PERSEU DANTAS, 191 - GALPAO A1 VELAME - 58420-450 CAMPINA GRANDE - PB Fone/Fax: 44991444015	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº. 000.612.071 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2526 0177 9414 9001 9506 5500 0000 6120 7110 6582 4770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora		
			NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terce	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 225260001408046 - 08/01/2026 09:51:47
			INSCRIÇÃO ESTADUAL 161630987	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 492653

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL EVANILSON JOSE SOUSA		035.507.854-61	08/01/2026
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
RUA MONS. SEVERIANO, 50 - - CASA PAROQUIAL	CENTRO	58135-000	08/01/2026
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
ESPERANCA	PB		08:46:18

FATURA / DUPLICATA
Existem mais de 7 duplicatas registradas, portanto não serão exibidas, confira diretamente pelo XML.

VALOR DO IMPOSTO								
BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	V. TOTAL PRODUTOS	
13.155,66	2.631,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.125,80	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	V. TOTAL DA NOTA	
29,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.270,20	13.155,66	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE				
GAZIN LOG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA	0-Por conta do Rem				26.519.585/0010-35
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
RUA PERSEU DANTAS, 191, GALPAO A1 - VELAME	CAMPINA GRANDE	PB	163823340		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
4				119,000	107,600

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS
120649.0.2	EVAP INT. 30.000 BTUS ELGIN ECO II INVERTER CONNEC 45HJFI30C2WB 220 VOLTS PPB - Decreto Lei 288/67 - Portaria NO: 288/67	84151011	4/00	5102	UN	2,0000	2.625,1600	5.250,32	0,00	5.262,26	1.052,45		20,00
120650.0.2	COND EXT. 30.000 BTUS ELGIN ECO II INVERTER CONNEC 45HJFE30C2CB 220 VOLTS PPB - Decreto Lei 288/67 - Portaria NO: 288/67	84151011	4/00	5102	UN	2,0000	3.937,7400	7.875,48	0,00	7.893,40	1.578,68		20,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: TOTAL APROX. DE TRIB. (Fonte: IBPT): Municipais - R\$0,00 / Estaduais - R\$3.543,97 / Federais - R\$2.726,23. Cliente: EVANILSON JOSE SOUSA / Vendedor: MARKETPLACE - 0800 643 6809 (9942) Processo: 11028 / Processo Mestre: 9857 Filial: 176 / Pedido(s): 10606400 Telefone do Cliente: (83)3224295 Telefone do Cliente: (83)999253740 Telefone do Cliente: (83)3224295 PedidoGazinShop: 2396266 Telefone do Cliente: (83)3224295 Telefone do Cliente: (83)999253740 Telefone do Cliente: (83)3224295 PedidoGazinShop: 2396266 Inf. fisco: SO ACEITAMOS DEVOLUCAO COM UM XEROX DA NOTA DE COMPRA E PRODUTOS TODOS EMBALADOS Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 6.270,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 003



Unidade Gestora: Prefeitura Municipal
Tipo de Disputa: Aberto
Tipo de Lance: Valor Unitário
Data Disputa: 29/01/2026 08:30:00
Data Impug./Escl.: 26/01/2026 23:59:00
Intervalo Lances: 10,0000
Número do Processo 00.004/2026
Critério de Disputa: MENORVALOR
Tipo da disputa: Por Item
Data Fim Propostas: 29/01/2026 08:29:00
Prazo Int. Recurso: 10 minutos

Objeto:

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência

Às 08:30 horas do dia 29/01/2026, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo DECRETO Nº 09, DE 22 DE JANEIRO DE 2024. em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 00.004/2026, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 003. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: HOMOLOGADO

O Processo foi Homologado.

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	AUDIOLAR	11.828.573/0014-49
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ELETRO & CIA	14.496.361/0001-85
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	FAROL DISTRIBUIDORA	60.243.240/0001-49
GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GMC HOSPITALAR	01.545.179/0001-25

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Razão Social

I C H C MOVEIS LTDA

IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA

RDL EMPREENDIMENTOS LTDA

VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Nome Fantasia

FORT LAR

Impacto Administração e

RDL EMPREENDIMENTOS

Vale Comercio de Materiais

CNPJ

33.378.702/0001-62

60.163.263/0001-24

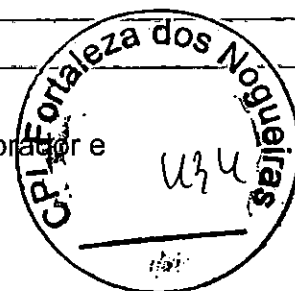
30.180.224/0001-24

49.287.699/0001-01



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0001 Situação: ENCERRADO
 Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e
 Quantidade: 7
 Valor: 25.077,57
 Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 2.507,760

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	3.582,510	25.077,570	24/01/2026 14:24:10	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	3.582,510	25.077,570	26/01/2026 08:55:42	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-12CTG2	3.582,510	25.077,570	29/01/2026 07:57:20	CLASSIFICAD
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TCL	3.582,510	25.077,570	24/01/2026 13:33:34	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: elgin	3.582,510	25.077,570	27/01/2026 23:28:47	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / LIV / LCST12FI-02I+LCST12FE-02I	3.582,510	25.077,570	28/01/2026 17:46:02	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/12F-02	3.582,510	25.077,570	28/01/2026 16:56:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	null
1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.100,000
2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.210,170
3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.300,000
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.490,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação
5 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE
6 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
7 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:26:47	2.100,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:24:20	2.210,170	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:23:29	2.300,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:23:10	2.310,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:22:55	2.410,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:22:12	2.420,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:21:52	2.440,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:17:08	2.450,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:26:05	2.490,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:17:00	2.507,760	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:21:42	2.507,770	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:19:02	3.520,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:15:27	3.570,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:14:48	3.582,510	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:14:48	3.582,510	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:14:48	3.582,510	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:14:48	3.582,510	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:14:48	3.582,510	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:14:48	3.582,510	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:14:48	3.582,510	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0002

Situação: ENCERRADO

Descrição: AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e

Quantidade: 23

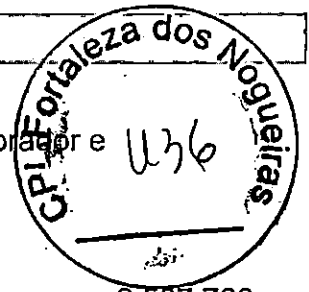
Valor: 82.397,73

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA

33.378.702/0001-62

Valor:

2.507,760



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	3.582,510	82.397,730	24/01/2026 14:24:26	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	3.582,510	82.397,730	26/01/2026 08:56:06	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-12CTG2	3.582,510	82.397,730	29/01/2026 07:57:34	CLASSIFICAD
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: TCL	3.852,510	88.607,730	24/01/2026 13:33:46	CLASSIFICAD
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE Fabricante/Marca: Elgin 12.000 Eco Inverter II Connect	2.349,000	54.027,000	27/01/2026 15:51:26	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: elgin	3.582,510	82.397,730	27/01/2026 23:28:56	CLASSIFICAD
FRIOVIX COMÉRCIO DE Fabricante/Marca: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-12TW2RLDDK01 12 INV FRIO	3.582,510	82.397,730	28/01/2026 17:43:07	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/12F-02	3.582,510	82.397,730	28/01/2026 16:59:02	CLASSIFICAD

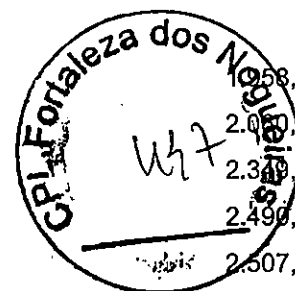
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.836,290

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação		Valor	
2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DESCCLASSIFICADO		2.558,000	2.558,000
3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	DESCCLASSIFICADO		2.060,000	2.060,000
4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	DESCCLASSIFICADO		2.349,000	2.349,000
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCCLASSIFICADO		2.490,000	2.490,000
6 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE		2.507,760	2.507,760
7 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO		3.520,000	3.520,000
8 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO		3.582,510	3.582,510



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:23:34	1.836,290	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:27:12	1.958,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:23:01	2.060,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:22:32	2.070,000	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:22:05	2.190,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:16:13	2.200,000	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:14:50	2.349,000	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E
29/01/2026 09:26:09	2.490,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:18:54	2.507,760	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:22:38	2.507,770	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:19:07	3.520,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:14:50	3.582,510	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:14:50	3.582,510	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:14:50	3.582,510	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:14:50	3.582,510	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:14:50	3.582,510	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:14:50	3.582,510	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:14:50	3.852,510	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

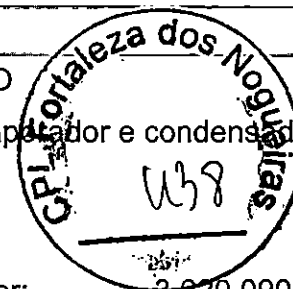
LOTES / ITENS

Nº 0003 Situação: ENCERRADO

Descrição: AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador),
 Quantidade: 12

Valor: 62.058,60

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.620,090



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	5.171,550	62.058,600	24/01/2026 14:24:46	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	5.171,550	62.058,600	26/01/2026 08:56:22	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MIDEA INVERTER	5.171,550	62.058,600	29/01/2026 07:57:57	CLASSIFICAD
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	5.171,550	62.058,600	24/01/2026 14:10:10	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: vix	5.171,550	62.058,600	27/01/2026 23:29:03	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / LIV / LCST18FI-02I+LCST18FE-02I	5.171,550	62.058,600	28/01/2026 17:46:15	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/18F-02	5.171,550	62.058,600	28/01/2026 17:00:52	CLASSIFICAD

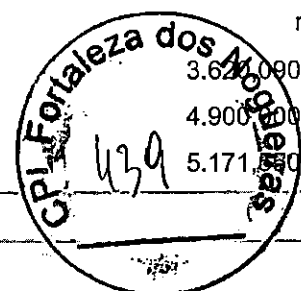
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.480,000
2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.497,370
3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.540,000
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.610,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação
5 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE
6 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
7 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:25:34	3.480,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:24:31	3.497,370	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:23:35	3.540,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:23:18	3.550,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:22:24	3.590,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:17:50	3.600,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:26:28	3.610,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:17:24	3.620,090	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:23:03	3.620,100	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:19:55	4.900,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:17:19	5.000,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:15:49	5.160,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:14:55	5.171,550	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:14:55	5.171,550	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:14:55	5.171,550	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:14:55	5.171,550	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:14:55	5.171,550	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:14:55	5.171,550	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:14:55	5.171,550	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0004 Situação: ENCERRADO
 Descrição: AR CONDICONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador)
 Quantidade: 38
 Valor: 196.518,90
 Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 3.620,090



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	5.171,550	196.518,900	24/01/2026 14:25:08	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	5.171,550	196.518,900	26/01/2026 08:56:37	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MIDEA INVERTER	5.171,550	196.518,900	29/01/2026 07:58:15	CLASSIFICAD
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	5.171,550	196.518,900	24/01/2026 14:10:22	CLASSIFICAD
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE Fabricante/Marca: Elgin 18.000 HW Inverter Eco Dream	3.999,000	151.962,000	27/01/2026 15:51:48	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: hq	5.171,550	196.518,900	27/01/2026 23:29:09	CLASSIFICAD
FRIOVIX COMÉRCIO DE Fabricante/Marca: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-18TW2RMADK02 18 INV FRIO	5.171,550	196.518,900	28/01/2026 17:43:24	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/18F-02	5.171,550	196.518,900	28/01/2026 17:01:09	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.623,770

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	
2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.728,000
3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.230,000
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.610,000
5 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	3.620,090
6 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	CLASSIFICADO	3.999,000
7 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	4.900,000
8 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.171,550



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:26:46	2.623,770	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:27:34	2.728,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:26:02	3.040,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:23:57	3.060,000	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:23:05	3.230,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:22:56	3.240,000	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:22:33	3.420,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:18:29	3.430,000	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:26:32	3.610,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:16:46	3.620,090	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:23:42	3.620,100	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:16:36	3.770,000	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:15:56	3.980,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:14:57	3.999,000	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E
29/01/2026 09:20:26	4.900,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:14:57	5.171,550	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:14:57	5.171,550	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:14:57	5.171,550	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:14:57	5.171,550	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:14:57	5.171,550	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:14:57	5.171,550	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:14:57	5.171,550	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

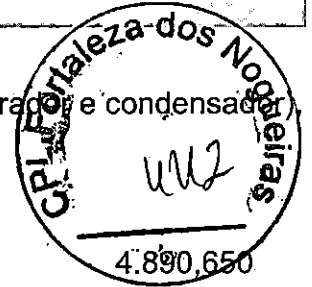
Nº 0005 Situação: ENCERRADO

Descrição: AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador)

Quantidade: 12

Valor: 83.839,80

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 4.890,650



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	6.986,650	83.839,800	24/01/2026 14:29:36	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	6.986,650	83.839,800	26/01/2026 08:57:09	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-24CTG2	6.986,650	83.839,800	29/01/2026 07:59:25	CLASSIFICAD
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	6.986,650	83.839,800	24/01/2026 14:10:52	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: vix	6.986,650	83.839,800	27/01/2026 23:29:17	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VENTISOL/AGRATTO / AGRATTO / LIV / LCST24FI-02I+LCST24FE-02I	6.986,650	83.839,800	28/01/2026 17:46:31	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/24F-02	6.986,650	83.839,800	28/01/2026 17:01:38	CLASSIFICAD

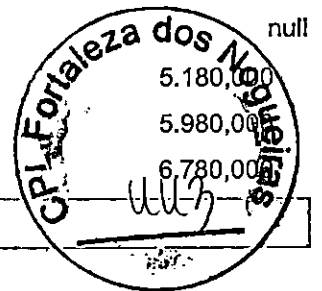
CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.580,000
2 I C H C MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.590,000
3 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	4.080,000
4 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	4.890,650

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação
5 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO
6 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO
7 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:32:24	3.580,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:31:57	3.590,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:30:52	3.600,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:30:44	3.690,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:29:35	3.700,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:29:28	3.790,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:28:42	3.800,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:28:30	4.080,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:28:32	4.880,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:28:17	4.890,650	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:30:39	5.180,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:28:11	5.500,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:28:14	5.900,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:28:03	5.980,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:27:47	5.990,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:27:36	6.000,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:27:35	6.250,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:27:19	6.300,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:27:17	6.450,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:26:56	6.490,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:26:20	6.500,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:26:20	6.690,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:26:09	6.700,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:26:11	6.710,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:26:48	6.780,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:26:04	6.790,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:25:22	6.800,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:25:17	6.880,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:23:42	6.900,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:23:33	6.920,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:22:48	6.930,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:22:39	6.940,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:21:49	6.950,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:20:16	6.965,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:16:04	6.975,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:15:00	6.986,650	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:15:00	6.986,650	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:15:00	6.986,650	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:15:00	6.986,650	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:15:00	6.986,650	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:15:00	6.986,650	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:15:00	6.986,650	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0006

Situação: ENCERRADO

Descrição: AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador),

Quantidade: 38

Valor: 265.492,70

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS

11.828.573/0014-49

Valor:

4.890,650

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	6.986,650	265.492,700	24/01/2026 14:29:50	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	6.986,650	265.492,700	26/01/2026 08:58:10	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-24CTG2	6.986,550	265.488,900	29/01/2026 08:00:21	CLASSIFICAD
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	6.986,650	265.492,700	24/01/2026 14:11:11	CLASSIFICAD
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE Fabricante/Marca: Elgin 24.000 Eco Inverter li Wi-Fi	4.659,000	177.042,000	27/01/2026 15:52:15	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: vix	6.986,650	265.492,700	27/01/2026 28:43:43	CLASSIFICAD
FRIOVIX COMÉRCIO DE Fabricante/Marca: VIX / VIX / VIX INVERTER / AS-24TW2RBBDK03 24 INV FRIO	6.986,650	265.492,700	28/01/2026 17:43:43	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO/24F-02	6.986,650	265.492,700	28/01/2026 17:01:49	CLASSIFICAD



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.460,000
2 I C H C MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.470,000
3 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	DESCCLASSIFICADO	3.576,150
4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	DESCCLASSIFICADO	4.659,000
5 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	4.890,650
6 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.890,660
7 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	5.180,000
8 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	CLASSIFICADO	6.986,650

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:32:28	3.460,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:32:03	3.470,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:31:00	3.480,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:30:50	3.490,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:29:19	3.500,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:28:59	3.576,150	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:28:07	3.800,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:27:25	3.850,000	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:28:03	4.200,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:26:17	4.250,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:25:47	4.290,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:25:38	4.300,000	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA
29/01/2026 09:23:57	4.659,000	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E
29/01/2026 09:25:12	4.890,650	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:24:27	4.890,660	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:31:01	5.180,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:23:57	6.986,550	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:23:57	6.986,650	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:23:57	6.986,650	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:23:57	6.986,650	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:23:57	6.986,650	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:23:57	6.986,650	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:23:57	6.986,650	FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA



LOTES / ITÊNS

Nº	0007	Situação:	ENCERRADO
----	------	-----------	-----------

Descrição: Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22,5P x
Quantidade: 7

Valor: 69.136,20

Vencedor	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS	11.828.573/0014-49	Valor:	6.913,620
----------	---------------------------	--------------------	--------	-----------

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,600	69.136,200	24/01/2026 14:30:10	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: AGRATTO	9.876,600	69.136,200	26/01/2026 09:27:23	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-30CSA1	9.876,600	69.136,200	29/01/2026 08:00:43	CLASSIFICAD
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,600	69.136,200	24/01/2026 13:37:19	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: elgin	9.876,600	69.136,200	27/01/2026 23:29:52	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: ELGIN / ELGIN / ECO INVERTER II / 45HJFI30C2WB + 45HJFE30C2CB	9.876,600	69.136,200	28/01/2026 17:47:03	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	9.876,600	69.136,200	28/01/2026 17:03:22	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: ELGIN/ 30000 HJFE30C2CB				



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.900,000
2 I C H C MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.920,000
3 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.930,000
4 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.368,610
5 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	6.913,620
6 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	7.999,990
7 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	9.876,600

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:33:27	5.900,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:32:08	5.920,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:31:30	5.930,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:31:18	5.940,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:31:11	5.950,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:31:00	5.980,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:30:22	6.000,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:30:34	6.368,610	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:30:26	6.430,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:30:13	6.490,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:30:02	6.500,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:30:18	6.913,620	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:29:42	7.000,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:29:34	7.500,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:34:16	7.999,990	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:29:29	8.000,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:29:22	8.200,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:29:23	8.400,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:28:54	8.490,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:28:44	8.500,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 09:28:31	9.000,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:28:21	9.830,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:27:51	9.840,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:26:41	9.850,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:25:41	9.860,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:24:00	9.876,600	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA LTDA
29/01/2026 09:24:00	9.876,600	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:24:00	9.876,600	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:24:00	9.876,600	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:24:00	9.876,600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:24:00	9.876,600	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:24:00	9.876,600	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0008 Situação: ENCERRADO

Descrição: Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22,5P x

Quantidade: 23

Valor: 227.161,80

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 6.913,630

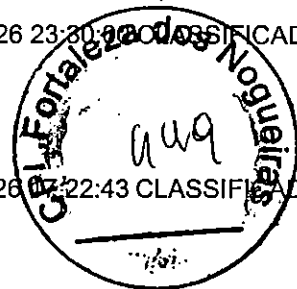
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,600	227.161,800	24/01/2026 14:30:31	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,600	227.161,800	26/01/2026 09:28:18	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL TAC-30CSA1	9.876,600	227.161,800	29/01/2026 08:01:15	CLASSIFICAD
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA Fabricante/Marca: ELGIN	9.876,600	227.161,800	24/01/2026 13:37:35	CLASSIFICAD
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE Fabricante/Marca: Elgin 30.000 Eco Inverter II connect	6.359,000	146.257,000	27/01/2026 15:52:49	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: elgin	9.876,600	227.161,800	27/01/2026 23:30:00	CLASSIFICAD
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA Fabricante/Marca: ELGIN / ELGIN / ECO INVERTER II / 45HJFI30C2WB + 45HJFE30C2CB	7.273,120	167.281,760	28/01/2026 07:22:43	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ELGIN/ 30000 HJFE30C2CB	9.876,600	227.161,800	28/01/2026 17:03:48	CLASSIFICAD



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.800,000
2 I C H C MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.870,000
3 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	5.880,000
4 GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.324,450
5 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	DESCCLASSIFICADO	6.359,000
6 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	6.913,630
7 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	7.999,990
8 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	8.400,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:33:33	5.800,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:32:13	5.870,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:31:24	5.880,000	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:31:09	5.890,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:30:04	5.900,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:29:49	5.990,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:29:39	6.000,000	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 09:25:07	6.324,450	GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
29/01/2026 09:24:01	6.359,000	GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E
29/01/2026 09:26:55	6.913,630	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:24:01	7.273,120	GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA
29/01/2026 09:34:34	7.999,990	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:31:33	8.400,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:24:01	9.876,600	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:24:01	9.876,600	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:24:01	9.876,600	RDL EMPREENDIMENTOS LTDA
29/01/2026 09:24:01	9.876,600	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:24:01	9.876,600	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:24:01	9.876,600	I C H C MOVEIS LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0009 Situação: ENCERRADO

Descrição: Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta

Quantidade: 10

Valor: 18.853,30

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 1.300,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	1.885,330	18.853,300	24/01/2026 14:31:15	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.885,330	18.853,300	26/01/2026 09:28:33	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	1.885,330	18.853,300	29/01/2026 08:01:26	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/100203	1.885,330	18.853,300	28/01/2026 17:04:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.290,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	1.300,000
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.319,730
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.320,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:35:42	1.290,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:35:34	1.300,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:35:24	1.310,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:35:46	1.319,730	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:35:01	1.320,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:35:01	1.645,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:34:45	1.650,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:34:29	1.690,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:31:21	1.700,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:25:04	1.800,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:24:07	1.885,330	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:24:07	1.885,330	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:24:07	1.885,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:24:07	1.885,330	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0010 Situação: ENCERRADO

Descrição: Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2

Quantidade: 10

Valor: 34.050,00

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 2.383,500

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	3.405,000	34.050,000	24/01/2026 14:30:58	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	3.405,000	34.050,000	26/01/2026 09:28:44	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	3.405,000	34.050,000	29/01/2026 08:01:43	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: UNIMAX/MAX 50L	3.405,000	34.050,000	28/01/2026 17:04:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	Valor	
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.250,000	
2 I C H C MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	2.290,000	
3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	2.383,500	
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.260,000	

null

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:40:13	2.250,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:39:28	2.290,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:39:11	2.300,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:38:47	2.320,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:37:50	2.330,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:37:17	2.340,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:37:03	2.350,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:46	2.360,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:36:24	2.370,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:14	2.383,500	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:35:55	3.260,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:34:51	3.270,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:33:43	3.280,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:31:49	3.290,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:29:54	3.300,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:26:51	3.395,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:24:10	3.405,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:24:10	3.405,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:24:10	3.405,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:24:10	3.405,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0011

Situação: ENCERRADO

Descrição: Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto

Quantidade: 20

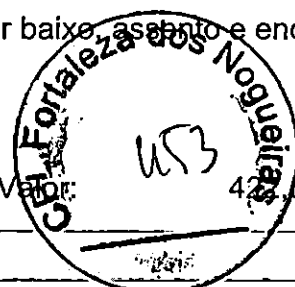
Valor: 12.073,80

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS

11.828.573/0014-49

Valor:

422,580



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: BEST	603,690	12.073,800	24/01/2026 14:31:36	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	603,690	12.073,800	26/01/2026 09:29:40	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	603,690	12.073,800	29/01/2026 08:01:53	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/ S-001	603,690	12.073,800	28/01/2026 17:07:23	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	410,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	422,580
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	425,000
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	430,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:46:50	410,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:46:23	422,580	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:48:48	425,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:46:41	430,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:46:18	480,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:46:05	490,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:45:24	505,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:45:04	515,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:45:06	520,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:43:27	530,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:43:18	540,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:42:49	550,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:42:37	560,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:41:44	570,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:41:07	580,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:40:32	590,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:18	603,690	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:18	603,690	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:36:18	603,690	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:36:18	603,690	I C H C MOVEIS LTDA



LOTES / ITENS

Nº	0012	Situação:	ENCERRADO
----	------	-----------	-----------

Descrição: Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira

Quantidade: 20

Valor: 10.238,00

Vencedor	I C H C MOVEIS LTDA	33.378.702/0001-62	Valor:	358,330
----------	---------------------	--------------------	--------	---------

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: W3	511,900	10.238,000	24/01/2026 14:31:46	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELOO	511,900	10.238,000	26/01/2026 09:29:58	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	511,900	10.238,000	29/01/2026 08:02:06	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/100501	511,900	10.238,000	28/01/2026 17:07:35	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	Valor	Null
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	345,000	
2 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	358,330	
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	360,000	
4 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	CLASSIFICADO	440,000	



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:47:10	345,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:46:30	358,330	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:46:48	360,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:46:19	380,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:45:53	390,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:45:16	405,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:44:55	415,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:43:23	430,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:43:12	440,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:43:02	450,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:42:53	460,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:41:48	470,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:41:21	480,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:40:48	490,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:38:00	500,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:36:25	511,900	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:36:25	511,900	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:36:25	511,900	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:36:25	511,900	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0013

Situação: ENCERRADO

Descrição: Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono

Quantidade: 5

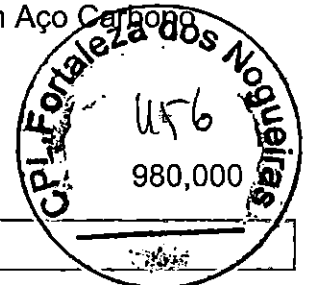
Valor: 7.040,80

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS

11.828.573/0014-49

Valor:

980,000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: KARINA	1.408,160	7.040,800	24/01/2026 14:32:03	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	1.408,160	7.040,800	26/01/2026 09:30:14	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	1.408,160	7.040,800	29/01/2026 08:02:18	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITAJOBÍ/ ATIVO 02B	1.408,160	7.040,800	28/01/2026 17:07:00	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DECLASSIFICADO	970,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	980,000
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	985,710
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	990,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:47:41	970,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:47:26	980,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:47:51	985,710	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:47:08	990,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:45:48	1.290,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:45:27	1.300,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:45:04	1.310,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:44:44	1.320,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:43:33	1.340,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:43:12	1.350,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:42:58	1.360,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:42:52	1.370,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:41:53	1.380,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:41:03	1.390,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:28	1.408,160	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:36:28	1.408,160	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:36:28	1.408,160	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:28	1.408,160	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0014

Situação: ENCERRADO

Descrição: Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono

Quantidade: 10

Valor: 20.262,00

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 1.418,340

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: KARINA	2.026,200	20.262,000	24/01/2026 14:32:19	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: MODELO	2.026,200	20.262,000	26/01/2026 09:36:53	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MODELO MOVEIS	2.026,200	20.262,000	29/01/2026 08:02:30	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ITAJOBÍ/ ATIVO 04B	2.026,200	20.262,000	28/01/2026 17:07:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

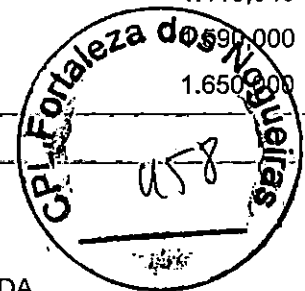
Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.390,000

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	Valor	
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	1.418,340	
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.590,000	
4 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.650,000	

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:50:31	1.390,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:50:10	1.418,340	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:49:54	1.590,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:49:46	1.600,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:49:39	1.630,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:49:29	1.640,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:49:22	1.650,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:49:05	1.680,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:48:53	1.690,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:48:43	1.700,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:48:27	1.740,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:48:10	1.750,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:47:52	1.790,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:47:28	1.800,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:47:05	1.810,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:46:37	1.820,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:46:26	1.830,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:45:55	1.840,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:45:42	1.850,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:44:53	1.880,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:44:35	1.890,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:44:29	1.910,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:43:56	1.920,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:43:46	1.930,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:43:38	1.940,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:43:24	1.950,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:43:03	1.960,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:42:45	1.970,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:41:57	1.980,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:41:14	1.990,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:37:49	2.015,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:36:30	2.026,200	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:36:30	2.026,200	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:30	2.026,200	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:36:30	2.026,200	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0015 Situação: ENCERRADO

Descrição: Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo

Quantidade: 6

Valor: 9.160,14

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 1.068,680

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ATLAS	1.526,690	9.160,140	24/01/2026 14:32:37	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: CLARICE	1.526,690	9.160,140	26/01/2026 09:37:10	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRASLAR SIRIUS	1.526,690	9.160,140	29/01/2026 08:02:42	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ESMALTEC/F51AB	1.526,690	9.160,140	28/01/2026 17:08:33	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.058,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	1.068,680
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.070,000
4 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	1.100,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:48:30	1.058,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:46:59	1.068,680	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:47:34	1.070,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 09:50:20	1.100,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:46:56	1.380,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:46:14	1.400,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:45:30	1.410,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:44:25	1.420,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:43:56	1.430,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:43:50	1.440,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:43:40	1.450,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:43:43	1.470,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:43:10	1.480,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:42:33	1.495,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:42:02	1.505,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:41:31	1.515,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:33	1.526,690	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:36:33	1.526,690	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:36:33	1.526,690	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:36:33	1.526,690	I C H C MOVEIS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0016 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica tipo
 Quantidade: 6
 Valor: 5.467,32
 Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor:



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ATLAS	911,220	5.467,320	24/01/2026 14:32:51	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: CLARICE	911,220	5.467,320	26/01/2026 09:37:21	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRASLAR SIRIUS	911,220	5.467,320	29/01/2026 08:02:53	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ESMALTEC/F4IAB	911,220	5.467,320	28/01/2026 17:11:21	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ADJUDICADO	630,000
2 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	637,860
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	640,000
4 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	750,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:05:10	630,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:05:55	637,860	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:04:39	640,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:03:51	720,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:02:34	740,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:02:29	750,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:02:30	770,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:02:12	780,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:01:55	790,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:01:30	800,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:00:48	810,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:59:59	820,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:59:32	830,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:59:05	840,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:58:34	850,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:57:34	860,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:56:03	870,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:54:51	880,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:52:53	890,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:51:08	900,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:50:57	911,220	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:50:57	911,220	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:50:57	911,220	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:50:57	911,220	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0017 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v Cor: Branca.

Quantidade: 20

Valor: 72.276,60

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA

33.378.702/0001-62

Valor:



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	3.613,830	72.276,600	24/01/2026 14:33:06	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: EOS	3.613,830	72.276,600	26/01/2026 09:37:33	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: MIDEA	3.613,830	72.276,600	29/01/2026 08:03:01	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: CONSUL/ CHA31FB	3.613,800	72.276,000	28/01/2026 17:11:37	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	3.310,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.350,000
3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	CLASSIFICADO	3.390,000
4 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.440,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:05:28	3.310,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:04:53	3.350,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:04:45	3.370,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:03:56	3.380,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:03:39	3.390,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:02:39	3.400,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:02:22	3.410,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:02:00	3.420,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:00:10	3.430,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:59:51	3.440,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:59:27	3.550,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:58:56	3.560,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:58:39	3.570,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:57:22	3.580,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:53:18	3.590,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:51:01	3.613,800	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:51:01	3.613,830	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:51:01	3.613,830	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:51:01	3.613,830	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA



LOTES / ITENS

Nº	0018	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento		
Quantidade:	12		
Valor:	61.620,36		
Vencedor	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS	11.828.573/0014-49	Valor: 4.900,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	5.134,030	61.608,360	24/01/2026 14:33:18	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: CONSUL	5.135,030	61.620,360	26/01/2026 09:37:44	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: METALFRIO	5.135,030	61.620,360	29/01/2026 08:03:12	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ADJUDICADO	4.900,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.950,000
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	4.970,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:05:21	4.900,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:04:46	4.950,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:04:15	4.970,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:04:04	4.980,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:03:47	4.990,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:03:38	5.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:02:42	5.050,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:02:36	5.060,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:02:05	5.070,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:59:30	5.080,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:59:08	5.090,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:58:39	5.100,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:53:27	5.120,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:51:03	5.134,030	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:51:03	5.135,030	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:51:03	5.135,030	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0019

Situação: ENCERRADO

Descrição: Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco

Quantidade: 20

Valor: 72.590,60

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS

11.828.573/0014-49

Valor:

2.670,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: ESMALTEC	3.629,530	72.590,600	24/01/2026 14:34:23	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: ESMALTEC	3.629,530	72.590,600	26/01/2026 09:38:02	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ELECTROLUX	3.629,530	72.590,600	29/01/2026 08:03:22	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	3.629,530	72.590,600	28/01/2026 17:12:09	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: HQ DESFROST/ Hq-290Rdf				



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 I C H C MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.670,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	2.670,000
3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	2.700,000
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	3.320,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:11:47	1.670,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:13:08	2.670,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:11:24	2.700,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:11:17	2.710,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:10:36	2.750,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:58	2.770,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:09:49	2.880,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:27	2.890,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:09:19	2.900,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:08:44	3.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:08:24	3.070,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:08:10	3.080,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:07:56	3.100,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:07:16	3.170,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:06:23	3.180,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:06:06	3.190,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:05:52	3.200,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:05:48	3.240,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:05:35	3.250,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:05:39	3.290,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:05:17	3.300,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:04:57	3.320,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:04:49	3.340,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:04:34	3.350,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:04:12	3.380,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:04:02	3.390,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:03:20	3.400,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:03:12	3.430,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:03:14	3.450,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:03:01	3.460,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:02:47	3.470,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:02:11	3.490,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:01:50	3.500,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:00:27	3.560,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:59:42	3.570,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:59:32	3.580,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:58:44	3.605,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:56:49	3.615,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:51:06	3.629,530	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:51:06	3.629,530	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:51:06	3.629,530	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 09:51:06	3.629,530	I C H C MOVEIS LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0020

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco

Quantidade: 15

Valor: 67.759,20

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 3.940,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: CONSUL	4.517,280	67.759,200	24/01/2026 14:34:39	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: BRASTEMP	4.517,280	67.759,200	26/01/2026 09:38:13	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ELECTROLUX	4.517,280	67.759,200	29/01/2026 08:03:40	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	4.517,280	67.759,200	28/01/2026 17:12:29	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: BRASEMP/ BRM44HB				



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ADJUDICADO	3.940,000
2 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	3.950,000
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	4.120,000
4 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	4.140,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:07:14	3.940,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:06:04	3.950,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:05:31	4.000,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:05:06	4.100,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:05:02	4.120,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:04:32	4.140,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:04:19	4.150,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:04:18	4.190,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:03:59	4.200,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:03:50	4.250,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:03:43	4.300,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:03:06	4.320,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:02:59	4.330,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:02:17	4.340,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:02:00	4.350,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:59:10	4.380,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:58:50	4.390,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:56:30	4.400,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:53:35	4.500,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:51:08	4.517,280	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 09:51:08	4.517,280	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 09:51:08	4.517,280	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 09:51:08	4.517,280	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0021

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com motor e sistema

Quantidade: 50

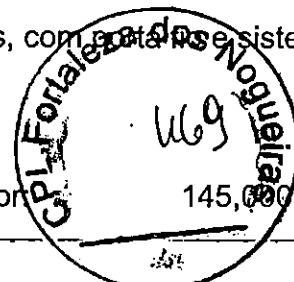
Valor: 9.973,50

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA

33.378.702/0001-62

Valor

145,000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: AGRATTO	199,470	9.973,500	24/01/2026 14:34:55	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: mondial	199,470	9.973,500	26/01/2026 09:51:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: PHILIPS WALITA	199,470	9.973,500	29/01/2026 08:03:59	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: BRITÂNIA/ DIAMANTE	199,470	9.973,500	28/01/2026 17:13:22	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

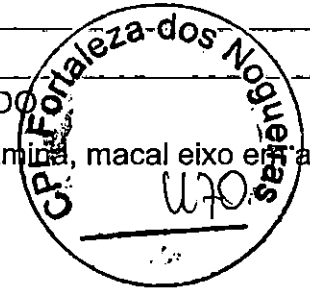
Empresa	Situação	null
1 I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	145,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	155,000
3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	165,000
4 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	CLASSIFICADO	199,470

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:19:50	145,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:19:31	155,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:12:47	165,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:32	199,470	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:09:32	199,470	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:09:32	199,470	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:32	199,470	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



LOTES / ITENS

Nº 0022 Situação: ENCERRADO
 Descrição: Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo e tração
 Quantidade: 50
 Valor: 82.200,00
 Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.150,800

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: SIEMSEM	1.644,000	82.200,000	24/01/2026 14:35:10	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: vitalex	1.644,000	82.200,000	26/01/2026 09:51:51	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: COLOMBO	1.644,000	82.200,000	29/01/2026 08:04:12	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VITHORY / VITHORY / BAIXA ROTAÇÃO / TR0010	1.644,000	82.200,000	28/01/2026 17:47:18	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: GIOVANI/LQI- 10	1.644,000	82.200,000	28/01/2026 17:14:41	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	750,000
2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	773,350
3 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	1.150,800
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.190,000
5 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	CLASSIFICADO	1.340,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:23:14	750,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:22:57	773,350	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:22:49	840,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:22:22	850,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:21:15	900,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:20:10	1.000,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:20:02	1.150,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:21:47	1.150,800	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:19:59	1.180,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:19:47	1.190,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:19:14	1.200,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:18:48	1.300,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:18:23	1.340,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:18:05	1.350,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:17:37	1.400,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:14:52	1.490,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:12:09	1.500,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:09:34	1.644,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:34	1.644,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:09:34	1.644,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:09:34	1.644,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:09:34	1.644,000	I C H C MOVEIS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

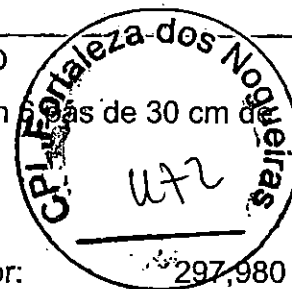
Nº 0023 Situação: ENCERRADO

Descrição: Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro

Quantidade: 100

Valor: 42.568,00

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 297,980



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: BRITANIA	425,680	42.568,000	24/01/2026 14:35:30	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: mondial	425,680	42.568,000	26/01/2026 09:52:03	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: COLOMBO	425,680	42.568,000	29/01/2026 08:04:20	CLASSIFICAD
VALE COMERCIO DE MATERIAIS Fabricante/Marca: ventisol	425,680	42.568,000	27/01/2026 23:30:34	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: VENTISOL/AGRATTO / VENTISOL / Turbo 6P 40cm / C 8005-220v	425,680	42.568,000	28/01/2026 17:47:31	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: VENTISOL/COLUNA	425,680	42.568,000	28/01/2026 17:14:54	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	180,000
2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	194,900
3 I C H C MOVEIS LTDA	DESCCLASSIFICADO	240,000
4 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	297,980
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	410,000
6 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	CLASSIFICADO	425,680

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:20:28	180,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:20:17	194,900	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:20:17	220,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:20:07	240,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:19:21	250,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:22:08	297,980	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:18:43	300,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:18:18	330,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:18:10	340,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:18:00	350,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:15:08	390,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:12:15	400,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:20:19	410,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:09:40	425,680	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA
29/01/2026 10:09:40	425,680	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:09:40	425,680	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:09:40	425,680	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:09:40	425,680	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:09:40	425,680	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0024 Situação: ENCERRADO
Descrição: Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm
Quantidade: 50
Valor: 35.591,50
Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor:



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	711,830	35.591,500	24/01/2026 14:35:45	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: gioibel	711,830	35.591,500	26/01/2026 09:52:14	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	711,830	35.591,500	29/01/2026 08:04:28	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400102	711,830	35.591,500	28/01/2026 17:14:26	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	470,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	480,000
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	498,280
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	500,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:23:40	470,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:23:14	480,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:21:35	490,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:23:26	498,280	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:20:49	500,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:20:35	600,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:20:11	670,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:18:27	680,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:18:08	690,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:15:15	700,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:41	711,830	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:09:41	711,830	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:41	711,830	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:09:41	711,830	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0025 Situação: ENCERRADO

Descrição: Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm

Quantidade: 40

Valor: 27.795,60

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 486,420

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	694,890	27.795,600	24/01/2026 14:36:04	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	694,890	27.795,600	26/01/2026 09:52:31	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	694,890	27.795,600	29/01/2026 08:04:36	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400104	694,890	27.795,600	28/01/2026 17:15:17	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	480,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	486,420
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	490,000
4 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	640,000

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:21:42	480,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:21:51	486,420	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:21:11	490,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:20:55	590,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:20:38	600,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:20:35	630,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:20:15	640,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:19:56	650,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:18:38	660,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:17:54	670,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:15:25	680,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:45	694,890	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:09:45	694,890	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:09:45	694,890	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:09:45	694,890	I C H C MOVEIS LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0026 Situação: ENCERRADO

Descrição: Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm

Quantidade: 50

Valor: 26.850,00

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 375,900

PROPOSTAS INICIAIS

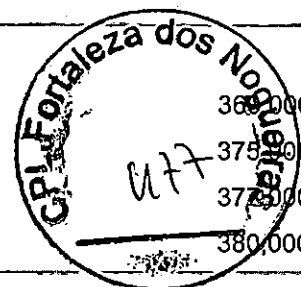
Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	537,000	26.850,000	24/01/2026 14:36:16	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	537,000	26.850,000	26/01/2026 09:52:41	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	537,000	26.850,000	29/01/2026 08:04:45	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400198	537,000	26.850,000	28/01/2026 17:15:37	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor	Null
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	360,000	
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	375,900	
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	377,000	
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	380,000	



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:35:25	360,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:35:09	375,900	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:36:58	377,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:36:01	380,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:34:38	400,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:34:10	410,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:33:40	420,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:34:28	430,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:33:27	440,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:33:05	450,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:32:01	460,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:31:13	470,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:29:21	480,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:28:19	490,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:27:36	500,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:25:52	510,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:24:30	520,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:24:10	537,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:24:10	537,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:24:10	537,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:24:10	537,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

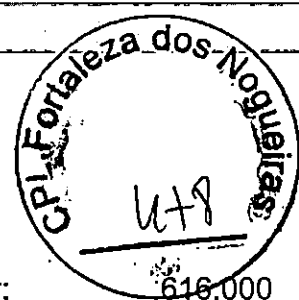
Nº 0027 Situação: ENCERRADO

Descrição: Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm

Quantidade: 50

Valor: 44.133,50

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor:



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	882,670	44.133,500	24/01/2026 14:36:34	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	882,670	44.133,500	26/01/2026 09:52:51	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	882,670	44.133,500	29/01/2026 08:04:52	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400199+400608	882,670	44.133,500	28/01/2026 17:15:49	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	600,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	616,000
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	617,870
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	620,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:36:40	600,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:37:06	616,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:37:57	617,870	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:36:09	620,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:35:43	770,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:35:21	780,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:35:24	790,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:34:47	800,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:33:36	810,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:32:54	820,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:32:12	830,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:31:17	840,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:29:30	850,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:28:44	862,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:28:01	872,670	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:24:12	882,670	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:24:12	882,670	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:24:12	882,670	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:24:12	882,670	I C H C MOVEIS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 0028 Situação: ENCERRADO

Descrição: Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm

Quantidade: 50

Valor: 30.900,00

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 432,600

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PANDIN	618,000	30.900,000	24/01/2026 14:36:45	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: giobel	618,000	30.900,000	26/01/2026 09:53:02	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	618,000	30.900,000	29/01/2026 08:04:58	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NOBRE/400103+400608	618,000	30.900,000	28/01/2026 17:16:14	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação	
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	430,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	432,600
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	435,000
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	440,000
DISPUTA		



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:36:24	430,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:37:22	432,600	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:38:55	435,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:36:15	440,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:36:18	480,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:36:06	490,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:35:57	500,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:35:34	510,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:34:56	520,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:33:46	530,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:32:27	540,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:32:21	550,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:31:22	560,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:29:43	570,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:28:51	588,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:28:17	598,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:25:59	608,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:24:15	618,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:24:15	618,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:24:15	618,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:24:15	618,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0029 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Cama empilhável para creche
 Quantidade: 80
 Valor: 23.016,80
 Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 277,000



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: schoolcenter	287,710	23.016,800	26/01/2026 09:53:25	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ACRIMET	287,710	23.016,800	29/01/2026 08:05:11	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: FRESO. CAMINHA EMPILHÁVEL	287,710	23.016,800	28/01/2026 17:17:24	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	277,000
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	287,710
3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	287,710

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:26:06	277,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:24:18	287,710	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:24:18	287,710	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:24:18	287,710	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

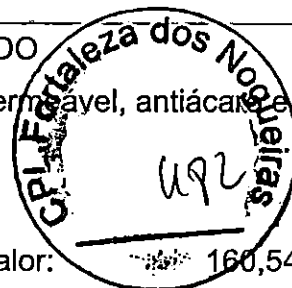
Nº 0030 Situação: ENCERRADO

Descrição: Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácara e

Quantidade: 200

Valor: 45.870,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 160,540



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PRODORMIR	229,350	45.870,000	24/01/2026 14:37:27	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: onix	229,350	45.870,000	26/01/2026 09:53:36	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: ORTOBOM	229,350	45.870,000	29/01/2026 08:05:20	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: ORTOFLEX/120X60X4	229,350	45.870,000	28/01/2026 17:17:40	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	150,000
2 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	160,540
3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	CLASSIFICADO	209,000
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	229,350

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:32:19	150,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:31:43	160,540	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:30:42	190,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:29:13	209,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:26:11	219,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:24:20	229,350	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:24:20	229,350	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:24:20	229,350	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:24:20	229,350	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0031 Situação: ENCERRADO

Descrição: Garrafa térmica p/ café de 1 litro

Quantidade: 100

Valor: 7.041,00

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 49,290

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: TERMOLAR	70,410	7.041,000	24/01/2026 14:37:43	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: mor	70,410	7.041,000	26/01/2026 09:53:48	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR	70,410	7.041,000	29/01/2026 08:05:28	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: UNITERMI / UNITERMI / GARRAFA / Garrafa Siena 1 L	70,410	7.041,000	28/01/2026 17:47:50	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: TERMOLAR/ PERSONAL	70,410	7.041,000	28/01/2026 17:18:20	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	DESCCLASSIFICADO	38,020
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ARREMATANTE	49,290
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	49,300
4 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	49,310
5 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	70,410

DISPUTA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:47:12	38,020	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:41:55	49,290	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:42:08	49,300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:42:43	49,310	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:41:49	60,400	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:38:40	70,410	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:38:40	70,410	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:38:40	70,410	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:38:40	70,410	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:38:40	70,410	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0032 Situação: ADJUDICADO

Descrição: Tanque lavar roupa 10 kg

Quantidade: 30

Valor: 21.029,70

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 490,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: MUELER	700,990	21.029,700	24/01/2026 14:38:04	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: COLORMAQ	700,660	21.019,800	26/01/2026 11:13:47	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: BRASTEMP	700,990	21.029,700	29/01/2026 08:05:43	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: NEUQAQ/SEMI- AUTOMÁTICA	700,990	21.029,700	28/01/2026 17:18:32	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	490,000
2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	CLASSIFICADO	490,690

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Situação
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO
4 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO

null

DISPUTA



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:52:09	490,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:52:19	490,690	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:51:56	500,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:50:34	535,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:50:27	545,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:49:56	555,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:49:00	580,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:48:31	590,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:48:11	600,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:47:33	610,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:47:04	620,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:46:27	630,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:45:59	670,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:45:13	680,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:44:19	690,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:38:41	700,660	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:38:41	700,990	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:38:41	700,990	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:38:41	700,990	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0033

Situação: ADJUDICADO

Descrição: Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo

Quantidade: 80

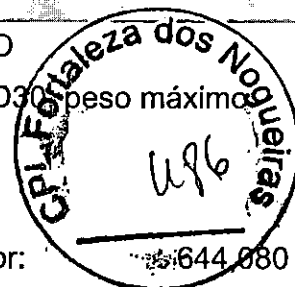
Valor: 73.609,60

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA

33.378.702/0001-62

Valor:

644,080



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	920,120	73.609,600	26/01/2026 11:13:58	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: GIOBEL	920,120	73.609,600	29/01/2026 08:05:52	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 I C H C MOVEIS LTDA	ADJUDICADO	644,080
2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	900,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:54:21	644,080	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:55:54	900,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:52:04	910,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:51:26	920,120	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:51:26	920,120	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

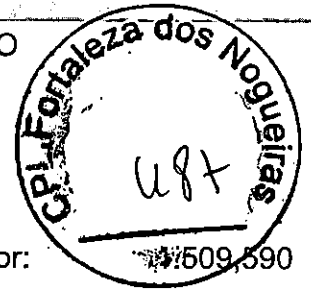
Nº 0034 Situação: ADJUDICADO

Descrição: TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220

Quantidade: 20

Valor: 43.131,20

Vencedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS 11.828.573/0014-49 Valor: 1.509,590



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: PHILCO	2.156,560	43.131,200	24/01/2026 14:38:19	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: SEMP	2.156,560	43.131,200	26/01/2026 11:14:12	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: TCL	2.156,560	43.131,200	29/01/2026 08:06:04	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: MULTILASER / MULTILASER / TV 50" ROKU 4K / TL059M	2.156,560	43.131,200	28/01/2026 17:48:02	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: AOC/43S5045	2.156,560	43.131,200	28/01/2026 17:18:55	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ADJUDICADO	1.509,590
2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	CLASSIFICADO	1.765,340
3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.850,000
4 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	2.100,000
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	2.156,560

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:49:17	1.509,590	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:49:26	1.765,340	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:50:07	1.850,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:48:48	1.980,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:48:28	1.990,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:47:41	2.000,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:47:21	2.090,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:47:15	2.100,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:46:49	2.110,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:46:39	2.120,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:45:21	2.130,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:44:40	2.140,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:38:48	2.156,560	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:38:48	2.156,560	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:38:48	2.156,560	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:38:48	2.156,560	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:38:48	2.156,560	I C H C MOVEIS LTDA



LOTES / ITENS

Nº	0035	Situação:	ADJUDICADO
Descrição:	FORNO ELETTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade		
Quantidade:	20		
Valor:	16.106,60		
Vencedor	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS	11.828.573/0014-49	Valor: 563,740

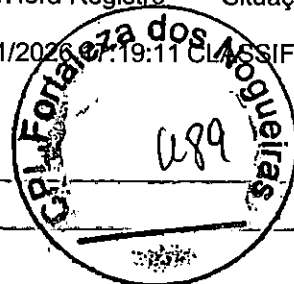
PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS Fabricante/Marca: BEST	805,330	16.106,600	24/01/2026 14:38:31	CLASSIFICAD
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: BEST	805,330	16.106,600	26/01/2026 11:14:23	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: PHILCO	805,330	16.106,600	29/01/2026 08:06:15	CLASSIFICAD
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E Fabricante/Marca: BEST / BEST / FORNO ELÉTRICO / 50L-220V	805,330	16.106,600	28/01/2026 17:48:14	CLASSIFICAD

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	803,330	16.066,600	28/01/2026 17:19:11	CLASSIFICAD
Fabricante/Marca: SUGGAR/ FE501				



CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor	
1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	ADJUDICADO	563,740	
2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	CLASSIFICADO	666,390	
3 I C H C MOVEIS LTDA	CLASSIFICADO	790,000	
4 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	803,330	
5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	805,330	

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:49:40	563,740	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:49:17	666,390	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:48:01	700,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:47:49	750,000	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:47:51	780,000	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:41:56	790,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:38:51	803,330	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:38:51	805,330	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:38:51	805,330	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
29/01/2026 10:38:51	805,330	IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA
29/01/2026 10:38:51	805,330	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

LOTES / ITENS

Nº 0036

Situação: ENCERRADO

Descrição: Quadro branco escolar 3 metros

Quantidade: 60

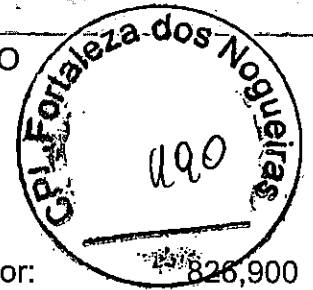
Valor: 70.878,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA

33.378.702/0001-62

Valor:

826,900



PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: LOUSARTEC	1.181,300	70.878,000	26/01/2026 11:14:37	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: STALO	1.181,300	70.878,000	29/01/2026 08:06:25	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: STALO/5119	1.181,300	70.878,000	28/01/2026 17:19:28	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	800,000
2 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	826,900
3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.181,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 11:07:58	800,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 11:07:36	826,900	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 11:07:17	900,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 11:07:03	910,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 11:06:37	940,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 11:06:11	950,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 11:05:50	990,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 11:05:27	1.000,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 11:05:20	1.050,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 11:04:36	1.100,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 11:04:21	1.150,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:59:05	1.170,000	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:58:47	1.181,300	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:58:47	1.181,300	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:58:47	1.181,300	I C H C MOVEIS LTDA



LOTES / ITENS

Nº 0037 Situação: ENCERRADO

Descrição: CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor

Quantidade: 25

Valor: 59.270,00

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.659,560

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: DELLOMED	2.370,800	59.270,000	26/01/2026 11:14:53	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: DELLAMED	2.370,800	59.270,000	29/01/2026 08:06:36	CLASSIFICAD
GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR Fabricante/Marca: dellamed	2.370,800	59.270,000	27/01/2026 15:14:10	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: DELLAMED COMPACTA/D101	2.370,800	59.270,000	28/01/2026 17:19:45	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.200,000
2 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.350,000
3 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	1.659,560
4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	CLASSIFICADO	1.700,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:52:07	1.200,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:51:38	1.300,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:51:34	1.350,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:51:22	1.400,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:51:18	1.450,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:50:36	1.500,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:50:27	1.550,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:50:15	1.600,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:50:09	1.659,560	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:52:38	1.700,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:49:52	1.750,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:49:48	1.800,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:49:38	1.850,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:49:31	1.900,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:49:26	1.950,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:49:17	2.000,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:49:18	2.020,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:48:47	2.030,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:48:39	2.040,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:48:15	2.050,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:48:03	2.080,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:47:55	2.090,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:47:23	2.100,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:47:10	2.150,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:46:19	2.190,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:46:07	2.200,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:45:55	2.230,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:45:52	2.240,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:45:41	2.250,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:45:43	2.270,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:45:33	2.280,000	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:45:11	2.290,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:44:32	2.300,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:43:52	2.310,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:43:47	2.320,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:42:46	2.330,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:42:25	2.340,000	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:42:14	2.350,000	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:39:07	2.370,800	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:39:07	2.370,800	GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
29/01/2026 10:39:07	2.370,800	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 003

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:39:07	2.370,800	I C H C MOVEIS LTDA



LOTES / ITENS

N° 0038 Situação: ENCERRADO

Descrição: Quadro branco escolar 4 metros

Quantidade: 45

Valor: 72.316,35

Vencedor I C H C MOVEIS LTDA 33.378.702/0001-62 Valor: 1.124,920

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
I C H C MOVEIS LTDA Fabricante/Marca: LOUSARTEC	1.607,030	72.316,350	26/01/2026 11:15:05	CLASSIFICAD
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA Fabricante/Marca: STALO	1.607,030	72.316,350	29/01/2026 08:06:47	CLASSIFICAD
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA Fabricante/Marca: STALO/8630	1.607,030	72.316,350	28/01/2026 17:19:59	CLASSIFICAD

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	
1 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	DESCCLASSIFICADO	1.000,000
2 I C H C MOVEIS LTDA	ARREMATANTE	1.124,920
3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	CLASSIFICADO	1.607,030

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
29/01/2026 10:55:25	1.000,000	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:55:02	1.124,920	I C H C MOVEIS LTDA
29/01/2026 10:54:46	1.607,030	FAROL DISTRIBUIDORA LTDA
29/01/2026 10:54:46	1.607,030	DISTRIBUIDORA STELLA LTDA
29/01/2026 10:54:46	1.607,030	I C H C MOVEIS LTDA

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
20/01 09:45	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06080394000111/compras/2026/4
20/01 10:01	Sistema		Documento enviado pela autoridade responsável pelo processo de VISO ADIAMENTO (Documento enviado para PNCP)
29/01 08:45	Sistema		Sessão pública aberta!
29/01 08:45	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
29/01 08:47	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 003/2026, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras -MA. Antes de abrir os itens para lances, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação. É importante deixar bem claro que são de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome da empresa como também acompanha o processo, especialmente o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros. Na presente licitação, será adotado o modo de disputa aberto, cujo procedimento operacional está previsto na lei 14.133/2021. Após a etapa de lances, o pregoeiro poderá realizar diligência, com fundamento na Lei nº 14.133, de 2021, destinada a esclarecer ou complementar informações. A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecutabilidade do preço. Após a fase competitiva, será realizada a convocação da empresa para apresentação de anexo contendo a proposta ajustada ao lance vencedor, conforme prazo e condições estabelecidas no instrumento convocatório. As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema (chat), com indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
29/01 09:14	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:14	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:14	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:14	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:15	Sistema	0005	Disputa do Lote/Item 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:18	Sistema	0002	O Fornecedor 605105 solicitou a exclusão do lance de R\$ 2.330,0000 do lote/item n° 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co...
29/01 09:18	Sistema	0002	O Fornecedor 605105 solicitou a exclusão do lance de R\$ 2.330,0000 do lote/item n° 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co...
29/01 09:18	Sistema	0002	Lance do Fornecedor 605105 de R\$ 2.330,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
29/01 09:19	Sistema	0005	O Fornecedor 605105 solicitou a exclusão do lance de R\$ 3.620,0900 do lote/item n° 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla...
29/01 09:19	Sistema	0005	Lance do Fornecedor 605105 de R\$ 3.620,0900 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
29/01 09:23	Sistema	0006	Disputa do Lote/Item 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:24	Sistema	0007	Disputa do Lote/Item 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:24	Sistema	0008	Disputa do Lote/Item 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:24	Sistema	0009	Disputa do Lote/Item 0009 - Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta s... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:24	Sistema	0010	Disputa do Lote/Item 0010 - Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:24	Sistema	0001	O lote/item n° 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:24	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:24	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:25	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:25	Sistema	0005	O lote/item nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:27	Sistema	0008	O Fornecedor 605105 solicitou a exclusão do lance de R\$ 3.290,0000 do lote/item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22...
29/01 09:27	Sistema	0008	Lance do Fornecedor 605105 de R\$ 3.290,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
29/01 09:27	Sistema	0008	Lance do Fornecedor 425347 de R\$ 6.300,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
29/01 09:28	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... encerrada!
29/01 09:28	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... foi o fornecedor com valor R\$ 3.480,0000 !
29/01 09:28	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... encerrada!
29/01 09:28	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... foi o fornecedor com valor R\$ 2.100,0000 !
29/01 09:29	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... encerrada!
29/01 09:29	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... foi o fornecedor com valor R\$ 1.836,2900 !
29/01 09:29	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... encerrada!
29/01 09:29	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... foi o fornecedor com valor R\$ 2.623,7700 !
29/01 09:29	Sistema	0004	A Disputa foi encerrada mas foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
29/01 09:34	Sistema	0006	O lote/item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:34	Sistema	0007	O lote/item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:34	Sistema	0008	O lote/item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:34	Sistema	0009	O lote/item nº 0009 - Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta s... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:34	Sistema	0010	O lote/item nº 0010 - Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:34	Sistema	0005	Disputa do lote/item nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... encerrada!
29/01 09:34	Sistema	0005	O arrematante do item/lote nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... foi o fornecedor com valor R\$ 3.580,0000 !
29/01 09:36	Sistema	0006	Disputa do lote/item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... encerrada!
29/01 09:36	Sistema	0006	O arrematante do item/lote nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... foi o fornecedor com valor R\$ 3.460,0000 !
29/01 09:36	Sistema	0007	Disputa do lote/item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... encerrada!
29/01 09:36	Sistema	0007	O arrematante do item/lote nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... foi o fornecedor com valor R\$ 5.900,0000 !
29/01 09:36	Sistema	0011	Disputa do Lote/Item 0011 - Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e enco... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/01 09:36	Sistema	0012	Disputa do Lote/Item 0012 - Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.
29/01 09:36	Sistema	0013	Disputa do Lote/Item 0013 - Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Inicias" de cada Lote/Item.

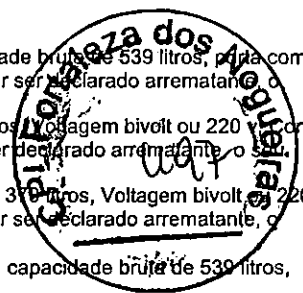
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 09:36	Sistema	0014	Disputa do Lote/Item 0014 - Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:36	Sistema	0015	Disputa do Lote/Item 0015 - Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:36	Sistema	0008	Disputa do lote/item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hffe30c2cb: 22... encerrada!
29/01 09:36	Sistema	0008	O arrematante do item/lote nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hffe30c2cb: 22... foi o fornecedor com valor R\$ 5.800,0000 !
29/01 09:37	Sistema	0009	Disputa do lote/item nº 0009 - Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta s... encerrada!
29/01 09:37	Sistema	0009	O arrematante do item/lote nº 0009 - Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta s... foi o fornecedor com valor R\$ 1.290,0000 !
29/01 09:42	Sistema	0010	Disputa do lote/item nº 0010 - Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 ... encerrada!
29/01 09:42	Sistema	0010	O arrematante do item/lote nº 0010 - Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 ... foi o fornecedor com valor R\$ 2.250,0000 !
29/01 09:46	Sistema	0011	O lote/item nº 0011 - Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e enco... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:46	Sistema	0012	O lote/item nº 0012 - Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:46	Sistema	0013	O lote/item nº 0013 - Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:46	Sistema	0014	O lote/item nº 0014 - Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:46	Sistema	0015	O lote/item nº 0015 - Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 09:49	Sistema	0012	Disputa do lote/item nº 0012 - Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira encerrada!
29/01 09:49	Sistema	0012	O arrematante do item/lote nº 0012 - Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira foi o fornecedor com valor R\$ 345,0000 !
29/01 09:49	Sistema	0013	Disputa do lote/item nº 0013 - Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... encerrada!
29/01 09:49	Sistema	0013	O arrematante do item/lote nº 0013 - Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... foi o fornecedor com valor R\$ 970,0000 !
29/01 09:50	Sistema	0011	Disputa do lote/item nº 0011 - Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e enco... encerrada!
29/01 09:50	Sistema	0011	O arrematante do item/lote nº 0011 - Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e enco... foi o fornecedor com valor R\$ 410,0000 !
29/01 09:50	Sistema	0016	Disputa do Lote/Item 0016 - Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:51	Sistema	0017	Disputa do Lote/Item 0017 - Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:51	Sistema	0018	Disputa do Lote/Item 0018 - Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechame... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:51	Sistema	0019	Disputa do Lote/Item 0019 - Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:51	Sistema	0020	Disputa do Lote/Item 0020 - Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor br... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 09:52	Sistema	0015	Disputa do lote/item nº 0015 - Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... encerrada!
29/01 09:52	Sistema	0015	O arrematante do item/lote nº 0015 - Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... foi o fornecedor com valor R\$ 1.058,0000 !
29/01 09:52	Sistema	0014	Disputa do lote/item nº 0014 - Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... encerrada!
29/01 09:52	Sistema	0014	O arrematante do item/lote nº 0014 - Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... foi o fornecedor com valor R\$ 1.390,0000 !
29/01 10:01	Sistema	0016	O lote/item nº 0016 - Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:01	Sistema	0017	O lote/item nº 0017 - Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 10:01	Sistema	0018	O lote/item nº 0018 - Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechame... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:01	Sistema	0019	O lote/item nº 0019 - Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:01	Sistema	0020	O lote/item nº 0020 - Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor br... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:07	Sistema	0018	Disputa do lote/item nº 0018 - Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechame... encerrada!
29/01 10:07	Sistema	0018	O arrematante do item/lote nº 0018 - Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechame... foi o fornecedor com valor R\$ 4.900,0000 !
29/01 10:07	Sistema	0017	Disputa do lote/item nº 0017 - Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.... encerrada!
29/01 10:07	Sistema	0017	O arrematante do item/lote nº 0017 - Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.... foi o fornecedor com valor R\$ 3.310,0000 !
29/01 10:07	Sistema	0016	Disputa do lote/item nº 0016 - Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... encerrada!
29/01 10:07	Sistema	0016	O arrematante do item/lote nº 0016 - Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... foi o fornecedor com valor R\$ 630,0000 !
29/01 10:09	Sistema	0020	Disputa do lote/item nº 0020 - Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor br... encerrada!
29/01 10:09	Sistema	0020	O arrematante do item/lote nº 0020 - Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor br... foi o fornecedor com valor R\$ 3.940,0000 !
29/01 10:09	Sistema	0021	Disputa do Lote/Item 0021 - Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:09	Sistema	0022	Disputa do Lote/Item 0022 - Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eix... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:09	Sistema	0023	Disputa do Lote/Item 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:09	Sistema	0024	Disputa do Lote/Item 0024 - Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:09	Sistema	0025	Disputa do Lote/Item 0025 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:15	Sistema	0019	Disputa do lote/item nº 0019 - Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco encerrada!
29/01 10:15	Sistema	0019	O arrematante do item/lote nº 0019 - Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco foi o fornecedor com valor R\$ 1.670,0000 !
29/01 10:19	Sistema	0021	O lote/item nº 0021 - Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:19	Sistema	0022	O lote/item nº 0022 - Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eix... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:19	Sistema	0023	O lote/item nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:19	Sistema	0024	O lote/item nº 0024 - Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:19	Sistema	0025	O lote/item nº 0025 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:21	Sistema	0021	Disputa do lote/item nº 0021 - Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e ... encerrada!
29/01 10:21	Sistema	0021	O arrematante do item/lote nº 0021 - Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e ... foi o fornecedor com valor R\$ 145,0000 !
29/01 10:23	Sistema	0025	Disputa do lote/item nº 0025 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm encerrada!
29/01 10:23	Sistema	0025	O arrematante do item/lote nº 0025 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm foi o fornecedor com valor R\$ 480,0000 !
29/01 10:24	Sistema	0023	Disputa do lote/item nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de ... encerrada!
29/01 10:24	Sistema	0023	O arrematante do item/lote nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de ... foi o fornecedor com valor R\$ 180,0000 !
29/01 10:24	Sistema	0026	Disputa do Lote/Item 0026 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 120x60cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 10:24	Sistema	0027	Disputa do Lote/Item 0027 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:24	Sistema	0028	Disputa do Lote/Item 0028 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 120x60cm aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:24	Sistema	0029	Disputa do Lote/Item 0029 - Cama empilhável para creche aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:24	Sistema	0030	Disputa do Lote/Item 0030 - Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e anti... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:25	Sistema	0022	Disputa do lote/item nº 0022 - Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eix... encerrada!
29/01 10:25	Sistema	0022	O arrematante do item/lote nº 0022 - Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eix... foi o fornecedor com valor R\$ 750,0000 !
29/01 10:25	Sistema	0024	Disputa do lote/item nº 0024 - Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm encerrada!
29/01 10:25	Sistema	0024	O arrematante do item/lote nº 0024 - Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm foi o fornecedor com valor R\$ 470,0000 !
29/01 10:34	Sistema	0026	O lote/item nº 0026 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:34	Sistema	0027	O lote/item nº 0027 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:34	Sistema	0028	O lote/item nº 0028 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:34	Sistema	0029	O lote/item nº 0029 - Cama empilhável para creche entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:34	Sistema	0030	O lote/item nº 0030 - Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e anti... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:36	Sistema	0029	Disputa do lote/item nº 0029 - Cama empilhável para creche encerrada!
29/01 10:36	Sistema	0029	O arrematante do item/lote nº 0029 - Cama empilhável para creche foi o fornecedor com valor R\$ 277,0000 !
29/01 10:36	Sistema	0030	Disputa do lote/item nº 0030 - Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e anti... encerrada!
29/01 10:36	Sistema	0030	O arrematante do item/lote nº 0030 - Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e anti... foi o fornecedor com valor R\$ 150,0000 !
29/01 10:38	Sistema	0031	Disputa do Lote/Item 0031 - Garrafa térmica p/ café de 1 litro aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:38	Sistema	0032	Disputa do Lote/Item 0032 - Tanque lavar roupa 10 kg aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:38	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:38	Sistema	0034	Disputa do Lote/Item 0034 - TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220 aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:38	Sistema	0035	Disputa do Lote/Item 0035 - FORNO ELÉTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacid... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:39	Sistema	0026	Disputa do lote/item nº 0026 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm encerrada!
29/01 10:39	Sistema	0026	O arrematante do item/lote nº 0026 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm foi o fornecedor com valor R\$ 360,0000 !
29/01 10:39	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Quadro branco escolar 3 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:39	Sistema	0037	Disputa do Lote/Item 0037 - CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:39	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Quadro branco escolar 4 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:40	Sistema	0027	Disputa do lote/item nº 0027 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm encerrada!
29/01 10:40	Sistema	0027	O arrematante do item/lote nº 0027 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm foi o fornecedor com valor R\$ 600,0000 !

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 10:40	Sistema	0028	Disputa do lote/item nº 0028 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm encerrada!
29/01 10:40	Sistema	0028	O arrematante do item/lote nº 0028 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm foi o fornecedor com valor R\$ 430,0000 !
29/01 10:46	Sistema	0032	O Fornecedor 605105 solicitou a exclusão do lance de R\$ 644,0800 do lote/item nº 0032 - Tanque lavar roupa 10 kg
29/01 10:46	Sistema	0032	Lance do Fornecedor 605105 de R\$ 644,0800 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
29/01 10:46	Sistema	0032	Lance do Fornecedor 956980 de R\$ 660,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
29/01 10:48	Sistema	0031	O lote/item nº 0031 - Garrafa térmica p/ café de 1 litro entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:48	Sistema	0032	O lote/item nº 0032 - Tanque lavar roupa 10 kg entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:48	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:48	Sistema	0034	O lote/item nº 0034 - TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220 entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:48	Sistema	0035	O lote/item nº 0035 - FORNO ELÉTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacid... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:49	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - Quadro branco escolar 3 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:49	Sistema	0037	O lote/item nº 0037 - CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:49	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - Quadro branco escolar 4 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 10:50	Sistema	0031	Disputa do lote/item nº 0031 - Garrafa térmica p/ café de 1 litro encerrada!
29/01 10:50	Sistema	0031	O arrematante do item/lote nº 0031 - Garrafa térmica p/ café de 1 litro foi o fornecedor com valor R\$ 38,0200 !
29/01 10:50	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... encerrada!
29/01 10:50	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... foi o fornecedor com valor R\$ 920,1200 !
29/01 10:51	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - Quadro branco escolar 4 metros encerrada!
29/01 10:51	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - Quadro branco escolar 4 metros foi o fornecedor com valor R\$ 144,0000 !
29/01 10:51	Sistema	0033	O Lote/Item 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:Não teve lance para o item
29/01 10:51	Sistema	0033	Disputa do Lote/Item 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:51	Sistema	0035	Disputa do lote/item nº 0035 - FORNO ELÉTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacid... encerrada!
29/01 10:51	Sistema	0035	O arrematante do item/lote nº 0035 - FORNO ELÉTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacid... foi o fornecedor com valor R\$ 563,7400 !
29/01 10:52	Sistema	0034	Disputa do lote/item nº 0034 - TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220 encerrada!
29/01 10:52	Sistema	0034	O arrematante do item/lote nº 0034 - TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220 foi o fornecedor com valor R\$ 1,509,5900 !
29/01 10:52	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - Quadro branco escolar 3 metros encerrada!
29/01 10:52	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - Quadro branco escolar 3 metros foi o fornecedor com valor R\$ 980,0000 !
29/01 10:53	Sistema	0038	O Lote/Item 0038 - Quadro branco escolar 4 metros foi sinalizado para ser reiniciado por: FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:LANCE REINICIADO
29/01 10:53	Sistema	0033	O Fornecedor 605105 solicitou a exclusão do lance de R\$ 444,1000 do lote/item nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup...
29/01 10:54	Sistema	0033	Lance do Fornecedor 605105 de R\$ 444,1000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
29/01 10:54	Sistema	0033	Lance do Fornecedor 433770 de R\$ 644,0900 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
29/01 10:54	Sistema	0032	Disputa do lote/item nº 0032 - Tanque lavar roupa 10 kg encerrada!
29/01 10:54	Sistema	0032	O arrematante do item/lote nº 0032 - Tanque lavar roupa 10 kg foi o fornecedor com valor R\$ 490,0000 !

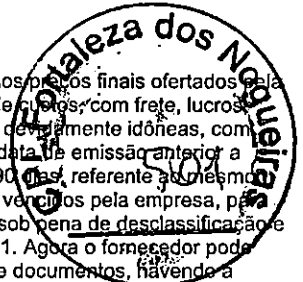
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 10:54	Sistema	0037	Disputa do lote/item nº 0037 - CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,... encerrada!
29/01 10:54	Sistema	0037	O arrematante do item/lote nº 0037 - CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,... foi o fornecedor com valor R\$ 1.200,0000
29/01 10:54	Sistema	0038	Disputa do Lote/Item 0038 - Quadro branco escolar 4 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 10:58	Sistema	0036	O Lote/Item 0036 - Quadro branco escolar 3 metros foi sinalizado para ser reiniciado por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo:O item precisa ser reiniciado.
29/01 10:58	Sistema	0036	Disputa do Lote/Item 0036 - Quadro branco escolar 3 metros aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
29/01 11:01	Sistema	0033	O lote/item nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 11:03	Sistema	0033	Disputa do lote/item nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... encerrada!
29/01 11:03	Sistema	0033	O arrematante do item/lote nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... foi o fornecedor com valor R\$ 644,0800 !
29/01 11:04	Sistema	0038	O lote/item nº 0038 - Quadro branco escolar 4 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 11:06	Sistema	0038	Disputa do lote/item nº 0038 - Quadro branco escolar 4 metros encerrada!
29/01 11:06	Sistema	0038	O arrematante do item/lote nº 0038 - Quadro branco escolar 4 metros foi o fornecedor com valor R\$ 1.000,0000 !
29/01 11:08	Sistema	0036	O lote/item nº 0036 - Quadro branco escolar 3 metros entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
29/01 11:10	Sistema	0036	Disputa do lote/item nº 0036 - Quadro branco escolar 3 metros encerrada!
29/01 11:10	Sistema	0036	O arrematante do item/lote nº 0036 - Quadro branco escolar 3 metros foi o fornecedor com valor R\$ 800,0000 !
29/01 11:10	Sistema		Fase de disputa encerrada
29/01 11:22	Sistema		Alguns lotes/itens estão com empate ficto, resolva os empates para abrir negociação deles. Números: 0004,
29/01 11:22	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
29/01 11:30	Sistema	0004	Foi convocado para desempate a empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, ela pode enviar um novo lance em até 5 minutos, caso queira cobrir o preço do primeiro colocado.
29/01 11:35	Sistema	0004	O prazo para desempate da empresa VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA acabou.
29/01 11:37	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
29/01 11:43	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Atenção DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição no preço final ofertado pela mesma, no item 38, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com o item vencido pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 13:43:00
29/01 11:46	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Atenção FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 36, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 13:46:00
29/01 11:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Documento: Atenção FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 2 e 4, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 13:46:00
29/01 11:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. Documento: Atenção GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 37, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 13:48:00
29/01 11:49	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I C H C MOVEIS LTDA. Documento: Atenção ICHC MÓVEIS LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 19, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 13:48:00
29/01 11:49	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA!
29/01 11:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA. Documento: Atenção IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 31, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 13:50:00
29/01 11:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. Documento: Atenção VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 1, 3, 5, 6, 7 e 8, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 29/01/2026 13:51:00
29/01 13:01	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA!
29/01 13:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA!
29/01 13:24	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA!
29/01 13:31	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA!

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 15:00	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes!
29/01 16:31	Sistema	0038	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0038 - Quadro branco escolar 4 metros. Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
29/01 16:31	Sistema	0038	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0038 - Quadro branco escolar 4 metros é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
29/01 17:06	Sistema	0009	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0009 - Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta s.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:06	Sistema	0009	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0009 - Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta s... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:06	Sistema	0010	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0010 - Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:06	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 ... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
29/01 17:06	Sistema	0011	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0011 - Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e enco.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:06	Sistema	0011	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0011 - Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e enco... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:06	Sistema	0012	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0012 - Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira. Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:06	Sistema	0012	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0012 - Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
29/01 17:06	Sistema	0013	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0013 - Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:06	Sistema	0013	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0013 - Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:07	Sistema	0014	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0014 - Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:07	Sistema	0014	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0014 - Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especi... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:07	Sistema	0015	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0015 - Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:07	Sistema	0015	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0015 - Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:07	Sistema	0022	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0022 - Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eix.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:07	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0022 - Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eix... é o fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.
29/01 17:07	Sistema	0023	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:07	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de ... é o fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.
29/01 17:07	Sistema	0024	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0024 - Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm. Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:07	Sistema	0024	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0024 - Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:08	Sistema	0025	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0025 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm. Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:08	Sistema	0025	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0025 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:08	Sistema	0026	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0026 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm. Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
29/01 17:08	Sistema	0026	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0026 - Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:08	Sistema	0027	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0027 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm. Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:08	Sistema	0027	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0027 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:08	Sistema	0028	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0028 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm. Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:08	Sistema	0028	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0028 - Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:08	Sistema	0030	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0030 - Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e anti.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:08	Sistema	0030	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0030 - Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e anti... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
29/01 17:08	Sistema	0036	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0036 - Quadro branco escolar 3 metros. Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:08	Sistema	0036	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0036 - Quadro branco escolar 3 metros é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
29/01 17:10	Sistema	0002	O fornecedor FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:10	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... é o fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
29/01 17:10	Sistema	0004	O fornecedor FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:10	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA.
29/01 17:12	Sistema	0037	O fornecedor GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0037 - CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,.... Motivo: A licitante não apresentou Planilha de Composição de custos, para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:12	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,.... é o fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA.
29/01 17:12	Sistema	0019	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0019 - Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco. Motivo: A licitante não apresentou Planilha de Composição de custos, para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:12	Sistema	0019	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0019 - Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
29/01 17:14	Sistema	0031	O fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0031 - Garrafa térmica p/ café de 1 litro. Motivo: A licitante não apresentou Notas Fiscais, para comprovação dos custos para o item.
29/01 17:14	Sistema	0031	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0031 - Garrafa térmica p/ café de 1 litro é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
30/01 08:33	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
30/01 09:39	Sistema	0001	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante apresentou Planilha de composição de custos sem logomarca da empresa, sem os dados do representante legal, dentre outras informações necessárias para identificação da mesma, além disso as Notas Fiscais apresentadas, não informam a marca do produto, o qual deve ser o mesmo apresentado na proposta inicial.
30/01 09:39	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... é o fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.
30/01 09:40	Sistema	0003	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante apresentou Planilha de composição de custos sem logomarca da empresa, sem os dados do representante legal, dentre outras informações necessárias para identificação da mesma, além disso as Notas Fiscais apresentadas, não informam a marca do produto, o qual deve ser o mesmo apresentado na proposta inicial.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 09:40	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.
30/01 09:40	Sistema	0005	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante apresentou Planilha de composição de custos sem logomarca da empresa, sem os dados do representante legal, dentre outras informações necessárias para identificação da mesma, além disso as Notas Fiscais apresentadas, não informam a marca do produto, o qual deve ser o mesmo apresentado na proposta inicial.
30/01 09:40	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
30/01 09:41	Sistema	0006	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante apresentou Planilha de composição de custos sem logomarca da empresa, sem os dados do representante legal, dentre outras informações necessárias para identificação da mesma, além disso as Notas Fiscais apresentadas, não informam a marca do produto, o qual deve ser o mesmo apresentado na proposta inicial.
30/01 09:41	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
30/01 09:41	Sistema	0007	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22.... Motivo: A licitante apresentou Planilha de composição de custos sem logomarca da empresa, sem os dados do representante legal, dentre outras informações necessárias para identificação da mesma, além disso as Notas Fiscais apresentadas, não informam a marca do produto, o qual deve ser o mesmo apresentado na proposta inicial.
30/01 09:41	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
30/01 09:41	Sistema	0008	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22.... Motivo: A licitante apresentou Planilha de composição de custos sem logomarca da empresa, sem os dados do representante legal, dentre outras informações necessárias para identificação da mesma, além disso as Notas Fiscais apresentadas, não informam a marca do produto, o qual deve ser o mesmo apresentado na proposta inicial.
30/01 09:41	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
30/01 09:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA. Documento: Atenção FAROL DISTRIBUIDORA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 37, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/01/2026 11:50:00
30/01 09:59	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I C H C MOVEIS LTDA. Documento: Atenção ICHS MOVEIS LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 5, 6, 7 e 8, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/01/2026 12:00:00
30/01 10:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA. Documento: Atenção IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 1, 3, 22 e 23, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais , custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
30/01 10:03	Sistema		clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/01/2026 12:00:00 A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. Documento: Atenção VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00min (2 HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma nos itens 2 e 4 e 23, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/01/2026 12:03:00
30/01 16:05	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes! A sessão está suspensa, retornaremos às 8:30 do dia 02/02/2026.
02/02 08:52	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
02/02 09:08	Sistema	0037	O fornecedor FAROL DISTRIBUIDORA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0037 - CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:08	Sistema	0037	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0037 - CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta,.... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
02/02 09:10	Sistema	0005	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:10	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.
02/02 09:10	Sistema	0006	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:10	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.
02/02 09:11	Sistema	0007	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:11	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... é o fornecedor RDL EMPREENDIMENTOS LTDA.
02/02 09:11	Sistema	0008	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:11	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... é o fornecedor RDL EMPREENDIMENTOS LTDA.
02/02 09:11	Sistema	0001	O fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:11	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
02/02 09:12	Sistema	0003	O fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:12	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
02/02 09:12	Sistema	0022	O fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0022 - Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eix.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:12	Sistema	0022	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0022 - Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eix... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
02/02 09:12	Sistema	0023	O fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 09:12	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
02/02 09:13	Sistema	0002	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:13	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:14	Sistema	0004	O fornecedor VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o Item.
02/02 09:14	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
02/02 09:18	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA. Documento: Atenção AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 1, 2, 3 e 4, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 11:18:00
02/02 09:20	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Documento: Atenção FRIOVIX COMERCIO DE REFEIGERAÇÃO LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 6, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 11:18:00
02/02 09:22	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I C H C MOVEIS LTDA. Documento: Atenção ICHC MÓVEIS LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 10 e 23, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 11:18:00
02/02 09:23	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA. Documento: Atenção IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 10 e 23, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 11:23:00
02/02 09:25	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		CORRIGINDO
02/02 09:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA. Documento: Atenção IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 5, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 11:26:00
02/02 09:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RDL EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Atenção RDL EMPREENDIMENTOS LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 7 e 8, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 11:26:00
02/02 09:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA!
02/02 10:09	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA!
02/02 14:47	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes!
02/02 15:12	Sistema	0001	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... é o fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
02/02 15:12	Sistema	0001	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... é o fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA.
02/02 15:13	Sistema	0002	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
02/02 15:13	Sistema	0003	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
02/02 15:13	Sistema	0004	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou na Planilha de composição de custos, o valor do frete divergente ao praticado no mercado, o que inviabiliza o transporte do item da cidade de Manaus - AM até o município de Fortaleza ds Nogueiras-MA.
02/02 15:17	Sistema	0006	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
02/02 15:17	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA.
02/02 15:17	Sistema	0006	Foram encontradas empresas em situação de desempate ME/EPP. O pregoeiro irá realizar a convocação.
02/02 15:18	Sistema	0010	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0010 - Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Motivo: A licitante não apresentou planilha de composição de custos para o item.
02/02 15:18	Sistema	0010	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0010 - Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 ... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
02/02 15:18	Sistema	0023	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de Motivo: A licitante não apresentou planilha de composição de custos para o item.

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
02/02 15:19	Sistema	0023	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0023 - Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
02/02 15:22	Sistema	0005	O fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou Nota Fiscal para comprovação dos custos para o item.
02/02 15:22	Sistema	0005	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0005 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
02/02 15:24	Sistema	0007	O fornecedor RDL EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
02/02 15:24	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... é o fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA.
02/02 15:24	Sistema	0008	O fornecedor RDL EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
02/02 15:24	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... é o fornecedor GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA.
02/02 15:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Atenção DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 1, 3 e 4, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 17:27:00
02/02 15:29	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA. Documento: Atenção GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS SA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 2 e 6, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 17:27:00
02/02 15:29	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA. Documento: Atenção GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, nos itens 2 e 6, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 17:29:00
02/02 15:30	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA. Documento: Atenção IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIENCIA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 7, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de

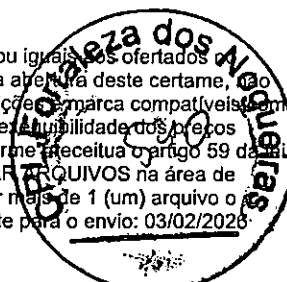
Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 02/02/2026 17:29:00
02/02 15:32	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retornaremos a sessão às 9:00, de amanhã, dia 03/02/2026.
02/02 16:52	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA!
02/02 16:59	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA!
03/02 09:57	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
03/02 10:00	Sistema	0001	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
03/02 10:00	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0001 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
03/02 10:01	Sistema	0003	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
03/02 10:01	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0003 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
03/02 10:01	Sistema	0004	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
03/02 10:01	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0004 - AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
03/02 10:15	Sistema	0008	O fornecedor GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
03/02 10:15	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... é o fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA.
03/02 10:17	Sistema	0007	O fornecedor IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22.... Motivo: A licitante não apresentou Nota Fiscal do produto para comprovar a composição de custos enviada para o item.
03/02 10:17	Sistema	0007	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0007 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v Hjfe30c2cb: 22... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
03/02 10:39	Sistema	0002	O fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: Os valores apresentados na composição de custos divergem do total dos valores apresentados na nota fiscal para o item em referência.
03/02 10:39	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... é o fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA.
03/02 10:43	Sistema	0006	O fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla.... Motivo: Os valores apresentados na composição de custos divergem do total dos valores apresentados na nota fiscal para o item em referência.
03/02 10:43	Sistema	0006	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0006 - AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Cla... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
03/02 10:47	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA. Documento: Atenção DISTRIBUIDORA STELLA LTDA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 2, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exequibilidade dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme preceitua o artigo 59 da lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:46:00
03/02 10:48	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA. Documento: Atenção GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS SA, convoco a empresa licitante envio através desse sistema, no prazo de 02hs00 (DUAS HORAS), composição nos preços finais ofertados pela mesma, no item 8, através de planilha de composição de custos, com frete, lucros, impostos e demais, custos, cópia de nota fiscal

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			(is) de saída, devidamente idôneas, com valores similares e/ou iguais aos ofertados no certame, com data de emissão anterior a 29/01/2026, data da abertura deste certame, não superior a 90 dias, referente ao mesmo objeto, com as descrições e marca compatíveis com os itens vencidos pela empresa, para que possamos aferir a exatidão dos preços propostos, sob pena de desclassificação e penalização conforme determina o artigo 59 da Lei 14.133/2021. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 03/02/2026 12:46:00
03/02 10:48	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão, às 14:30 de hoje.
03/02 11:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA!
03/02 14:48	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes!
03/02 14:56	Sistema	0002	O fornecedor DISTRIBUIDORA STELLA LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co.... Motivo: A licitante não apresentou composição de custos para o item.
03/02 14:56	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0002 - AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Co... é o fornecedor I C H C MOVEIS LTDA.
03/02 15:05	Sistema	0008	O fornecedor GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS SA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22.... Motivo: Os valores apresentados na composição de custos divergem do total dos valores apresentados na nota fiscal para o item em referência.
03/02 15:05	Sistema	0008	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 0008 - Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22... é o fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA.
04/02 08:44	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
04/02 09:15	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Retorno da sessão, às 08:30 do dia 05-02-2026
05/02 08:41	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Bom dia senhores licitantes!
05/02 08:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação e proposta de preços readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/02/2026 10:42:00
05/02 08:42	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor I C H C MOVEIS LTDA. Documento: Senhor licitante, solicito os documentos de habilitação e proposta de preços readequada.. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 05/02/2026 10:42:00
05/02 09:06	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor I C H C MOVEIS LTDA!
05/02 09:41	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA!
05/02 10:57	Sistema	0016	Fase de negociação do Lote/Item nº 0016 - Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0016	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0016 - Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve....
05/02 10:57	Sistema	0017	Fase de negociação do Lote/Item nº 0017 - Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.... encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0017	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0017 - Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca....
05/02 10:57	Sistema	0018	Fase de negociação do Lote/Item nº 0018 - Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechame... encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0018	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0018 - Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechame....
05/02 10:57	Sistema	0020	Fase de negociação do Lote/Item nº 0020 - Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor br... encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0020	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0020 - Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor br....
05/02 10:57	Sistema	0021	Fase de negociação do Lote/Item nº 0021 - Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e ... encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0021	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0021 - Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
05/02 10:57	Sistema	0029	Fase de negociação do Lote/Item nº 0029 - Cama empilhável para creche encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0029	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0029 - Cama empilhável para creche.
05/02 10:57	Sistema	0032	Fase de negociação do Lote/Item nº 0032 - Tanque lavar roupa 10 kg encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0032	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0032 - Tanque lavar roupa 10 kg.
05/02 10:57	Sistema	0033	Fase de negociação do Lote/Item nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0033	O fornecedor I C H C MOVEIS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup....
05/02 10:57	Sistema	0034	Fase de negociação do Lote/Item nº 0034 - TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220 encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0034	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0034 - TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220 .
05/02 10:57	Sistema	0035	Fase de negociação do Lote/Item nº 0035 - FORNO ELETTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacid... encerrada.
05/02 10:57	Sistema	0035	O fornecedor AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 0035 - FORNO ELETTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacid....
05/02 10:57	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 05/02/2026 11:07:43
05/02 14:55	FAUSTIANA NOGUEIRA DE		Boa tarde senhores licitantes!
05/02 14:55	Sistema	0016	O Lote/Item nº 0016 - Fogão 4/ bocas; fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo conve... foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0017	O Lote/Item nº 0017 - Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.... foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0018	O Lote/Item nº 0018 - Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechame... foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0020	O Lote/Item nº 0020 - Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor br... foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0021	O Lote/Item nº 0021 - Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e ... foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0029	O Lote/Item nº 0029 - Cama empilhável para creche foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0032	O Lote/Item nº 0032 - Tanque lavar roupa 10 kg foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0033	O Lote/Item nº 0033 - Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo sup... foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0034	O Lote/Item nº 0034 - TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220 foi ADJUDICADO.
05/02 14:55	Sistema	0035	O Lote/Item nº 0035 - FORNO ELETTRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacid... foi ADJUDICADO.
06/02 08:57	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS. Motivo: O Processo foi adjudicado..
09/02 09:54	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: O Processo foi Homologado..
09/02 10:21	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Homologado, por RITA COELHO FONSECA DA SILVA. Motivo: O Processo foi Homologado..

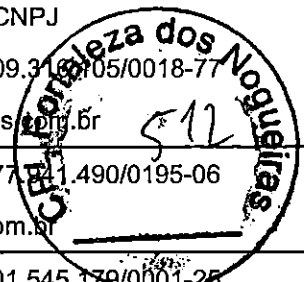
PROPOSTORES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	AUDIOLAR	11.828.573/0014-49
Contato: RHANNA DA SILVA CARVALHO	(99)9883-3350	audiolar14@gmail.com
DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	ELETRO & CIA	14.496.361/0001-85
Contato: IVANILDE BARROS MAIA	(99)8141-3498	lojaseleetroecia@gmail.com
FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	FAROL DISTRIBUIDORA	60.243.240/0001-49
Contato: JADIELY DOS ANJOS LIMA	(63)9910-3383	faroldistribuidoraltda@gmail.com

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 003

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	FRIOVIX COMÉRCIO DE	09.319.105/0018-77
Contato: Carlos Alberto Yoshida	(62)9997-1030	licitacao@friopecas.com.br
GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E	GAZIN SA	77.841.490/0195-06
Contato: GILMAR ALVES DE OLIVEIRA	(44)36638000	licitacao@gazin.com.br
GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	GMC HOSPITALAR	01.545.179/0001-25
Contato: JORGE LUIZ ULISSES DE	(81)9984-3333	licitacao@gmchospitalar.com
GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	GO VENDAS ELETRÔNICAS	36.521.392/0001-81
Contato: Gustavo Oliveira	(27)3191-4025	licitacao@govendasonline.com.br
I C H C MOVEIS LTDA	FORT LAR	33.378.702/0001-62
Contato: Isabel Cristina	(99)9998-4460	ichcmoveiseeletrodomesticos@gmail.com
IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA LTDA	Impacto Administração e Eficiência	60.173.263/0001-24
Contato: Dudilyan Rafael Padilha	(27)3442-2067	licitacao@impactoade.com.br
RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	RDL EMPREENDIMENTOS	30.160.224/0001-21
Contato: RUAN DIAS LIMA	(99)984291379	rdlempreendimentos61@gmail.com
VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	Vale Comercio de Materiais	49.287.699/0001-01
Contato: Andre Felipe Estevam de Lima	(13)9962-5014	juridico@valecomercio.com




FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS/Pregoeiro/Agente de Contratação


JACIRA COSTA PASSARINHO NETA/Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 003

FORNECEDOR: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

11.828.573/0014-49

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0005 AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e	12,00	4.890,650	58.687,800	30,0001%
0006 AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e	38,00	4.890,650	185.844,700	30,0001%
0007 Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v	7,00	6.913,620	48.395,340	30,0000%
0008 Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v	23,00	6.913,630	159.013,490	29,9999%
0009 Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas	10,00	1.300,000	13.000,000	31,0466%
0010 Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial	10,00	2.383,500	23.835,000	30,0000%
0011 Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo,	20,00	422,580	8.451,600	30,0005%
0013 Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço	5,00	980,000	4.900,000	30,4056%
0014 Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço	10,00	1.418,340	14.183,400	30,0000%
0015 Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica,	6,00	1.068,680	6.412,080	30,0002%
0016 Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica,	6,00	630,000	3.780,000	30,8619%
0018 Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com	12,00	4.900,000	58.800,000	4,5770%
0019 Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor	20,00	2.670,000	53.400,000	26,4368%
0020 Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220	15,00	3.940,000	59.100,000	12,7794%
0023 Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de	100,00	297,980	29.798,000	29,9991%
0024 Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	50,00	480,000	24.000,000	32,5682%
0025 Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	40,00	486,420	19.456,800	30,0004%
0026 Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	50,00	375,900	18.795,000	30,0000%
0027 Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	50,00	616,000	30.800,000	30,2117%
0028 Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	50,00	432,600	21.630,000	30,0000%
0031 Garrafa térmica p/ café de 1 litro	100,00	49,290	4.929,000	29,9957%
0034 TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	20,00	1.509,590	30.191,800	30,0001%
0035 FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de	20,00	563,740	11.274,800	29,9989%
QTD: 23			VALOR TOTAL:	888.678,810

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 003

FORNECEDOR: I C H C MOVEIS LTDA



LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
0001 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e	7,00	2.507,760	17.554,320	29,9999%
0002 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e	23,00	2.507,760	57.678,480	29,9999%
0003 AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e	12,00	3.620,090	43.441,080	29,9999%
0004 AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e	38,00	3.620,090	137.563,420	29,9999%
0012 Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	20,00	358,330	7.166,600	30,0000%
0017 Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor:	20,00	3.310,000	66.200,000	8,4074%
0021 Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com	50,00	145,000	7.250,000	27,3074%
0022 Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal	50,00	1.150,800	57.540,000	30,0000%
0029 Cama empilhável para creche	80,00	277,000	22.160,000	3,7225%
0030 Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável,	200,00	160,540	32.108,000	30,0022%
0032 Tanque lavar roupa 10 kg	30,00	490,000	14.700,000	30,0989%
0033 Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso	80,00	644,080	51.526,400	30,0004%
0036 Quadro branco escolar 3 metros	60,00	826,900	49.614,000	30,0008%
0037 CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg	25,00	1.659,560	41.489,000	30,0000%
0038 Quadro branco escolar 4 metros	45,00	1.124,920	50.621,400	30,0001%
QTD: 15		VALOR TOTAL:	656.612,700	

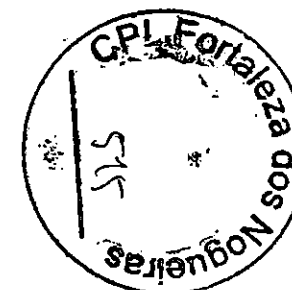


Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11
Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.042/2026

RANKING

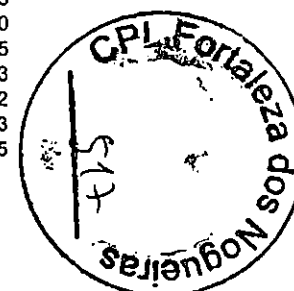
Lote/ Cl: Razão Social	Valor Uni.	Valor Total	Situação	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL CPF REPRESENTANTE
0001 1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2.100,00	14.700,00	DESCCLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de Li 461.021.058-42
0001 2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	2.210,17	15.471,19	DESCCLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha 077.808.929-05
0001 3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	2.300,00	16.100,00	DESCCLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0001 4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.490,00	17.430,00	DESCCLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0001 5 I C H C MOVEIS LTDA	2.507,76	17.554,32	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0001 6 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	3.520,00	24.640,00	CLASSIFICADO	30.160.224/0001-21	RUAN DIAS LIMA 026.888.113-80
0001 7 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	3.582,51	25.077,57	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM 043.664.361-83
0002 1 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO	1.836,29	42.234,67	DESCCLASSIFICADO	09.316.105/0018-77	Carlos Alberto Yoshida 565.155.881-00
0002 2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	1.958,00	45.034,00	DESCCLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de Li 461.021.058-42
0002 3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	2.060,00	47.380,00	DESCCLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0002 4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	2.349,00	54.027,00	DESCCLASSIFICADO	77.941.490/0195-06	GILMAR ALVES DE OLIVEI 631.238.191-91
0002 5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.490,00	57.270,00	DESCCLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0002 6 I C H C MOVEIS LTDA	2.507,76	57.678,48	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0002 7 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	3.520,00	80.960,00	CLASSIFICADO	30.160.224/0001-21	RUAN DIAS LIMA 026.888.113-80
0002 8 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	3.582,51	82.397,73	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM 043.664.361-83
0003 1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	3.480,00	41.760,00	DESCCLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de Li 461.021.058-42
0003 2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	3.497,37	41.968,44	DESCCLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha 077.808.929-05
0003 3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	3.540,00	42.480,00	DESCCLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0003 4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.610,00	43.320,00	DESCCLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0003 5 I C H C MOVEIS LTDA	3.620,09	43.441,08	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0003 6 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	4.900,00	58.800,00	CLASSIFICADO	30.160.224/0001-21	RUAN DIAS LIMA 026.888.113-80
0003 7 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	5.171,55	62.058,60	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM 043.664.361-83
0004 1 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO	2.623,77	99.703,26	DESCCLASSIFICADO	09.316.105/0018-77	Carlos Alberto Yoshida 565.155.881-00
0004 2 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	2.728,00	103.664,00	DESCCLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de Li 461.021.058-42
0004 3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	3.230,00	122.740,00	DESCCLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0004 4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.610,00	137.180,00	DESCCLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0004 5 I C H C MOVEIS LTDA	3.620,09	137.563,42	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0004 6 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	3.999,00	151.962,00	CLASSIFICADO	77.941.490/0195-06	GILMAR ALVES DE OLIVEI 631.238.191-91
0004 7 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	4.900,00	186.200,00	CLASSIFICADO	30.160.224/0001-21	RUAN DIAS LIMA 026.888.113-80
0004 8 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	5.171,55	196.518,90	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM 043.664.361-83



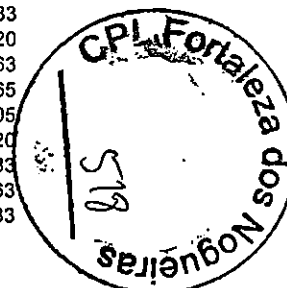
0005	1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	3.580,00	42.960,00	DESCCLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de Li	461.021.058-42
0005	2 I C H C MOVEIS LTDA	3.590,00	43.080,00	DESCCLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0005	3 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	4.080,00	48.960,00	DESCCLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha	077.808.929-05
0005	4 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	4.890,65	58.687,80	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0005	5 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	5.180,00	62.160,00	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0005	6 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	5.980,00	71.760,00	CLASSIFICADO	30.160.224/0001-21	RUAN DIAS LIMA	026.888.113-80
0005	7 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	6.780,00	81.360,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0006	1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	3.460,00	131.480,00	DESCCLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de Li	461.021.058-42
0006	2 I C H C MOVEIS LTDA	3.470,00	131.860,00	DESCCLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0006	3 FRIOVIX COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO	3.576,15	135.893,70	DESCCLASSIFICADO	09.316.105/0018-77	Carlos Alberto Yoshida	565.155.881-00
0006	4 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	4.659,00	177.042,00	DESCCLASSIFICADO	77.941.490/0195-06	GILMAR ALVES DE OLIVEI	631.238.191-91
0006	5 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	4.890,65	185.844,70	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0006	6 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.890,66	185.845,08	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0006	7 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	5.180,00	196.840,00	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0006	8 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	6.986,65	265.492,70	CLASSIFICADO	30.160.224/0001-21	RUAN DIAS LIMA	026.888.113-80
0007	1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	5.900,00	41.300,00	DESCCLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de Li	461.021.058-42
0007	2 I C H C MOVEIS LTDA	5.920,00	41.440,00	DESCCLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0007	3 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	5.930,00	41.510,00	DESCCLASSIFICADO	30.160.224/0001-21	RUAN DIAS LIMA	026.888.113-80
0007	4 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	6.368,61	44.580,27	DESCCLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha	077.808.929-05
0007	5 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	6.913,62	48.395,34	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0007	6 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	7.999,99	55.999,93	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0007	7 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	9.876,60	69.136,20	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0008	1 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	5.800,00	133.400,00	DESCCLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de Li	461.021.058-42
0008	2 I C H C MOVEIS LTDA	5.870,00	135.010,00	DESCCLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0008	3 RDL EMPREENDIMENTOS LTDA	5.880,00	135.240,00	DESCCLASSIFICADO	30.160.224/0001-21	RUAN DIAS LIMA	026.888.113-80
0008	4 GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA	6.324,45	145.462,35	DESCCLASSIFICADO	36.521.392/0001-81	Gustavo Oliveira	087.015.959-38
0008	5 GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	6.359,00	146.257,00	DESCCLASSIFICADO	77.941.490/0195-06	GILMAR ALVES DE OLIVEI	631.238.191-91
0008	6 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	6.913,63	159.013,49	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0008	7 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	7.999,99	183.999,77	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0008	8 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	8.400,00	193.200,00	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0009	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	1.290,00	12.900,00	DESCCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0009	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	1.300,00	13.000,00	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0009	3 I C H C MOVEIS LTDA	1.319,73	13.197,30	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0009	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.320,00	13.200,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0010	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	2.250,00	22.500,00	DESCCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0010	2 I C H C MOVEIS LTDA	2.290,00	22.900,00	DESCCLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0010	3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	2.383,50	23.835,00	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0010	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.260,00	32.600,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0011	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	410,00	8.200,00	DESCCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0011	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	422,58	8.451,60	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0011	3 I C H C MOVEIS LTDA	425,00	8.500,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0011	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	430,00	8.600,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0012	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	345,00	6.900,00	DESCCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0012	2 I C H C MOVEIS LTDA	358,33	7.166,60	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0012	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	360,00	7.200,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0012	4 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	440,00	8.800,00	CLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0013	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	970,00	4.850,00	DESCCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83



0013	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	980,00	4.900,00 ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0013	3 I C H C MOVEIS LTDA	985,71	4.928,55 CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0013	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	990,00	4.950,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0014	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	1.390,00	13.900,00 DESCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0014	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	1.418,34	14.183,40 ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0014	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.590,00	15.900,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0014	4 I C H C MOVEIS LTDA	1.650,00	16.500,00 CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0015	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	1.058,00	6.348,00 DESCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0015	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	1.068,68	6.412,08 ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0015	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.070,00	6.420,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0015	4 I C H C MOVEIS LTDA	1.100,00	6.600,00 CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0016	1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	630,00	3.780,00 ADJUDICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0016	2 I C H C MOVEIS LTDA	637,86	3.827,16 CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0016	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	640,00	3.840,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0016	4 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	750,00	4.500,00 CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0017	1 I C H C MOVEIS LTDA	3.310,00	66.200,00 ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0017	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.350,00	67.000,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0017	3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	3.390,00	67.800,00 CLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0017	4 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	3.440,00	68.800,00 CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0018	1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	4.900,00	58.800,00 ADJUDICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0018	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.950,00	59.400,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0018	3 I C H C MOVEIS LTDA	4.970,00	59.640,00 CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0019	1 I C H C MOVEIS LTDA	1.670,00	33.400,00 DESCLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0019	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	2.670,00	53.400,00 ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0019	3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	2.700,00	54.000,00 CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0019	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	3.320,00	66.400,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0020	1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	3.940,00	59.100,00 ADJUDICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0020	2 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	3.950,00	59.250,00 CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0020	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	4.120,00	61.800,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0020	4 I C H C MOVEIS LTDA	4.140,00	62.100,00 CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0021	1 I C H C MOVEIS LTDA	145,00	7.250,00 ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0021	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	155,00	7.750,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0021	3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	165,00	8.250,00 CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0021	4 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	199,47	9.973,50 CLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0022	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	750,00	37.500,00 DESCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0022	2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	773,35	38.667,50 DESCLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha 077.808.929-05
0022	3 I C H C MOVEIS LTDA	1.150,80	57.540,00 ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0022	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.190,00	59.500,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0022	5 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	1.340,00	67.000,00 CLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0023	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	180,00	18.000,00 DESCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0023	2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	194,90	19.490,00 DESCLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha 077.808.929-05
0023	3 I C H C MOVEIS LTDA	240,00	24.000,00 DESCLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina 402.249.533-20
0023	4 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	297,98	29.798,00 ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65
0023	5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	410,00	41.000,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA 973.532.303-63
0023	6 VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	425,68	42.568,00 CLASSIFICADO	49.287.699/0001-01	Andre Felipe Estevam de L 461.021.058-42
0024	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	470,00	23.500,00 DESCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/ 043.664.361-83
0024	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	480,00	24.000,00 ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA 047.417.433-65



0024	3 I C H C MOVEIS LTDA	498,28	24.914,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0024	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	500,00	25.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0025	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	480,00	19.200,00	DECLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0025	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	486,42	19.456,80	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0025	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	490,00	19.600,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0025	4 I C H C MOVEIS LTDA	640,00	25.600,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0026	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	360,00	18.000,00	DECLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0026	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	375,90	18.795,00	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0026	3 I C H C MOVEIS LTDA	377,00	18.850,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0026	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	380,00	19.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0027	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	600,00	30.000,00	DECLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0027	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	616,00	30.800,00	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0027	3 I C H C MOVEIS LTDA	617,87	30.893,50	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0027	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	620,00	31.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0028	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	430,00	21.500,00	DECLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0028	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	432,60	21.630,00	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0028	3 I C H C MOVEIS LTDA	435,00	21.750,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0028	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	440,00	22.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0029	1 I C H C MOVEIS LTDA	277,00	22.160,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0029	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	287,71	23.016,80	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0029	3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	287,71	23.016,80	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0030	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	150,00	30.000,00	DECLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0030	2 I C H C MOVEIS LTDA	160,54	32.108,00	ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0030	3 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	209,00	41.800,00	CLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0030	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	229,35	45.870,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0031	1 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	38,02	3.802,00	DECLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha	077.808.929-05
0031	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	49,29	4.929,00	ARREMATANTE	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0031	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	49,30	4.930,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0031	4 I C H C MOVEIS LTDA	49,31	4.931,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0031	5 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	70,41	7.041,00	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0032	1 I C H C MOVEIS LTDA	490,00	14.700,00	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0032	2 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	490,69	14.720,70	CLASSIFICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0032	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	500,00	15.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0032	4 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	555,00	16.650,00	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0033	1 I C H C MOVEIS LTDA	644,08	51.526,40	ADJUDICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0033	2 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	900,00	72.000,00	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0034	1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	1.509,59	30.191,80	ADJUDICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0034	2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	1.765,34	35.306,80	CLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha	077.808.929-05
0034	3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	1.850,00	37.000,00	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0034	4 I C H C MOVEIS LTDA	2.100,00	42.000,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0034	5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	2.156,56	43.131,20	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0035	1 AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA	563,74	11.274,80	ADJUDICADO	11.828.573/0014-49	RHANNA DA SILVA CARVA	047.417.433-65
0035	2 IMPACTO ADMINISTRAÇÃO E EFICIÊNCIA	666,39	13.327,80	CLASSIFICADO	60.173.263/0001-24	Dudilyan Rafael Padilha	077.808.929-05
0035	3 I C H C MOVEIS LTDA	790,00	15.800,00	CLASSIFICADO	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0035	4 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	803,33	16.066,60	CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83
0035	5 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	805,33	16.106,60	CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0036	1 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	800,00	48.000,00	DECLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM/	043.664.361-83

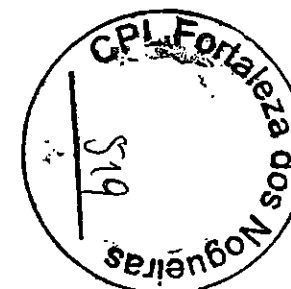


0036	2 I C H C MOVEIS LTDA	826,90	49.614,00 ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0036	3 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.181,30	70.878,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0037	1 GMC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	1.200,00	30.000,00 DESCLASSIFICADO	01.545.179/0001-25	JORGE LUIZ ULISSES DE	1048.056.454-07
0037	2 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	1.350,00	33.750,00 DESCLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83
0037	3 I C H C MOVEIS LTDA	1.659,56	41.489,00 ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0037	4 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.700,00	42.500,00 CLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0038	1 DISTRIBUIDORA STELLA LTDA	1.000,00	45.000,00 DESCLASSIFICADO	14.496.361/0001-85	IVANILDE BARROS MAIA	973.532.303-63
0038	2 I C H C MOVEIS LTDA	1.124,92	50.621,40 ARREMATANTE	33.378.702/0001-62	Isabel Cristina	402.249.533-20
0038	3 FAROL DISTRIBUIDORA LTDA	1.607,03	72.316,35 CLASSIFICADO	60.243.240/0001-49	JADIELY DOS ANJOS LIM	043.664.361-83

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 05 de fevereiro de 2026



Faustiana Nogueira de Freitas
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025



AUDIOLAR

CASA E CONSTRUÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

PROPOSTA READEQUADA

À
Comissão Permanente de Licitação - CPL
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

Encaminho a esta CPL, a proposta de preços readequada.

DADOS DA EMPRESA: AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ nº 11.828.573/0014-49

Endereço: Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras – MA.

DADOS BANCÁRIOS:

AG: 1119-3

C/C: 25.000-7

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0014-49
Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



AUDIOLAR

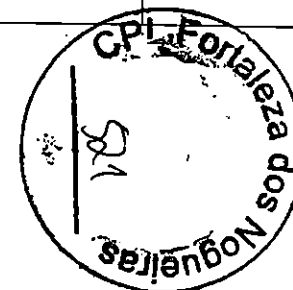
CASA E CONSTRUÇÃO

OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

DESCRIÇÃO DOS MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT- R\$	V.TOTAL-R\$
5	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	ELGIN	UND	12	4.890,65	58.687,80

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0014-49
Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

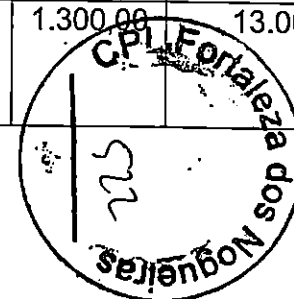


AUDIOLAR

CASA E CONSTRUÇÃO

6	AR CONDICONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ELGIN	UND	38	4.890,65	185.844,70
7	Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. . (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	ELGIN	UND	7	6.913,62	48.395,34
8	Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	ELGIN	UND	23	6.913,63	159.013,49
9	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	PANDIN	UND	10	1.300,00	13.000,00

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
 CNPJ nº 11.828.573/0014-49
 Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000
 Fortaleza dos Nogueiras - MA



AUDIOLAR

CASA E CONSTRUÇÃO

10	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	KARINA	UND	10	2.383,50	23.835,00
11	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m ³ , com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	BEST	UND	20	422,58	8.451,60

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0014-49
Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA

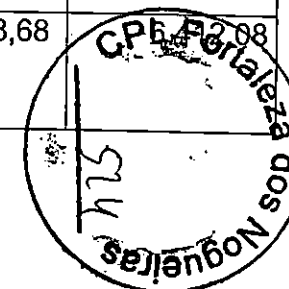


AUDIOLAR

CASA E CONSTRUÇÃO

13	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm,Peso:20 Kg.	KARINA	UND	5	980,00	4.900,00
14	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	KARINA	UND	10	1.418,34	14.183,40
15	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	ATLAS	UND	6	1.068,68	6.412,08

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
 CNPJ nº 11.828.573/0014-49
 Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000
 Fortaleza dos Nogueiras - MA

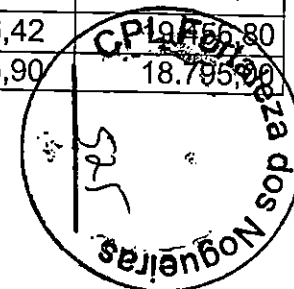


AUDIOLAR

CASA E CONSTRUÇÃO

16	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos <u>inoxidável</u> , aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	ATLAS	UND	6	630,00	3.780,00
18	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	PHILCO	UND	12	4.900,00	58.800,00
19	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	ESMALTEC	UND	20	2.670,00	53.400,00
20	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	CONSUL	UND	15	3.940,00	59.100,00
23	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	BRITANIA	UND	100	297,98	29.798,00
24	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	PANDIN	UND	50	480,00	24.000,00
25	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	PANDIN	UND	40	486,42	19.456,80
26	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	PANDIN	UND	50	375,90	18.795,00

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
 CNPJ nº 11.828.573/0014-49
 Rua do Comércio, nº 280 D - Centro, CEP: 65.805-000
 Fortaleza dos Nogueiras - MA



AUDIOLAR

CASA E CONSTRUÇÃO

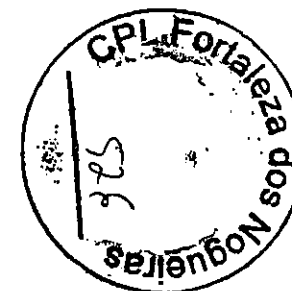
27	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	PANDIN	UND	50	616,00	30.800,00
28	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 120x60cm	PANDIN	UND	50	432,60	21.630,00
31	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	TERMOLAR	UND	100	49,29	4.929,00
34	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	PHILCO	UND	20	1.509,59	30.191,80
35	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	BEST	UND	20	563,74	11.274,80
VALOR TOTAL:						R\$ 888.678,81

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 03 de fevereiro de 2026.

RHANNA CARVALHO, Assinado de forma digital por RHANNA
CARVALHO LOBO:04741742393
LOBO:04741742393, Dados: 2026.02.03 16:47:45 -03'00'

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0014-49
Rhanna Alves Carvalho Lobo
Representante Legal da empresa

AUDIOLAR MÓVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0014-49
Rua do Comércio, nº 280 D – Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras - MA



I C H C MÓVEIS LTDA
CNPJ nº 33.378.702/0001-62
Rua do Comércio, nº 262, centro – Fortaleza dos Nogueiras-MA
I. E. 125971214



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

“CARTA PROPOSTA REAJUSTADA”

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

Data da realização do certame: 28 de janeiro de 2026, 08:30 h.

Submetemos à apreciação de V. Sa. proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos.

DADOS DA PROPONENTE:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO: NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO; RG Nº 047374552013-3 SESP-MA CPF Nº 402.249.533-20	
RAZÃO SOCIAL: I C H C NASCIMENTO EIRELI	
CNPJ: 33.378.702/0001-62	
INSC. EST.: 12.597121-4	
ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 262.	
BAIRRO: CENTRO	CIDADE: Fortaleza dos Nogueiras - Maranhão;
CEP: 65.805-000	E-MAIL: isabelcristinaichc@yahoo.com
TELEFONE:	FAX: XXXXX
CONTATO DA LICITANTE: (99) 9 8446-0907	TELEFONE: (99) 9 8446-0907
BANCO DA LICITANTE: BRADESCO	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 4311-7.
Nº DA AGÊNCIA: 5230	

I C H C MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA

I. E. 125971214



ITEM	Descrição do objeto (especificação e quantitativos e valores.)	UND	MARCA	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Paineleletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	AGRATTO	7	R\$ 2.507,76	R\$ 17.554,32
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Paineleletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	AGRATTO	23	R\$ 2.507,76	R\$ 57.678,48

I C H C MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA

I. E. 125971214



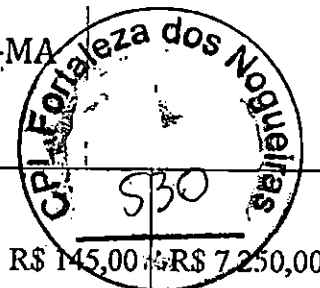
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	UND	AGRATTO	12	R\$ 3.620,09	R\$ 43.441,08
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	UND	AGRATTO	38	R\$ 3.620,09	R\$ 137.568,42
12	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	UND	MODELO	20	R\$ 358,330	R\$ 7.166,60
17	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	UND	EOS	20	R\$ 3.310,00	R\$ 66.200,00

I C H C MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA

I. E. 125971214



21	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	UND	MONDIAL	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
22	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	UND	VITALEX	50	R\$ 1.150,80	R\$ 57.540,00
29	Cama empilhável para creche	UND	SCHOOLCENTER	80	R\$ 277,00	R\$ 22.160,00
30	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácara e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	UND	ONIX	200	R\$ 160,54	R\$ 32.108,00
32	Tanque lavar roupa 10 kg	UND	COLORMAQ	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
33	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	UND	GIOBEL	80	R\$ 644,08	R\$ 51.526,40
36	Quadro branco escolar 3 metros	UND	LOUSATEC	60	R\$ 826,90	R\$ 49.614,00
37	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	UND	DELLOMED	25	R\$ 1.659,56	R\$ 41.489,00
38	Quadro branco escolar 4 metros	UND	LOUSATEC	45	R\$ 1.124,92	R\$ 50.621,40
	VALOR TOTAL:					R\$ 656.612,70

VALOR TOTAL: R\$ 656.612,70 (seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos);

2. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias

3. PRAZO PARA ENTREGA DOS PRODUTOS: Conforme termo de referência

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Termo de Referência

5. DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA: AG: 5230. C/C: 4311-7. BRADESCO

I C H C MÓVEIS LTDA

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Rua do Comércio, nº 262, centro - Fortaleza dos Nogueiras-MA

I. E. 125971214



6. DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

NOME: ISABEL CRISTINA HOLANDA COELHO NASCIMENTO;

RG Nº 047374552013-3 SESP-MA

CPF Nº 402.249.533-20

FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

I C H C NASCIMENTO EIRELI

CNPJ nº 33.378.702/0001-62 / I.E.: 12.597121-4

Gerente Proprietária - Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

RG nº 047374552013-3 SESP-MA / CPF nº 402.249.533-20



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

DA: Pregoeira Municipal

PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 28/01/2026, às 08:30h, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 003/2026, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.004/2026 e Pregão Eletrônico nº 003/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de fevereiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

PARECER FINAL

Processo Administrativo nº 00.004/2026

Consulente: CPL

Assunto: Elaboração de Parecer Final e Lista de Verificação do Pregão Eletrônico nº 003/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas, conforme termo de referência.

I. RELATÓRIO

Versa a presente consulta sobre solicitação de análise dos autos do processo licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 003/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas, conforme termo de referência, verificando-se as regras da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 078/2023, Decreto Municipal nº 079/2023, Decreto Municipal nº 080/2023 e lei complementar 123/2006 alterada pela lei complementar 147/2014 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O presente parecer tem como objetivo apresentar uma análise detalhada e conclusiva de todos os atos e procedimentos adotados no processo licitatório realizado na modalidade de pregão eletrônico, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Após uma revisão meticulosa de cada etapa do processo, verificou-se a observância rigorosa das disposições legais aplicáveis, garantindo a transparência, a isonomia entre os participantes afim de assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Destaca-se nos autos a presença de um Parecer Jurídico que analisou e aprovou a minuta do edital, marcando a conclusão da fase interna do processo licitatório. Esse parecer jurídico fundamentou-se na conformidade legal do edital com a legislação vigente, autorizando, assim, sua publicação. Esta etapa assegura a legalidade preliminar do processo e sua adequação às normativas aplicáveis, servindo como base sólida para as etapas subsequentes.

Seguindo a autorização legal, o edital foi publicado em meios oficiais, cumprindo requisitos de ampla divulgação e permitindo a participação extensiva de licitantes qualificados, com todas as informações necessárias disponíveis para os interessados.

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Assessor Jurídico
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Os participantes submeteram-se ao processo de credenciamento, com intuito de demonstrar sua qualificação para participar da licitação, conforme critérios estabelecidos no instrumento convocatório. Em seguida as propostas foram submetidas e analisadas em sessão pública, com base em critérios objetivos.

A competição por meio de lances proporcionou um processo dinâmico e justo, permitindo a definição da proposta, tendo sido contemplada a empresa **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, CNPJ sob o nº 11.828.573/0001-49 e **I C H C MOVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62. Do resultado da licitação não foram interpostas razões recursais, tendo o objeto sido adjudicado à empresa detentora dos menores preços.

Sendo estes os termos do presente relatório, faz-se oportuna a análise do caso em tela.

II. DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL

Primeiramente, deu-se a abertura do processo, uma vez que consta dotações orçamentárias e a ordem do gestor responsável pelo órgão requisitante, e com a definição clara do objeto a ser adquirido e a sua destinação devidamente fundamentada, com as especificações de quantidade, descrito de forma clara e precisa, com esclarecimentos não excessivos, irrelevantes ou supérfluas.

Observa-se que a Comissão Responsável pelo Pregão foi devidamente constituída, com a expedição do decreto municipal nº 019/2025, com a designação da pregoeira e a sua equipe de apoio, atendendo ao preceituado no dispositivo legal.

Outrossim, frisa-se que a pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto da licitação, com resumo da média aritmética dos preços pesquisados, atendendo, portanto, a lei.

É importante, salientar que o presente procedimento licitatório atendeu ao artigo 53 uma vez que as minutas de edital e do contrato e demais documentos do processo foram analisadas previamente pela Procuradoria Geral do Município, com supedâneo legal na Lei Federal nº 14.133/21.

O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial da União, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, para a realização da abertura e disputa de preços do Pregão, sendo exclusivamente por meio eletrônico.

A sessão foi realizada no dia 28/01/2025 dando andamento, as empresas licitantes deram seus lances de acordo com os itens ganhos, vez que os preços obtidos são aceitáveis e praticados no mercado, após alertados, visando cumprir o estabelecido em lei.

Desta feita, após a sessão de disputa, em que as detentoras das melhores proposta da etapa de lances foram declaradas vencedoras do processo em epígrafe foram: **AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA**, CNPJ sob o nº 11.828.573/0001-49 e **I C H C MOVEIS LTDA**, CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62.

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Renata Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Não tendo havido irresignações quanto a classificação da proposta, nem quanto a habilitação da empresa em comento, os itens foram adjudicados.

Assim, em análise quanto aos aspectos de regularidade do processo em epígrafe, e verificando-se as regras estabelecidas nas Normas Supracitadas, constam no checklist a seguir os seguintes atos e documentações obrigatórios:

	SIM	NÃO	NÃO APLICÁVEL
Documento de Formalização da Demanda (DFD), emitido pelo setor requisitante e sua previsão no Plano Anual de Compras, quando exigível	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): documento de Oficialização de Demanda (DOD) e Parecer Conclusivo de Aprovação da ATI:			N/A
Procedimento de Intenção de Registro de Preço ou justificativa da sua não realização			N/A
Estudo Técnico Preliminar, quando for o caso prevê as hipóteses de obrigatoriedade do ETP)	S		
Aprovação do ETP pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o ETPA			N/A
O ETP foi divulgado como anexo do TR (ou, ao menos, o extrato das partes não sigilosas)	S		
Se não for elaborado o ETP, declaração com o atesto de que o caso concreto não se enquadra nas hipóteses			N/A
Mapa de Riscos, quando for o caso		N	
Termo de Referência	S		

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Aprovação do TR pela autoridade competente	S		
Se o objeto for uma Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC): Parecer Conclusivo da ATI aprovando o TR			N/A
Orçamento estimado, em mapa de preços ou de planilha de custos. OU no caso do orçamento sigiloso, detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas	S		
Indicação das fontes de preços utilizadas, com a juntada dos respectivos documentos comprobatórios (tabelas oficiais, convenções coletivas, preços decorrentes de contratos ou de atas de registro de preços, valores obtidos no e-fisco, cotações de preços, dentre outras):	S		
Documento atestando Disponibilidade Orçamentária, no valor previsto para o exercício financeiro <i>(exceto quando se tratar de licitação para registro de preços, em que será suficiente a indicação do código do elemento de despesa)</i>	S		
Autorização da autoridade competente para a abertura do procedimento licitatório	S		
Autuação do processo pela Secretaria de Licitações e Contratos, sendo designado servidor competente para elaboração da minuta do edital, bem como designação do agente de contratação e da equipe de apoio.	S		
Minuta do Edital	S		
Aprovação da fase interna pelo setor jurídico. (Parecer Inicial)	S		
Edital da Licitação	S		

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000
Fortaleza dos Nogueiras/MA

Assessor Jurídico
Kleber Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto N° 020/2025
GARIMA 20.920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



Caso o objeto contemple item de aquisição de bens de natureza divisível, com valor superior a R\$80.000,00, foi prevista a cota reservada ou justificada sua não previsão?	S		
Demonstração Divulgação do inteiro teor do edital e seus anexos	S		
Publicação do extrato do edital no DOE/MA	S		
Publicação do extrato do edital em jornal diário de grande circulação	S		
O extrato do edital contém a definição do objeto e do valor da licitação, o endereço onde ocorrerá a sessão pública, a data e horário de sua realização e o endereço eletrônico que permita acesso direto à cópia integral do instrumento convocatório no Portal de Compras Públicas e no PNCP	S		
Houve impugnação ao Edital ou pedidos de esclarecimentos?		N	
Resposta(s) apresentadas pelo agente ou pela comissão de contratação			N/A
Em decorrência da impugnação, houve alteração nos termos do Edital e/ou seus anexos?			N/A
Foi realizada nova publicação do edital nos mesmos veículos, no caso de eventuais alterações que comprometem a formulação das propostas?			N/A
No caso de pregão para aquisição de <u>bens comuns</u> ou de concorrência para aquisição de <u>bens especiais</u> : 8 (oito) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação do edital	S		
Constam nos autos a Ata da sessão pública?	S		
Houve manifestação da intenção de recorrer na sessão pública?		N	

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras/MA

Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
CARIMA 20 920



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Foram apresentadas as razões recursais de forma tempestiva?		N	
Foram apresentadas contrarrazões?			N/A
Manifestação do agente ou da comissão de contratação quanto à reconsideração da decisão:			N/A
Decisão da autoridade competente, em caso de não ter sido reconsiderada a decisão			N/A
Adjudicação do objeto	S		

Destaca-se, portanto, que todos os documentos necessários à instrução do processo, bem como todos os atos e procedimentos do processo seguiram estritamente o cumprimento da lei e princípio da administração pública.

III. CONCLUSÃO

Ex positis, a Procuradoria Geral do Município, no estrito cumprimento de suas funções, em análise final e conclusiva ao Processo Administrativo em epígrafe, opina pela LEGALIDADE do Processo de Licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades do Município de Fortaleza dos Nogueiras/MA e suas Unidades Administrativas, conforme termo de referência, conforme condições, especificações e quantidades apresentadas no termo de referência, em que se adjudicou os itens à empresa AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ sob o nº 11.828.573/0001-49 e I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ sob o nº 33.378.702/0001-62.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 05 de fevereiro de 2026.

Kennet Anderson Ribeiro Barros
Assessor Jurídico
Decreto nº 020/2025.
OAB/MA 20.920

Kennet Anderson R. Barros
Assessor Jurídico
Decreto Nº 020/2025
OAB/MA 20.920

Avenida José Sarney, nº 359, Centro, CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras/MA

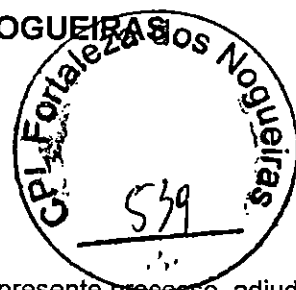


PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjudicação

Processo Nº 003



Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

11.828.573/0014-49

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0016 Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo	ATLAS	630,00	6	3.780,00
0018 Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com	PHILCO	4.900,00	12	58.800,00
0020 Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor	CONSUL	3.940,00	15	59.100,00
0034 TELEVISOR 42" LED 4K: voltagem 110/220	PHILCO	1.509,59	20	30.191,80
0035 FORNO ELETROICO: grelha deslizante com regulagem de altura,	BEST	563,74	20	11.274,80
QTD: 5			VALOR TOTAL:	163.146,60

FORNECEDOR: I C H C MOVEIS LTDA

33.378.702/0001-62

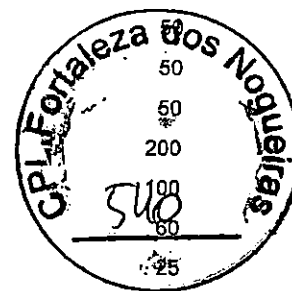
LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0017 Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor:	EOS	3.310,00	20	66.200,00
0021 Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e	mondial	145,00	50	7.250,00
0029 Cama empilhável para creche	schoolcenter	277,00	80	22.160,00
0032 Tanque lavar roupa 10 kg	COLORMAQ	490,00	30	14.700,00
0033 Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso	GIABEL	644,08	80	51.526,40
QTD: 5			VALOR TOTAL:	161.836,40

FORNECEDOR: LOTES/ITENS FRACASSADOS/CANCELADOS/DESESTOS/NÃO

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARCA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e			7	
0002 AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e			23	
0003 AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e			12	
0004 AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e			38	
0005 AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e			12	
0006 AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e			38	
0007 Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb:			7	
0008 Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb:			23	
0009 Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para			10	
0010 Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2			10	
0011 Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e			20	
0012 Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira			20	
0013 Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono			5	
0014 Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono			10	
0015 Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo			6	
0019 Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco			20	

0022 Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo
 0023 Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm
 0024 Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm
 0025 Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm
 0026 Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm
 0027 Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm
 0028 Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm
 0030 Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido
 0031 Garrafa térmica p/ café de 1 litro
 0036 Quadro branco escolar 3 metros
 0037 CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 -
 0038 Quadro branco escolar 4 metros

50
100
50
40
50
50
200
100
50
25
45



QTD: 28

VALOR TOTAL:

VALOR GERAL: 324.983,00



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado da Adjudicação e Homologado

Pregão Eletrônico nº 003/2026

A prefeitura de Fortaleza dos Nogueiras - MA, torna público o resultado da ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026 – SRP, OBJETO: Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, em atendimento o artigo 71 inciso IV da lei federal 14.133/2021, acostado no resultado do certame e no parecer jurídico, em favor da empresa de acordo tabela abaixo:

EMPRESA: AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA, CNPJ: 11.828.573/0014-49, LOCALIZADA NA RUA DO COMERCIO, Nº 280, BAIRRO CENTRO, CEP: 65.805-000. FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, COM O VALOR DE R\$ 888.678,81 (OITOCENTOS E OITENTE E OITO MIL, SISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS).

EMPRESA: I C H C MOVEIS LTDA, CNPJ: Nº 33.378.702/0001-62, LOCALIZADA NA R DO COMERCIO, Nº 262, ANEXO A, CENTRO, FORTALEZA DOS NOGUEIRAS – MA, CEP 65.805-000, COM O VALOR DE R\$ 656.612,70 (SEISCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E SETENTA CENTAVOS).

Fortaleza dos Nogueiras – MA, 09 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO FONSECA DA SILVA

Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto 005/2025



Edital nº 003/2026

Última atualização 20/01/2026



[Acessar Contratação](#)



Local: Fortaleza dos Nogueiras/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Sim **Fonte orçamentária:** Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/01/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 19/01/2026 17:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/01/2026 08:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06080394000111-1-000004/2026 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 2.135.356,77

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1.545.291,51

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Evento ↕	Nome ↕	Data/Hora do Evento ↕	Justificativa ↕
Inclusão - Contratação		20/01/2026 - 09:45:09	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	EDITAL	20/01/2026 - 09:45:09	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contratação	AVISO ADIAMENTO	20/01/2026 - 10:01:01	Exigência Legal
Retificação - Item de Contratação		09/02/2026 - 10:17:50	Atualização da situação do item
Inclusão - Resultado de Item de Contratação		09/02/2026 - 10:17:50	Exigência Legal

Exibir: 5

1-5 de 79 itens

Página: 1



[← Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

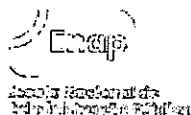
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

Avenida José Sarney, nº 359 – centro – CEP: 65.805-000

Fortaleza dos Nogueiras - MA

DA: Pregoeira Municipal
PARA: Assessoria Jurídica

Assunto: Parecer com relação à Licitação, realizada em 29/01/2026, às 08:30h, na modalidade Pregão Eletrônico – SRP Nº 003/2026, que tem como objeto o Registro de Preços visando a contratação de empresa(s) para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência, haja vista a documentação e a ata constantes no Processo Administrativo nº 00.004/2026 e Pregão Eletrônico nº 003/2026, solicito análise e parecer.

Fortaleza dos Nogueiras - MA, 04 de fevereiro de 2026.

Faustiana Nogueira de Freitas
Pregoeira Municipal / Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, Processo Administrativo n.º 00.004/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ	11.828.573/0014-49
ENDEREÇO	Rua do Comercio, Nº 280 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000
REPRESENTANTE	Rhanna Da Silva Carvalho
RG	0311677520064 SESEP/MA
CPF	047.417.423-93
E-MAIL	CONTABILIDADE.GRUPOAUDIOLAR@GMAIL.COM





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Elgin	UND	12	R\$ 4.890,65	R\$ 58.687,80
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Elgin	UND	38	R\$ 4.890,65	R\$ 185.844,70
3	Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Elgin	UND	7	R\$ 6.913,62	R\$ 48.395,34
4	Ar Condicionado Split Eco Inverter li Wi-fi 30000 Btus Frio 220v HJfe30c2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Elgin	UND	23	R\$ 6.913,63	R\$ 159.013,49
5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	Pandin	UND	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00

Handwritten signature



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, , Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Karina	UND	10	R\$ 2.383,50	R\$ 23.835,00
7	Cadeira Secretaria: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m ³ , com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lxp); Encosto: 365 x 420mm(hxl).	Best	UND	20	R\$ 422,58	R\$ 8.451,60
8	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm, Peso:20 Kg.	Karina	UND	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
9	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros ,Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás	Karina	UND	10	R\$ 1.418,34	R\$ 14.183,40

Rail



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.					
10	Fogão 5/ bocas: fogão 5/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	Atlas	UND	6	R\$ 1.068,68	R\$ 6.412,08
11	Fogão 4/ bocas: fogão 4/bocas tampos inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	Atlas	UND	6	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
12	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Philco	UND	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
13	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	Esmaltec	UND	20	R\$ 2.670,00	R\$ 53.400,00
14	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	Consul	UND	15	R\$ 3.940,00	R\$ 59.100,00
15	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Britania	UND	100	R\$ 297,98	R\$ 29.798,00
16	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	Pandin	UND	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
17	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	Pandin	UND	40	R\$ 486,42	R\$ 19.456,80
18	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam.120x60cm	Pandin	UND	50	R\$ 375,90	R\$ 18.795,00
19	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 140x60cm	Pandin	UND	50	R\$ 616,00	R\$ 30.800,00
20	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam.120x60cm	Pandin	UND	50	R\$ 432,60	R\$ 21.630,00
21	Garrafa térmica p/ café de 1 litro	Termolar	UND	100	R\$ 49,29	R\$ 4.929,00
22	TELEVISOR 42 " LED 4K: voltagem 110/220	Philco	UND	20	R\$ 1.509,59	R\$ 30.191,80

Assinatura



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11

23	FORNO ELETRICO: grelha deslizante com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x55,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	Best	UND	20	R\$ 563,74	R\$ 11.274,80
Valor Total R\$ 888.678,81						



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



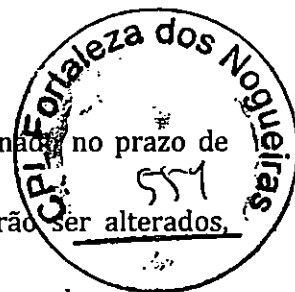
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



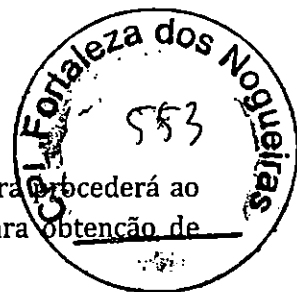
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

RHANNA CARVALHO
Assinado de forma digital por
RHANNA CARVALHO
LOBO:04741742393
Dados: 2026.02.11 11:05:04 -03'00'

AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA
CNPJ nº 11.828.573/0014-49
Empresa Contratada
Rhanna Da Silva Carvalho
CPF nº 047.417.423-93
Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Deam Gonçalves
2. Loauzina Silva Sousa



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, Processo Administrativo n.º 00.004/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA					
CNPJ	11.828.573/0014-49					
ENDEREÇO	Rua do Comércio, Nº 280 – Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000					
REPRESENTANTE	Rhanna Da Silva Carvalho					
RG	0311677520064 SESEP/MA					
CPF	947.417.423-93					
E-MAIL	CONTABILIDADE.GRUPOAUDIOLAR@GMAIL.COM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(dozes) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Elgin	UND	12	R\$ 4.890,65	R\$ 58.687,80
2	AR CONDICIONADO 24.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(dozes) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Elgin	UND	38	R\$ 4.890,65	R\$ 185.844,70
3	Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-Fi 30000 Btus Frio 220v Hífe30C2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Elgin	UND	7	R\$ 6.913,62	R\$ 48.395,34
4	Ar Condicionado Split Eco Inverter II Wi-Fi 30000 Btus Frio 220v Hífe30C2cb: 22,5P x 109L x 32A centímetros. - Funções: Wi-Fi, Timer, Auto restart, Função Conforto, Auto Limpeza, Display Invisível, Controle Remoto sem fio. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Elgin	UND	23	R\$ 6.913,63	R\$ 159.013,49
5	Arquivo de aço com 03 gavetas: Arquivo de aço com 03 (três) gavetas para pasta suspensa chapa de aço de no mínimo nº 24 (0,60mm), nas laterais, no fundo e parte superior.	Pandin	UND	10	R\$ 1.300,00	R\$ 13.000,00

6	Bebedouro Elétrico Industrial Inox: Bebedouro Elétrico Adulto Industrial Inox 2 Torneiras cromadas Manuais, com capacidade de 50 litros no reservatório, Atende de 50 a 60, Aparador de água frontal em chapa de aço inox com dreno, Com revestimento externo em chapa de aço inox, Reservatório de água em P.P, alta resistência, fácil limpeza e material atóxico, Isolamento térmico injetado em poliuretano expandido, Serpentina interna em aço inox 304, Gás ecológico R 134 A, Tensão bivolt ou 220v, Baixo consumo de energia, Regulagem da temperatura da água, Altura 1380 mm, Largura 328 mm, Comprimento 378 mm.	Karina	UND	10	R\$ 2.383,50	R\$ 23.835,00
7	Cadeira Secretária: Cadeira giratória sem braços, espaldar baixo, assento e encosto estofados em espuma injetada, moldadas anatomicamente, densidade entre 45 a 55 Kg/m³, com mínimo de 50 mm de espessura, revestimento em tecido 100% poliéster na cor azul. Base de aço com capa de proteção em polipropileno texturizado preto, regulagem de altura a gás, encosto regulável. Dimensões mínimas: Assento: 470 x 420mm (lpx); Encosto: 365 x 420mm (hdx).	Best	UND	20	R\$ 422,58	R\$ 8.451,60
8	Fogão Industrial 2 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, Diâmetro Da Boca 30x30, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 2 Queimadores Simples 130mm, Peso:20 Kg.	Karina	UND	5	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
9	Fogão Industrial 4 Bocas Alta Pressão Sem Forno, Produzido Em Aço Carbono Especial, Cor: Cinza Ral, Grelhas E Queimadores Com Ferro Fundido, Pés Revestidos Com Sapatas Em Pvc Rígido, Tubo Coletor De Gás Cromado, grelha e queimadores em ferro fundido, sendo a grelha 30 x 30 centímetros, Sistema Exclusivo De Regulagem De Ar/Gás Coletor De Resíduos Individuais Em Aço Galvanizado, Registros De Alta Resistência, Baixo Consumo De Gás, Alta Pressão: 4 Queimadores Simples, (largura X altura x profundidade): 74 cm x 80 cm x 82,5 cm.	Karina	UND	10	R\$ 1.418,34	R\$ 14.183,40
10	Fogão 5f bocas: fogão 5/bocas tampas inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	Aldes	UND	6	R\$ 1.068,68	R\$ 6.412,08
11	Fogão 4f bocas: fogão 4/bocas tampas inoxidável, aplicação doméstica, tipo convencional, com 4 bocas, acendimento automático e forno autolimpante, cor branca.	Aldes	UND	6	R\$ 630,00	R\$ 3.780,00
12	Freezer vertical com 01 porta, capacidade bruta de 539 litros, porta com fechamento automático, prateleiras reguláveis, travamento na porta, dupla ação freezer/refrigerador, dreno com tampa, medida aproximadas: 675 mm de comprimento, 650 mm de largura, 1.854 mm de altura.	Philco	UND	12	R\$ 4.900,00	R\$ 58.800,00
13	Geladeira: Capacidade mínima 250 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	Esmaltex	UND	20	R\$ 2.670,00	R\$ 53.400,00
14	Geladeira Duplex: Capacidade mínima 370 litros, Voltagem bivolt ou 220 v, Cor branco	Consul	UND	15	R\$ 3.940,00	R\$ 59.100,00
15	Ventilador de Coluna, com 3 níveis de velocidade, hélices com 6 pás de 30 cm de diâmetro, material metal e plástico, cor preto/branco, tensão bivolt ou 220v, Largura:35,00cm, Altura:100,00, Profundidade:35,00 cm, Peso:2,20 kg, Garantia de 12 meses.	Britania	UND	100	R\$ 297,98	R\$ 29.798,00
16	Mesa para computador sem gavetas em MDP. Tam. 1.00x60cm	Pandin	UND	50	R\$ 480,00	R\$ 24.000,00
17	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 1.40x60cm	Pandin	UND	40	R\$ 486,42	R\$ 19.456,80
18	Mesa para escritório sem gavetas em MDP. Tam. 1.20x60cm	Pandin	UND	50	R\$ 375,90	R\$ 18.795,00
19	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 1.40x60cm	Pandin	UND	50	R\$ 616,00	R\$ 30.800,00
20	Mesa para escritório 02 gavetas em MDP. Tam. 1.20x60cm	Pandin	UND	50	R\$ 432,60	R\$ 21.630,00
21	Garrafa térmica pl café de 1 litro	Termolar	UND	100	R\$ 49,29	R\$ 4.929,00
22	TELEVISOR 42" LED 4K: voltagem 110/220	Philco	UND	20	R\$ 1.509,59	R\$ 30.191,80
23	FORNO ELÉTRICO: grelha deslizando com regulagem de altura, capacidade 50 litros, alimentação elétrica 220 volts, composição metal, tampa em vidro, potência 1500W, dimensões aproximadamente (A, L, P) 30,3x35,41cm, certificado por órgãos autorizados, igual ou superior imagem de referência.	Best	UND	20	R\$ 563,74	R\$ 11.274,80
Valor Total R\$ 888.678,81						

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

2. DA ADESIÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

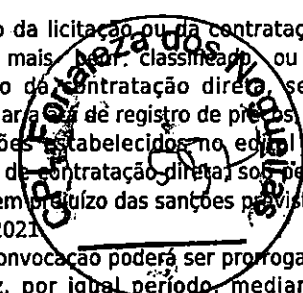
1. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
2. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos





1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.
1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
 1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
 1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
 2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
 2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
 3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
 4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
 1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
 2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
 1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
 2. Mantiverem sua proposta original.
 3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
 5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
 6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
 7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
 8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
 9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso de contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
 1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
 10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
 11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
 12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
 1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
 13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS
 1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
 1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
 2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
 3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso





de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.
3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter

seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

2. O remanejamento somente poderá ser feito:

1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

5. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto



nº 11.462, de 2023; ou

4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

Órgão Gerenciador

AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ nº 11.828.573/0014-49

Empresa Contratada

Rhanna Da Silva Carvalho

CPF nº 047.417.423-93

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA

Código identificador: a1bb5ad2e5703ed5d652b0edc280a4f3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, Processo Administrativo n.º 00.004/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	C H C NASCIMENTO LTDA						
CNPJ	33.378.702/0001-62						
ENDEREÇO	Rua do Comércio, Nº 262, Anexo A - Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000						
REPRESENTANTE	Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento						
RG	047374552013-3 SSP-MA						
CPF	402.249.533-20						
E-MAIL	ISABELCRISTINA@CHC.COM						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Salda Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12 (doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Agratto	UND	7	R\$ 2.507,76	R\$ 17.554,32	



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Sr^a **RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2026, Processo Administrativo n.º 00.004/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	I C H C NASCIMENTO LTDA
CNPJ	33.378.702/0001-62
ENDEREÇO	Rua do Comercio, Nº 262, Anexo A - Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000
REPRESENTANTE	Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento
RG	047374552013-3 SESP-MA
CPF	402.249.533-20
E-MAIL	ISABELCRISTINAICHC@YAHOO.COM



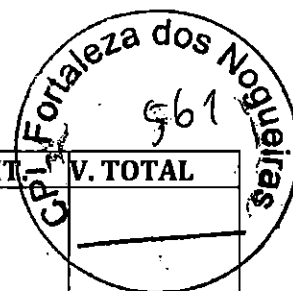
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Agratto	UND	7	R\$ 2.507,76	R\$ 17.554,32
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Agratto	UND	23	R\$ 2.507,76	R\$ 57.678,48
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Agratto	UND	12	R\$ 3.620,09	R\$ 43.441,08
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com	Agratto	UND	38	R\$ 3.620,09	R\$ 137.563,42

Recebido



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



	funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)					
5	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	Modelo	UND	20	R\$ 358,33	R\$ 7.166,60
6	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Eos	UND	20	R\$ 3.310,00	R\$ 66.200,00
7	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Mondial	UND	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
8	Liquidificador Industrial: liquidificador industrial com copo, lâmina, macal eixo em aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem; 220v.	Vitalex	UND	50	R\$ 1.150,80	R\$ 57.540,00
9	Cama empilhável para creche	Schoolcenter	UND	80	R\$ 277,00	R\$ 22.160,00
10	Colchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antiácido e antialérgico para creches e escolas tempo integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	Onix	UND	200	R\$ 160,54	R\$ 32.108,00
11	Tanque lavar roupa 10 kg	Colormaq	UND	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
12	Poltrona de auditório com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt	Giobel	UND	80	R\$ 644,08	R\$ 51.526,40
13	Quadro branco escolar 3 metros	Lousatec	UND	60	R\$ 826,90	R\$ 49.614,00
14	CADEIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	Dellomed	UND	25	R\$ 1.659,56	R\$ 41.489,00
15	Quadro branco escolar 4 metros	Lousatec	UND	45	R\$ 1.124,92	R\$ 50.621,40
Valor Total R\$ 656.612,70						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVAÇÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

4.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.3. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

[Handwritten signatures]



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).



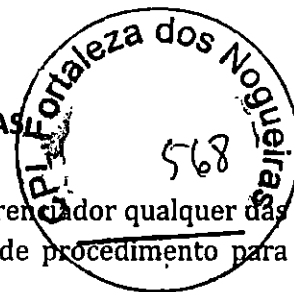
PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 005/2025

Órgão Gerenciador

I C H C NASCIMENTO LTDA

CNPJ nº 33.378.702/0001-62

Empresa Contratada

Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento

CPF nº 402.249.533-20

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. Daniel Gomes de Sousa
2. Laizina Silva Sousa



nº 11.462, de 2023; ou

4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

1. Por razão de interesse público;
2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

6. DAS PENALIDADES

1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Fortaleza dos Nogueiras/MA, 10 de fevereiro de 2026.

RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 005/2025
Órgão Gerenciador

AUDIOLAR MOVEIS E ELETROS LTDA

CNPJ nº 11.828.573/0014-49

Empresa Contratada

Rhanna Da Silva Carvalho

CPF nº 047.417.423-93

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: a1bb5ad2e5703ed5d652b0edc280a4f3

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.004/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2026

A Prefeitura MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS - MA, com sede na Avenida José Sarney, nº 359, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA - CNPJ: 06.080.394/0001-11, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a Srª RITA COELHO DA FONSECA DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº. 757130976 SSP-MA, e CPF/MF Nº. 734.397.973-68, residente e domiciliada na Avenida José Sarney, nº 353, Bairro Centro, CEP: 65.805-000, Fortaleza dos Nogueiras/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para o REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026, Processo Administrativo n.º 00.004/2026, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 080/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de empresas, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme especificação no Termo de Referência do edital de Licitação nº 003/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA	I C H C NASCIMENTO LTDA					
CNPJ	33.378.702/0001-62					
ENDEREÇO	Rua do Comércio, Nº 262, Anexo A - Centro, em Fortaleza dos Nogueiras/MA, CEP: 65.805-000					
REPRESENTANTE	Isabel Cristina Holanda Coelho Nascimento					
RG	047374532013-3 SSP-MA					
CPF	402.249.533-20					
E-MAIL	ISABELCRISTINAICHC@YAHOO.COM					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora, Com baixo consumo de energia, Selo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saida Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12 (doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Agratto	UND	7	R\$ 2.507,76	R\$ 17.554,32



2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Controle sem fio, Filtro lavável e removível, Display digital na evaporadora. Com baixo consumo de energia, Solo Procel "A", Timer, filtro de proteção ativa, Direcionadores de Ar, Saída Regulável do Ar, Painel eletrônico, Controle de temperatura, 3 velocidades de ventilação, ajuste automático da direção do fluxo de ar (para cima ou para baixo), Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Agratto	UND	23	R\$ 2.507,76	R\$ 57.678,48
3	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (COTA RESERVADA ME, EPP e MEI)	Agratto	UND	12	R\$ 3.620,09	R\$ 43.441,08
4	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS: Tipo SPLIT, Bifásico (evaporador e condensador), Classe de consumo Procel "B", Filtro lavável e removível, Comprimento Médio Utilizado 10(m), Presença de controle remoto sem fio, com funções de refrigeração, ventilação, termômetro e termostato, com alcance mínimo de cinco metros, display integrado, Display na unidade evaporadora, com as funções de temperatura, ventilação e refrigeração, Garantia Mínima do Fabricante 12(doze) meses, contados da aquisição. (AMPLA CONCORRÊNCIA)	Agratto	UND	38	R\$ 3.620,09	R\$ 137.563,42
5	Estante de aço com 06 prateleiras Capacidade: 25 kg por prateleira	Modelo	UND	20	R\$ 358,33	R\$ 7.166,60
6	Freezer Horizontal: Capacidade bruta 293 litros, Tensão: 127v/220v, cor: Branca.	Eos	UND	20	R\$ 3.310,00	R\$ 66.200,00
7	Liquidificador: Capacidade mín. 1,5 litros, com 03 velocidades, com porta fio e sistema de trava de segurança, voltagem 220 v.	Mondial	UND	50	R\$ 143,00	R\$ 7.250,00
8	Liquidificador industrial: liquidificador industrial com cabo, 18 min, macal aço inox, capacidade mín. 10 litros, voltagem: 220v.	Vitalex	UND	50	R\$ 1.150,80	R\$ 57.540,00
9	Cama empilhável para creche	Schoolcenter	UND	80	R\$ 277,00	R\$ 22.160,00
10	Cokchonetes em espuma de poliuretano, capa de napa impermeável, antidácaro e antiácarico para creches e escolas tempo Integral. Dim. 1,20 X 60 X 4	Onix	UND	200	R\$ 160,54	R\$ 32.108,00
11	Tanque lavar roupa 10 kg	Colomac	UND	30	R\$ 490,00	R\$ 14.700,00
12	Poltrona de auditorio com prancheta, material aço e espuma D30, peso máximo suportado 160 kg, LxPxA 58cm x 70cm x 1mt.	Globel	UND	30	R\$ 644,08	R\$ 19.322,40
13	Quadro branco escolar 3 metros	Lousatec	UND	50	R\$ 876,90	R\$ 43.845,00
14	CADIRA DE RODAS - Cadeira De Rodas Dobrável Resistente 120 Kg D100 - Cor preta, Largura do assento: 44 cm Suporta até 120kg. É postural. Estrutura de aço carbono. Assento de impermeável. Acessórios incluídos: kit montagem	Dellomed	UND	25	R\$ 1.659,56	R\$ 41.489,00
15	Quadro branco escolar 4 metros	Lousatec	UND	45	R\$ 1.124,92	R\$ 50.621,40
Valor Total R\$ 656.612,70						

1. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO GERENCIADOR

1. O órgão gerenciador será a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA

2. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A adesão na modalidade carona, será permitida nos moldes da lei 14.133/2021.

Dos limites para as adesões

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício

financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar (um) exercício financeiro.

- Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

- A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

- Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

- Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

- Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- Mantiverem sua proposta original.

- Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

- O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

- Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

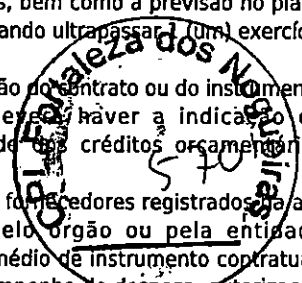
- A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

- O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

- Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante





solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

2. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente,

o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

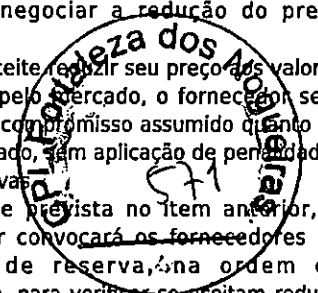
1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.





PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS
CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PARA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA e suas unidades administrativas, conforme Termo de Referência.

Com o presente, solicitamos de Vossa Senhoria fornecer informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários, assim como seus respectivos códigos para contratação do objeto supra, no valor estimado de R\$ 1.545.291,51 (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos).

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 11 de fevereiro de 2026.

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS
Agente de Contratação
Decreto nº 019/2025



PREFEITURA
FORTALEZA
DOS NOGUEIRAS
TRABALHO E RENOVACÃO



Estado do Maranhão

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

CNPJ 06.080.394/0001-11



DA: DIVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARA: **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

NESTA PREFEITURA MUNICIPAL

Referente ao objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresas, para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos para merenda escolar para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras – MA, conforme Termo de Referência.

Conforme Lei Orçamentária aprovada para o Exercício de 2026, confirmamos a existência de dotação orçamentária no valor estimado de R\$ 1.545.291,51 (Um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e um centavos), para a contratação do objeto supracitado, conforme dotação orçamentária em anexo especificadas.

Fortaleza dos Nogueiras (MA), 11 de fevereiro de 2026.

ENIOCIR DE CAMARGO
CRC/MA Nº 5649